



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

edição impressora p/ 74

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022

Processo Administrativo Nº 138/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de impressoras p/ atender as secretarias.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 31 de maio de 2022 às 08h30min do dia 14 de junho de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h31min às 08h59min do dia 14 de junho de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 14 de junho de 2022.

P
R
E
G
Ã
O

E
L
E
T
R
Ô
N
I
C
O

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

001
mf

PROCESSO/ANO: 1621 - 2022

DADOS CADASTRAIS:

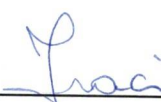
Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. DE ADM E RECURSOS HUMANOS
ENDEREÇO: PRAÇA DOUTOR GETÚLIO VARGAS Nº 60, CENTRO, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 15/02/2022 14:18:25
SÚMULA: OFICIO Nº 91/2022-SARH- SOLICITA ABERTURA DE LICITAÇÃO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS , PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ofício nº 91/2022 – SARH


Jaguariaíva, 15 de fevereiro de 2022.

Ref.: Solicitação de abertura de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços em locação de impressoras, para atender as Secretarias Municipais, com o fornecimento de todos os insumos e acessórios necessários, além de suporte técnico para o bom funcionamento dos equipamentos.

Vimos, pelo presente, solicitar a V.Sas providenciar a abertura de licitação para contratação de empresa especializada em locação de impressoras, para atender as Secretarias Municipais, com fornecimento de todos os insumos e acessórios necessários, além de suporte técnico para o bom funcionamento dos equipamentos.

Agradecemos a costumeira atenção dispensada por V.sas.,
firmamo-nos,

Atenciosamente,



JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



RODOLFO GUERKE JUNIOR
Diretor de Tecnologia e informação

Ao
Diretor Compras
Maurício Fernandes



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O Contrato atual de contratação de empresa especializada em locação de impressoras, para atender as Secretarias Municipais, com fornecimento de todos os insumos e acessórios necessários, além de suporte técnico para o bom funcionamento dos equipamentos, vencerá em breve. Portanto, para o devido continuidade dos serviços faz-se necessária a seleção, através de procedimento licitatório, e contratação de um novo fornecedor. Com isto, procura-se ainda obter:

- Redução no custo de impressão, uma vez que a queda do volume de impressão tem sido uma constante.
- Melhoria no gerenciamento do consumo, através do fornecimento de um serviço mais eficiente de controle de impressão;
- Geração de informação para melhor controle de qualidade do serviço prestado.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1 A presente demanda encontra-se alinhada com o planejamento de gestão de uso dos recursos de tecnologia da informação e manter a integridade e segurança dos dados gerados, notadamente com o objetivo de viabilizar acesso as ferramentas de tecnologia a todas às secretarias da Prefeitura Municipal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

3.1.1. O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:

- a) Lei nº 8.666/1993;
- b) Lei nº 10.520/2002;
- c) Decreto nº 5.450/2005



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaíva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

- d) Decreto Nº 7.892/2013
- e) Decreto nº 10.024/2019
- f) Instrução Normativa nº 01/2010, MPDG;
- g) Instrução Normativa nº 05/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2017, MPDG;

3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

3.2.1. O objeto da contratação é a contratação de serviços especializados em impressão, cópias e digitalização para atendimento dos setores identificados abaixo:

Setor	QUANT	Secretaria	Tipo	Qntd. De Copias Mensal (Estimado).
SMECE ADM	1	SMECEL	Monocromática	1500
SMECE-DOC ESCOLAR	1	SMECEL	Monocromática	1500
SMECE	1	SMECEL	Monocromática	1800
ESC JULIO DE MESQUITA	1	SMECEL	Monocromática	1500
SMECE ALMOX	1	SMECEL	Monocromática	800
CINEMA	1	SMECEL	Monocromática	500
CEMEI DR SANTOS	1	SMECEL	Monocromática	2800
ESC ROSA COLLETE	1	SMECEL	Monocromática	800
ESC ELZA BATISTA FONSECA	1	SMECEL	Monocromática	2200
ESC ROSA COLLETE	1	SMECEL	Monocromática	1000
CEMEI CANTINHO DO SABER	1	SMECEL	Monocromática	2000
ESC WALQUIRIA X DA SILVA	1	SMECEL	Monocromática	2200
ESC CARLOS SAMPAIO	1	SMECEL	Monocromática	2000
ESC ARISTIDES SOARES	1	SMECEL	Monocromática	4000
ESC ANTONIO FANCHIN	1	SMECEL	Monocromática	3000
ESC DALVA A DELGADO	1	SMECEL	Monocromática	1800
CEMEI WALDEMAR	1	SMECEL	Monocromática	1500
ESC JULIO DE MESQUITA	1	SMECEL	Monocromática	2000
CEMEI PEDRO NUNES	1	SMECEL	Monocromática	2000
ESC MARIA DE LOURDES	1	SMECEL	Monocromática	6000
SMECE ESTRUTURA FUNCIONAL	1	SMECEL	Monocromática	1000
ESCOLA ROSA COLLETE	1	SMECEL	Monocromática	2200
CEMEI MARIA LUIZA	1	SMECEL	Monocromática	2000
CEMEI WILMA	1	SMECEL	Monocromática	1800
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1	SMECEL	Colorida	800
ESPAÇO MARIA TIM	1	SMECEL	Monocromática	700
BIBLIOTECA M CAMARGO	1	SMECEL	Monocromática	100
DEP DE ESPORTES	1	SMECEL	Monocromática	600
CAPACITAÇÃO	1	SMECEL	Monocromática	600
HOSPITAL RH	1	SMS	Monocromática	3000
HOSPITAL FATURAMENTO	1	SMS	Monocromática	2000
FINANCEIRO SAUDE	1	SMS	Monocromática	2200
RECP. LABORATORIO/SAUDE	1	SMS	Monocromática	4000



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

005
rp

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

VIGILANCIA SAUDE	1	SMS	Monocromática	2000
HOSP. DIR. ADMINISTRATIVA	1	SMS	Monocromática	3500
FARMACIA HOSPITAL	1	SMS	Monocromática	1000
POSTO DR HELIO -SAUDE	1	SMS	Monocromática	700
HOSP SUPERVIS. ENFERM	1	SMS	Monocromática	200
ENDEMIAS/SAUDE	1	SMS	Monocromática	2200
HOSP. DIREÇÃO (RECEPÇ)	1	SMS	Monocromática	3000
SEC SAÚDE/ADM TI	1	SMS	Colorida	1200
HOSP INTERNAMENTO/ S.A.M.E	1	SMS	Monocromática	1000
HOSP ALMOX	1	SMS	Monocromática	700
HOSPITAL	1	SMS	Monocromática	4000
FARMACIA / SAUDE	1	SMS	Monocromática	700
FISIOTERAPIA / SAUDE	1	SMS	Monocromática	1300
POSTO ADÉLIA KOJO MAGALI	1	SMS	Monocromática	1000
UNID SAUDE DR HELIO	1	SMS	Monocromática	1500
TFD - RECEP. SAUDE	1	SMS	Monocromática	2800
RAIO X	1	SMS	Monocromática	2500
UNID SAUDE AMERICO	1	SMS	Monocromática	1500
LABORATORIO /SAUDE	1	SMS	Monocromática	1000
UNID. DR AMÉRICO	1	SMS	Monocromática	400
UNID. DR AMÉRICO	1	SMS	Monocromática	1000
POSTO DE SAUDE DR HELIO	1	SMS	Monocromática	1500
POSTO DE SAUDE DR HELIO	1	SMS	Monocromática	1200
UNID. DR DOMINGOS CUNHA	1	SMS	Monocromática	1000
DOMINGOS CUNHA SUBST.	1	SMS	Monocromática	500
DOMINGOS CUNHA NOVA	1	SMS	Monocromática	1000
CAPS/SAUDE	1	SMS	Monocromática	900
TRANSPORTE/SAUDE	1	SMS	Monocromática	700
ASS.SOCIAL/SAUDE	1	SMS	Monocromática	600
VIGILANCIA SANT./ SAUDE	2	SMS	Colorida	1000
UNID SAUDE DR DOMINGOS C	1	SMS	Monocromática	5500
SALA ULTRASSOM	1	SMS	Colorida	300
SAÚDE	1	SMS	Monocromática	500
SAÚDE	1	SMS	Monocromática	300
SAÚDE	1	SMS	Monocromática	500
UBS Adélia Kojo	2	SMS	Monocromática	1000
UBS Helio	4	SMS	Monocromática	1000
UBS Américo	3	SMS	Monocromática	1000
CAPS	1	SMS	Monocromática	1000
Secretaria/ADM	1	SMS	Monocromática	1000
Secretaria/endemias	1	SMS	Monocromática	1000
Hospital/Sala Médicos	3	SMS	Monocromática	1000
Hospital/Sala Direção	1	SMS	Monocromática	1000
RADIO	1	SECOM	Monocromática	300
HOSP. RADIO	1	SECOM	Monocromática	400
COMUNICAÇÃO /RADIO	1	SECOM	Colorida	500
DESENV SOCIAL	1	SHDS	Monocromática	1000
CRAS PEDRINHA	1	SHDS	Monocromática	1300
CRAS PRIMAVERA	1	SHDS	Monocromática	1500
CURUMIM	1	SHDS	Monocromática	2000
PROASE PRIMAVERA	1	SHDS	Monocromática	300
DESENVOLVIMENTO/BOL. FAMILIA	1	SHDS	Colorida	500



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaíva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CREAS II	1	SHDS	Monocromática	1000
ALMOXARIFADO/DESEN.	1	SHDS	Monocromática	400
ASS SOCIAL/Bolsa família	1	SHDS	Monocromática	700
SEC. AGROPECUÁRIA	1	SEDEA	Monocromática	800
SEC. AGROPECUÁRIA	1	SEDEA	Monocromática	900
AGENCIA DO TRABALHO	1	SEDEA	Monocromática	1500
ESPAÇO EMPREENDEDOR	1	SEDEA	Monocromática	500
INFRAESTRUTURA	1	SMDUL	Monocromática	2000
CEMITÉRIO	1	SMDUL	Monocromática	400
GARAGEM	1	SMDUL	Monocromática	1500
HABITAÇÃO	1	SMDUL	Monocromática	600
INFRAESTRUTURA	1	SMDUL	Colorida	1500
ILUMINAÇÃO PUBLICA	1	SMDUL	Monocromática	400
UTILIDADE PUBLICA	1	SMDUL	Monocromática	500
PROCURADORIA	1	SENJUR	Colorida	600
ASS JURIDICA/ ADVOCACIA	1	SENJUR	Monocromática	500
JURIDICO	1	SENJUR	Monocromática	5000
PROCON	1	SENJUR	Monocromática	800
COMPRAS	1	SMFP	Monocromática	500
COMPRAS	1	SMFP	Monocromática	2000
PLANEJAMENTO	1	SMFP	Monocromática	1500
FINANCEIRO/TESOUR	1	SMFP	Monocromática	3000
DEP TRIBUTAÇÃO	1	SMFP	Monocromática	2000
CONTABILIDADE	1	SMFP	Monocromática	1700
CONTABILIDADE	1	SMFP	Monocromática	1500
TRIBUTAÇÃO	1	SMFP	Colorida	500
GABINETE	1	SMGOV	Monocromática	1700
GABINETE	1	SMGOV	Colorida	2000
USO GERAL /RH	1	SARH	Colorida	4000
PATRIMONIO	1	SARH	Monocromática	200
RH	2	SARH	Monocromática	1000
ARQUIVO/PATRIMONIO	1	SARH	Monocromática	200
PROTOCOLO GERAL	1	SARH	Monocromática	3500
ARQUIVO/PATRIMONIO	1	SARH	Colorida	250
IPAS	1	IPAS	Monocromática	1300
Turismo/Meio Ambiente	1	SMTMA	Monocromática	1000



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

007
mf

ITEM	UNI	EQUIPAMENTO	SMECEL	SMS	SECOM	SHDS	SEDEA	SMDUL	SENJUR	SMFP	SMGOV	SARH	IPAS	SMTMA	TOTAL DE IMPRESSORAS	QNTD. DE COPIAS MENSAL (ESTIMADO)	PREÇO MAXIMO
1	UNI	Tipo I — multifuncional laser P&B, com impressão, digitalização, cópia e fax. Painel digital, processador mínimo de 600MHZ, memória mínima de 256MB; interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, volume mensal mínimo até 50.000 páginas/mês, cartucho de toner rendimento mínimo 8.000 pgs; Impressão mínimo de 40 ppm em A4, resolução de até 1200X1200 dpi de saída efetiva, duplex automático; Cópia duplex automática, RADF mínimo de 50 páginas, resolução mínima de cópia 600x600 dpi, cópia de identidade mesma face, intercalação de cópia; Digitalização Padrão Twain/WIA, método CIS colorido, resolução aprimorada 1200x1200dpi;	28	18	2	8	4	6	3	7	1	3	1	1	82	1500	
2	UNI	Tipo II — impressora laser P&B Monocromática Painel digital, processador mínimo de 600MHZ, memória mínima de 256MB, interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, volume mensal mínimo até 50.000 páginas/mês, cartucho de toner rendimento mínimo 8.000 pgs; Impressão mínimo de 40 ppm em A4, resolução de até 1200X1200 dpi de saída efetiva, duplex automático;		34								2			36	1500	



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
 Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaíva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

3	UNI	Tipo IV — Multifuncional laser colorido A3, com impressão, digitalização, cópia e fax Painel Touchscreen colorido mínimo de 5", memória mínima padrão de 1,5 GB, processador de no mínimo 600 MHZ, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX; Impressão com velocidade mínimo de 20 ppm, resolução de até 1200X1200dpi, frente e verso automático;	1															2	1000
4	UNI	Tipo V — Multifuncional laser colorido A4, com impressão, digitalização, cópia e fax Painel Touchscreen colorido mínimo de 5", memória mínima padrão de 2 GB, processador de no mínimo 1 GHZ, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX; Impressão com velocidade mínimo de 40 ppm, resolução de até 1200X1200dpi, frente e verso automático; Cópia com velocidade mínimo de 40 ppm, resolução mínima padrão de 600x600dpi, multicópia até 999, redução e ampliação de 25% a 400%, cópia frente e verso automática; Capacidade de papel de bandeja padrão com no mínimo 300 folhas.	1	3	1	1				1	1	1	2					11	1000



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

009
rp

3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

3.3.1. A adjudicatária deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG N° 01, de 19 de janeiro de 2010 e da Resolução CONAMA N° 257, de 30 de junho de 1999, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, inclusive:

3.3.1.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente;

3.3.1.2. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

3.4. Das Soluções de Mercado

3.4.1. Trata-se de um serviço realizado por diversas empresas do ramo de tecnologia existente no mercado.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Para determinação deste quantitativo de tempo foi levado em consideração que o período de 12 meses seja o ideal para uma boa execução dos serviços e atende as eventuais atualizações de sistema. A quantidade de cópias/impressões foi definida por uma média baseada em um relatório da demanda gerada no ano de 2020.

5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução mais adequada para atender a necessidade deste órgão é a contratação por licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, a fim de preservar a competitividade e a proposta mais adequada à Administração Pública.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaíva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

6.1. A Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

6.2. Conforme o normativo, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico:

<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à datada pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

6.3. A pesquisa foi baseada na pesquisa com fornecedores, o que se mostrou satisfatória e célere em ser atendida.

6.4. Visando atender aos parâmetros solicitados, realizamos pesquisa de preços em âmbito da circunscrição local.

6.5. Por fim, a metodologia aplicada para estimar o valor da contratação, foi a **média** dos valores compilados, desprezando a maior cotação, a fim de se estipular o preço mais vantajoso à satisfazer a pretensão administrativa.

6.6. Diante do exposto, o valor referencial para a contratação será estipulado pelo mecanismo compatível da busca pelo melhor preço médio aritmético.

7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

7.1. Em regra, conforme o inciso II do art. 3º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o fornecimento deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, estando demonstrado viável e produtor para a Administração Pública o parcelamento do objeto.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaíva.pr.gov.br

011
mp

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

8.1 – Com esta contratação busca-se atingir os seguintes resultados:

- I – Optou-se pela locação destas máquinas visto que o custo/benefício é melhor que a aquisição dos equipamentos por parte da Administração Municipal, pois além do alto custo valor de mercado destes, as suas manutenções e recargas também tem custo elevado .
- II – Visando garantir o pleno funcionamento dos serviços de cópia/impressão e manter a atualização dos equipamentos de scanner e impressão.

9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR " se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

10. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
(x) Planejamento de Contratação			
() Gestão do Contrato			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(x) Médio	() Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	COMPRAS	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	COMPRAS	
Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade			
Probabilidade	() Baixa	() Média	() Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	COMPRAS	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS	
ID	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	

RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa (x) Média () Alta ()	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Fiscal de Contrato	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa (x) Média () Alta ()	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato. Fiscal de Contrato	Fiscal de Contrato	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

013
mp

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

OBJETIVO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço, instalação e manutenção de Servidores de Dados e equipamentos de rede, para realizar manutenção e ajustes nos Servidores de Dados da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PARANÁ, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA / PR. conforme especificações contidas neste Termo Referência, pelo período de 12 meses.

1.1 – DESCRITIVO DAS IMPRESSORAS — ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

Item 01 - Tipo I — multifuncional laser P&B, com impressão, digitalização, cópia e fax. Painel digital, processador mínimo de 600MHZ, memória mínima de 256MB; interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, volume mensal mínimo até 50.000 páginas/mês, cartucho de toner rendimento mínimo 8.000 pgs; Impressão mínimo de 40 ppm em A4, resolução de até 1200X1200 dpi de saída efetiva, duplex automático; Cópia duplex automática, RADF mínimo de 50 páginas, resolução mínima de cópia 600x600 dpi, cópia de identidade mesma face, intercalação de cópia; Digitalização Padrão Twain/MIA, método CIS colorido, resolução aprimorada 1200x1200dpi;

Item 02 - Tipo II – Impressora laser P&B monocromática Painel digital, processador mínimo de 600MHZ, memória mínima de 256MB, interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, volume mensal mínimo até 50.000 páginas/mês, cartucho de toner rendimento mínimo 8.000 pgs; Impressão mínimo de 40 ppm em A4, resolução de até 1200X1200 dpi de saída efetiva, duplex automático;

Item 03 - Tipo IV — Multifuncional laser colorido A3, com impressão, digitalização, cópia e fax
Painel Touchscreen colorido mínimo de 5", memória mínima padrão de 1,5 GB, processador de no mínimo 600 MHZ, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX; Impressão com velocidade mínimo de 20 ppm, resolução de até 1200X1200dpi, frente e verso automático;

Item 04 - Tipo V — Multifuncional laser colorido A4, com impressão, digitalização, cópia e fax
Painel Touchscreen colorido mínimo de 5", memória mínima padrão de 2 GB, processador de no mínimo 1 GHZ, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX;
Impressão com velocidade mínimo de 40 ppm, resolução de até 1200X1200dpi, frente e verso automático;

074
MP



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaíva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Cópia com velocidade mínimo de 40 ppm, resolução mínima padrão de 600x600dpi, multicópia até 999, redução e ampliação de 25% a 400%, cópia frente e verso automática;
Capacidade de papel de bandeja padrão com no mínimo 300 folhas.

JUSTIFICATIVA:

O Contrato atual de contratação de empresa especializada em locação de impressoras, para atender as Secretarias Municipais, com fornecimento de todos os insumos e acessórios necessários, além de suporte técnico para o bom funcionamento dos equipamentos. Vencerá em breve. Portanto, para o devido aproveitamento do restante de vida útil do atual parque de impressão, faz-se necessária a seleção, através de procedimento licitatório, e contratação de um novo fornecedor. Com isto, procura-se ainda obter:

- Redução no custo de impressão, uma vez que a queda do volume de impressão tem sido uma constante.
- Melhoria no gerenciamento do consumo, através do fornecimento de um serviço mais eficiente de controle de impressão;
- Geração de informação para melhor controle de qualidade do serviço prestado.

VALOR ESTIMADO:

Valor estimado pelo serviço de:

GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

A garantia e assistência técnica deverá ser garantida pela empresa prestadora do serviço durante a duração do contrato.

A empresa contratada fornecerá serviço de locação de impressoras sendo os equipamentos locados (Seminovo – Mínimo de 1 ano de uso do equipamento) em Regime de Comodato. Atenderá as quantidades e configurações mínimas exigidas



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

015
mp

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PRAZO, LOCAL DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

Os serviços serão prestados na sede da Prefeitura (Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni), e nas demais Secretarias Municipais, conforme endereço informado por cada SECRETARIA mencionada abaixo:

- *SMECEL - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte e Lazer;
- *SHDS - Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social;
- *SMS - Secretaria Municipal de Saúde;
- *SMTMA - Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente;
- *SEDEA - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária;
- *SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação Social.

As secretarias já mencionadas informaram o endereço da sede e dos Departamentos pertencentes a cada pasta, para instalação dos Equipamentos.

EQUIPAMENTOS

Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da Assinatura do contrato.

Todo material entregue deverá estar de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Manter os prazos máximos para atendimento e solução deste projeto.

Manter duas impressoras backup nas dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA para servir como paliativo entre o momento do chamado e a solução de algum problema de impressão.

Manter uma excelente qualidade de impressão em todos os equipamentos durante todo o período contratual. Qualquer suprimento que origine falta de qualidade de impressão deverá ser recolhido e substituído imediatamente pela CONTRATADA.

Mensalmente deve ser encaminhado a um e-mail pré-acordado, relatórios demonstrando a disponibilidade de todo o hardware.

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação.

Manter estoque de suprimentos suficientes para 45 (quarenta e cinco) dias corridos de produção, reabastecendo a cada 30 dias. Garantindo total disponibilidade de suprimentos para as impressoras;

014
M



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Todos os cartuchos vazios e kits de manutenção usados como resultado da utilização na prestação de serviços são de propriedade da CONTRATADA e serão retornados para o local de armazenamento dos suprimentos após a utilização

A CONTRATADA será responsável pelo controle, embalagem e transporte desse material até o destino final, garantindo a preservação ambiental, seguindo políticas e programa de reciclagem do material:

Manter atendimento na modalidade 8x5 para cobertura de 2ª a 6ª feira, das 08h00 às 17h30. O prazo máximo para atendimentos e solução (permanente ou temporária) deverá ser até o fim do próximo dia útil seguinte ao chamado, para quaisquer hardwares e softwares incluídos na solução.

Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da assinatura do contrato.

Todo material entregue deverá estar de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.

TEMPO DE ATENDIMENTO DOS CHAMADOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo máximo para atendimentos e solução (permanente ou temporária) deverá ser até o fim do próximo dia útil seguinte ao chamado, para quaisquer hardwares e softwares incluídos na solução.

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO:

a) O pagamento será efetuado mensalmente, conforme quantidade de cópias/impressões realizadas no mês de fechamento, em até 30 (trinta) dias a partir da apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestadas pela Secretaria responsável, juntamente com as Certidões Negativas do FGTS e Federal;

b) Será de inteira responsabilidade da contratada a realização de contagem de cópias realizadas no mês. Deve ser realizado relatório mensal por impressora com número inicial e final de cópias realizadas, com a assinatura do responsável de cada departamento a fim de evitar futuros questionamentos.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

*** MANUTENÇÃO PREVENTIVA**

A empresa locadora deverá realizar a substituição, quando necessário, de partes, peças, insumos e componentes necessários originais de fábrica ou similares de mesma qualidade e especificações, bem como de todos os devidos suprimentos, exceto papel e deverá incluir as rotinas de verificação da qualidade de cópias, limpeza e lubrificação das unidades.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaíva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

017
rp

*** MANUTENÇÃO CORRETIVA**

- a) Os chamados para serviços de manutenção corretiva deverão ser atendidos no prazo Máximo de 12 (doze) horas a contar do envio da solicitação, mediante o comparecimento do técnico da locadora nas dependências da locatária.
- b) Quaisquer problemas deverão ser solucionados no prazo Máximo de 12 (doze) horas contadas da abertura de chamado por parte da locatária.
- c) A empresa locadora deverá substituir, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer equipamento que não tenha sido consertado.
- d) Qualquer equipamento que venha a substituir outro deverá possuir as mesmas especificações mínimas do equipamento substituído.
- e) A não substituição de qualquer equipamento, nos termos deste subitem será entendida, para efeitos de aplicação de penalidade, como falta grave.

FORMA DE PAGAMENTO

A CONTRATADA emitirá nota fiscal pelo serviço prestado, com faturamento mensal e juntamente com a respectiva nota, deverá apresentar relatório de bilhetagem informando a quantidade de páginas separadas por local que será conferido pelo Departamento de Tecnologia e Informação.

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Rodolfo Guerke Junior
CPF: 098.222.339-06
CARGO: Diretor de Tecnologia e Informação

MOPEL

Ospel Comércio e Locação de Equipamentos de Informática Ltda

CNPJ: 04.016.926/0001-26 - INS. EST. 90388672-26

www.mopelpg.com.br

018
up

Máquinas, Material de Consumo e Assistência Técnica

ATT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

JAGUARIAIVA PR.

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS LASER

PRODUTO	VALOR UNITARIO
COPIA E IMPRESSAO LASER A4 MONOCROMATICA	R\$ 0,16
CÓPIA E IMPRESÃO LASER A4 COLOR	R\$ 1,60

Validade da proposta 90 dias

Contrato de locação com material de consumo incluso, exceto papel

Peças e manutenção geral

Prazo de atendimento das chamadas 24horas

PONTA GROSSA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.



Osmar de Pelegrin

04.016.926/0001-26
OSPEL COMÉRCIO E
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA LTDA
RUA FRANCO GRILQ, 651 - OFICINAS
CEP 84045-320 - PONTA GROSSA - PR

ORÇAMENTO

019
mp

CLIENTE: Á PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA/PR

Proposta locação Impressoras Multifuncionais Monocromáticas e Coloridas.

- Valor unitário impressão monocromática A4: R\$0,18 (dezoito centavos)
- Valor unitário impressão colorida A4: R\$1,70 (um real e setenta centavos)

*No valor da franquia já está incluso manutenções e suprimentos para os equipamentos.

*Após a acordo fechado será enviado um contrato via e-mail que deve ser assinado digitalmente pelo e-mail mesmo.

*Orçamento válido por 90 dias da data deste documento.



Kasciano R. Moraes

CPF: 05262157980

Castro, 07 de fevereiro de 2022

Travessa Rogerio Galeto 250 Lacustre
CEP: 84156695
Castro PR

INFOKPRINT TEC. EIRELI
18639504/0001-11

Ponta Grossa, 07 de Fevereiro 2022.

020
mp

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA/PR

ORÇAMENTO

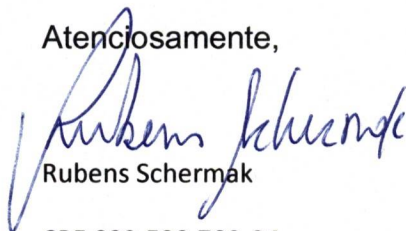
**PROPOSTA LOCAÇÃO IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS
MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS**

- Valor unitário impressão monocromática A4: R\$ 0,18 (dezoito centavos)
- Valor unitário impressão colorida A4: R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos)

Inclusos na locação: Equipamentos, suprimentos (exceto papel), assistência técnica, peças e deslocamento técnico.

Validade da proposta: 90 dias

Atenciosamente,


Rubens Schermak

CPF:832.533.789-34

CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ 23.869.792/0001-30
Rua Conselheiro Barradas, 529 - Uvaranas
84025-310 - Ponta Grossa - Paraná

CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA

CNPJ: 23.869.792/0001-30

R. CONSELHEIRO BARRADAS, 529 - UVARANAS - PONTA GROSSA - PR

FONE: 042 3027-1088/ 3238-4245 EMAIL: rubens@idealcopiadoras.com.br

INICIATIVA CARTUCHOS

F.K.J. CARTUCHOS LTDA

CNPJ:07.540.940/0001-12 - IE:90347728-83

FONE: 3225-4886

ORÇAMENTO 14485

Data/Hora: 04/02/2022 10:51:27

Página: 1

PREFEITURA MUN DE JAGUARIAIVA -

PRACA GETULIO VARGAS, 60 CENTRO

84200-000 - JAGUARIAIVA - PR

CNPJ/INSC.: 76.910.900/0001-38 - ISENTO

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LASER MONOCROMATICA E

Código Produto	Código NCM	Descrição do Produto	UN	Qtde	Unitário Bruto	TOTAL BRUTO	Descto	Unitário Líquido	TOTAL LIQUIDO
351	84439923	COPIA E IMPRESSAO LASER A4 MONOCROMÁTICA	UN	1	0,20	0,20	0,00	0,20	0,20
352	84439923	COPIA E IMPRESSÃO LASER A4 COLOR	UN	1	1,80	1,80	0,00	1,80	1,80
Total dos Produtos									2,00
Total do Orçamento									2,00

JONATAS
Vendedor

Observações do Orçamento

VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS CPF 034.383.039-65 JONATAS DA SILVA VILAS BOAS

PREFEITURA MUN DE JAGUARIAIVA
Cliente

07.540.940/0001-127
F.K.J. CARTUCHOS LTDA.
Rua Camendador Miró, 962, Centro
CEP 84010-160 - Ponta Grossa - PR

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 17/2021

Processo Adm.: 26/2021

Data do Processo: 10/02/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 26/2021
b) **Nr. Licitação:** 17/2021 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 23/03/2021
e) **Objeto da Licitação:** Contratação empresa especializada prestação serviços locação impressoras p/atender as secretarias.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSO LTDA				
1 - Tipo I — multifuncional laser P&B, com impressão, digitalização, cópia e fax. Painel digital, processador mínimo de 600MHZ, memória até 512MB, interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, volume mensal mínimo até 80.000 páginas/mês, cartucho de toner rendimento mínimo 12.000 pgs; Impressão mínimo de 40 ppm em A4, resolução de até 1200X1200 dpi de saída efetiva, duplex automático; Cópia duplex automática, RADF mínimo de 50 páginas, resolução mínima de cópia 600x600 dpi, cópia de identidade mesma face, intercalação de cópia; Digitalização Padrão Twain/WIA, método CIS colorido, resolução aprimorada 4800X4800dpi; Fax ITU-T G3, ECM 33,6 Kpps; com quantidade de cópias estimada/mensal em 1.500 cópias. Ou seja 74 máquinas vezes 1.500 cópias vezes 12 meses. - Marca: HP M432 FDN	SV.	1.332.000,000	0,0600	R\$ 79.920,00
2 - Tipo II — impressora laser P&B Monocromática Painel digital, processador mínimo de 600MHZ, memória até 512MB, interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, volume mensal mínimo até 80.000 páginas/mês, cartucho de toner rendimento mínimo 12.000 pgs; Impressão mínimo de 40 ppm em A4, resolução de até 1200X1200 dpi de saída efetiva, duplex automático; quantidade aproxima/mensal de 1.500 cópias. Ou seja 35 máquinas vezes 1.500 cópias vezes 12 meses. - Marca: HP M404 DW	SV.	630.000,000	0,0600	R\$ 37.800,00
3 - Tipo III — multifuncional laser P&B, com impressão, digitalização, cópia e fax Painel Touchscreen colorido mínimo de 9", processador mínimo de 1GHz, memória mínima de 1GB, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX, volume mensal mínimo de até 150.000 pg S; Impressão mínimo de 50 ppm, com duplex integrado, resolução mínima de 600x600 dpi, PostScript 3: 136 fontes escaláveis; Cópia com duplex automático, alimentador automático mínimo de 50 folhas, multicópia até 999 páginas, redução e ampliação de 25% a 400%; Scanner com duplex em uma única passagem, velocidade simplex mínimo 50imp e duplex mínimo 80 ipm, com integração em sistemas de armazenagem na WEB através de aplicativos digitalizar para no mínimo formatos PDF/A, PDF pesquisável (OCR nativo) e PDF compacto, quantidade aproximada/mensal de 1.500 cópias. Ou seja 8 máquinas vezes 1.500 cópias vezes 12 meses. - Marca: BROTHER MFC L6902DW	SV.	144.000,000	0,0600	R\$ 8.640,00

Jaguariaíva, 27 de Maio de 2022

.....
Alcione Lemos
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 17/2021

Processo Adm.: 26/2021

Data do Processo: 10/02/2021

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
4 - Tipo IV — Multifuncional laser colorido A3, com impressão, digitalização, cópia e fax Pannel Touchscreen colorido mínimo de 9,5", memória mínima padrão de 1,5 GB, processador de no mínimo 600 MHZ, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX; Impressão com velocidade mínimo de 20 ppm, resolução de até 1200X1200dpi, frente e verso automático; quantidade aproximada/mensal de 1000 cópias. Ou seja 1 máquinas vezes 1.000 cópias vezes 12 meses. - Marca: RICOH IMC 2000	SV.	12.000,000	0,5000	R\$ 6.000,00
5 - Tipo V — Multifuncional laser colorido A4, com impressão, digitalização, cópia e fax Pannel Touchscreen colorido mínimo de 8,5", memória mínima padrão de 2 GB, processador de no mínimo 1 GHZ, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX; Impressão com velocidade mínimo de 40 ppm, resolução de até 1200X1200dpi, frente e verso automático; Cópia com velocidade mínimo de 40 ppm, resolução mínima padrão de 600x600dpi, multicópia até 999, redução e ampliação de 25% a 400%, cópia frente e verso automática; Capacidade de papel de bandeja padrão com no mínimo 500 folhas. quantidade aproximada de 1000 cópias. Ou seja 11 máquinas vezes 1.000 cópias vezes 12 meses. - Marca: RICOH MPC 401	SV.	132.000,000	0,5000	R\$ 66.000,00

Total fornecedor: R\$198.360,00**Total geral:** R\$ 198.360,00**02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):**

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH	06.001.04.122.0003.2010.3.3.90.39.00	R\$ 375.660,00

Jaguariaíva, 27 de Maio de 2022

.....
Alcione Lemos
Prefeita

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA



Relação das Coletas de Preços (Geral)

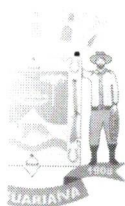
(Período de 30/05/2022 até 30/05/2022)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2727079 - Tipo I — multifuncional laser P&B									
167/2022	30/05/2022	30/07/2022	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	1.476.000,00	0,0600	88560,0000	Sim ***
167/2022	30/05/2022	30/07/2022	1	OSPEL COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	-	1.476.000,00	0,1600	236160,0000	Não
167/2022	30/05/2022	30/07/2022	1	INFOK TECNOLOGIA EIRELI	-	1.476.000,00	0,1800	265680,0000	Não
167/2022	30/05/2022	30/07/2022	1	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSO LTDA	-	1.476.000,00	0,1800	265680,0000	Não
						Preço Médio -->	0,1450	214020,0000	
Material: 2727080 - Tipo II — impressora laser P&B Monocromática									
167/2022	30/05/2022	30/07/2022	2	OSPEL COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	-	648.000,000	0,1600	103680,0000	Não
167/2022	30/05/2022	30/07/2022	2	INFOK TECNOLOGIA EIRELI	-	648.000,000	0,1800	116640,0000	Não
167/2022	30/05/2022	30/07/2022	2	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSO LTDA	-	648.000,000	0,1800	116640,0000	Não
167/2022	30/05/2022	30/07/2022	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	648.000,000	0,0600	38880,0000	Não
						Preço Médio -->	0,1450	93960,0000	
Material: 2727081 - Tipo III — Multifuncional laser colorido									
167/2022	30/05/2022	30/07/2022	3	OSPEL COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	-	24.000,000	1,6000	38400,0000	Não
167/2022	30/05/2022	30/07/2022	3	INFOK TECNOLOGIA EIRELI	-	24.000,000	1,7000	40800,0000	Não
167/2022	30/05/2022	30/07/2022	3	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSO LTDA	-	24.000,000	1,8000	43200,0000	Não
167/2022	30/05/2022	30/07/2022	3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	24.000,000	0,5000	12000,0000	Não
						Preço Médio -->	1,4000	33600,0000	
Material: 2727082 - Tipo IV — Multifuncional laser colorido A4									
167/2022	30/05/2022	30/07/2022	4	OSPEL COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	-	132.000,000	1,6000	211200,0000	Não

024
D.

025
9.

N° Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
167/2022	30/05/2022	30/07/2022	4	INFOK TECNOLOGIA EIRELI	-	132.000,000	1,7000	224400,0000	Não
167/2022	30/05/2022	30/07/2022	4	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSO LTDA	-	132.000,000	1,8000	237600,0000	Não
167/2022	30/05/2022	30/07/2022	4	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	132.000,000	0,5000	66000,0000	Não
						Preço Médio -->	1,4000	184800,0000	
						Preço Médio Total -->	3,0900	526380,0000	



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 17 de fevereiro de 2022

Ref: Protocolo Nº 1621-2022

À

Secretaria de Planejamento

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

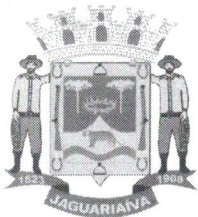
Solicito Bloqueio ou indicação de conta para novo Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando Contratação de empresa para locação de impressoras para atender diversas Secretarias.

Segue os valores de cada Secretaria.

SMECEL	SMS	SECOM	SHDS	SEDEA	SMDUL	SENJUR	SMFP	SMGOV	SARH	IPAS	STMA
R\$ 87.343,20	R\$ 56.149,20	R\$ 6.238,80	R\$ 24.955,20	R\$ 12.477,60	R\$ 18.716,40	R\$ 9.358,20	R\$ 21.835,80	R\$ 3.119,40	R\$ 9.358,20	R\$ 3.119,40	R\$ 3.119,40
	R\$ 106.059,60								R\$ 6.238,80		
	R\$ 20.400,00				R\$ 20.400,00						
R\$ 20.400,00	R\$ 61.200,00	R\$ 20.400,00	R\$ 20.400,00			R\$ 20.400,00	R\$ 20.400,00	R\$ 20.400,00	R\$ 40.800,00		
R\$ 107.743,20	R\$ 243.808,80	R\$ 26.638,80	R\$ 45.355,20	R\$ 12.477,60	R\$ 39.116,40	R\$ 29.758,20	R\$ 42.235,80	R\$ 23.519,40	R\$ 56.397,00	R\$ 3.119,40	R\$ 3.119,40


VINICIUS WEIGERT

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PARECER CONTÁBIL Nº. 29/2022

027
3

PROTOCOLO Nº. 1621/2022

Da consulta:

A Diretoria de Departamento de Compras e Licitação solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada em locação de impressoras, em atendimento a todas as Secretarias

Da análise:

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$ 633.289,20 (seiscentos e trinta e três mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

02 Secretaria Municipal de Governo

001 Gestão Administrativa

2002 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete da Prefeita

(9) 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ

00000 – Recursos Livres R\$ 23.519,40

03 Secretaria Municipal de Comunicação

002 Departamento de Comunicação Institucional

2008 - Manutenção dos Serviços de Divulgação

(46) 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ

00000 – Recursos Livres R\$ 26.638,80

04 Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

001 Procuradoria Geral

2010 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SENJUR

(58) 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ

00000 – Recursos Livres R\$ 29.758,20

05 Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

003 Departamento de Contabilidade e Tesouraria

2014 - Manutenção do Depto de Contabilidade e Tesouraria

(084) 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ

00000 – Recursos Livres R\$ 42.235,80

06 Secretaria Municipal de Administração e Rec. Humanos

001 Gestão Administrativa

2.016 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

028
9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

(097) 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ
00000 – Recursos Livres R\$ 56.397,00

07 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística
005 Gestão Administrativa
2.026 Departamento de Logística
(126) 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ
00000 – Recursos Livres R\$ 39.116,40

08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária
001 Gestão Administrativa
2.030 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDEA
(157) 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ
00000 – Recursos Livres R\$ 12.477,60

09 Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
001 Gestão Administrativa
2.034 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMTMA
(178) 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ
00000 – Recursos Livres R\$ 3.119,40

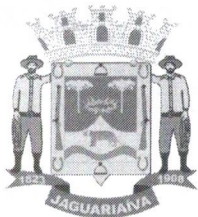
10 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
001 Gestão Administrativa
2.047 Manutenção da Educação Fundamental
(232) 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ
00103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 107.743,20

11 Secretaria Municipal de Saúde
001 Fundo Municipal de Saúde
2.063 Manutenção dos Serv. Adm. do Fundo Municipal de Saúde
(303) 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ
00303 – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 243.808,80

12 Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social
001 Gestão Administrativa
2.075 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMHDES
(373) 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ
00000 – Recursos Livres R\$ 45.355,20

Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

029
D.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a Lei nº. 8.666/93. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64.

Jaguariáiva em, 25 de fevereiro de 2022.

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador Municipal

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal Finanças e Planejamento





030
7

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 138/2022
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: IMEDIATA
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL
Vigência:
Objeto da Licitação: Contratação empresa especializada prestação serviços locação impressoras p/atender as secretarias.
Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.001	Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete da Prefeita	02.001.04.122.0003.2002.3.3.90.39.00	R\$ 20.100,40
03.002	Manutenção dos Serviços de Divulgação	03.002.24.131.0014.2008.3.3.90.39.00	R\$ 20.638,20
04.001	Manutenção dos Serviços Administrativos da SENJUR	04.001.03.062.0003.2010.3.3.90.39.00	R\$ 25.758,20
05.003	Manutenção do Depto de Contabilidade e Tesouraria	05.003.04.123.0003.2014.3.3.90.39.00	R\$ 35.235,80
06.001	Manutenção dos Serviços Administrativos da SARH	06.001.04.122.0003.2016.3.3.90.39.00	R\$ 40.397,00
07.001	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDUL	07.001.04.122.0003.2022.3.3.90.30.00	R\$ 35.101,40
08.001	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDEA	08.001.23.122.0003.2030.3.3.90.39.00	R\$ 10.477,60
09.001	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMTMA	09.001.04.122.0003.2034.3.3.90.39.00	R\$ 3.119,40
10.001	Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.39.00	R\$ 90.743,20
11.001	Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde	11.001.10.301.0018.2063.3.3.90.39.00	R\$ 200.808,80
12.001	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMHDES	12.001.08.122.0003.2075.3.3.90.39.00	R\$ 44.000,00
Total Entidade:			R\$ 526.380,00
Total Entidade:			R\$ 526.380,00

Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
1 Tipo I — multifuncional laser P&B	SV.	1476000	214.020,00
2 Tipo II — impressora laser P&B Monocromática	SV.	648000	93.960,00
3 Tipo III — Multifuncional laser colorido	SV.	24000	33.600,00
4 Tipo IV — Multifuncional laser colorido A4	SV.	132000	184.800,00

Total Previsto: 526.380,00

Jaguariaíva, 30 de Maio de 2022


Alcione Lemos
Prefeita



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

031
J

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO n.º. 442/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º. 8666/93,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.515-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.309-02; **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.779-61; **PATRICIA KOPPEN**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.501-4 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.619-05; **ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.927-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.939-50; **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.597-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º. XXX.XXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2022.

Artigo 2º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal n.º. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º. Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal n.º. 10.520/02 o senhor **DENEVAL BUENO NETO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.656-0 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.649-00.

Artigo 4º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal n.º. 10.520/02, os seguintes servidores:

• **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 06/05/2022



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

032
3

GABINETE DA PREFEITA

Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF n°. XXX.XXX.869-55;

- **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.339-06;

- **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.950-7 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.149-50;

- **ROGÉRIO FRACALOSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.399-78;

- **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.219-0 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.079-14.

Artigo 5º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º. da Lei Municipal n°. 2.847/2021.

Artigo 6º. Fica Revogado o Decreto n°. 005/2022.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74-2022

PROC: 138-2022

EMISSÃO: 24/05/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, mediante o Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR GLOBAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto nº 05/2022, do 14 de janeiro de 2022, a Lei e o Decreto Municipal, respectivamente nº. 442/2022 do dia 06/05/2022, Decreto Municipal nº 329/2021 que regulamenta no Município de Jaguariaíva, o Pregão na forma Eletrônica, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

TIPO: MENOR PREÇO – GLOBAL

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 31/05/2022 até as 08:30 do dia 14/06/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 até 08:59 horas do dia 14/06/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 14/06/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

E-MAIL: comprasjag@gmail.com TELEFONE/FAX:

(0XX43) 3535-9437

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de impressoras p/atender as secretarias.

LOTE 1					
ITEM	QUANT.	UNI	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	TOTAL PREÇO MÁXIMO (R\$)
1	1.476.000	SV.	Tipo I — multifuncional laser P&B, com impressão, digitalização, cópia e fax. Painel digital, processador mínimo de 600MHZ, memória mínima de 256MB; interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, volume mensal mínimo até 50.000 páginas/mês, cartucho de toner rendimento mínimo 8.000 pgs; Impressão mínimo de 35 ppm em A4, resolução de até 1200X1200 dpi de saída efetiva, duplex automático; Cópia duplex automática, RADF mínimo de 50 páginas, resolução mínima de cópia 600x600 dpi, cópia de identidade mesma face, intercalação de cópia; Digitalização Padrão Twain/WIA, método CIS colorido, resolução aprimorada 1200x1200dpi;	0,145	214.020,00
2	648.000	SV.	Tipo II – Impressora laser P&B monocromática Painel digital, processador mínimo de 600MHZ, memória mínima de 256MB, interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, volume mensal mínimo até 50.000 páginas/mês, cartucho de toner rendimento mínimo 8.000 pgs; Impressão mínimo de 35 ppm em A4, resolução de até 1200X1200 dpi de saída efetiva, duplex automático	0,145	93.360,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3	24.000	SV.	Tipo III — Multifuncional laser colorido A3, com impressão, digitalização, cópia e fax Painel Touchscreen colorido mínimo de 5", memória mínima padrão de 1,5 GB, processador de no mínimo 600 MHZ, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX; Impressão com velocidade mínimo de 20 ppm, resolução de até 1200X1200dpi, frente e verso automático	1,40	33.600,00
4	132.000	SV.	Tipo IV — Multifuncional laser colorido A4, com impressão, digitalização, cópia e fax Painel Touchscreen colorido mínimo de 5", memória mínima padrão de 2 GB, processador de no mínimo 1 GHZ, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX; Impressão com velocidade mínimo de 35 ppm, resolução de até 1200X1200dpi, frente e verso automático; Cópia com velocidade mínimo de 35 ppm, resolução mínima padrão de 600x600dpi, multicópia até 999, redução e ampliação de 25% a 400%, cópia frente e verso automática; Capacidade de papel de bandeja padrão com no mínimo 300 folhas	1,40	184.800,00
			OBSERVAÇÃO:- DENTRO DOS VALORES AINDA DEVE ESTAR INCLUSO AS VISITAS PARA REPOSIÇÃO DE INSUMOS OU SUBSTITUIÇÃO DE IMPRESSORAS OU AINDA MANUTENÇÃO. E A EMPRESA DEVE DEIXAR UM TONNER SOBRESALENTE EM CADA SETOR, PARA QUE SEJA FEITA A SUBSTITUIÇÃO SEM A NECESSIDADE DA EMPRESA ESTAR PRESENTE.		
TOTAL					R\$ 526.380,00

JUSTIFICATIVA: Atender a demanda das secretarias.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço, instalação e manutenção de Servidores de Dados e equipamentos de rede, para realizar manutenção e ajustes nos Servidores de Dados da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PARANÁ, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA / PR. conforme especificações contidas neste Termo Referência, pelo período de 12 meses.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1.1 – DESCRITIVO DAS IMPRESSORAS — ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

Item 1 -.Tipo I — multifuncional laser P&B, com impressão, digitalização, cópia e fax. Painel digital, processador mínimo de 600MHZ, memória mínima de 256MB; interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, volume mensal mínimo até 50.000 páginas/mês, cartucho de toner rendimento mínimo 8.000 pgs; Impressão mínimo de 35 ppm em A4, resolução de até 1200X1200 dpi de saída efetiva, duplex automático; Cópia duplex automática, RADF mínimo de 50 páginas, resolução mínima de cópia 600x600 dpi, cópia de identidade mesma face, intercalação de cópia; Digitalização Padrão Twain/WIA, método CIS colorido, resolução aprimorada 1200x1200dpi

Item 02 - Tipo II – Impressora laser P&B monocromática Painel digital, processador mínimo de 600MHZ, memória mínima de 256MB, interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, volume mensal mínimo até 50.000 páginas/mês, cartucho de toner rendimento mínimo 8.000 pgs; Impressão mínimo de 35 ppm em A4, resolução de até 1200X1200 dpi de saída efetiva, duplex automático.

Item 03 - Tipo III — Multifuncional laser colorido A3, com impressão, digitalização, cópia e fax Painel Touchscreen colorido mínimo de 5", memória mínima padrão de 1,5 GB, processador de no mínimo 600 MHZ, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX; Impressão com velocidade mínimo de 20 ppm, resolução de até 1200X1200dpi, frente e verso automático

Item 04 - Tipo IV — Multifuncional laser colorido A4, com impressão, digitalização, cópia e fax Painel Touchscreen colorido mínimo de 5", memória mínima padrão de 2 GB, processador de no mínimo 1 GHZ, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX, Impressão com velocidade mínimo de 35 ppm, resolução de até 1200X1200dpi, frente e verso automático; Cópia com velocidade mínimo de 35 ppm, resolução mínima padrão de 600x600dpi, multicópia até 999, redução e ampliação de 25% a 400%, cópia frente e verso automática; Capacidade de papel de bandeja padrão com no mínimo 300 folhas.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

036
5

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JUSTIFICATIVA:

O Contrato atual de contratação de empresa especializada em locação de impressoras, para atender as Secretarias Municipais, com fornecimento de todos os insumos e acessórios necessários, além de suporte técnico para o bom funcionamento dos equipamentos. Vencerá em breve. Portanto, para o devido aproveitamento do restante de vida útil do atual parque de impressão, faz-se necessária a seleção, através de procedimento licitatório, e contratação de um novo fornecedor. Com isto, procura-se ainda obter:

- a) Redução no custo de impressão, uma vez que a queda do volume de impressão tem sido uma constante.
- b) Melhoria no gerenciamento do consumo, através do fornecimento de um serviço mais eficiente de controle de impressão;
- c) Geração de informação para melhor controle de qualidade do serviço prestado.

VALOR ESTIMADO:

Valor estimado pelo serviço de:

GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

A garantia e assistência técnica deverá ser garantida pela empresa prestadora do serviço durante a duração do contrato. A empresa contratada fornecerá serviço de locação de impressoras sendo os equipamentos locados (Seminovo Mínimo de 1º ano de uso) em Regime de Comodato. Atenderá as quantidades e configurações mínimas exigidas

PRAZO, LOCAL DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

Os serviços serão prestados na sede da Prefeitura (Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni), e nas demais Secretarias Municipais, conforme endereço informado por cada SECRETARIA mencionada abaixo:

- *SMECEL - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte e Lazer;
- *SHDS – Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social;
- *SMS – Secretaria Municipal de Saúde;
- *SMTMA – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

*SEDEA – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária;

*SECOM – Secretaria Municipal de Comunicação Social.

As secretarias já mencionadas informaram o endereço da sede e dos Departamentos pertencentes a cada pasta, para instalação dos Equipamentos.

EQUIPAMENTOS

Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da assinatura do contrato.

Todo material entregue deverá estar de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.

Os equipamentos que por ventura apresentarem defeitos técnicos de difícil resolução no local devem ser substituídos por outros, de mesma capacidade e qualidade, mesmo nos casos atribuídos a mau uso. Para a solução de incidentes será aberta uma solicitação de atendimento técnico, por telefone ou e-mail, onde serão prestadas as seguintes informações, pela CONTRATANTE:

- i. Identificação dos equipamentos;
- ii. Local onde os equipamentos estão instalados;
- iii. Defeito/ocorrência observada;
- iv. Nome do responsável pela solicitação e número do telefone para contato;
- v. Nome do responsável local.

A cada solicitação deverá ser informado um número único de identificação para e-mails do solicitante.

A empresa prestadora dos serviços deverá possuir, em sua propriedade, equipamentos de reserva (backup) similares ao equipamento defeituoso, para que possa atender às exigências constantes neste projeto.

A CONTRATADA deverá fornecer todos os suprimentos, peças e serviços necessários para o funcionamento dos equipamentos, exceto papel.

A CONTRATADA deverá recolher os cartuchos de toner e tinta usados, dando a destinação ambiental correta aos mesmos.

Será aceita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, a disponibilização de estoque local de cartuchos extras, para fins de atendimento e níveis de serviços acordados.

A CONTRATADA deverá manter índices acima de 95% de exatidão na relação entre o contador físico de cobrança X contador lógico.

O fornecedor deverá possuir estrutura de manutenção e técnicos, obedecendo a um limite máximo de 300 km, entre a sua sede e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Manter os prazos máximos para atendimento e solução deste projeto.

Manter duas impressoras backup nas dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA para servir como paliativo entre o momento do chamado e a solução de algum problema de impressão.

Manter uma excelente qualidade de impressão em todos os equipamentos durante todo o período contratual. Qualquer suprimento que origine falta de qualidade de impressão deverá ser recolhido e substituído imediatamente pela CONTRATADA.

Mensalmente deve ser encaminhado a um e-mail pré-acordado, relatórios demonstrando a disponibilidade de todo o hardware e software monitorado.

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação.

Manter estoque de suprimentos suficientes para 45 (quarenta e cinco) dias corridos de produção, reabastecendo a cada 30 dias. Garantindo total disponibilidade de suprimentos para as impressoras;

Todos os cartuchos vazios e kits de manutenção usados como resultado da utilização na prestação de serviços são de propriedade da CONTRATADA e serão retornados para o local de armazenamento dos suprimentos após a utilização

A CONTRATADA será responsável pelo controle, embalagem e transporte desse material até o destino final, garantindo a preservação ambiental, seguindo políticas e programa de reciclagem do material:

Manter atendimento na modalidade 8x5 para cobertura de 2ª à 6ª feira, das 08h00 às 17h30. O prazo máximo para atendimentos e solução (permanente ou temporária) deverá ser até o fim do próximo dia útil seguinte ao chamado, para quaisquer hardwares e softwares incluídos na solução.

Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da assinatura do contrato.

Todo material entregue deverá estar de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.

TEMPO DE ATENDIMENTO DOS CHAMADOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo máximo para atendimentos e solução (permanente ou temporária) deverá ser até o fim do próximo dia útil seguinte ao chamado, para quaisquer hardwares e softwares incluídos na solução.

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período conforme as necessidades da Administração Municipal.

FORMA DE PAGAMENTO:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

a) O pagamento será efetuado mensalmente, conforme quantidade de cópias/impressões realizadas no mês de fechamento, em até 30 (trinta) dias a partir da apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestadas pela Secretaria responsável, juntamente com as Certidões Negativas do FGTS e Federal;

b) Será de inteira responsabilidade da contratada a realização de contagem de cópias realizadas no mês. Deve ser realizado relatório mensal por impressora com número inicial e final de cópias realizadas, com a assinatura do responsável de cada departamento a fim de evitar futuros questionamentos.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA -

* MANUTENÇÃO PREVENTIVA

A empresa locadora deverá realizar a substituição, quando necessário, de partes, peças, insumos e componentes necessários originais de fábrica ou similares de mesma qualidade e especificações, bem como de todos os devidos suprimentos, exceto papel e deverá incluir as rotinas de verificação da qualidade de cópias, limpeza e lubrificação das unidades.

* MANUTENÇÃO CORRETIVA

- a) Os chamados para serviços de manutenção corretiva deverão ser atendidos no prazo Máximo de 12 (doze) horas a contar do envio da solicitação, mediante o comparecimento do técnico da locadora nas dependências da locatária.
- b) Quaisquer problemas deverão ser solucionados no prazo Máximo de 12 (doze) horas contadas da abertura de chamado por parte da locatária.
- c) A empresa locadora deverá substituir, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer equipamento que não tenha sido consertado.
- d) Qualquer equipamento que venha a substituir outro deverá possuir as mesmas especificações mínimas do equipamento substituído.
- e) A não substituição de qualquer equipamento, nos termos deste subitem será entendida, para efeitos de aplicação de penalidade, como falta grave.

FORMA DE PAGAMENTO

A CONTRATADA emitirá nota fiscal pelo serviço prestado, com faturamento mensal e juntamente com a respectiva nota, deverá apresentar relatório de bilhetagem informando a quantidade de páginas separadas por local que será conferido pelo Departamento de Tecnologia e Informação.

FISCAL DE CONTRATO

Nome: **RODOLFO GUERKE JUNIOR**

CPF: 098.222.339-06

CARGO: Diretor de Tecnologia e Informação



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Recursos Financeiros: Correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02 Secretaria Municipal de Governo

001 Gestão Administrativa

2002 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete da Prefeita

(9) 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ

00000 - Recursos Livres R\$ 23.519,40

03 Secretaria Municipal de Comunicação

002 Departamento de Comunicação Institucional

2008 - Manutenção dos Serviços de Divulgação

(46) 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ

00000 - Recursos Livres R\$ 26.638,80

04 Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

001 Procuradoria Geral

2010 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SENJUR

(58) 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ

00000 - Recursos Livres R\$ 29.758,20

05 Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

003 Departamento de Contabilidade e Tesouraria

2014 - Manutenção do Depto de Contabilidade e Tesouraria

(084) 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ

00000 - Recursos Livres R\$ 42.235,80

06 Secretaria Municipal de Administração e Rec. Humanos

001 Gestão Administrativa

2.016 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH

(097) 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ

00000 - Recursos Livres R\$ 56.397,00

07 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

005 Gestão Administrativa

2.026 Departamento de Logística

(126) 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ

00000 - Recursos Livres R\$ 39.116,40

08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária

001 Gestão Administrativa

2.030 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDEA

(157) 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ

00000 - Recursos Livres R\$ 12.477,60

09 Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

001 Gestão Administrativa

2.034 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMTMA

(178) 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ

00000 - Recursos Livres R\$ 3.119,40



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
001 Gestão Administrativa
2.047 Manutenção da Educação Fundamental
(232) 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ
00103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 107.743,20

11 Secretaria Municipal de Saúde
001 Fundo Municipal de Saúde
2.063 Manutenção dos Serv. Adm. do Fundo Municipal de Saúde
(303) 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ
00303 – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 243.808,80

12 Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social
001 Gestão Administrativa
2.075 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMHDES
(373) 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ
00000 – Recursos Livres R\$ 45.355,20

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO 02 - HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (anexo 01))

ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

ANEXO 07 – MINUTA DO CONTRATO

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do **Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, denominado **Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** (www.bll.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:

4.2. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.3. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente ou através



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

de corretora de mercadorias associada à **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil** por ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

4.4 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 3.5), até o limite de horário previsto e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada / interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (ANEXO 04)**

b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04)** e;

c) **Proposta de Preços**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os **ANEXO 01 e 03**. **Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".**

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

4.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5.2. Credenciamento No Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL:

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas



Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.3. Participação:

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5.4. Abertura Das Propostas E Formulação Dos Lances:

5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.4.5. Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.

5.4.6. Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (**ABERTO**).

5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.5. Referente à Habilitação:

5.5.1. Os documentos relativos à habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital, (no caso da empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 6), deverão ser remetidos via e-mail (comprasjag@gmail.com) ou via fax (43) 3535-9458, no prazo máximo de 03 horas, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, **OBRIGATORIAMENTE no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco – nº 142, Bairro Cidade Alta, Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000

A/C Pregoeiro: DENEVAL BUENO NETO

5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.

5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação **dentro dos prazos acima estabelecidos**, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.

5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão **obrigatoriamente** ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS** dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta

6.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no ANEXO 01.

6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto (Word), planilha (Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

7. PROPOSTA ESCRITA:

7.1. A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 5.5.2. ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o último valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, observando as condições definidas neste Edital.

8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências para habilitação, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.2.27 e 7.2.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. **HABILITAÇÃO:** Conforme ANEXO 02.

10. **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:**

10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.2. Até três dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou **solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.**

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

1.1. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, será concedido o prazo de trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.4. **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**

10.5. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.6. Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.

10.7. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:

- **Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de JAGUARIAIVA, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 setor de protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.**



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- Uma via deverá ser encaminhada por e-mail (comprasja@gmail.com) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.

11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- advertência;

- 1 % (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

- licitante que ensejar o retardamento do andamento procedimental do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, agir de modo inidôneo ou firmar declaração falsa de atendimento às condições de habilitação, será, dependendo da gravidade de cada caso, descredenciado ou declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração, restando, ainda, ser descredenciado do sistema de registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.393/2005, Decreto nº 140/2003 e suas alterações Decreto 746/2006.

11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 12.11. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, **no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão**, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9454, no horário das 08h00m às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo e-mail : comprasiag@gmail.com
- 12.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 12.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 12.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.
- 12.15 - **Após o resultado da licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.**

Jaguariáiva(Pr.), 24 de Maio de 2022.

DENEVAL BUENO NETO
PREGOEIRO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74-2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de impressoras p/atender assecretarias.

ITEM	QUANT.	UNI	LOTE 1 DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	TOTAL PREÇO MÁXIMO (R\$)
1	1.476.000	SV.	Tipo I — multifuncional laser P&B, com impressão, digitalização, cópia e fax. Painel digital, processador mínimo de 600MHZ, memória mínima de 256MB; interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, volume mensal mínimo até 50.000 páginas/mês, cartucho de toner rendimento mínimo 8.000 pgs; Impressão mínimo de 35 ppm em A4, resolução de até 1200X1200 dpi de saída efetiva, duplex automático; Cópia duplex automática, RADF mínimo de 50 páginas, resolução mínima de cópia 600x600 dpi, cópia de identidade mesma face, intercalação de cópia; Digitalização Padrão Twain/WIA, método CIS colorido, resolução aprimorada 1200x1200dpi;		
2	648.000	SV.	Tipo II – Impressora laser P&B monocromática Painel digital, processador mínimo de 600MHZ, memória mínima de 256MB, interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, volume mensal mínimo até 50.000 páginas/mês, cartucho de toner rendimento mínimo 8.000 pgs; Impressão mínimo de 35 ppm em A4, resolução de até 1200X1200 dpi de saída efetiva, duplex automático		
3	24.000	SV.	Tipo III — Multifuncional laser colorido A3, com impressão, digitalização, cópia e fax Painel Touchscreen colorido mínimo de 5", memória mínima padrão de 1,5 GB, processador de no mínimo 600 MHZ, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX; Impressão com velocidade mínimo de 20 ppm, resolução de até 1200X1200dpi, frente e verso automático.		
4	132.000	SV.	Tipo IV — Multifuncional laser colorido A4, com impressão, digitalização, cópia e fax Painel Touchscreen colorido mínimo de 5", memória mínima padrão de 2 GB, processador de no mínimo 1 GHZ, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX; Impressão com velocidade mínimo de 35 ppm, resolução de até 1200X1200dpi, frente e verso automático; Cópia com velocidade mínimo de 35 ppm, resolução mínima padrão de 600x600dpi, multicópia até 999, redução e ampliação de 25% a 400%, cópia frente e verso automática; Capacidade de papel de bandeja padrão com no mínimo 300 folhas		



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

050

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			OBSERVAÇÃO:- DENTRO DOS VALORES AINDA DEVE ESTAR INCLUSO AS VISITAS PARA REPOSIÇÃO DE INSUMOS OU SUBSTITUIÇÃO DE IMPRESSORAS OU AINDA MANUTENÇÃO. E A EMPRESA DEVE DEIXAR UM TONNER SOBRESALENTE EM CADA SETOR, PARA QUE SEJA FEITA A SUBSTITUIÇÃO SEM A NECESSIDADE DA EMPRESA ESTAR PRESENTE.		
				TOTAL	R\$ _____

VALOR GLOBAL: R\$ 526.380,00 (quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e oitenta reais).

OBS:

* **Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder/catálogo do produto onde constem suas especificações.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período conforme as necessidades da Administração Municipal.

É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.

051
D



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1.O Contrato atual de contratação de empresa especializada em locação de impressoras, para atender as Secretarias Municipais, com fornecimento de todos os insumos e acessórios necessários, além de suporte técnico para o bom funcionamento dos equipamentos, vencerá em breve. Portanto, para o devido continuidade dos serviços faz-se necessária a seleção, através de procedimento licitatório, e contratação de um novo fornecedor. Com isto, procura-se ainda obter:

- Redução no custo de impressão, uma vez que a queda do volume de impressão tem sido uma constante.
- Melhoria no gerenciamento do consumo, através do fornecimento de um serviço mais eficiente de controle de impressão;
- Geração de informação para melhor controle de qualidade do serviço prestado.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1 A presente demanda encontra-se alinhada com o planejamento de gestão de uso dos recursos de tecnologia da informação e manter a integridade e segurança dos dados gerados, notadamente com o objetivo de viabilizar acesso as ferramentas de tecnologia a todas às secretarias da Prefeitura Municipal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

3.1.1. O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:

- a) Lei nº 8.666/1993;
- b) Lei nº 10.520/2002;
- c) Decreto nº 5.450/2005
- d) Decreto Nº 7.892/2013
- e) Decreto nº 10.024/2019
- f) Instrução Normativa nº 01/2010, MPDG;
- g) Instrução Normativa nº 05/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2017, MPDG;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

3.2.1. O objeto da contratação é a contratação de serviços especializados em impressão, cópias e digitalização para atendimento dos setores identificados abaixo:

Setor	QUANT	Secretaria	Tipo	Qntd. De Copias Mensal (Estimado).
SMECE ADM	1	SMECEL	Monocromática	1500
SMECE-DOC ESCOLAR	1	SMECEL	Monocromática	1500
SMECE	1	SMECEL	Monocromática	1800
ESC JULIO DE MESQUITA	1	SMECEL	Monocromática	1500
SMECE ALMOX	1	SMECEL	Monocromática	800
CINEMA	1	SMECEL	Monocromática	500
CEMEI DR SANTOS	1	SMECEL	Monocromática	2800
ESC ROSA COLLETE	1	SMECEL	Monocromática	800
ESC ELZA BATISTA FONSECA	1	SMECEL	Monocromática	2200
ESC ROSA COLLETE	1	SMECEL	Monocromática	1000
CEMEI CANTINHO DO SABER	1	SMECEL	Monocromática	2000
ESC WALQUIRIA X DA SILVA	1	SMECEL	Monocromática	2200
ESC CARLOS SAMPAIO	1	SMECEL	Monocromática	2000
ESC ARISTIDES SOARES	1	SMECEL	Monocromática	4000
ESC ANTONIO FANCHIN	1	SMECEL	Monocromática	3000
ESC DALVA A DELGADO	1	SMECEL	Monocromática	1800
CEMEI WALDEMAR	1	SMECEL	Monocromática	1500
ESC JULIO DE MESQUITA	1	SMECEL	Monocromática	2000
CEMEI PEDRO NUNES	1	SMECEL	Monocromática	2000
ESC MARIA DE LOURDES	1	SMECEL	Monocromática	6000
SMECE ESTRUTURA FUNCIONAL	1	SMECEL	Monocromática	1000
ESCOLA ROSA COLLETE	1	SMECEL	Monocromática	2200
CEMEI MARIA LUIZA	1	SMECEL	Monocromática	2000
CEMEI WILMA	1	SMECEL	Monocromática	1800
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1	SMECEL	Colorida	800
ESPAÇO MARIA TIM	1	SMECEL	Monocromática	700
BIBLIOTECA M CAMARGO	1	SMECEL	Monocromática	100
DEP DE ESPORTES	1	SMECEL	Monocromática	600
CAPACITAÇÃO	1	SMECEL	Monocromática	600
HOSPITAL RH	1	SMS	Monocromática	3000
HOSPITAL FATURAMENTO	1	SMS	Monocromática	2000
FINANCEIRO SAUDE	1	SMS	Monocromática	2200
RECP. LABORATORIO/SAUDE	1	SMS	Monocromática	4000
VIGILANCIA SAUDE	1	SMS	Monocromática	2000
HOSP. DIR.ADMINISTRATIVA	1	SMS	Monocromática	3500
FARMACIA HOSPITAL	1	SMS	Monocromática	1000
POSTO DR HELIO -SAUDE	1	SMS	Monocromática	700
HOSP SUPERVIS. ENFERM	1	SMS	Monocromática	200
ENDEMIAS/SAUDE	1	SMS	Monocromática	2200
HOSP. DIREÇÃO (RECEPÇ)	1	SMS	Monocromática	3000
SEC SAÚDE/ADM TI	1	SMS	Colorida	1200
HOSP INTERNAMENTO/ S.A.M.E	1	SMS	Monocromática	1000
HOSP ALMOX	1	SMS	Monocromática	700
HOSPITAL	1	SMS	Monocromática	4000
FARMACIA / SAUDE	1	SMS	Monocromática	700
FISIOTERAPIA / SAUDE	1	SMS	Monocromática	1300
POSTO ADÉLIA KOJO MAGALI	1	SMS	Monocromática	1000
UNID SAUDE DR HELIO	1	SMS	Monocromática	1500
TFD - RECEP. SAUDE	1	SMS	Monocromática	2800
RAIO X	1	SMS	Monocromática	2500



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

UNID SAUDE AMERICO	1	SMS	Monocromática	1500
LABORATORIO /SAUDE	1	SMS	Monocromática	1000
UNID. DR AMÉRICO	1	SMS	Monocromática	400
UNID. DR AMÉRICO	1	SMS	Monocromática	1000
POSTO DE SAUDE DR HELIO	1	SMS	Monocromática	1500
POSTO DE SAUDE DR HELIO	1	SMS	Monocromática	1200
UNID. DR DOMINGOS CUNHA	1	SMS	Monocromática	1000
DOMINGOS CUNHA SUBST.	1	SMS	Monocromática	500
DOMINGOS CUNHA NOVA	1	SMS	Monocromática	1000
CAPS/SAUDE	1	SMS	Monocromática	900
TRANSPORTE/SAUDE	1	SMS	Monocromática	700
ASS.SOCIAL/SAUDE	1	SMS	Monocromática	600
VIGILANCIA SANT./ SAUDE	2	SMS	Colorida	1000
UNID SAUDE DR DOMINGOS C	1	SMS	Monocromática	5500
SALA ULTRASSOM	1	SMS	Colorida	300
SAÚDE	1	SMS	Monocromática	500
SAÚDE	1	SMS	Monocromática	300
SAÚDE	1	SMS	Monocromática	500
UBS AdéliaKojo	2	SMS	Monocromática	1000
UBS Helio	4	SMS	Monocromática	1000
UBS Américo	3	SMS	Monocromática	1000
CAPS	1	SMS	Monocromática	1000
Secretaria/ADM	1	SMS	Monocromática	1000
Secretaria/endemias	1	SMS	Monocromática	1000
Hospital/Sala Médicos	3	SMS	Monocromática	1000
Hospital/Sala Direção	1	SMS	Monocromática	1000
RADIO	1	SECOM	Monocromática	300
HOSP. RADIO	1	SECOM	Monocromática	400
COMUNICAÇÃO /RADIO	1	SECOM	Colorida	500
DESENV SOCIAL	1	SHDS	Monocromática	1000
CRAS PEDRINHA	1	SHDS	Monocromática	1300
CRAS PRIMAVERA	1	SHDS	Monocromática	1500
CURUMIM	1	SHDS	Monocromática	2000
PROASE PRIMAVERA	1	SHDS	Monocromática	300
DESENVOLVIMENTO/BOL. FAMILIA	1	SHDS	Colorida	500
CREAS II	1	SHDS	Monocromática	1000
ALMOXARIFADO/DESEN.	1	SHDS	Monocromática	400
ASS SOCIAL/Bolsa familia	1	SHDS	Monocromática	700
SEC. AGROPECUÁRIA	1	SEDEA	Monocromática	800
SEC. AGROPECUÁRIA	1	SEDEA	Monocromática	900
AGENCIA DO TRABALHO	1	SEDEA	Monocromática	1500
ESPAÇO EMPREENDEDOR	1	SEDEA	Monocromática	500
INFRAESTRUTURA	1	SMDUL	Monocromática	2000
CEMITÉRIO	1	SMDUL	Monocromática	400
GARAGEM	1	SMDUL	Monocromática	1500
HABITAÇÃO	1	SMDUL	Monocromática	600
INFRAESTRUTURA	1	SMDUL	Colorida	1500
ILUMINAÇÃO PUBLICA	1	SMDUL	Monocromática	400
UTILIDADE PUBLICA	1	SMDUL	Monocromática	500
PROCURADORIA	1	SENJUR	Colorida	600
ASS JURIDICA/ ADVOCACIA	1	SENJUR	Monocromática	500
JURIDICO	1	SENJUR	Monocromática	5000
PROCON	1	SENJUR	Monocromática	800
COMPRAS	1	SMFP	Monocromática	500
COMPRAS	1	SMFP	Monocromática	2000
PLANEJAMENTO	1	SMFP	Monocromática	1500
FINANCEIRO/TESOUR	1	SMFP	Monocromática	3000
DEP TRIBUTAÇÃO	2	SMFP	Monocromática	2000



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

054
7

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTABILIDADE	1	SMFP	Monocromática	1700
CONTABILIDADE	1	SMFP	Monocromática	1500
TRIBUTAÇÃO	1	SMFP	Colorida	500
GABINETE	3	SMGOV	Monocromática	1700
GABINETE	1	SMGOV	Colorida	2000
USO GERAL /RH	1	SARH	Colorida	4000
PATRIMONIO	1	SARH	Monocromática	200
RH	2	SARH	Monocromática	1000
ARQUIVO/PATRIMONIO	1	SARH	Monocromática	200
PROTOCOLO GERAL	2	SARH	Monocromática	3500
ARQUIVO/PATRIMONIO	1	SARH	Colorida	250
IPAS	1	IPAS	Monocromática	1300
Turismo/Meio Ambiente	1	SMTMA	Monocromática	1000



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

055
D.

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ITEM	UNI	EQUIPAMENTO	SMECEL	SMS	SECOM	SHDS	SEDEA	SMDUL	SENJUR	SMFP	SMGOV	SARH	IPAS	SMTMA	TOTAL DE IMPRESSORAS	QNTD. DE COPIAS MENSAL (ESTIMADO)	PREÇO MAXIMO
1	UNI	Tipo I — multifuncional laser P&B, com impressão, digitalização, cópia e fax. Painel digital, processador mínimo de 600MHZ, memória mínima de 256MB; interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, volume mensal mínimo até 50.000páginas/mês, cartucho de toner rendimento mínimo 8.000pgs;Impressão mínimo de 35 ppm em A4, resolução de até 1200X1200 dpi de saída efetiva, duplex automático; Cópia duplex automática, RADF mínimo de 50 páginas, resolução mínima de cópia 600x600 dpi, cópia de identidade mesma face, intercalação de cópia; Digitalização Padrão Twain/WIA, método CIS colorido, resolução aprimorada 1200x1200dpi;	28	18	2	8	4	6	3	8	3	3	1	1	85	1500	
2	UNI	Tipo II — impressora laser P&B Monocromática Painel digital, processador mínimo de 600MHZ, memória mínima de 256MB, interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, volume mensal mínimo até 50.000 páginas/mês, cartucho de toner rendimento mínimo 8.000pgs; Impressão mínimo de 35 ppm em A4, resolução de até 1200X1200 dpi de saída efetiva, duplex automático;		34								3			37	1500	

057
3.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3.4.1. Trata-se de um serviço realizado por diversas empresas do ramo de tecnologia existente no mercado.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Para determinação deste quantitativo de tempo foi levado em consideração que o período de 12 meses seja o ideal para uma boa execução dos serviços e atende as eventuais atualizações de sistema. A quantidade de cópias/impressões foi definida por uma média baseada em um relatório da demanda gerada no ano de 2020.

5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução mais adequada para atender a necessidade deste órgão é a contratação por licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, a fim de preservar a competitividade e a proposta mais adequada à Administração Pública.

6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

6.1. A Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

6.2. Conforme o normativo, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico: <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>;

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à datada pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

6.3. A pesquisa foi baseada na pesquisa com fornecedores, o que se mostrou satisfatória e célere em ser atendida.

6.4. Visando atender aos parâmetros solicitados, realizamos pesquisa de preços em âmbito da circunscrição local.

6.5. Por fim, a metodologia aplicada para estimar o valor da contratação, foi a **média** dos valores compilados, desprezando a maior cotação, a fim de se estipular o preço mais vantajoso à satisfazer a pretensão administrativa.

6.6. Diante do exposto, o valor referencial para a contratação será estipulado pelo mecanismo compatível da busca pelo melhor preço médio aritmético.

7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

058
3.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.1. Em regra, conforme o inciso II do art. 3º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o fornecimento deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, estando demonstrado viável e produtor para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

8.1 – Com esta contratação busca-se atingir os seguintes resultados:

I – Optou-se pela locação destas máquinas visto que o custo/benefício é melhor que a aquisição dos equipamentos por parte da Administração Municipal, pois além do alto custo valor de mercado destes, as suas manutenções e recargas também tem custo elevado .

II – Visando garantir o pleno funcionamento dos serviços de cópia/impressão e manter a atualização dos equipamentos de scanner e impressão.

9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR " se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

059



Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação			
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	COMPRAS	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	COMPRAS	
Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	COMPRAS	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS	
ID	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	

RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa (<input checked="" type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta (<input type="checkbox"/>)	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Fiscal de Contrato	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa (<input checked="" type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta (<input type="checkbox"/>)	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato. Fiscal de Contrato	Fiscal de Contrato	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

OBJETIVO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço, instalação e manutenção de Servidores de Dados e equipamentos de rede, para realizar manutenção e ajustes nos Servidores de Dados



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PARANÁ, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA / PR. conforme especificações contidas neste Termo Referência, pelo período de 12 meses.

1.1 - DESCRITIVO DAS IMPRESSORAS — ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

Item 01 - Tipo I — multifuncional laser P&B, com impressão, digitalização, cópia e fax. Painel digital, processador mínimo de 600MHZ, memória mínima de 256MB; interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, volume mensal mínimo até 50.000 páginas/mês, cartucho de toner rendimento mínimo 8.000 pgs; Impressão mínimo de 35 ppm em A4, resolução de até 1200X1200 dpi de saída efetiva, duplex automático; Cópia duplex automática, RADF mínimo de 50 páginas, resolução mínima de cópia 600x600 dpi, cópia de identidade mesma face, intercalação de cópia; Digitalização Padrão Twain/WIA, método CIS colorido, resolução aprimorada 1200x1200dpi;

Item 02 - Tipo II – Impressora laser P&B monocromática Painel digital, processador mínimo de 600MHZ, memória mínima de 256MB, interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, volume mensal mínimo até 50.000 páginas/mês, cartucho de toner rendimento mínimo 8.000 pgs; Impressão mínimo de 35 ppm em A4, resolução de até 1200X1200 dpi de saída efetiva, duplex automático;

Item 03 - Tipo III — Multifuncional laser colorido A3, com impressão, digitalização, cópia e fax Painel Touchscreen colorido mínimo de 5", memória mínima padrão de 1,5 GB, processador de no mínimo 600 MHZ, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX; Impressão com velocidade mínimo de 20 ppm, resolução de até 1200X1200dpi, frente e verso automático;

Item 04 - Tipo IV — Multifuncional laser colorido A4, com impressão, digitalização, cópia e fax Painel Touchscreen colorido mínimo de 5", memória mínima padrão de 2 GB, processador de no mínimo 1 GHZ, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX; Impressão com velocidade mínimo de 35 ppm, resolução de até 1200X1200dpi, frente e verso automático;

Cópia com velocidade mínimo de 35 ppm, resolução mínima padrão de 600x600dpi, multicópia até 999, redução e ampliação de 25% a 400%, cópia frente e verso automática; Capacidade de papel de bandeja padrão com no mínimo 300 folhas.

JUSTIFICATIVA:

O Contrato atual de contratação de empresa especializada em locação de impressoras, para atender as Secretarias Municipais, com fornecimento de todos os insumos e acessórios necessários, além de suporte técnico para o bom funcionamento dos equipamentos. Vencerá em breve. Portanto, para o devido aproveitamento do restante de vida útil do atual parque de impressão, faz-se necessária a seleção, através de procedimento licitatório, e contratação de um novo fornecedor. Com isto, procura-se ainda obter:

- Redução no custo de impressão, uma vez que a queda do volume de impressão tem sido uma constante.
- Melhoria no gerenciamento do consumo, através do fornecimento de um serviço mais eficiente de controle de impressão;
- Geração de informação para melhor controle de qualidade do serviço prestado.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

VALOR ESTIMADO:

Valor estimado pelo serviço de:

GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

A garantia e assistência técnica deverá ser garantida pela empresa prestadora do serviço durante a duração do contrato.

A empresa contratada fornecerá serviço de locação de impressoras sendo os equipamentos locados (Seminovo – Mínimo de 1 ano de uso do equipamento) em Regime de Comodato. Atenderá as quantidades e configurações mínimas exigidas

PRAZO, LOCAL DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

Os serviços serão prestados na sede da Prefeitura (Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni), e nas demais Secretarias Municipais, conforme endereço informado por cada SECRETARIA mencionada abaixo:

- *SMECEL - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte e Lazer;
- *SHDS – Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social;
- *SMS – Secretaria Municipal de Saúde;
- *SMTMA – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente;
- *SEDEA – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária;
- *SECOM – Secretaria Municipal de Comunicação Social.

As secretarias já mencionadas informaram o endereço da sede e dos Departamentos pertencentes a cada pasta, para instalação dos Equipamentos.

EQUIPAMENTOS

Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da Assinatura do contrato.

Todo material entregue deverá estar de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Manter os prazos máximos para atendimento e solução deste projeto.

Manter duas impressoras backup nas dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA para servir como paliativo entre o momento do chamado e a solução de algum problema de impressão.

Manter uma excelente qualidade de impressão em todos os equipamentos durante todo o período contratual. Qualquer suprimento que origine falta de qualidade de impressão deverá ser recolhido e substituído imediatamente pela CONTRATADA.

Mensalmente deve ser encaminhado a um e-mail pré-acordado, relatórios demonstrando a disponibilidade de todo o hardware.

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação.

Manter estoque de suprimentos suficientes para 45 (quarenta e cinco) dias corridos de produção, reabastecendo a cada 30 dias. Garantindo total disponibilidade de suprimentos para as impressoras;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Todos os cartuchos vazios e kits de manutenção usados como resultado da utilização na prestação de serviços são de propriedade da CONTRATADA e serão retornados para o local de armazenamento dos suprimentos após a utilização

A CONTRATADA será responsável pelo controle, embalagem e transporte desse material até o destino final, garantindo a preservação ambiental, seguindo políticas e programa de reciclagem do material:

Manter atendimento na modalidade 8x5 para cobertura de 2a à 6a feira. das 08h00 às 17h30. O prazo máximo para atendimentos e solução (permanente ou temporária) deverá ser até o fim do próximo dia útil seguinte ao chamado. para quaisquer hardwares e softwares incluídos na solução.

Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da assinatura do contrato.

Todo material entregue deverá estar de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.

TEMPO DE ATENDIMENTO DOS CHAMADOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo máximo para atendimentos e solução (permanente ou temporária) deverá ser até o fim do próximo dia útil seguinte ao chamado, para quaisquer hardwares e softwares incluídos na solução.

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO:

a) O pagamento será efetuado mensalmente, conforme quantidade de cópias/impressões realizadas no mês de fechamento, em até 30 (trinta) dias a partir da apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestadas pela Secretaria responsável, juntamente com as Certidões Negativas do FGTS e Federal;

b) Será de inteira responsabilidade da contratada a realização de contagem de cópias realizadas no mês. Deve ser realizado relatório mensal por impressora com número inicial e final de cópias realizadas, com a assinatura do responsável de cada departamento a fim de evitar futuros questionamentos.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

*** MANUTENÇÃO PREVENTIVA**

A empresa locadora deverá realizar a substituição, quando necessário, de partes, peças, insumos e componentes necessários originais de fábrica ou similares de mesma qualidade e especificações, bem como de todos os devidos suprimentos, exceto papel e deverá incluir as rotinas de verificação da qualidade de cópias, limpeza e lubrificação das unidades.

*** MANUTENÇÃO CORRETIVA**

- a) Os chamados para serviços de manutenção corretiva deverão ser atendidos no prazo Máximo de 12 (doze) horas a contar do envio da solicitação, mediante o comparecimento do técnico da locadora nas dependências da locatária.
- b) Quaisquer problemas deverão ser solucionados no prazo Máximo de 12 (doze) horas contadas da abertura de chamado por parte da locatária.
- c) A empresa locadora deverá substituir, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer equipamento que não tenha sido consertado.
- d) Qualquer equipamento que venha a substituir outro deverá possuir as mesmas especificações mínimas do equipamento substituído.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

063
D.

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- e) A não substituição de qualquer equipamento, nos termos deste subitem será entendida, para efeitos de aplicação de penalidade, como falta grave.

FORMA DE PAGAMENTO

A CONTRATADA emitirá nota fiscal pelo serviço prestado, com faturamento mensal e juntamente com a respectiva nota, deverá apresentar relatório de bilhetagem informando a quantidade de páginas separadas por local que será conferido pelo Departamento de Tecnologia e Informação.

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Rodolfo Guerke Junior

CPF: 098.222.339-06

CARGO: Diretor de Tecnologia e Informação

064
D.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74-2022

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos preferencialmente via e-mail (comprasjag@gmail.com) no prazo máximo de 03 horas. Após término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida e folder/catálogo, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco, 142 – Cidade de Jaguariaíva – Estado do Paraná

A/C: Pregoeiro – DENEVAL BUENO NETO

9. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

9.1. Habilitação Jurídica:

a) **Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial**, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

9.2. Regularidade Fiscal:

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).

e) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);

f) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)**, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

9.3. Habilitação quanto a Qualificação Econômica-Financeira:

a) **Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão.

9.4. Habilitação técnica

a) Apresentação de **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

a.1) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências

9.5. Habilitação Complementar:

a) **Declaração conjunta** (Anexo 06)

065
D.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

b) **Declaração ou Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que se encontra enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo).**

9.6. Todos os documentos de habilitação deverão estar em **plena vigência**.

9.7. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pela Pregoeira/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

9.8. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

9.9. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.10. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a habilitação da próxima classificada.

9.11. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), **DECLARAÇÃO** (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), **OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que se encontra enquadrada em uma dessas situações.

9.11.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.

9.11.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

066
b.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74-2022

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 74-2022, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

067
b.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (A)

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim

068
5



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até / / , podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)

069
3.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (B)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)

070
5.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74-2022

EDITAL DE: _____ Nº ____/2022.

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Em ____ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74-2022

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº sediada (endereço completo),

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.

072
0.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 07

MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. 74-2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº/2022.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4336839-7-Pr, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomez, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do RG nº. 7.574.174-0-SSP-PR e CPF nº. 411.911.619-00 Secretário Municipal de Finanças.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (.), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº. 24-2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº., com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ ().

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 10 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada, direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é 12 (doze) meses, com o prazo de entrega até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou

074
D.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- 13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- 13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- 13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- 13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- 13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.
- 13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
 - a) apresentação de documentação falsa;
 - b) retardamento na execução do objeto;
 - c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
 - d) comportamento inidôneo;
 - e) fraude na execução do contrato;
 - f) falha na execução do contrato.

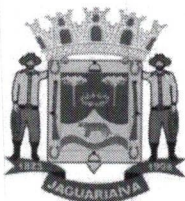
Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

075
B.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, (...) de (...) de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

076
0.

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 30 de maio de 2022.

À

Procuradora do Município

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Ilma. Dra. Procuradora do Município,

Venho por meio do presente, Solicitar junto a Vossa Senhoria análise e Parecer Jurídico, acerca de edital preliminar objetivando a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de impressoras p/ atender as secretarias.**

Seguem dados do processo:

Pregão Eletrônico Nº 74/2022

Processo Administrativo Nº 138/2022

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.


Deneval Bueno Neto
PREGOEIRO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2022 – P.E. Nº 74/2022.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
SOLICITANTE: Secretarias Diversas
ASSUNTO: Serviços de locação de impressoras

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de diversas secretarias objetivando a realização de certame para locação de impressoras, conforme justificativa inclusa no Termo de Referência e documentos anexos ao processo.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Estudo Técnico Preliminar;
- c) Termo de Referência;
- d) Cotações de Preços;
- e) Previsão orçamentária;
- f) Autorização do Prefeito Municipal;
- g) Decreto de designação da Comissão responsável;
- h) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;

Passemos a análise jurídica.

I. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios



077
D.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame "que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos." (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

II. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à



078
9.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço por Item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificação técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por

079
5.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos

080
9.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos

081
9.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Edital do presente processo atende as





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

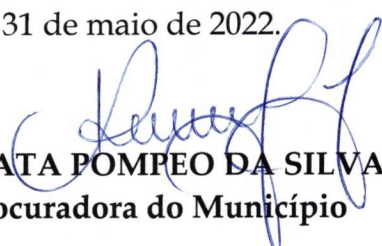
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). No entendimento de JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariáiva-PR, 31 de maio de 2022.


RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora do Município

083
D.

084
D.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/05/2022 | Edição: 101 | Seção: 3 | Página: 327

Órgão: Prefeituras/Estado do Paraná/Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de impressora p/ atender diversas Secretarias. Recebimento Das Propostas: das 08h00min do dia 31 de maio de 2022 às 08h30 min do dia 14 de junho de 2022. Abertura E Julgamento Das Propostas: 08h31min às 08h59min do dia 14 de junho de 2022. Início Da Sessão De Disputa De Preços: 09h00min do dia 14 de junho de 2022. Informações Complementares: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9437 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 27 de maio de 2022.

DENEVAL BUENO NETO

Pregoeiro

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

O Município de Cidade Gaúcha, através de sua Pregoeira, torna público que foi publicada a seguinte licitação: Processo Nº. 043/2022 - Pregão nº 019/2022 (eletrônico). Objeto: aquisição, instalação e funcionamento de equipamento ecógrafo eletrônico, com plataforma digital de alta resolução destinado a aplicações de diagnóstico por imagem, conforme Resolução 768/2019 do SESA e Termo de Adesão 1010/2021 celebrado entre este município e a Secretaria Estadual de Saúde. Demais especificações no edital. Recebimento das propostas: até as 09h00min do dia 13/06/2022. Abertura das propostas: às 09h00min do dia 13/06/2022. Início da sessão de disputa de preços: 09h30min do dia 13/06/2022. Local: Plataforma BLL (www.bll.org.br). Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor Preço unitário - lote único. Aquisição do edital: Portal Transparência (www.cidadegaucha.pr.gov.br) ou pessoalmente, na Prefeitura, Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394. Informações: Departamento de Licitações ou pelo fone (44) 3675-4300 - ramal 4326

Em 27 de maio de 2022
MÁRCIA ROSANA WINTER

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

Processo Administrativo nº 132.2022.

Torna público que fará realizar, às 14:00h do dia 15/06/2022, na Rua: Amor Perfeito nº 1616 em Paço Municipal, Tomada de Preços, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s): Local do objeto: Lote de terras rural nº 79-B-27. Objeto: Construção de Centro de Educação Especial. Quantidade e unidade de medida: 250,89 m². Prazo: 300 dias.

Pregão Eletrônico nº 056/2022 Processo Administrativo nº 133.2022. Torna público que às 09:00h do dia 13/06/2022, na Bolsa de Licitações do Brasil BLL - www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: Objeto: 01 Veículo tipo Van. Valor 292.633,33. Prazo: 150 dias. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Sra. Elosangela Tscham - Telefone: (45) 3242-8800 ramal 217 - E-mail licitacao@corbelia.pr.gov.br.

As Pastas Técnica com o inteiro teor dos Editais e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua: Amor Perfeito nº 1616 - Centro - Paço Municipal Julio Tozzo, das 08:00h às 17:30h.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2022, PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 006/2022, torna público aos interessados que receberá proposta as 09:00 horas do dia 10/06/2022 - REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE GERIATRIA, ORTOPEDISTA, CARDIOLOGISTA E PARTOS E CESÁREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA. Notifica-se aos proponentes interessados que os serviços deverão ser prestados no Município de Figueira. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, ou pelo fone 43-35471114 ou e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br, disponível também no site: www.figueira.pr.gov.br

Figueira, 26 de maio de 2022.
JOARES RODRIGUES PROENÇA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÓZ DO JORDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

Tipos Menor Global, cujo objeto é a "Contratação De Empresa Especializada Para A Execução De Pavimentação Poliédrica (Pedras Irregulares) Destinada A Melhorar A Trafegabilidade Na Zona Rural Do Município De Foz Do Jordão- Pr (Termo De Convênio N° 270/2021-Seab)", Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Recebimento das propostas: 30/05/2022 - 08h00min até 13/06/2022 - 09h. Protocolo dos envelopes até: 13/06/2022 - 08h, até 09h Início da sessão de disputa de preços: 13/06/2022 às 09h30. O edital disponível no site www.fozdojordao.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na Divisão de Compras e Licitações - Rua Padre Emílio Barbiéri, nº 339, Centro, CEP 85.145-000, Foz do Jordão (PR). Contato: licitacao@fozdojordao.pr.gov.br.

MICHAEL JOSÉ MAROLETTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

O MUNICÍPIO DE GUAPOREMA, torna público que fará realizar no dia 10 de junho de 2022, às 09:00 horas em sua sede, situada a Rua Pará, 86, na modalidade pregão eletrônico do tipo Maior Desconto, Por Lote. Objeto: Aquisição de implementos agrícolas em atendimento a Secretaria Municipal da Agricultura e Agropecuária. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao pregoeiro de Guaporema, Paraná Brasil- Telefone: (44) 3684 1206 claudio.batista261@hotmail.com. A pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinado no seguinte endereço: site da Transparência da Prefeitura Municipal de Guaporema (<http://www.guaporema.pr.gov.br>), bem como no portal da BLL(<http://bll.org.br/>). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3684 1206 ou ainda na Prefeitura, com sede na Rua Pará 86, Guaporema/Pr, das 8:00 às 17:00 horas.

Guaporema - Pr, 27 de maio de 2022.

CLAUDIO BATISTA PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022

Agricultura Familiar. Torna Público A Todos Os Interessados Que A Chamada Pública N. 001/2022, cujo Objeto É Aquisição De Gêneros Alimentícios Diretamente Da Agricultura Familiar E Do Empreendedor Familiar Rural, Destinado Ao Atendimento Do Programa Nacional De Alimentação Escolar/Pnae, Para Um Período De 12 Meses, Permanece Em Aberto Até A Data De 31/12/2022 A Todos Os Interessados (Grupos Formais, Informais Ou Fornecedores Individuais), Que Deverão Apresentar A Documentação Para Habilitação E Projeto De Venda, No Departamento De Licitações Da Prefeitura Municipal. Os Interessados Poderão Efetuar Seu Credenciamento na Prefeitura Municipal, Estabelecida Na Rua Prefeito João De Giuli, Nº 180, Centro, Guaraci, Estado Do Paraná, Cep: 86620-000.

ALISON RODRIGO DA SILVA
Presidente Da Comissão De Licitação

SIDNEI DEZOTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 2/2022

Processo Administrativo Nº 08/2022

OBJETO: Credenciamento de Instituições Financeiras, autorizadas a funcionar no país pelo Banco Central do Brasil e/ou pela Comissão de Valores Mobiliários, para o exercício profissional de Gestão E/Ou Administração De Carteira De Valores Mobiliários, nos termos da Lei Federal Nº 6.385/1976, Resolução Nº 3.790/09 do CMN, Resolução Nº 3.922/2010 do BACEN, Portaria nº 519/2011 do MPS, integrando o cadastro de gestores e administradores dos recursos financeiros do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ibaíti - IBAITIPREVI, para prestação de serviços especializados em gestão e/ou administração de carteira de investimentos. VIGÊNCIA: O credenciamento terá validade de até 12 (doze) meses, se dará em caráter personalíssimo, em razão de que, não será admitida terceirização dos serviços, sob quaisquer hipóteses, sem a anuência prévia desta Administração. Protocolo dos Credenciamentos: Início dia 27/05/2022 até 16/12/2022, mediante instruções presentes no Edital de Inexigibilidade Nº 02/2022. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Inexigibilidade. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> INFORMAÇÕES: junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ibaíti - IBAITIPREVI, pelo fone (43) 3546-1024 ou pelo endereço eletrônico ibaitiprevi@hotmail.com.

Ibaíti, 27 de maio de 2022.

EVERTON LUIZ NÓBILE
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais de Ibaíti - IBAITIPREVI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

Processo nº 058/2022. AQUISIÇÃO DE 1 VAN PARA TRANSPORTE SANITÁRIO, 1 AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO OU PICK E 1 AMBULÂNCIA TIPO C, conforme discriminado no Anexo - I DO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA - MENOR PREÇO POR ITEM Nº 032/2022, o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas. DIA E HORÁRIO DA SESSÃO: 09 DE JUNHO DE 2022 ÀS 09h00min. LOCAL: PLATAFORMA LICITANET (www.licitanet.com.br). Informamos que a ÍNTEGRA DO EDITAL estará disponível no site da Prefeitura: www.itaunadosul.pr.gov.br no Menu "Licitações"; bem como na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul-PR, no endereço supracitado e na plataforma onde o pregão será realizado.

Itaúna do Sul-PR, 27 de maio de 2022.

GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de impressora p/ atender diversas Secretarias. Recebimento Das Propostas: das 08h00min do dia 31 de maio de 2022 às 08h30 min do dia 14 de junho de 2022. Abertura E Julgamento Das Propostas: 08h31min às 08h59min do dia 14 de junho de 2022. Início Da Sessão De Disputa De Preços: 09h00min do dia 14 de junho de 2022. Informações Complementares: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9437 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 27 de maio de 2022.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2022

Tipos: Menor Preço, por Item

Torna Público para conhecimento dos interessados a realização de Licitação, no dia 10/06/2022, às 09h, na modalidade Pregão Presencial, conforme abaixo relacionado. Objeto: Contratação de empresa para prestar os serviços necessários à realização do Evento Expojussara 2022. Valor máximo da proposta: R\$502.591,40. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Izabel, nº 320, prédio da Prefeitura, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 17h. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, ou ainda pelo site www.jussara.pr.gov.br, link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo tel/fax:(44)3628-1212, ou e-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito



086
5

Jacarezinho

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
348203322

Documento emitido em 30/05/2022 11:46:00.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11180 | 30/05/2022 | PÁG. 33

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA

Município de Jacarezinho torna público que fará em 30 de junho do ano de 2022, na Rua Cel. B. Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede do Município	Pavimentação em CBUQ	4.014,82 m ²	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@jacarezinho.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (43) 3911-3018. Jacarezinho, 27 de maio de 2022.

Emmanuel Luiz Batista
Diretor Geral do Departamento de Licitações

53380/2022

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2022 PROCESSO 2585/2022

Objeto: O objeto da presente licitação se constitui na contratação de empresa especializada para **REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOM PEDRO FILIPACK - conforme especificações constantes no anexo I deste edital.**
Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

Modalidade: Tomada de preços, tipo **Menor Preço Global em regime de empreitada.**

Credenciamento: até às 08 horas e 30 minutos do dia 15 de JUNHO de 2022.

Abertura: 09:00 horas do dia 15 de JUNHO de 2022.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 27 de MAIO de 2022.

Emmanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento de Licitações

53440/2022

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de impressora p/ atender diversas Secretarias..

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 31 de maio de 2022 às 08h30 min do dia 14 de junho de 2022. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08h31min às 08h59min do dia 14 de junho de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 14 de junho de 2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sítio a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9437 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 27 de maio de 2022.

DENEVAL BUENO NETO

PREGOEIRO

53505/2022

Japurá

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REMARCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA
LICITAÇÃO Nº 75/2022
PREGÃO Nº 58/2022 - ELETRÔNICO – SRP

Leópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS-PR

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços odontológicos especializados para atender as demandas do município de Leópolis.
ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir do dia 26 de maio de 2022, até o dia 26 de junho de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Leópolis, setor de protocolo, situado na Rua Pedro Domingues de Souza nº 374, Centro, Leópolis – Paraná.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº. 374, Leópolis – PR. O Edital estará disponível e somente poderá ser retirado a partir do dia 26/05/2021 a partir das 09h00m, na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal – Tel: (043) 3627-1429 ou no endereço eletrônico www.leopolis.pr.gov.br.

Leópolis, 26 de maio de 2022.

ALESSANDRO RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

53194/2022

Mandaguari

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

Tipo: REGISTRO DE PREÇOS - AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

ABERTURA: Às 09:00 (nove) horas do dia 13 de junho de 2022, na plataforma eletrônica BLL, site: bllcompras.com.

Maiores Informações e cópias do Edital, poderão ser obtidas na Unidade de Licitações, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-feira, entre às 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone: 44.3233.8440 ou no endereço eletrônico www.mandaguari.pr.gov.br acessando o Portal da Transparência.

Mandaguari (PR) 27 de maio de 2022.

Enª IVONÉIA DE ANDRADE APª FURTADO

Prefeita Municipal

53249/2022

Maria Helena

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MARIA HELENA -PR
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022

087
9

DECRETOS

DECRETO nº. 495/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 05 (cinco) dias, com início em 19/05/2022, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 06060/2022, a senhora **MARISTELA TELIX CARNEIRO**, servidora com cargo em provimento efetivo de Monitor, matriculada sob nº. 6.089, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.015-5 SEIS/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.679-29.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de maio de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

FABIA LEUCÁDIA KUJO
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 496/2022

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 02975/2022 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 006/2022, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica Prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 02975/2022, que informa sobre um furto de peças do veículo GM/Zafira, placas AMN - 1676 na garagem municipal de veículos leves.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de maio de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 497/2022

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 03347/2022 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 006/2022, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 03347/2022, que informa sobre um sinistro com o veículo Caminhão Basculante VW/2b.220, placas ASY - 2895, no Bairro Pesqueiro na data de 21/03/2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de maio de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 498/2022

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 198.200,00 (cento e noventa e oito mil e duzentos reais).

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64 e artigo 4º, e 7º, da Lei Municipal nº. 2.888/2021,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 198.200,00 (cento e noventa e oito mil e duzentos reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

Item	Descrição	Valor
12	SECRETARIA M. DE HABITAÇÃO E DESENVOLV. SOCIAL - SHADS	
2.078	Manutenção dos Serviços Desenvolvidos pelo CRAS	
394	4.4.90.52.00.00.00.00 3934 Equipamentos e Materiais Permanente	102.000,00
394	4.4.90.52.00.00.00.00 32934 Equipamentos e Materiais Permanente	38.700,00
2.080	Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD	
399	3.3.90.14.00.00.00.00 3933 Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
2.081	Manutenção dos Serviços do CRAS - PAEEI	
411	4.4.90.52.00.00.00.00 32935 Equipamentos e Materiais Permanente	51.100,00
2.087	Manutenção de Abrigo para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco	
414	3.3.90.30.00.00.00.00 3935 Material de Consumo	2.000,00
416	4.4.90.52.00.00.00.00 3935 Equipamentos e Materiais Permanente	3.400,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º, e 2º, inciso II da Lei nº. 2.888/2021, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, provenientes:

I. Orçamentos do superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2021:

Fonte	Descrição	Valor
3933	IGD/Ósias Portaria MDS 337/2011	1.000,00
3934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	102.000,00
3935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	5.400,00
32934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica/Estadual	38.700,00
32935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial/Estadual	51.100,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.876, de 01 de outubro de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022).

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de maio de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022

OBJETO: Contratação empresa especializada prestação serviços locação impressoras patender as secretarias.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 14 de Junho de 2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 31/05/2022 às 08:30min horas do dia 14 de junho de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 14 de junho de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 14 de junho de 2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bilcompras.org.br Ou através do e-mail: compras@bil.com.br - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9454 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 27 de maio de 2022

DENEVAL BUENO NETO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Show pirotécnico, incluindo fornecimento de Fogos de Artíficos, com todos os serviços de execução para atender as necessidades do Departamento de Cultura para o ano de 2022.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 13 de Junho de 2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 30/05/2022 às 08:30min horas do dia 13 de Junho de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 13 de Junho de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 13 de Junho de 2022.

LOCAL DE ABERTURA: Plataforma da BLL.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bilcompras.org.br Ou através do e-mail: compras@bil.com.br - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9454 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 26 de Maio de 2022.

DENEVAL BUENO NETO
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS TIPO N95/PP2 PARA ATENDER À DEMANDA DO HOSPITAL CAROLINA LUPION E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 25/05/2022.

CONTRATADA: DEFERTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ:34.440.9145001-48 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.400,50

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 101/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) ENSILADERA COLHEIDORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURÁRIO.

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2022 | VIGÊNCIA: 12MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.101/2022
CONTRATADA: COMERCIAL AGRICOLA MANJABOSCO LTDA.
CNPJ:87.346.185/0001-79 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 96.900,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 57/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO MICRO ÔNIBUS, ADAPTADO PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, TIPO CADEIRANTE OU MOBILIDADE REDUZIDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2022 | VIGÊNCIA: 12MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.112/2022
CONTRATADA: RODO SERVICE LTDA..
CNPJ:00.688.075/0004-50 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 448.000,00

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, TOMADA DE PREÇO Nº 09/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE RECAPTE ASFALTICO AV. SERTANEJA, RUA JORDÃO E AV. ADUTOR. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1133/2022. ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA. CNPJ: 02.878.936/0001-60. R\$ 295.688,85. Data de Homologação: 20 de Abril de 2022.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 47/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS - ME.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede a Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva - PR, inscrita no C.N.P.J./M.F nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luis, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, doravante denominada CONTRATANTE, e **ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 32.277.903/0001-00, com sede na Rua Luiz Vieira Torres já qualificado nos autos do certame licitatório, doravante designado CONTRATADO, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão de reequilíbrio econômico financeiro ao contrato.
- Será aplicado o índice INPC acumulado no período, qual corresponde a 10,6%.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal já firmado pelas partes.

3. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 25 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
CONTRATANTE

ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS - ME
CONTRATADO

ERLA MARIA RIBEIRO DE NELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer

088
J.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022
Processo Administrativo Nº 138/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 30/05/2022 17:01:19

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1.476.000 Unidade: Servico Val. Ref.: 0,145

Descrição: Tipo I ??? multifuncional laser P&B, com impressao, digitalizacao, copia e fax. Painel digital, processador minimo de 600MHZ, memoria minima de 256MB; interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, volume mensal minimo ate 50.000 paginas/mes, cartucho de toner rendimento minimo 8.000 pgs; Impressao minimo de 35 ppm em A4, resolucao de ate 1200X1200 dpi de saida efetiva, duplex automatico; Copia duplex automatica, RADF minimo de 50 paginas, resolucao minima de copia 600x600 dpi, copia de identidade mesma face, intercalacao de copia; Digitalizacao Padrao Twain/WIA, metodo CIS colorido, resolucao aprimorada 1200x1200dpi;

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 010	hp 432 fdn / cfe edital	0,14
PARTICIPANTE 091	HP / M428fdw	0,14

Item: 2 Quant.: 648.000 Unidade: Servico Val. Ref.: 0,145

Descrição: Tipo II - Impressora laser P&B monocromatica Painel digital, processador minimo de 600MHZ, memoria minima de 256MB, interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, volume mensal minimo ate 50.000 paginas/mes, cartucho de toner rendimento minimo 8.000 pgs; Impressao minimo de 35 ppm em A4, resolucao de ate 1200X1200 dpi de saida efetiva, duplex automatico

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 091	HP / M404dw	0,14
PARTICIPANTE 010	hp 408 dn / cfe edital	0,14

Item: 3 Quant.: 24.000 Unidade: Servico Val. Ref.: 1,40

Descrição: Tipo III ??? Multifuncional laser colorido A3, com impressao, digitalizacao, copia e faxPainel Touchscreen colorido minimo de 5", memoria minima padrao de 1,5 GB, processador de no minimo 600 MHZ, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX; Impressao com velocidade minimo de 20 ppm, resolucao de ate 1200X1200dpi, frente e verso automatico

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 010	ricoh imc 2000 / cfe edital	1,40
PARTICIPANTE 091	Samsung / X4220RX	1,40

Item: 4 Quant.: 132.000 Unidade: Servico Val. Ref.: 1,40

Descrição: Tipo IV ??? Multifuncional laser colorido A4, com impressao, digitalizacao, copia e faxPainel Touchscreen colorido minimo de 5", memoria minima padrao de 2 GB, processador de no minimo 1 GHZ, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX; Impressao com velocidade minimo de 35 ppm, resolucao de ate 1200X1200dpi, frente e verso automatico; Copia com velocidade minimo de 35 ppm, resolucao minima padrao de 600x600dpi, multicopia ate 999, reducao e ampliacao de 25% a 400%, copia frente e verso automatica; Capacidade de papel de bandeja padrao com no minimo 300 folhas

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 091	HP / E57540dn	1,40
PARTICIPANTE 010	hp e 57540 / cfe edital	1,40

089
7.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022
Processo Administrativo Nº 138/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 30/05/2022 17:01:19

MOVIMENTOS DO PROCESSO

13/06/2022 16:09:40	CADASTRO DE PROPOSTA	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
13/06/2022 17:12:54	CADASTRO DE PROPOSTA	ELENICE T PRINCIVAL ME
13/06/2022 17:29:57	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ELENICE T PRINCIVAL ME
14/06/2022 07:26:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
14/06/2022 09:01:13	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia Senhores Licitantes, daremos início ao procedimento licitatório, peço atenção de todos quanto aos lances e aos prazos estipulados em edital.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Servico	Marca:	Modelo:	Valor Unit.:	Valor Total:
1		Descrição: Tipo I â?? multifuncional laser P&B, com impressao, digitalizacao, copia e fax. Painel digital, processador minimo de 600MHZ, memoria minima de 256MB; interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, volume mensal minimo ate 50.000 paginas/mes, cartucho de toner rendimento minimo 8.000 pgs;Impressao minimo de 35 ppm em A4, resolucao de ate 1200X1200 dpi de saida efetiva, duplex automatico; Copia duplex automatica, RADF minimo de 50 paginas, resolucao minima de copia 600x600 dpi, copia de identidade mesma face, intercalacao de copia; Digitalizacao Padrao Twain/WIA, metodo CIS colorido, resolucao aprimorada 1200x1200dpi; Quantidade: 1.476.000			0,00	0,00
2		Descrição: Tipo II - Impressora laser P&B monocromatica Painel digital, processador minimo de 600MHZ, memoria minima de 256MB, interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, volume mensal minimo ate 50.000 paginas/mes, cartucho de toner rendimento minimo 8.000 pgs; Impressao minimo de 35 ppm em A4, resolucao de ate 1200X1200 dpi de saida efetiva, duplex automatico Quantidade: 648.000			0,00	0,00
4		Descrição: Tipo IV â?? Multifuncional laser colorido A4, com impressao, digitalizacao, copia e faxPainel Touchscreen colorido minimo de 5", memoria minima padrao de 2 GB, processador de no minimo 1 GHZ, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX;Impressao com velocidade minimo de 35 ppm, resolucao de ate 1200X1200dpi, frente e verso automatico;Copia com velocidade minimo de 35 ppm, resolucao minima padrao de 600x600dpi, multicopia ate 999, reducao e ampliacao de 25% a 400%, copia frente e verso automatica;Capacidade de papel de bandeja padrao com no minimo 300 folhas Quantidade: 132.000			0,00	0,00
3		Descrição: Tipo III â?? Multifuncional laser colorido A3, com impressao, digitalizacao, copia e faxPainel Touchscreen colorido minimo de 5", memoria minima padrao de 1,5 GB, processador de no minimo 600 MHZ, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX; Impressao com velocidade minimo de 20 ppm, resolucao de ate 1200X1200dpi, frente e verso automatico Quantidade: 24.000			0,00	0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA	010 23.869.792/0001-30	515.760,00	302.000,00	Sim
2 ELENICE T PRINCIVAL ME	091 16.651.014/0001-05	515.760,00	302.099,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
30/05/2022 17:01:19	PUBLICADO			
31/05/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
14/06/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
14/06/2022 09:01:22	DISPUTA			
14/06/2022 09:01:22	LANCE CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)			515.760,00
14/06/2022 09:01:22	LANCE ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)			515.760,00
14/06/2022 09:03:45	LANCE CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)			515.755,00
14/06/2022 09:08:09	LANCE ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)			515.750,00
14/06/2022 09:08:20	LANCE CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)			515.745,00
14/06/2022 09:09:22	LANCE ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)			500.000,00
14/06/2022 09:09:22	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
14/06/2022 09:09:35	LANCE CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)			499.900,00
14/06/2022 09:09:49	LANCE ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)			368.400,00
14/06/2022 09:10:02	LANCE CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)			368.390,00
14/06/2022 09:10:37	LANCE ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)			368.380,00
14/06/2022 09:10:51	LANCE CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)			368.370,00
14/06/2022 09:11:30	LANCE ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)			360.360,00
14/06/2022 09:11:39	LANCE CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)			360.350,00
14/06/2022 09:12:28	LANCE ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)			360.000,00
14/06/2022 09:12:39	LANCE CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)			359.990,00
14/06/2022 09:13:19	LANCE ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)			359.899,00
14/06/2022 09:13:28	LANCE CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)			359.890,00
14/06/2022 09:13:52	LANCE ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)			359.785,00
14/06/2022 09:14:00	LANCE CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)			359.700,00
14/06/2022 09:14:21	LANCE ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)			359.690,00
14/06/2022 09:14:27	LANCE CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)			359.680,00
14/06/2022 09:14:43	LANCE ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)			359.667,00
14/06/2022 09:14:51	LANCE CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)			359.650,00
14/06/2022 09:15:12	LANCE ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)			358.600,00
14/06/2022 09:15:22	LANCE CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)			358.590,00
14/06/2022 09:15:51	LANCE ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)			358.575,00
14/06/2022 09:16:03	LANCE CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)			358.560,00
14/06/2022 09:16:18	LANCE ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)			358.550,00
14/06/2022 09:16:25	LANCE CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)			358.500,00
14/06/2022 09:16:45	LANCE ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)			358.400,00
14/06/2022 09:16:51	LANCE CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)			358.390,00
14/06/2022 09:17:06	LANCE ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)			358.350,00
14/06/2022 09:17:15	LANCE CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)			358.340,00
14/06/2022 09:17:27	LANCE ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)			358.330,00
14/06/2022 09:17:37	LANCE ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)			358.315,00

091
D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

14/06/2022 09:17:42	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	358.220,00
14/06/2022 09:18:08	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	358.000,00
14/06/2022 09:18:19	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	357.990,00
14/06/2022 09:18:38	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	357.960,00
14/06/2022 09:18:46	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	357.950,00
14/06/2022 09:18:50	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	357.940,00
14/06/2022 09:18:59	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	357.920,00
14/06/2022 09:19:01	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	357.840,00
14/06/2022 09:19:13	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	357.830,00
14/06/2022 09:19:19	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	356.500,00
14/06/2022 09:19:31	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	356.490,00
14/06/2022 09:19:42	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	355.490,00
14/06/2022 09:19:58	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	356.390,00
14/06/2022 09:20:07	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	356.350,00
14/06/2022 09:20:35	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	355.358,00
14/06/2022 09:20:44	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	355.000,00
14/06/2022 09:20:57	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	354.985,00
14/06/2022 09:21:16	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	354.800,00
14/06/2022 09:21:27	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	354.790,00
14/06/2022 09:21:42	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	353.790,00
14/06/2022 09:22:00	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	353.690,00
14/06/2022 09:22:25	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	352.000,00
14/06/2022 09:22:53	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	351.999,00
14/06/2022 09:23:11	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	351.500,00
14/06/2022 09:23:24	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	351.499,00
14/06/2022 09:23:43	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	351.000,00
14/06/2022 09:24:22	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	350.000,00
14/06/2022 09:24:31	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	349.000,00
14/06/2022 09:24:54	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	348.900,00
14/06/2022 09:25:07	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	348.500,00
14/06/2022 09:25:34	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	348.490,00
14/06/2022 09:25:43	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	348.470,00
14/06/2022 09:25:47	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	348.400,00
14/06/2022 09:26:02	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	348.390,00
14/06/2022 09:26:13	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	348.000,00
14/06/2022 09:27:08	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	347.890,00
14/06/2022 09:27:20	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	347.800,00
14/06/2022 09:28:54	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	337.890,00
14/06/2022 09:29:06	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	337.880,00
14/06/2022 09:29:31	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	336.890,00
14/06/2022 09:29:40	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	336.000,00
14/06/2022 09:30:03	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	326.900,00
14/06/2022 09:30:11	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	325.000,00
14/06/2022 09:30:42	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	324.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

14/06/2022 09:30:49	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	323.900,00
14/06/2022 09:31:09	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	323.800,00
14/06/2022 09:31:15	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	323.700,00
14/06/2022 09:31:19	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	323.500,00
14/06/2022 09:31:43	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	322.000,00
14/06/2022 09:31:54	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	321.900,00
14/06/2022 09:32:27	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	321.000,00
14/06/2022 09:32:38	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	320.900,00
14/06/2022 09:32:56	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	320.000,00
14/06/2022 09:33:05	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	319.900,00
14/06/2022 09:33:33	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	310.000,00
14/06/2022 09:33:43	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	309.900,00
14/06/2022 09:34:07	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	308.900,00
14/06/2022 09:34:17	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	308.800,00
14/06/2022 09:34:36	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	305.000,00
14/06/2022 09:34:43	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	304.900,00
14/06/2022 09:35:14	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	304.000,00
14/06/2022 09:35:20	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	303.900,00
14/06/2022 09:35:39	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	303.000,00
14/06/2022 09:35:49	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	302.900,00
14/06/2022 09:36:10	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	302.200,00
14/06/2022 09:36:24	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	302.100,00
14/06/2022 09:37:43	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	302.099,00
14/06/2022 09:37:53	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	302.000,00
14/06/2022 09:39:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA			
14/06/2022 09:39:54	HABILITAÇÃO		



PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

CDMAK SISTEMA DE IMPRESSÕES LTDA

CNPJ 23.869.792/0001-30 – I.E. 90.847.837-11

RUA CONSELHEIRO BARRADAS, 529, CENTRO

PONTA GROSSA – PR – CEP 84.010-310

FONE: (42) 3027-4335 e-mail: rubens@idealcopadoras.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGURAIIVA -PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS P/ATENDER AS SECRETARIAS.

PREGÃO ELETRONICO 074/2022

CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA - CNPJ nº 23.869.792/0001-30

RUA CONSELHEIRO BARRADAS, 529, CENTRO, PONTA GROSSA, PR

FONE/FAX 42 3027-4335 EMAIL: rubens@idealcopadoras.com.br / mariana@idealcopadoras.com.br

BANCO DO BRASIL (001-); AGÊNCIA 3328-8; CONTA CORRENTE: 60.828-9

LOTE 01						
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	1.476.000	SV.	1200x1200dpi; Tipo I – multifuncional laser P&B, com impressão, digitalização, cópia e fax. Painel digital, processador mínimo de 600MHZ, memória mínima de 256MB; interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, volume mensal mínimo até 50.000 páginas/mês, cartucho de toner rendimento mínimo 8.000 pgs; Impressão mínimo de 35 ppm em A4, resolução de até 1200X1200 dpi de saída efetiva, duplex automático; Cópia duplex automática, RADF mínimo de 50 páginas, resolução mínima de cópia 600x600 dpi, cópia de identidade mesma face, intercalação de cópia; Digitalização Padrão Twain/WIA, método CIS colorido, resolução aprimorada	HP 432FDN	R\$ 0,14	R\$ 206.640,00
2	648.000	SV.	1200x1200dpi; Tipo II – Impressora laser P&B monocromática Painel digital, processador mínimo de 600MHZ, memória mínima de 256MB, interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, volume mensal mínimo até 50.000 páginas/mês, cartucho de toner rendimento mínimo 8.000 pgs; Impressão mínimo de 35 ppm em A4, resolução de até 1200X1200 dpi de saída efetiva, duplex automático	HP 408 DN	R\$ 0,14	R\$ 90.720,00
3	24.000	SV.	Tipo III – Multifuncional laser colorido A3, com impressão, digitalização, cópia e fax Painel Touchscreen colorido mínimo de 5", memória mínima padrão de 1,5 GB, processador de no mínimo 600 MHz, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX; Impressão com velocidade mínimo de 20 ppm, resolução de até 1200X1200dpi, frente e verso automático	RICOH IMC 2000	R\$ 1,40	R\$ 33.600,00
4	132.000	SV.	Capacidade do painel de bandeja padrão com no mínimo 200 folhas Tipo IV – Multifuncional laser colorido A4, com impressão, digitalização, cópia e fax Painel Touchscreen colorido mínimo de 5", memória mínima padrão de 2 GB, processador de no mínimo 1 GHZ, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX; Impressão com velocidade mínimo de 35 ppm, resolução de até 1200X1200dpi, frente e verso automático; Cópia com velocidade mínimo de 35 ppm, resolução mínima padrão de 600x600dpi, multicópia até 999, redução e ampliação de 25% a 400%, cópia frente e verso automática;	hp e 57540	R\$ 1,40	R\$ 184.800,00

** Nepota Bk**D.**093*

094
D

CDMAK SISTEMA DE IMPRESSÕES LTDA

CNPJ 23.869.792/0001-30 – I.E. 90.847.837-11

RUA CONSELHEIRO BARRADAS, 529, CENTRO

PONTA GROSSA – PR – CEP 84.010-310

FONE: (42) 3027-4335 e-mail: rubens@idealcopiadoras.com.br

OBSERVAÇÃO:- DENTRO DOS VALORES AINDA DEVE ESTAR INCLUSO AS VISITAS PARA REPOSIÇÃO DE INSUMOS OU SUBSTITUIÇÃO DE IMPRESSORAS OU AINDA MANUTENÇÃO. E A EMPRESA DEVE DEIXAR UM TONNER SOBRESALENTE EM CADA SETOR, PARA QUE SEJA FEITA A SUBSTITUIÇÃO SEM A NECESSIDADE DA EMPRESA ESTAR PRESENTE.

VALOR TOTAL PROPOSTO => R\$ 515.760,00

ESTÃO INCLUIDOS NO PREÇO: MATERIAIS, EMBALAGENS, MÃO-DE-OBRA, TRANSPORTES, SEGUROS, TRIBUTOS, TAXAS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, LUCROS EDEMAIS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS NECESSÁRIAS À PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO.

DECLARAMOS O PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS E QUE A PROPOSTA APRESENTADA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS QUE ESTÃO INCLUSOS NO PREÇO TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, DESPESAS COM ENVIO, EMBALAGEM, MATERIAIS, TAXAS, IMPOSTOS, TRIBUTOS, FRETE E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS INDISPENSÁVEIS À ENTREGA DEFINITIVA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO NO LOCAL ESPECIFICADO.

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA CONTRATUAL: CONFORME EDITAL

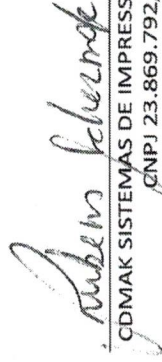
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

A EMPRESA SE ENQUADRA NO REGIME DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL E ANEXOS.

QUALQUER DIVERGENCIA, PREVALE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PONTA GROSSA, 14 de junho de 2022.



CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA

CNPJ 23.869.792/0001-30

RUBENS SCHERMAK

ADMINISTRADOR

RG 4.945.126-1 CPF832.533.789-34



CDMAK SISTEMA DE IMPRESSÕES LTDA

CNPJ 23.869.792/0001-30 – I.E. 90.847.837-11

RUA CONSELHEIRO BARRADAS, 529, CENTRO

PONTA GROSSA – PR – CEP 84.010-310

FONE: (42) 3027-4335 e-mail: rubens@idealcopadoras.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGURAIAVA -PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS P/ATENDER AS SECRETARIAS.

PREGÃO ELETRÔNICO 074/2022

CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA - CNPJ nº 23.869.792/0001-30

RUA CONSELHEIRO BARRADAS, 529, CENTRO, PONTA GROSSA, PR

FONE/FAX 42 3027-4335 EMAIL: rubens@idealcopadoras.com.br / mariana@idealcopadoras.com.br

BANCO DO BRASIL (001-); AGÊNCIA 3328-8; CONTA CORRENTE: 60.828-9

LOTE 01						
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	1.476.000	SV.	TIPO I – MULTIFUNCIONAL LASER P&B, COM IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA E FAX. PAINEL DIGITAL, PROCESSADOR MÍNIMO DE 600MHZ, MEMÓRIA MÍNIMA DE 256MB; INTERFACE HI-SPEED USB 2.0, ETHERNET 10/100/1000 BASE TX, VOLUME MENSAL MÍNIMO ATÉ 50.000 PÁGINAS/MÊS, CARTUCHO DE TONER RENDIMENTO MÍNIMO 8.000 PGS;IMPRESSÃO MÍNIMO DE 40 PPM EM A4, RESOLUÇÃO DE ATÉ 1200X1200 DPI DE SAÍDA EFETIVA, DUPLEX AUTOMÁTICO; CÓPIA DUPLEX AUTOMÁTICA, RADF MÍNIMO DE 50 PÁGINAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE CÓPIA 600X600 DPI, CÓPIA DE IDENTIDADE MESMA FACE, INTERCALAÇÃO DE CÓPIA; DIGITALIZAÇÃO PADRÃO TWAIN/WIA, MÉTODO CIS COLORIDO, RESOLUÇÃO APRIMORADA 1200X1200DPI, SENDO 82 MÁQUINAS COM 1500 CÓPIAS MENSAIS NO PERÍODO DE 12 MESES..	HP 432FDN	R\$ 0,12	R\$ 177.120,00
2	648.000	SV.	TIPO II – IMPRESSORA LASER P&B MONOCROMÁTICA PAINEL DIGITAL, PROCESSADOR MÍNIMO DE 600MHZ, MEMÓRIA MÍNIMA DE 256MB, INTERFACE HI-SPEED USB 2.0, ETHERNET 10/100/1000 BASE TX, VOLUME MENSAL MÍNIMO ATÉ 50.000 PÁGINAS/MÊS, CARTUCHO DE TONER RENDIMENTO MÍNIMO 8.000 PGS; IMPRESSÃO MÍNIMO DE 40 PPM EM A4, RESOLUÇÃO DE ATÉ 1200X1200 DPI DE SAÍDA EFETIVA, DUPLEX AUTOMÁTICO; SENDO 36 MÁQUINAS COM 1500 CÓPIAS MENSAIS PELO PERÍODO 12 MESES	HP 408 DN	R\$ 0,10	R\$ 64.800,00
3	24.000	SV.	TIPO IV – MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDO A3, COM IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA E FAX PAINEL TOUCHSCREEN COLORIDO MÍNIMO DE 5", MEMÓRIA MÍNIMA PADRÃO DE 1,5 GB, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 600 MHZ, INTERFACE USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, ETHERNET 10/100/1000TX; IMPRESSÃO COM VELOCIDADE MÍNIMO DE 20 PPM, RESOLUÇÃO DE ATÉ 1200X1200DPI, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; SENDO 02 MÁQUINAS COM 1000 CÓPIAS MENSAIS PELO PERÍODO DE 12 MESES.	RICOH IMC 2000	R\$ 1,65	R\$ 39.600,00

095
7

CDMAK SISTEMA DE IMPRESSÕES LTDA

CNPJ 23.869.792/0001-30 – I.E. 90.847.837-11

RUA CONSELHEIRO BARRADAS, 529, CENTRO

PONTA GROSSA – PR – CEP 84.010-310

FONE: (42) 3027-4335 e-mail: rubens@idealcopiadoras.com.br

4	132.000	SV.	TIPO V – MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDO A4, COM IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA E FAX PAINEL TOUCHSCREEN COLORIDO MÍNIMO DE 5", MEMÓRIA MÍNIMA PADRÃO DE 2 GB, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 1 GHZ, INTERFACE USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, ETHERNET 10/100/1000TX; IMPRESSÃO COM VELOCIDADE MÍNIMO DE 40 PPM, RESOLUÇÃO DE ATÉ 1200X1200DPI, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; CÓPIA COM VELOCIDADE MÍNIMO DE 40 PPM, RESOLUÇÃO MÍNIMA PADRÃO DE 600X600DPI, MULTICÓPIA ATÉ 999, REDUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE 25% A 400%, CÓPIA FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA; CAPACIDADE DE PAPEL DE BANDEJA PADRÃO COM NO MÍNIMO 300 FOLHAS. SENDO 11 MÁQUINAS COM 1000 CÓPIAS MENSAIS PELO PERÍODO DE 12 MESES	hp e 57540	R\$ 1,65	R\$ 217.800,00
OBSERVAÇÃO:- DENTRO DOS VALORES AINDA DEVE ESTAR INCLUSO AS VISITAS PARA REPOSIÇÃO DE INSUMOS OU SUBSTITUIÇÃO DE IMPRESSORAS OU AINDA MANUTENÇÃO. E A EMPRESA DEVE DEIXAR UM TONNER SOBRESALENTE EM CADA SETOR, PARA QUE SEJA FEITA A SUBSTITUIÇÃO SEM A NECESSIDADE DA EMPRESA ESTAR PRESENTE.						
VALOR TOTAL PROPOSTO =>						R\$ 499.320,00

ESTÃO INCLUIDOS NO PREÇO: MATERIAIS, EMBALAGENS, MÃO-DE-OBRA, TRANSPORTES, SEGUROS, TRIBUTOS, TAXAS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, LUCROS EDEMAIS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS NECESSÁRIAS À PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO.

DECLARAMOS O PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS E QUE A PROPOSTA APRESENTADA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS QUE ESTÃO INCLUSOS NO PREÇO TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, DESPESAS COM ENVIO, EMBALAGEM, MATERIAIS, TAXAS, IMPOSTOS, TRIBUTOS, FRETE E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS INDISPENSÁVEIS À ENTREGA DEFINITIVA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO NO LOCAL ESPECIFICADO.

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA CONTRATUAL: CONFORME EDITAL

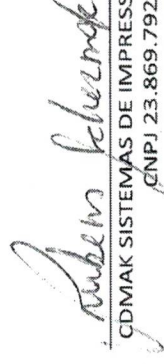
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

A EMPRESA SE ENQUADRA NO REGIME DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL E ANEXOS.

QUALQUER DIVERGENCIA, PREVALE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PONTA GROSSA, 14 de junho de 2022.


CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA

CNPJ 23.869.792/0001-30

RUBENS SCHERMAK

ADMINISTRADOR

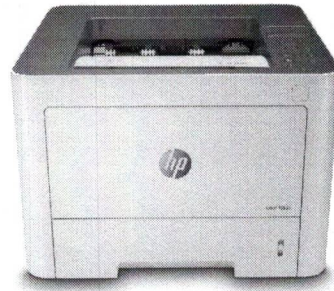
RG 4.945.126-1 CPF832.533.789-34



Impressora HP Laser 408dn

Impressora rápida e de qualidade profissional com baixos custos operacionais

Ajude sua empresa a permanecer produtiva sem afetar negativamente os orçamentos. Esta impressora laser HP é fácil de usar, oferece qualidade confiável e ajuda a manter os custos baixos.



Essa impressora destina-se a funcionar somente com cartuchos que tenham um chip da HP novo ou reutilizado e aplica medidas de segurança dinâmica para bloquear cartuchos que usem um chip de terceiros. As atualizações periódicas de firmware manterão a eficácia dessas medidas e bloquearão cartuchos que funcionaram anteriormente. Um chip da HP reutilizado permite a utilização de cartuchos reutilizados, remanufaturados e recarregados. Para mais informações, acesse: Aprenda mais em: <http://www.hp.com/learn/ds>

Alta velocidade, baixos custos

- Faça o trabalho rapidamente com a impressão em alta velocidade.
- Conte com qualidade de impressão consistente.
- Obtenha outras opções de impressão para documentos profissionais.
- Ajude a manter os custos baixos com um sistema versátil de suprimentos em duas partes.

Ajude a melhorar a produtividade

- Conclua os trabalhos de impressão com rapidez e eficiência, economizando tempo e papel, com impressão em frente e verso.
- Simplifique tarefas com um design fácil de usar.
- Mantenha os negócios em movimento com uma impressora que requer pouca intervenção.



0.

098

Especificações técnicas

Funções / Multitarefa suportada	Imprimir
Velocidade de impressão ¹	Saída da primeira página A4: Até 6,5 segundos Preto; Saída da primeira página Carta: 6.5 sec Preto; A4: Até 40 ppm Preto; Carta: Até 42 ppm Preto
Impressão frente e verso	A4: Até 17 ppm Preto; Carta: Até 18 ppm Preto
Resolução de impressão	Preto (Melhor): Até 1200 x 1200 dpi; Preto (normal): Até 1200 x 1200 dpi; Preto (linhas finas): Até 1200 x 1200 dpi
Tecnologia de impressão	Laser, Print resolution technology: Normal (600 x 600 dpi), alta resolução (1200 x 1200 dpi)
Número dos cartuchos de impressão	1 cartucho de toner (preto), 1 tambor de imagem (preto)
Linguagens de impressão padrão	PCL5, PCLXL, PS, PCL6
Funcionalidades de software inteligente de impressora	Frente e verso automático, impressão N por página, intercalação, marcas d'água, modo de economia de toner, aceita vários tipos e tamanhos de papel
Conectividade	
Conectividade padrão	Porta USB 2.0 de alta velocidade; Porta de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 Base-TX integrada
Capacidades de rede	Porta de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 Base-TX incorporada; Autenticação via 802.1X
Capacidade sem fios	Não
Capacidade de impressão móvel	Impressão em PrinterOn
Memória	Padrão: 256 MB; Máximo: 512 MB
Velocidade do processador	600 MHz / Armazenamento: Armazenamento de trabalhos opcional através da porta USB traseira de host (mínimo de 16 GB) /
Ciclo de trabalho (mensal)	A4: Até 100.000 páginas; Carta: Até 100.000 páginas; Volume mensal de páginas recomendado: 1.500 a 3.500

Manuseamento de papel	Capacidades de entrada: Até 300 folhas (Bandeja 1: até 50 folhas; Bandeja 2: até 250 folhas) Padrão; Capacidades de saída: Até 150 folhas Padrão; Nenhum/nenhuma; Opções de frente e verso: Automática (standard); Alimentador de envelopes: Não; Bandejas standard de papel: 1 mais 1 bandeja para 50 folhas
Tipos de mídia suportados	Simples, grosso, fino, algodão, colorido, pré-impresso, reciclado, etiquetas, papel cartão, sulfite, arquivo, envelope
Tamanhos de mídia suportados	Bandeja 1: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5 (JIS), Ofício, Envelope (DL, C5, C6); Bandeja 2: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5 (JIS), Ofício; Bandeja 3: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5 (JIS), Ofício
Tamanhos personalizados das mídias	Bandeja 1: 76 x 127 a 216 x 356 mm; Bandeja 2: 98 x 148 a 216 x 356 mm; Bandeja 3: 98 x 148 a 216 x 356 mm
Conteúdo da caixa	7U075A Cartucho de toner HP LaserJet preto original (~15.000 páginas); Tambor de imagem (~30.000 páginas); Cabo de alimentação; Cabo de fax; Cartão de garantia; Folha de errata; Folheto de suporte; guia de configuração; Folheto regulamentar
Cartuchos substituídos	Cartucho de toner laser preto original HP 330A (~ 5.000 páginas) W1330A; Cartucho de toner laser preto de alto rendimento original HP 330X (~ 15.000 páginas) W1330X; Cartucho de toner laser original HP Contract (~ 15.000 páginas) W1330XC; Tambor de imagem laser preto original HP 332A (~ 30.000 páginas) W1332A; Tambor de imagem laser preto original HP Contract (~ 30.000 páginas) W1332AC
Dimensões do produto	Largura x profundidade x altura: 366 x 365,6 x 262,5 mm; Máximo: 366 x 442,2 x 406,2 mm
Peso do produto	10,09 kg; 22,4 lb
Características da garantia	Um ano de garantia limitada para serviço no local; Suporte padrão no horário comercial; Suporte por telefone padrão em dias úteis
Com certificação Energy Star	Sim
Conformidade com standards de eficiência energética	Blue Angel RAL-UZ 205
Painel de controle	LCD de 2 linhas; Teclado com 10 teclas; 8 botões (Liga/Desliga, Cancelar, Folha de configuração, Economia de energia, Tecla de navegação, Voltar, Menu, OK); Luzes indicadores de LED (Alimentação, Status)
Descrição do visor	LCD, 2 linhas
Software incluído	Instalador comum, V3 controlador de impressão com Lite SM
Sistemas operacionais compatíveis	Windows 7 (32/64-bit), Windows 2008 Server R2, Windows 8 (32/64-bit), Windows 8.1 (32/64-bit), Windows 10 (32/64-bit), Windows 2012 Server, Windows 2016 Server, Red Hat Enterprise Linux 6, 7, Ubuntu 12.04, 14.04, 14.10, 15.04, 15.10, 16.04, 16.10, 17.04, 17.10, 18.04, 18.10, 19.04, Fedora 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, OpenSUSE 13.1, 13.2, 42.1, 42.2, 42.3, 15.0, SUSE Linux Enterprise Desktop 10, 11, 12, Debian 6.0, 7.0, 7.1, 8.0, 9.0, Linux Mint 17, 18, 19
Sistemas operacionais de rede compatíveis	Windows 7 (32/64 bits), Windows 2008 Server R2, Windows 8 (32/64 bits), Windows 8.1 (32/64 bits), Windows 10 (32/64 bits), Windows 2012 Server, Windows 2016
Requisitos mínimos do sistema	PC: Unidade de CD-ROM ou DVD ou conexão com a Internet; USB dedicada ou conexão de rede ou conexão sem fio; 200 MB de espaço em disco rígido; (Para requisitos de hardware de SO, acesse microsoft.com) para Windows; Mac: N/D
Alimentação	Tipo de fonte de alimentação: Fonte de Alimentação de 110 - 127V; Requisitos de energia: Fornecimento de energia incorporado; Consumo de energia: 563 watts (imprimindo), 40 watts (pronta), 0,81 watt (suspensão), 0,100 watt (desligamento automático), 0,300 watt (desligada)
Acústica	Emissões de potência acústica: 7,0 B(A) (imprimindo a 40 ppm)
Ambiente de funcionamento	Gama de temperaturas de funcionamento: 15 a 32° C; Temperatura de funcionamento recomendada: 17,5 a 25° C; Amplitude Térmica de Armazenamento: -20 a 40° C; Faixa de umidade não operacional: Intervalo de umidade para funcionamento: 10 a 80% RH; Gama de umidade de funcionamento recomendada: 30 a 70% RH
Acessórios	7YG00A HP 7YG00A Laser 550 Sheet Paper Tray
Suprimentos	W1332A Tambor de imagem original laser preto HP 332A (30.000 páginas) W1332AC Tambor de imagem original laser preto contratual HP W1332AC (30.000 páginas) W1332AH Tambor de imagem laser original contrato preto HP W1332AH (30.000 páginas)
Opções de Serviço e Suporte HP	UD311E - Serviço HP Laser 408 no próximo dia útil por 3 anos; UD312E - Serviço HP Laser 408 no próximo dia útil por 4 anos; UD313E - Serviço HP Laser 408 no próximo dia útil por 5 anos; UD314E - Serviço HP Laser 408 de 4h 9x5 por 3 anos; UD315E - Serviço HP Laser 408 de 4h 9x5 por 4 anos; UD316E - Serviço HP Laser 408 de 4h 9x5 por 5 anos; UD317E - Serviço HP Laser 408 de troca no próximo dia útil por 3 anos; UD318E - Serviço HP Laser 408 de troca onsite por 3 anos; UD319E - Serviço HP Laser 408 com retorno ao depósito por 3 anos; UD3H0E - Serviço HP Laser 408 com retorno ao depósito por 4 anos; UD3H1E - Serviço HP Laser 408 com retorno ao depósito por 5 anos; UD3H2PE - Serviço HP Laser 408 PG no próximo dia útil por 1 ano; UD3H3PE - Serviço HP Laser 408 PG 4h 9x5 por 1 ano; UD3H4PE - Serviço HP Laser 408 PG troca no próximo dia útil por 1 ano; UD3H5PE - Serviço HP Laser 408 PG de troca onsite por 1 ano; UD3H6PE - Serviço HP Laser 408 PG com retorno ao depósito por 1 ano; USJ11E - Serviço de instalação HP com Scanner pessoal novo e

Aprenda mais em hp.com

¹ A velocidade de saída da primeira página varia de acordo com fatores, incluindo, mas não se limitando à complexidade do documento, o ambiente do usuário e a metodologia de medição.

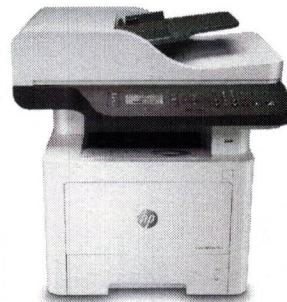




Multifuncional HP Laser 432fdn

Impressora multifuncional rápida e de qualidade profissional com baixos custos operacionais

Ajude sua empresa a permanecer produtiva sem afetar negativamente os orçamentos. Essa MFP HP Laser é fácil de usar, oferece qualidade confiável e ajuda a manter os custos baixos.



Essa impressora destina-se a funcionar somente com cartuchos que tenham um chip da HP novo ou reutilizado e aplica medidas de segurança dinâmica para bloquear cartuchos que usem um chip de terceiros. As atualizações periódicas de firmware manterão a eficácia dessas medidas e bloquearão cartuchos que funcionaram anteriormente. Um chip da HP reutilizado permite a utilização de cartuchos reutilizados, remanufaturados e recarregados. Para mais informações, acesse a: Aprenda mais em: <http://www.hp.com/learn/ds>

Alta velocidade, baixos custos

- Conclua rapidamente a impressão, digitalização, cópia de tarefas e fax em alta velocidade.
- Conte com qualidade de impressão consistente.
- Obtenha outras opções de impressão para documentos profissionais.
- Ajude a manter os custos baixos com um sistema versátil de suprimentos em duas partes.

Ajude a melhorar a produtividade com recursos versáteis

- Conclua tarefas com rapidez e eficiência, economizando tempo e papel, com impressão e digitalização em frente e verso.
- Simplifique tarefas com um design fácil de usar.
- Mantenha os negócios em movimento com uma MFP que requer pouca intervenção.



0100

Planilha de dados | Multifuncional HP Laser 432fdn

Especificações técnicas

Funções / Multitarefa suportada	Impressão, cópia, digitalização, fax	Manuseamento de papel	Capacidades de entrada: Até 300 folhas (Bandeja 1: até 50 folhas; Bandeja 2: até 250 folhas) Padrão; Até 5 envelopes; Capacidades de saída: Até 150 folhas Padrão; Nenhum/nenhuma; Opções de frente e verso: Automática (standard); Alimentador de envelopes: Não; Bandejas standard de papel: 1 mais 1 bandeja de 50 folhas
Velocidade de impressão ¹	Saída da primeira página A4: Até 6,5 segundos Preto; Saída da primeira página Carta: Até 6,5 segundos Preto; A4: Até 40 ppm Preto; Carta: Até 42 ppm Preto	Tipos de mídia suportados	Simples, grosso, fino, algodão, colorido, pré-impresso, reciclado, etiquetas, papel cartão, sulfite, arquivo, envelope
Impressão frente e verso	A4: Até 17 ppm Preto; Carta: Até 18 ppm Preto	Peso de mídia admitido, alimentador automático de documentos	48 a 105 g/m ² ; 12,5 to 28 lb
Resolução de impressão	Preto (Melhor): Até 1.200 x 1.200 dpi; Preto (normal): Até 600 x 600 dpi; Preto (linhas finas): Até 1200 x 1200 dpi	Tamanhos de mídia suportados	Bandeja 1: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5 (JIS), Ofício, Envelope (DL, C5, C6); Bandeja 2: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5 (JIS), Ofício; Bandeja 3: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5 (JIS), Ofício
Tecnologia de impressão	Laser. Print resolution technology: Normal (600 x 600 dpi), alta resolução (1200 x 1200 dpi)	Tamanhos personalizados das mídias	Bandeja 1: 76 x 127 a 216 x 356 mm; Bandeja 2: 98 x 148 a 216 x 356 mm; Bandeja 3: 98 x 148 a 216 x 356 mm
Número dos cartuchos de impressão	1 cartucho de toner (preto), 1 tambor de imagem (preto)	Conteúdo da caixa	7U076A Cartucho de toner HP LaserJet preto original (~15.000 páginas); Tambor de imagem (~30.000 páginas); Cabo de alimentação; Cabo de fax; Cartão de garantia; Folha de errata; Folheto de suporte; Guia de configuração; Folheto regulamentar
Linguagens de impressão padrão	PCL5, PCLXL, PS, PCL6	Cartuchos substitutos	Cartucho de toner laser preto original HP 330A (~5.000 páginas) W1330A; Cartucho de toner laser preto de alto rendimento original HP 330X (~15.000 páginas) W1330X; Cartucho de toner laser original HP Contract (~15.000 páginas) W1330XC; Tambor de imagem laser preto original HP 332A (~30.000 páginas) W1332A; Tambor de imagem laser preto original HP Contract (~30.000 páginas) W1332AC
Funcionalidades de software inteligente de impressora	Frente e verso automático, impressão N por página, intercalação, marcas d'água, modo de economia de toner, aceita vários tipos e tamanhos de papel	Dimensões do produto	Largura x profundidade x altura: 469 x 444,3 x 482,1 mm. Máximo: 469 x 479,5 x 628,7 mm
Digitalizar		Peso do produto	16,91 kg; 37,28 lb
Digitalização em cores	Sim	Características da garantia	Garantia no local limitada por um ano; Suporte padrão no horário comercial; Suporte por telefone padrão em dias úteis
Velocidade de digitalização	Até 24 ipm (preto e branco), até 12 ipm (cores) Frente e verso: Até 10 ipm (preto e branco), até 8 ipm (cores)	Com certificação Energy Star	Sim
Tipo de digitalização / Tecnologia	Base plana, alimentador automático de documentos / Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS)	Panel de controle	LCD de 4 linhas; Teclado de 10 teclas, 18 botões (Liga/desliga, Cancelar, Economia de energia, Iniciar, Agenda de endereços, Rediscar/Pausar, Desacção no gancho, Navegação, Voltar, Menu, OK, Copiar, Fax, Digitalizar, Copiar ID, Contraste, Escalar, Informações); Luzes indicadoras de LED (Liga/Desliga, Status, Fax, Copiar, Digitalizar); Redução/ampliação
Resolução da digitalização	Hardware: Até 1.200 x 1.200 dpi (plano); Até 600 x 600 dpi (ADF); Ótica: Até 1.200 dpi (vidro de originais); Até 600 dpi (ADF)	Descrição do visor	LCD COM 4 LINHAS
Formatos dos arquivos digitalizados	PDF, JPG, TIFF, XPS	Software incluído	Instalador comum, V3 controlador de impressão com SM Lite, controlador TWAIN/WIA, HP MFP Scan, HP Scan para PC Lite
Modos de entrada de digitalização	Digitalização no painel frontal, cópia, e-mail, aplicativo de usuário via TWAIN ou WIA	Sistemas operacionais compatíveis	Windows 7 (32/64-bit), Windows 2008 Server R2, Windows 8 (32/64-bit), Windows 8.1 (32/64-bit), Windows 10 (32/64-bit), Windows 2012 Server, Windows 2016 Server, Red Hat Enterprise Linux 6, 7, Ubuntu 12.04, 14.04, 14.10, 15.04, 15.10, 16.04, 16.10, 17.04, 17.10, 18.04, 18.10, 19.04, Fedora 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, OpenSUSE 13.1, 13.2, 42.1, 42.2, 42.3, 15.0, SUSE Linux Enterprise Desktop 10, 11, 12, Debian 6.0, 7.0, 7.1, 8.0, 9.0, Linux Mint 17, 18, 19
Tamanho da digitalização	Alimentador automático de documentos: 216 x 356 mm Máximo; 145 x 145 mm Mínimos; Base plana: 216 x 297 mm	Sistemas operacionais de rede compatíveis	Windows 7 (32/64-bit), Windows 2008 Server R2, Windows 8 (32/64-bit), Windows 8.1 (32/64-bit), Windows 10 (32/64-bit), Windows 2012 Server, Windows 2016 Server, Red Hat Enterprise Linux 6, 7, Ubuntu 12.04, 14.04, 14.10, 15.04, 15.10, 16.04, 16.10, 17.04, 17.10, 18.04, 18.10, 19.04, Fedora 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, OpenSUSE 13.1, 13.2, 42.1, 42.2, 42.3, 15.0, SUSE Linux Enterprise Desktop 10, 11, 12, Debian 6.0, 7.0, 7.1, 8.0, 9.0, Linux Mint 17, 18, 19
Funções avançadas do scanner	Digitalizar para WSD (somente suporte de rede); Digitalização de livros; Costura de póster para digitalização múltipla; Digitalizar para E-Book; Arquivo existente para E-Book	Requisitos mínimos do sistema	PC: Unidade de CD-ROM ou DVD ou conexão com a Internet; USB dedicada ou conexão de rede ou conexão sem fio; 200 MB de espaço em disco rígido; (Para requisitos de hardware do SO, acesse microsoft.com) para Windows; Mac: N/D
Capacidade do alimentador automático de documentos	Padrão, 50 folhas	Alimentação	Tipo de fonte de alimentação: Fonte de Alimentação de 110 ~ 127V; Requisitos de energia: Fornecimento de energia incorporado; Consumo de energia: 563 watts (imprimindo), 40 watts (pronta), 0,81 watt (suspensão), 0,100 watt (desligamento automático), 0,300 watt (desligada)
Versão TWAIN	Versão 1,9	Acústica	Emissões de potência acústica: 7,0 B(A) (imprimindo a 40 ppm); Emissão de pressão acústica (ativo, imprimindo): 56 dB(A); Emissões de pressão acústica (digitalização ativa): 58 dB(A)
Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza	24 bits (cores); 8 bits (monocromático)/256	Ambiente de funcionamento	Gama de temperaturas de funcionamento: 15 a 32° C; Temperatura de funcionamento recomendada: 17,5 a 25° C; Amplitude Térmica de Armazenamento: -20 a 40° C; Faixa de umidade não operacional: ; Intervalo de umidade para funcionamento: 10 a 80% RH; Gama de umidade de funcionamento recomendada: 30 a 70% RH
Características padrão transmissão digital	Digitalizar e enviar por e-mail; Digitalizar p/ pasta (SMB, FTP); Digitalizar para HDD; digit. p/ unidade USB; Digitalizar para WSD; WSD Scan; Digitalizar para PC; PC Scan; Autenticação LDAP	Accessórios	7YG00A HP 7YG00A Laser 550 Sheet Paper Tray
Copiar		Suprimentos	W1332A Tambor de imagem original laser preto HP 332A (30.000 páginas) W1332AC Tambor de imagem original laser preto contratual HP W1332AC (30.000 páginas) W1332AH Tambor de imagem laser original contrato preto HP W1332AH (30.000 páginas)
Resolução de cópia	Preto (textos e gráficos): Até 600 x 600 dpi;	Opções de Serviço e Suporte HP	UD3H7E - Serviço HP Laser 432 para MFP no próximo dia útil por 3 anos; UD3H8E - Serviço HP Laser 432 para MFP no próximo dia útil por 4 anos; UD3H9E - Serviço HP Laser 432 para MFP no próximo dia útil por 5 anos; UD3G0E - Serviço HP Laser 432 para MFP 4h 9x5 por 3 anos; UD3G1E - Serviço HP Laser 432 para MFP 4h 9x5 por 4 anos; UD3G2E - Serviço HP Laser 432 para MFP 4h 9x5 por 5 anos; UD3G3E - Serviço HP Laser 432 para MFP somente peças por 3 anos; UD3G4E - Serviço HP Laser 432 para MFP somente peças por 4 anos; UD3G5E - Serviço HP Laser 432 para MFP somente peças por 5 anos; UD3G6E - Serviço HP Laser 432 para MFP com retorno ao depósito por 3 anos; UD3G7E - Serviço HP Laser 432 para MFP com retorno ao depósito por 4 anos; UD3G8E - Serviço HP Laser 432 para MFP com retorno ao depósito por 5 anos; UD3G9PE - Serviço HP Laser 432 para MFP PG no próximo dia útil por 1 ano; UD3F0PE - Serviço HP Laser 432 para MFP PG 4h 9x5 por 1 ano; UD3F1PE - Serviço HP Laser 432 para MFP PG somente peças por 1 ano; UD3F2PE - Serviço HP Laser 432 para MFP PG com retorno ao depósito por 1 ano; U9JT1E - Serviço de instalação HP com Impressora e Scanner novos Pessoais
Número máximo de cópias	Até 99 cópias		
Dimensionamento da copiadora	25 até 400%		
Definições de copiadora	Cópias; Intens. da impr.; Modo de cor; Tipo original; Duplex; Reduzir/ampliar; Tamanho original; Fonte de papel; Intercalação; 2 p/ pág.; 4 p/ pág.; Cópia de ID; Cópia de livro; Ajustar plano de fundo; Apagar borda; Carimbar; Marca d'água; Ajuste autom. de cópia		
Fax			
Velocidade de transmissão de fax	Até: 33,6 kbps / Carta: 33,6 kbps		
Resolução de fax	Preto (Melhor): Até 300 x 300 dpi; Preto (Padrão): 203 x 98 dpi;		
Funcionalidades de software inteligente de fax	Backup permanente de memória de fax, fax colorido, redução automática de fax, rediscagem automática, envio atrasado, encaminhamento de fax, Fax-PC, recebimento seguro		
Funcionalidades de fax	Memória do fax: Até 500 páginas; Suporte de redução automática de fax: Sim; Remarcação automática: Sim; Envio de fax adiado: Sim; Compatibilidade com detecção de toque distintivo: Sim; Fax forwarding supported: Sim; Suporte de interface TAM de telefone de fax: Sim; Fax polling supported: Não; Suporte de modo de telefone de fax: Sim; Suporte de junk barrier: Sim; Marcação de números com a máxima velocidade: Até 200 números; Suporte de interface de PC: Não; Suporte de capacidade de recuperação remota: Sim (apenas recebe); Suporte de handset telefônico: Não		
Conectividade			
Conectividade padrão	Porta USB 2.0 de alta velocidade, host USB; Porta de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 Base-TX integrada		
Capacidades de rede	Porta de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 Base-TX incorporada; Autenticação via 802.1X		
Capacidade sem fios	Não		
Capacidade de impressão móvel	Impressão em PrinterOn		
Memória	Padrão: 256MB; Máximo: 512 MB		
Velocidade do processador	600 MHz / Armazenamento: Armazenamento de trabalhos opcional através da porta USB traseira de host (mínimo de 16 GB) /		
Ciclo de trabalho (mensal)	A4: Até 100.000 páginas; Carta: Até 100.000 páginas; Volume mensal de páginas recomendado: 1.500 a 3.500		

¹ A velocidade de saída da primeira página varia de acordo com fatores, incluindo, mas não se limitando à complexidade do documento, o ambiente do usuário e a metodologia de medição.



0101
3

Multifuncional HP Color LaserJet Managed série E57540

Ajude a economizar energia e aumente a produtividade com uma MFP que oferece segurança de dispositivos de múltiplos níveis.¹⁰

Ideal para médias e grandes empresas que precisem de uma MFP a cores segura, altamente produtiva, com eficiência energética.

Impressora habilitada para segurança dinâmica. Somente para uso com cartuchos que utilizam um chip original HP. Os cartuchos com chips que não são HP podem não funcionar, e aqueles que funcionam hoje podem não funcionar no futuro.
<http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies>



Multifuncional HP Color LaserJet Managed E57540dn



Multifuncional HP Color LaserJet Managed Flow E57540c

Desempenho de alta velocidade e eficiência energética

- Imprima a primeira página a partir do modo de suspensão em até 8,6 segundos²
- Agilize os trabalhos. Imprima dois lados quase tão rapidamente quanto um só (até 40 ipm⁹) e digitalize os dois lados da página de uma vez.
- Esta MFP usa excepcionalmente pouca energia—graças ao seu design inovador e à sua tecnologia de toner.³
- Escolha uma capacidade máxima de até 2300 folhas.⁸ Imprima até 59 páginas por minuto em A5.⁹

Gerenciamento e segurança de frota incomparáveis

- Os recursos incorporados detectam ameaças à segurança e cuidam de sua MFP, protegendo-a desde a inicialização até o desligamento.¹⁰
- Proteja dados confidenciais na MFP e em trânsito, usando recursos de segurança incorporados e criptografia de 256 bits.¹⁰
- Proteja dados confidenciais de negócios usando as soluções de segurança integradas e opcionais do HP JetAdvantage.¹¹
- Centralize o controle do seu ambiente de impressão, com o HP Web Jetadmin—e ajude a aumentar a eficiência da empresa.¹²

Mais. Páginas, desempenho e proteção.

- Cause uma boa impressão com qualidade de cor líder da HP. Obtenha impressão sem igual para suas necessidades de escritório.
- Imprima mais páginas por cartucho de toner HP original com JetIntelligence e cartuchos de alto rendimento.¹¹³
- Ajude a garantir a qualidade HP original pela qual você pagou, com tecnologia antifraude e autenticação de cartuchos.
- Imprima imediatamente, com os cartuchos de toner pré-instalados. Substitua-os por cartuchos com remoção automática de selo.

Permaneça conectado com opções seguras de impressão móvel

- Ative o Wireless Direct Printing criptografado de 128 bits diretamente nos dispositivos móveis—sem acessar a rede.⁵
- Imprima com um toque do seu dispositivo móvel habilitado para NFC nessa impressora—não precisa de rede.⁶
- Imprima facilmente de uma variedade de smartphones e tablets—geralmente, não são necessários configurações ou aplicativos.⁷
- Acesse, imprima e compartilhe recursos facilmente usando Ethernet e rede sem fio opcional.⁴

¹ Declaração de mais páginas em comparação com os cartuchos anteriores com base na comparação do rendimento de página dos cartuchos de toner HP 508X High Yield Original LaserJet com os cartuchos de toner HP Managed LJ pretos. Para obter mais informações, consulte <http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies>

² Com base em testes internos da HP com os 3 principais concorrentes para impressão da 1ª página saindo da suspensão em velocidade de impressão e cópia frente e verso, em 08/2015. Sujeito às configurações do dispositivo. Os resultados reais podem variar. Para detalhes, consulte <http://www.hp.com/go/Ljclaims>

³ Com base em testes da HP usando o método de consumo normal de eletricidade (TEC) do programa ENERGY STAR® ou conforme relatado em energystar.gov contra os três concorrentes líderes em agosto de 2015. Os resultados reais podem variar. Para detalhes, consulte <http://www.hp.com/go/Ljclaims>

⁴ A conexão de rede sem fio exige a aquisição do servidor de impressão HP Jetdirect 2900nw. O desempenho da conexão sem fio depende do ambiente físico e da distância do ponto de acesso, podendo ficar limitado durante conexões VPN ativas.

⁵ Exige a compra do acessório opcional NFC/Wireless Direct HP Jetdirect 3000w. O dispositivo móvel precisa ser conectado diretamente à rede Wi-Fi de uma impressora ou MFP habilitada para Wireless Direct antes de imprimir. Dependendo do dispositivo móvel, um aplicativo ou driver também pode ser necessário. O desempenho da conexão sem fio depende do ambiente físico e da distância do ponto de acesso na MFP ou impressora. Para detalhes, consulte <http://www.hp.com/go/businessmobileprinting>

⁶ Exige a compra do acessório opcional NFC/Wireless Direct HP Jetdirect 3000w. O dispositivo móvel deve oferecer suporte à impressão habilitada para comunicação de campo próximo (NFC). Para obter mais informações, consulte <http://www.hp.com/go/businessmobileprinting>

⁷ As operações sem fio são compatíveis apenas com operações de 2,4 GHz. Também é necessário o registro do app ou software e da conta HP ePrint. Alguns recursos exigem a aquisição de um acessório opcional. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/mobileprinting>

⁸ É necessário adquirir bandejas de papel opcionais para atingir a capacidade máxima de entrada.

⁹ Medido usando-se a ISO/IEC 24734, exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para mais informações, consulte <http://www.hp.com/go/printerclaims>. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento.

¹⁰ Alguns recursos exigem aquisição adicional. É necessário fazer a atualização do pacote de serviços FutureSmart para ativar os recursos de segurança. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/printsecurity>

¹¹ Algumas soluções exigem download ou aquisição adicional. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/printingsolutions>

¹² O plug-in universal para o dispositivo é oferecido com o HP Web Jetadmin 10.3 SR4 e superiores. O HP Web Jetadmin é gratuito e pode ser baixado em <http://www.hp.com/go/webjetadmin>

¹³ Cartuchos de toner HP Managed LJ pretos não inclusos; adquire-os separadamente.

¹⁴ Um dispositivo em conformidade com emissões FCC Classe A atende aos níveis menos restritos (mais altos) de emissões permitidos pelo FCC para o funcionamento de um produto em um ambiente comercial. Um dispositivo FCC Classe A não pode ser colocado no mercado para uso em ambiente residencial e não deve ser adquirido para uso em tais ambientes, devido ao risco maior de interferências nas comunicações de rádio.

Descrição do produto

1. ADF com capacidade para 100 folhas com digitalização de frente e verso em única passagem
2. Pacote de integração de hardware²
3. Porta USB de fácil acesso³
4. Bandeja de saída para 250 folhas
5. Porta frontal (acesso a cartuchos de toner HP JetIntelligence)
6. Porta para fax,⁴ porta Ethernet, porta USB host, porta de impressão USB 2.0 de alta velocidade
7. Impressão automática frente e verso
8. Bandeja 2 p/550 folhas
9. Tela de toque colorida de 8,0" (20,3 cm)
10. Impressão direta sem fio opcional⁵/NFC opcional⁶
11. Grampeador prático⁷
12. Recursos avançados de fluxo de trabalho, incluindo teclado retrátil¹
13. Porta direita (acesso ao caminho de impressão)
14. Bandeja 1 de uso geral para 100 folhas
15. Disco rígido seguro de alto desempenho HP



Série em resumo



Modelo	Multifuncional HP Color LaserJet Managed E57540dn	Multifuncional HP Color LaserJet Managed Flow E57540c
Modelo	Modelo	
Referência	3GY25A	3GY26A
Velocidades de impressão (carta/A4) ⁸	até 40 ppm (em preto e em cores)	
Painel de controle	Tela de toque colorida de 8,0" (20,3 cm)	
Recurso de fax ⁴	Opcional	
ADF com capacidade para 100 folhas com digitalização de frente e verso em única passagem	✓	
Bandeja 1 multiuso para 100 folhas, bandeja 2 para 550 folhas	✓	
HP ² USB de fácil acesso ³	✓	
Unidade de disco rígido segura de alto desempenho HP	✓	
Grampeador prático	Não disponível	✓
Digitalização para Microsoft® SharePoint®	Não disponível	✓
HP EveryPage com detecção ultrassônica ¹	Não disponível	✓
Recursos avançados de fluxo de trabalho, incluindo um teclado retrátil ¹	Não disponível	✓
OCR integrado	Não disponível	OCR integrado

¹ O teclado retrátil, o HP EveryPage e o OCR integrado só estão disponíveis no modelo de MFP E57540c.

² As soluções implantadas através do pacote de integração de hardware (HIP) podem exigir aquisição adicional.

³ Um administrador deve habilitar a porta USB de fácil acesso antes da utilização.

⁴ As funcionalidades de fax são opcionais para ambos os modelos com a compra do acessório de fax analógico da MFP HP LaserJet.

⁵ A impressão direta sem fio requer a compra do acessório opcional HP Jetdirect 3000w NFC/Wireless Direct. O dispositivo móvel precisa ser conectado diretamente à rede Wi-Fi de uma impressora ou um multifuncional habilitado para impressão direta sem fio antes de imprimir. Dependendo do dispositivo móvel, um aplicativo ou driver também pode ser necessário. O desempenho da conexão sem fio depende do ambiente físico e da distância do ponto de acesso na MFP ou impressora. Para detalhes, consulte hp.com/go/businessmobileprinting.

⁶ O recurso de toque para imprimir requer a aquisição do acessório opcional HP Jetdirect 3000w NFC/Wireless Direct. O dispositivo móvel deve ser compatível com impressão habilitada para comunicação de campo próximo (NFC). Para mais informações, acesse hp.com/go/businessmobileprinting.

⁷ O grampeador conveniente está disponível somente no modelo de MFP E57540c.

⁸ Velocidades ISO medidas utilizando a ISO/IEC 24734. Exclui primeira página ou primeiro conjunto de páginas de teste ISO. Para obter detalhes, consulte hp.com/go/printerclaims.

⁹ O uso do acessório opcional HP Trusted Platform Module pode exigir uma atualização de firmware.

0103
9

Serviços HP

Uma paralisação pode ter sérias consequências, então a HP fornece suporte além da garantia padrão. Você se beneficia com risco reduzido, maior tempo de funcionamento, fornecimento de serviços previsível e sem custos com reparos imprevistos. Os serviços HP Care Pack fornecem um pacote abrangente de serviços de proteção projetados para manter o hardware e o software da HP em pleno funcionamento para que os funcionários possam se manter produtivos.

Para a disponibilidade de Care Packs, acesse: hp.com/go/cpc:

Principais recursos

Esta eficiente MFP foi projetada para economizar energia sem sacrificar a produtividade—para que os funcionários realizem tarefas com grande rapidez e levem a empresa para frente. Ela também usa excepcionalmente pouca energia—graças à tecnologia inteligente de toner e detecção de mídia.³

Tenha a certeza de que sua MFP está protegida desde a inicialização até o desligamento. Obtenha proteção sólida para dispositivos, dados e documentos, com recursos de segurança incorporados e opcionais, enquanto gerencia centralmente toda a sua frota.¹⁰

Aproveite o melhor de sua MFP. Imprima mais páginas em alta qualidade do que nunca,¹ usando os cartuchos de toner HP originais especialmente projetados com JetIntelligence. Conte com a autêntica qualidade HP pela qual você pagou—algo que a concorrência não consegue superar.

Ative uma impressão segura e sem fio no escritório—com ou sem acesso à rede⁵—e mantenha os usuários conectados com Ethernet e conexão de rede sem fio opcional.⁴ Imprima de dispositivos móveis com apenas um toque.⁶

Acessórios

B5L34A Bandeja de mídia para 550 folhas HP Color LaserJet

B5L51A Gabinete para impressora color HP LaserJet

B5L53A Acessório de fax analógico para impressora multifuncion HP LaserJet

B5L28A Portas internas USB HP

E5K48A SODIMM HP 1 GB DDR3 x32 144 pínos 800 MHz

F5S62A Acessório HP Trusted Platform Module

B5L31A Chicote da interface externa HP

J8030A Acessório HP Jetdirect 3000w NFC/Sem fio

J8031A Servidor de Impressão HP Jetdirect 2900nw

ZTD64A Kit de Acessibilidade da HP

B5L29A Unidade de disco rígido segura de alto desempenho HP

CZ208A Leitor de cartões de proximidade HP Access Control com ligação USB

A7W14A Teclado Overlay HP LaserJet Sueco

ZNR12A Gabinete de unidade de disco rígido removível HP

X3D03A Leitor de cartão de proximidade universal HP USB

Y7C05A Leitor de pressionamento de teclas HP HIP2

Suprimentos

Cartucho de toner LaserJet Contract preto de alto rendimento HP **CF360XC** original (~14.900 páginas) CF360XC

Cartucho de toner LaserJet Contract ciano de alto rendimento HP **CF361XC** original (~ 11.700 páginas) CF361XC

Cartucho de toner LaserJet Contract amarelo de alto rendimento HP **CF362XC** original (~ 11.700 páginas) CF362XC

Cartucho de toner LaserJet Contract magenta de alto rendimento HP **CF363XC** original (~ 11.700 páginas) CF363XC

Cartucho de toner HP **W9060MC** LaserJet Managed preto (~15.000 páginas) W9060MC

Cartucho de toner HP **W9061MC** LaserJet Managed ciano (~12.200 páginas) W9061MC

Cartucho de toner HP **W9062MC** LaserJet Managed amarelo (~12.200 páginas) W9062MC

Cartucho de toner HP **W9063MC** LaserJet Managed magenta (~12.200 páginas) W9063MC

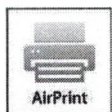
Serviços

U8TW4E - Serviço 3 anos no próximo dia útil c/retenção de mídia defeituosa para Color LaserJet M577 E57540 Managed

U8TW5E - Serviço 4 anos no próximo dia útil c/retenção de mídia defeituosa para Color LaserJet M577 E57540 Managed

U8TW6E - Serviço 5 anos no próximo dia útil c/retenção de mídia defeituosa para Color LaserJet M577 E57540 Managed

U9JT2E - SVC Inst c/nw impressora grupo de trabalho HP



¹ Declaração de mais páginas em comparação com os cartuchos anteriores com base na comparação do rendimento de página dos cartuchos de toner HP 508X High Yield Original LaserJet com os cartuchos de toner HP Managed LJ pretos. Para obter mais informações, consulte <http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies>

³ Com base em testes da HP usando o método de consumo normal de eletricidade (TEC) do programa ENERGY STAR® ou conforme relatado em energystar.gov contra os três concorrentes líderes em agosto de 2015. Os resultados reais podem variar. Para detalhes, consulte <http://www.hp.com/go/Ljclaims>

⁴ A conexão de rede sem fio exige a aquisição do servidor de impressão HP Jetdirect 2900nw. O desempenho da conexão sem fio depende do ambiente físico e da distância do ponto de acesso, podendo ficar limitado durante conexões VPN ativas.

⁵ Exige a compra do acessório opcional NFC/Wireless Direct HP Jetdirect 3000w. O dispositivo móvel precisa ser conectado diretamente à rede Wi-Fi de uma impressora ou MFP habilitada para Wireless Direct antes de imprimir. Dependendo do dispositivo móvel, um aplicativo ou driver também pode ser necessário. O desempenho da conexão sem fio depende do ambiente físico e da distância do ponto de acesso na MFP ou impressora. Para detalhes, consulte <http://www.hp.com/go/businessmobileprinting>

⁶ Exige a compra do acessório opcional NFC/Wireless Direct HP Jetdirect 3000w. O dispositivo móvel deve oferecer suporte à impressão habilitada para comunicação de campo próximo (NFC). Para obter mais informações, consulte <http://www.hp.com/go/businessmobileprinting>

¹⁰ Alguns recursos exigem aquisição adicional. É necessário fazer a atualização do pacote de serviços FutureSmart para ativar os recursos de segurança. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/printsecurity>

9

Multifuncional HP Color LaserJet Managed série E57540

Modelo	Multifuncional HP Color LaserJet Managed E57540dn	Multifuncional HP Color LaserJet Managed Flow E57540c
Referência	3GV25A	3GV26A
AIO functions	Imprime, copia, digitaliza, envia/recebe fax (opcional)	
Impressor		
Velocidade de impressão ¹¹	A4: Até 38 ppm Preto; Até 38 ppm Cor; Frente e verso: Até 38 ppm Preto; Até 38 ppm Cor; Saída da primeira página: Em até 5,6 segundos Preto; Em até 6,9 segundos Cor; Velocidade de impressão (Paisagem, A5): Até 59 ppm Preto; Até 59 ppm Cor	A4: Até 38 ppm Preto; Até 38 ppm Cor; Frente e verso: Até 38 ppm Preto; Até 38 ppm Cor; Saída da primeira página: Em até 5,9 segundos Preto; Em até 6,9 segundos Cor; Velocidade de impressão (Paisagem, A5): Até 59 ppm Preto; Até 59 ppm Cor
Resolução de impressão	Preto (Melhor): Até 1200 x 1200 dpi; Preto (normal): Até 600 x 600 dpi; Preto (linhas finas): Até 1200 x 1200 dpi Cor (Melhor): Até 1200 x 1200 dpi; Cor (normal): Até 600 x 600 dpi; Cor (linhas finas): Até 1200 x 1200 dpi	
Tecnologia de impressão	Laser; Print resolution technology: HP ImageREt 3600, calibrado via PANTONE	
Número dos cartuchos de impressão	4 (1 de cada, preto, ciano, magenta, amarelo)	
Linguagens de impressão padrão	HP PCL 6; HP PCL 5c; Emulação HP Postscript nível 3, impressão em PDF nativo (v 1.7)	
Funcionalidades de software inteligente de impressora	Pré-visualização, frente e verso, várias páginas por folha (2, 4, 6, 9, 16), intercalação, marcas d'água, armazenamento de trabalhos, USB de fácil acesso, HP Easy Color	
Gestão da impressora	HP JetAdvantage Security Manager; HP SNMP Proxy Agent; Software HP Web JetAdmin; HP WS Pro Proxy Agent; Kit de recursos de administrador de impressora para Driver de impressão universal HP	
HP Sure Supply ⁷	Sim	
Digitalizar		
Tipo de digitalização / tecnologia	Tipo: Base plana, alimentador automático de documentos; Tecnologia: Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS)	
Resolução da digitalização	Hardware: Até 600 x 600 dpi; Ótica: Até 600 ppp	
Formatos dos arquivos digitalizados	PDF, JPEG, TIFF, MTIFF, XPS, PDF/A	Envio digital: PDF, JPEG, TIFF, MTIFF, XPS, PDF/A, TEXTO (OCR), TEXTO Unicoide (OCR), RTF (OCR), PDF pesquisável (OCR), PDF pesquisável/A (OCR), HTML (OCR), CSV (OCR); Digitalizador para USB de fácil acesso: PDF, JPEG, TIFF, MTIFF, XPS, PDF/A, TEXTO (OCR), TEXTO Unicoide (OCR), RTF (OCR), PDF pesquisável (OCR), PDF pesquisável/A (OCR), HTML (OCR), CSV (OCR); Imprimir de USB de fácil acesso: PDF, PS, Arquivos prontos para impressão (.lprn, .pcl, .cht)
Modos de entrada de digitalização	Aplicativos no painel frontal: Cópia, E-mail, salvar para pasta na rede, salvar para USB, salvar para memória de dispositivo, aplicativos Open Extensibility Platform (OXP)	
Tamanho da digitalização	Alimentador automático de documentos: 216 x 356 mm Máximo; 105 x 127 mm Mínimos; Base plana: 216 x 356 mm	
Velocidade de digitalização	Até 43 ppm/43 ipm (preto e branco), até 38 ppm/38 ipm (cores) Duplex: Até 43 ipm (preto e branco), até 38 ipm (cores)	Até 45 ppm/64 ipm (preto e branco), até 45 ppm/58 ipm (cores) Duplex: Até 64 ipm (preto e branco), até 58 ipm (cores)
Funções avançadas do scanner	Aperfeiçoar texto/imagem; Ajustes de imagem; Criação de tarefas; Configuração de qualidade de saída; Resolução de digitalização selecionável de 75 a 600 dpi; Detecção automática da cor; Apagar borda; Notificação de tarefa; Supressão de página em branco; HP Quick Sets	Aperfeiçoar texto/imagem; Ajustes de imagem; Criação de trabalhos; Configuração de qualidade de saída; Resolução de digitalização selecionável de 75 a 600 dpi; Autodetecção de cor; Apagar borda; Notificação de trabalho; Supressão de página em branco; HP Quick Sets; HP EveryPage; Orientação automática; Reconhecimento óptico de caracteres (OCR) integrado, corte automático de página; Tonalidade automática;
Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza	24 bits / 256	
Características padrão transmissão digital	Digitalizar para email; Salvar em pasta de rede; Salvar em unidade USB; Enviar para FTP; Enviar para fax na Internet; Catálogo local de endereços; SMTP sobre SSL; Remoção de páginas em branco; Apagar borda; Autodetecção de cores; Cortar auto para conteúdo; Comprimir PDF	
Copiar		
Velocidade de cópia	Preto (ISO): Até 38 cpm; Cor (ISO): Até 38 cpm; Saída da primeira cópia: Em até 5,6 segundos Preto; Em até 9,1 segundos Cor; Frente e verso: Até 38 cpm Preto; Até 38 cpm Cor	Preto (ISO): Até 38 cpm; Cor (ISO): Até 38 cpm; Saída da primeira cópia: Em até 5,7 segundos Preto; Em até 9,2 segundos Cor; Frente e verso: Até 38 cpm Preto; Até 38 cpm Cor
Resolução de cópia	Cor (texto e gráficos): Até 600 x 600 dpi (vidro de originais); Até 300 x 600 dpi (ADF)	
Maximum Number of Copies	Até 9999 cópias	
Dimensionamento da copiadora	25 até 400%	
Definições de copiadora	Cópia frente e verso; Capacidade de expansão; Ajustes (escurecimento, contraste, limpeza de plano de fundo, nitidez); N-up; Organização em N ou Z; Orientação; Intercalação; Livreto; Criação de trabalhos; Borda a borda; Armazenamento de trabalho; Cópia de identidade; Cópia de livro; Cópia de A para B (tamanhos diferentes de mídia)	
Fax		
Conectividade		
Conectividade padrão	2 hosts USB 2.0 de alta velocidade; 1 dispositivo USB 2.0 de alta velocidade; 1 rede Gigabit/Fast Ethernet 10/100/1000Base-Tx; Pacote de integração de hardware	
Capacidades de rede	Via servidor de impressão HP JetDirect Ethernet incorporado (padrão), suporta: 10Base-T, 100Base-Tx, 1000Base-T; Suporte a 802.3az (IEEE) em Fast Ethernet e Gigabit Ethernet; IPsec (padrão)	
Capacidade sem fios	Opcional, ativado com a aquisição de acessório de hardware	
Capacidade de impressão móvel	HP ePrint; Apple AirPrint™; Certificação Mopria; Google Cloud Print 2.0	
Memória	Padrão: 1,25 GB (impressora), 512 MB (scanner); Máximo: 3,75 GB	
Velocidade do processador	1,2 GHz / Disco rígido: Disco rígido seguro HP de alto desempenho integrada padrão, mínimo de 320 GB; Criptografia de hardware AES 256 ou superior; Recursos para apagar com segurança (Apagamento seguro de arquivo-Arquivos de trabalho/trabalhos, Apagamento seguro-Dados de tarefa, Apagamento seguro de ATA-Disco); Governo dos EUA: Padrão, FIPS 140-2 validado em disco rígido, mínimo de 500 GB	
Ciclo de trabalho (mensal) ⁹	A4: Até 120.000 páginas; Volume mensal de páginas recomendado¹⁰: 2.000 a 15.000	
Manuseamento de papel		
Entrada	Bandeja multiuso para 100 folhas, bandeja 2 de entrada para 550 folhas; Até 650 folhas Padrão; Até 10 envelopes	
Saída	Padrão: Bandeja de saída para 250 folhas; Até 250 folhas Padrão; Transparências: Até 100 folhas	Padrão: Escaninho de saída 250 folhas, grameador de conveniência; Até 250 folhas Padrão; Transparências: Até 100 folhas
Opções de frente e verso	Automática (standard)	
Capacidade do alimentador automático de documentos	Padrão, 100 folhas	
Alimentador de envelopes	Não	
Bandejas standard de papel	2	
Tipos de suportes	Papel (comum, leve, vegetal, reciclado, média gramagem, alta gramagem, média gramagem brilhante, alta gramagem brilhante, extra gramagem, extra gramagem brilhante, cartolina, cartão brilhante) transparência a cores, etiquetas, timbrado, envelope, pré-impresso, perfurado, colorido, aspero, película opaca, definido pelo usuário	
Gramatura da mídia	Bandeja 1: 60 a 220 g/m ² (papel comum), 105 a 220 g/m ² (papel brilhante); Bandeja 2: 60 a 220 g/m ² (papel comum), 105 a 220 g/m ² (papel brilhante); Bandejas 3+ opcionais: 60 a 220 g/m ² (papel comum), 105 a 220 g/m ² (papel brilhante); Duplexador automático: 60 a 163 g/m ²	
Formatos dos suportes de impressão	Bandeja 1: A4, RA4, A5, B5 (JIS), B6 (JIS), 10 x 15 cm, A6, 16K, envelopes (B5, C5, ISO, C6, D1, ISO), Personalizado: 76 x 127 a 216 x 356 mm; Bandeja 2: A4, A5, B5 (JIS), B6 (JIS), 10 x 15 cm, A6, 16K; Personalizado: 102 x 148 a 216 x 297 mm; Bandejas 3+ opcionais: A4, RA4, A5, B5 (JIS), 16K; Personalizado: 102 x 148 a 216 x 356 mm	
Tamanhos personalizados das mídias	Bandeja 1: 76 x 127 a 216 x 356 mm; Bandeja 2: 102 x 148 a 216 x 297 mm; Bandejas 3+ opcionais: 102 x 148 a 216 x 356 mm	
Dimensões (largura x profundidade x altura) ²	482 x 504 x 583 mm; Máximo: 699 x 504 x 583 mm	
Peso ³	38,1 kg	38,6 kg
Conteúdo da caixa ¹	Impressora; Quatro cartuchos de toner HP LaserJet pré-instalados (preto: ~6000 páginas, colorido: ~5000 páginas); Unidade coletora de toner; Documentação na caixa; CD; Cabo de força	
Cartuchos substituídos ¹⁵	Cartucho de toner LaserJet Contract preto de alto rendimento HP CF360XC original (~14.900 páginas); CF360XC; Cartucho de toner LaserJet Contract ciano de alto rendimento HP CF361XC original (~11.700 páginas); CF361XC; Cartucho de toner LaserJet Contract amarelo de alto rendimento HP CF362XC original (~11.700 páginas); CF362XC; Cartucho de toner LaserJet Contract magenta de alto rendimento HP CF363XC original (~11.700 páginas); CF363XC; Cartucho de toner HP W9060MC LaserJet Managed preto (~15.000 páginas); W9060MC; Cartucho de toner HP W9061MC LaserJet Managed magenta (~12.200 páginas); W9061MC; Cartucho de toner HP W9062MC LaserJet Managed amarelo (~12.200 páginas); W9062MC	
Características da garantia	Garantia com atendimento no local, no dia útil seguinte, por 1 ano. A garantia e as opções de assistência variam conforme o produto, o país e a legislação local. Acesse http://www.hp.com/support , para informações sobre as opções de serviço e suporte premiados HP em sua região.	
Conformidade com standards de eficiência energética	Qualificação ENERGY STAR®, EPEAT® Silver	
Painel de controle	Tela de toque de 8,0 pol. (20,3 cm) com visor gráfico colorido (CGD); tela giratória (ângulo ajustável); botão de Início iluminado (para retorno rápido ao menu inicial)	Tela de toque de 8,0 pol. (20,3 cm) com visor gráfico colorido (CGD); tela giratória (ângulo ajustável); botão de Início iluminado (para retorno rápido ao menu inicial); Teclado estendido
Monitor	Tela de toque de 8,0 pol. (20,3 cm) com visor gráfico colorido (CGD); tela giratória (ângulo ajustável); botão de Início iluminado (para retorno rápido ao menu inicial)	
Software incluído	HP Connected, experiência de dispositivo da HP (DXP), Driver de impressora HP PCL 6 (XPS), Instalador/desinstalador de software HP, Tela de boas-vindas do Mac OS (redireciona para 123.HP.com ou a fonte de aplicativos do SO para software da impressora), manuais online de usuário	
Fontes e tipos de caracteres	105 fontes internas TrueType escaláveis em HP PCL, 92 fontes internas escaláveis em emulação postscript nível 3 HP (símbolo de Euro integrado); 1 fonte Unicoide Interna (Andale Mono World Type); 2 fontes B Internas Windows Vista (Calibri, Cambria); Soluções de fontes adicionais disponíveis através de cartões de memória flash de terceiros; Fontes para HP LaserJet e emulação IPDS disponíveis em http://www.hp.com/go/asejetonts	
Sistemas operacionais compatíveis ¹³	Android, Linux Boss (5.0), Linux Debian (7.0, 7.1, 7.2, 7.3, 7.4, 7.5, 7.6, 7.7, 7.8, 7.9, 8.0, 8.1, 8.2, 8.3, 8.4, 8.5, 8.6), Linux Fedora (22, 23, 24), Linux Mint (17, 17.1, 17.2, 17.3, 18), Linux Red Hat Enterprise (6.0, 7.0), Linux SUSE (13.2, 42.1), Linux Ubuntu (12.04, 14.04, 15.10, 16.04, 16.10), OS macOS 10.12 Sierra, OS X 10.10 Yosemite, OS X 10.11 El Capitan, UNIX, Windows 10 todas as edições de 32 e 64 bits (excluindo o RT para tablets), Windows 7 todas as edições de 32 e 64 bits, Windows 8/8.1 todas as edições de 32 e 64 bits (excluindo o RT para tablets), Windows Vista todas as edições de 32 bits (Home Basic, Premium, Professional, etc.), Windows XP SP3 edições de 32 bits (XP Home, XP Pro, etc.)	
Sistemas operacionais de rede compatíveis	Citrix MetaFrame Presentation Server 3.0, Citrix MetaFrame XP Presentation Server (Feature Release 1, 2 e 3), Citrix em Windows Server 2003/2003R2, Citrix em Windows Server 2008/2008R2/2008 R2 SP1, Citrix em Windows Server 2012/2012R2, Citrix Presentation Server 4.0/4.5, Citrix XenApp 5.0 (Plus Feature Pack 2 & 3) para Windows Server 2008 Terminal Services 32 e 64 bits, Citrix XenApp 6.0/6.5, [para Windows Server 2008 R2 Terminal Services, 32 e 64 bits], Citrix XenApp 6.0/6.5, [para Windows Server 2012 e 2012 R2 Terminal Services, 64 bits], Citrix XenDesktop 5.6, [para Windows Server 2008 R2 Terminal Services, 32 e 64 bits], Citrix XenDesktop 5.6/7.0/7.5, [para Windows Server 2008 R2 SP1 Terminal Services, 32 e 64 bits], Citrix XenDesktop 7.0/7.5, [para Windows Server 2012 e 2012 R2 Terminal Services, 64 bits], Novell NetWare 6.5/6.8 Novell Clients www.novell.com/print , Novell iPrint Appliance v1.0, Novell Open Enterprise Server 11SP1, Novell Open Enterprise Server 2 para Linux, Novell Servers www.novell.com/print , Windows Server 2003/2003 R2 32/64 bits (SP1/SP2) Standard/Enterprise/Datacenter (+ Cluster & Terminal Services), Windows Server 2003/2003 R2 32 bits (SP1/SP2) Standard/Enterprise (+ Cluster & Terminal Services), Windows Server 2008/2008 R2 32/64 bits (SP1/SP2) Standard/Enterprise/Datacenter (+ Cluster & Terminal Services), Windows Server 2008/2008 R2 32/64 bits (SP1/SP2) Standard/Enterprise (+ Cluster & Terminal Services), Windows Server 2008/2008 R2 32/64 bits (SP1/SP2) Standard/Enterprise/Datacenter (+ Cluster & Terminal Services)	
Requisitos mínimos do sistema	PC: 2 GB de espaço em disco rígido; Requisitos de hardware do SO; consulte microsoft.com ; Mac: 1,3 GB de espaço disponível em disco rígido; Internet; Requisitos de hardware do SO; para mais informações, consulte apple.com	
Alimentação ⁵	Tipo de fonte de alimentação: Fonte de alimentação interna (integrada); Power supply required: Tensão de entrada: 100 a 127 VCA, 60 Hz, tensão de entrada: 200 a 240 VCA, 50 Hz (sem dupla voltagem, produto varia por número de país com nº identificador de código de Opção); Consumo de energia⁴: 592 watts (impressão), 47,3 watts (pronto), 3,48 watts (suspenso), 0,08 watts (Desliga automático/Liga manual), 0,49 watts (Liga-desliga automático/Wake on LAN); Número de consumo típico elétrico (TEEC): 1,51 kWh/semana (Blue Energy); 1,58 kWh/semana (Energy Star 3.0); Melhor consumo técnico de eletricidade (TEEC): 1,52 kWh/semana	
Acústica	Emissões de potência acústica: 6,5 B(A) (impressão a 38 ppm)	
Ambiente de funcionamento	Gama de temperaturas de funcionamento: 15 a 30°C; Temperatura de funcionamento recomendada: 15 a 30°C; Amplitude Térmica de Armazenamento: 0 a 35°C; Intervalo de umidade para funcionamento: 10 a 80% RH; Faixa de umidade operacional recomendada: 30 a 70% RH	
Gestão de segurança	Gerenciamento de identidade: Autenticação Kerberos, Autenticação LDAP; 1000 códigos PIN de usuário; soluções avançadas opcionais de autenticação da HP e de terceiros (por exemplo, leitores de crachás); Rede: IPsec/ffwwall com Certificado; Chave pré-compartilhada e autenticação Kerberos; Suporta o plug-in de configuração WPA-10 IPsec; autenticação 802.1X (EAP-PEAP, EAP-TLS); SNMPv3; HTTPS; Certificados; Lista de controle de acesso; Dados: Criptografia de armazenamento; PDF e Email criptografados (usa bibliotecas criptográficas FIPS 140 validadas da Microsoft); Apagamento Seguro; SSL/TLS (HTTPS); Credenciais criptografadas; Dispositivo: Slot para trava de segurança; Desativação de porta USB; pacote de integração de hardware para soluções de segurança; Detecção de intrusão com a tecnologia de segurança da Red Ballon - monitoramento constante de ataques no dispositivo; Inicialização Segura SureStart - verificação de integridade do BIOS com capacidade de autoconferência; Lista de permissões - carrega somente código reconhecido; bom (DLLs, EXEs...); Gerenciamento de segurança. Compatível com HP JetAdvantage Security Manager, mensagens de segurança de dispositivo Syslog processadas e acessíveis em Arcsight e Splunk SIEMs	

0105
5.

Planilha de dados | Multifuncional HP Color LaserJet Managed série E57540

¹ Rendimento do cartucho de toner estabelecido usando os padrões de testes ISO/IEC. Os rendimentos e custos reais variam consideravelmente dependendo das imagens impressas, número de páginas impressas em cores e outros fatores.

² Sem a bandeja 1 ou extensão para ofício estendida

³ Com cartuchos por impressora

⁴ Os requisitos de energia dependem do país/região onde a impressora é vendida. Não converta as tensões de funcionamento. Isso poderá danificar a impressora e anular a garantia do produto.

⁵ A classificação de consumo normal de eletricidade (TEC) representa a eletricidade típica consumida por um produto durante 1 semana, com medição em quilowatts-hora (kWh).

⁶ Rendimentos médios declarados da composição de cores (C/M/Y) e preto com base na norma ISO/IEC 19798 e em impressão contínua. Os rendimentos reais variam consideravelmente com base nas imagens impressas e em outros fatores. Para detalhes, veja <http://www.hp.com/go/learnaboutSupportties>

⁹ O ciclo de trabalho é definido como o número máximo de páginas por mês de saída de imagens. Esse valor proporciona uma comparação da robustez do produto em relação a outros dispositivos HP LaserJet ou HP Color LaserJet, permitindo a implantação adequada de impressoras e multifuncionais, para atender às demandas de pessoas ou grupos conectados.

¹⁰ A HP recomenda que a quantidade de páginas por mês da saída de imagens esteja dentro da gama especificada para um desempenho ideal do dispositivo, com base em fatores que incluem intervalos de substituição de suprimentos e vida útil dos dispositivos em um período de garantia estendida.

¹¹ Medido usando a ISO/IEC 24734, exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para mais informações, consulte <http://www.hp.com/go/printerclaims>. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento.

¹² A HP recomenda que a quantidade de páginas digitalizadas por mês esteja dentro do intervalo especificado para um desempenho ideal do dispositivo.

¹³ Nem todos os "sistemas operacionais compatíveis" são suportados pelo software que acompanha o dispositivo; Solução completa de software disponível apenas para Windows 7 e posteriores; Sistemas operacionais Windows legados (XP, Vista e servidores equivalentes) recebem apenas os drivers de impressão e digitalização; O sistema operacional Windows RT para Tablets (32 e 64 bits) usa um driver HP simplificado incorporado ao sistema; Scripts de modelos para UNIX estão disponíveis em HP.com (scripts de modelos são drivers de impressora para UNIX); Os sistemas Linux usam o software HPLIP integrado.

¹⁴ Nem todos os "sistemas operacionais compatíveis" são suportados pelo software que acompanha o dispositivo; Solução completa de software disponível apenas para Windows 7 e posteriores; Sistemas operacionais Windows legados (XP, Vista e servidores equivalentes) recebem apenas os drivers de impressão e digitalização; O sistema operacional Windows RT para Tablets (32 e 64 bits) usa um driver HP simplificado incorporado ao sistema; Scripts de modelos para UNIX estão disponíveis em HP.com (scripts de modelos são drivers de impressora para UNIX); Os sistemas Linux usam o software HPLIP integrado.

¹⁵ Os cartuchos de toner HP LaserJet "A" e "X" originais também são compatíveis com este produto.

Para saber mais, acesse hp.com

© Copyright 2018-2020 HP Development Company, L.P. As informações contidas neste documento estão sujeitas a alteração sem aviso. As únicas garantias de produtos e serviços HP são aquelas estabelecidas nas declarações de garantia expressa que acompanham tais produtos e serviços. Nenhuma parte deste documento deve ser inferida como constituindo uma garantia adicional. A HP não será responsável por erros técnicos, erros editoriais ou omissões aqui contidos. ENERGY STAR e o logotipo ENERGY STAR são marcas registradas nos Estados Unidos. Windows é uma marca comercial registrada da Microsoft Corporation. AirPrint, iPad, iPhone e iPod touch são marcas comerciais da Apple Inc., registradas nos EUA e em outros países.

4AA7-2837PTL, Janeiro 2020, R2



0106
D.

RICOH
imagine. change.

Dispositivos Inteligentes a Cores A3

RICOH
IM C2000(A)
IM C2500(A)

☑ Impressora ☑ Copiador ☑ Scanner ☑ Fax



Tire partido de tecnologia escalável e adequada às suas necessidades empresariais. Seja mais produtivo e eficiente com a gama IM C2000(A)/C2500(A) de equipamentos a cores A3.

Tire partido de:

- Velocidades de impressão de 20 - 25 ppm
- Smart Operation Panel de 10,1" fácil de utilizar com menu intuitivo
- Opções de conectividade móvel NFC, AirPrint* ou Mopria
- Desempenho e tempo de operação aumentados - com o RICOH Intelligent Support

Acesso a uma gama de funções de produtividade e upgrades - como, por exemplo, digitalizar diretamente para o seu email ou pastas dedicadas na rede e assegurar que recebe as mais recentes melhorias de segurança e opções de conectividade de dispositivo móvel. Os nossos dispositivos inteligentes foram concebidos para fazer mais e à medida que a sua empresa precisa, utilizando tecnologia escalável, segura, sustentável e simples.

D.

0107
D.

Obtenha mais do seu dispositivo inteligente:

- Personalize as definições para utilizadores individuais, para um rápido acesso às apps mais utilizadas.
- Digitalize documentos mais pequenos com uma unidade de digitalização de papel de tamanho pequeno
- Trabalhe de forma mais eficiente com uma capacidade aumentada de bandejas de papel
- Upgrades automáticos de firmware para a segurança máxima

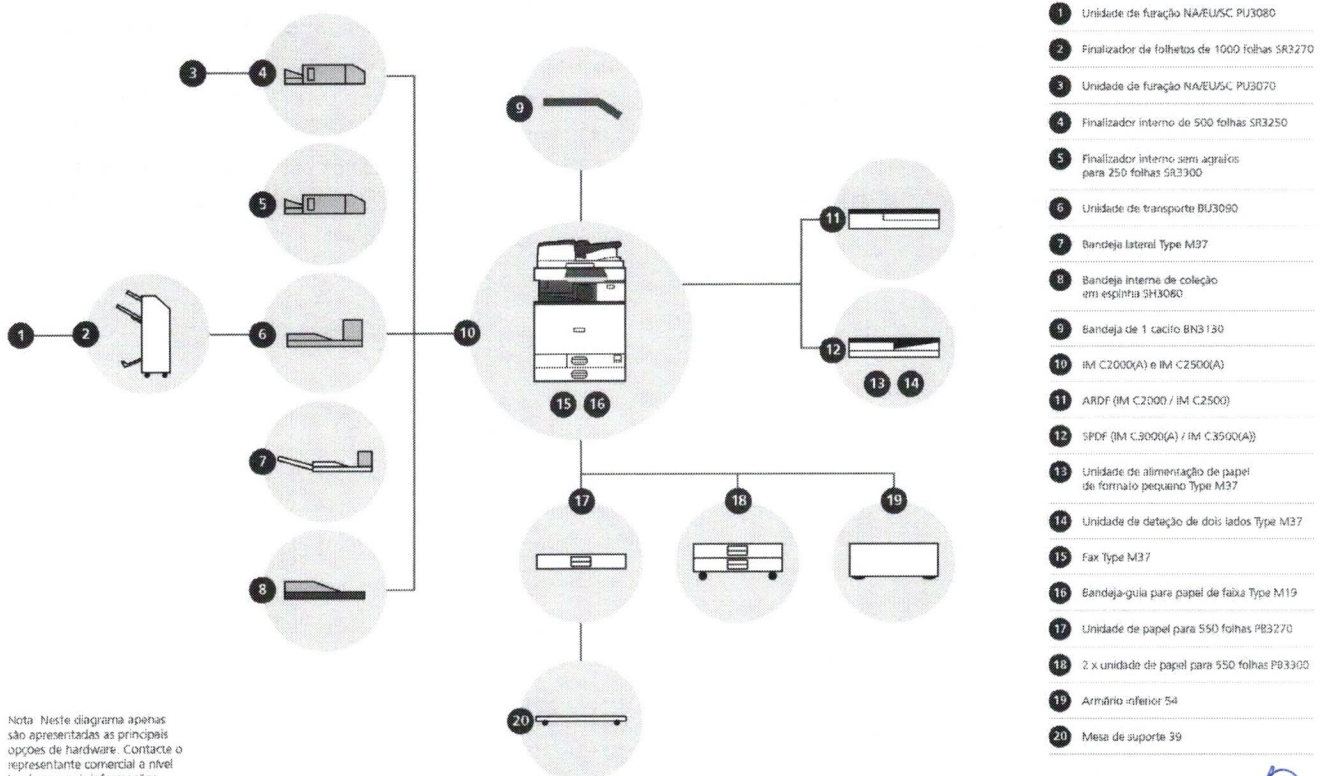
Os dispositivos inteligentes da Ricoh permanecem atualizados e relevantes, independentemente do que exige o seu local de trabalho. Desta forma, terá um acesso fácil e rápido a novas funcionalidades, sempre que necessário. Valores TEC baixos e amigos do ambiente proporcionam um consumo de energia reduzido e custos operacionais baixos. As funcionalidades do RICOH Intelligent Support como, por exemplo, Manutenção Preditiva significam que o desempenho do dispositivo é monitorizado e quaisquer problemas resolvidos de forma imediata, minimizando o impacto no seu local de trabalho.

Pronto para deslizar para uma forma mais rápida para trabalhar? A nossa gama de dispositivos inteligentes vem com um Smart Operation Panel de 10,1" concebido para melhorar a sua produtividade, mobilidade e compromisso ambiental. Experimente uma interface de utilizador que dispõe de uma navegação rápida e simples com a capacidade de personalizar a disposição para se adequar, da melhor maneira, às suas necessidades - adicionando até a marca da sua empresa. Aceda a funções de dispositivo, navegue entre trabalhos e tarefas de forma rápida e conveniente, permitindo que as equipas trabalhem de forma inteligente.

Todos os dispositivos inteligentes oferecem:

- Acesso rápido a ferramentas de ajuda na web através de RICOH Intelligent Support
- Uma experiência e uma interface de utilizador consistente em todo o seu parque Ricoh
- Integração fácil com soluções de terceiros
- Lançamentos regulares de upgrades de funcionalidade para fazer mais, de forma mais inteligente e rápida

Configuração de hardware IM C2000(A) / IM C2500(A)



D.

0108
3

RICOH IM C2000A/IM C2000/IM C2500A/IM C2500

Principais especificações técnicas

	IM C2000	IM C2000A	IM C2500	IM C2500A
GERAL				
Tempo de aquecimento			21 segundos	
Velocidade da 1.ª impressão: P&B			5,1 segundos	
Velocidade da 1.ª impressão: Cor integral			7,4 segundos	
Velocidade de impressão contínua	20 ppm	20 ppm	25 ppm	25 ppm
Memória: standard			2 GB	
Memória: máximo			4 GB	
Disco rígido: standard			320 GB	
Disco rígido: máximo			320 GB	
Capacidade do ARDF			100 folhas	
Capacidade do SPDF			220 folhas	
Peso	96,4 kg	91 kg	96,4 kg	91 kg
Dimensões: L x P x A	587 x 685 x 963 mm	587 x 685 x 913 mm	587 x 685 x 963 mm	587 x 685 x 913 mm
Fonte de alimentação			220 - 240 V, 50/60 Hz	
COPIADOR				
Cópia múltipla	Até 999 cópias			
Resolução	600 dpi			
Zoom	De 25% a 400% em variações de 1%			
IMPRESSORA				
CPU	ApolloLake E3930 1,3 GHz			
Linguagem: standard	PCL5c, PCL6, Emulação PostScript 3, Emulação PDF Direct			
Linguagem: opcionais	Genuine Adobe® PostScript®3™, PictBridge, PDF Direct Adobe®			
Resolução de impressão: máximo	1 200 x 1 200 dpi			
Interface de rede: standard	Ethernet 10 base-T/100 base-TX/1000 base-T, USB Host I/F Type A, USB Device I/F Type B			
Interface de rede: opção	IEEE 1284/ECP bidirecional, Wireless LAN (IEEE 802.11a/b/g/n), Placa de rede adicional (2.ª porta)			
Capacidade de impressão móvel	Apple AirPrint™, Mopria, Google Cloud Print, NFC, Ricoh Smart Device Connector			
Ambientes Windows®	Windows® 7, Windows® 8.1, Windows® 10, Windows® Server 2008, Windows® Server 2008R2, Windows® Server 2012R2, Windows® Server 2016			
Ambientes Mac OS	Macintosh OS X Native v10.11 ou posterior			
Ambientes UNIX	UNIX Sun® Solaris, HP-UX, SCO OpenServer, RedHat® Linux Enterprise, IBM® AIX			
Ambientes SAP® R/3®	SAP® S/4®			
Outros ambientes suportados	IBM iSeries			
SCANNER				
Velocidade de leitura: ARDF	80 ipm (200/300 dpi)			
Velocidade de leitura: SPDF	120 ipm (simplex)/240 ipm (duplex)			
Resolução: máximo	1 200 dpi			
Método de compactação	TIFF (MH, MR, MMR, JBIG2), Escala de cinzentos			
Formatos de ficheiros	TIFF de página única, JPEG de página única, PDF de elevada compactação de página única, PDF-A de página única, TIFF multipágina, PDF multipágina, PDF de elevada compactação multipágina, PDF-A multipágina			
Modos de digitalização	E-mail, Pasta, USB, SD Card			
FAX (OPCIONAL)				
Circuito	PSTN, PBX			
Velocidade de transmissão	2 segundos			
Velocidade de modem: máximo	33,6 Kbps			
Resolução: standard	8x3,85 linha/mm, 200x100 dpi			
Resolução: opção	16x15,4 linha/mm, 400x400 dpi			
Método de compactação	MH, MR, MMR, JBIG			
Velocidade de leitura	81 spm	68 spm	81 spm	68 spm
Memória: standard	4 MB (320 páginas)			
Memória: máximo	60 MB (4 800 páginas)			
SUPORTES DE PAPEL				
Formato de papel recomendado	Bandeja(s) de papel standard:SRA3, A3, A4, A5, A6, B4, B5, B6, Envelopes Bandeja(s) de papel opcional(ais):SRA3, A3, A4, A5, A6, B4, B5, B6, Envelopes Band. alimentação manual:SRA3, A3, A4, A5, A6, B4, B5, B6, Envelopes, Papel de formato personalizado			
Entrada de papel: standard	1 200 folhas			
Entrada de papel: máximo	2 300 folhas			
Saída de papel: standard	500 folhas			
Saída de papel: máximo	1 625 folhas			
Gramagem de papel	Bandejas: (60 - 300 g/m²), Alimentação manual: (52 - 300 g/m²), Duplex: (52 - 256 g/m²)			
Tipos de papel	Papel normal, Papel reciclado, Papel especial, Papel de cor, Papel timbrado, Cartolina, Papel pré-impresso, Papel bond, Papel revestido, Envelope, Papel revestido, Papel de etiqueta, Acetato			

3

0109
D.

RICOH IM C2000A/IM C2000/IM C2500A/IM C2500

Principais especificações técnicas

	IM C2000	IM C2000A	IM C2500	IM C2500A
ECOLOGIA				
Consumo de energia: máx.			Inferior a 1 700 W	
Consumo de energia durante operação: P&B	415,9 W	415,9 W	451,5 W	451,5 W
Consumo de energia durante operação: Cor integral	465,2 W	465,2 W	497,1 W	497,1 W
Consumo de energia: prontidão			Inferior a 46,2 W	
Consumo de energia: suspensão			Inferior a 0,55 W	
TEC	0,7 kWh	0,7 kWh	0,9 kWh	0,9 kWh
BANDEJAS DE SAÍDA E OPÇÕES DO FINALIZADOR				
2 x bandeja de papel de 550 folhas	Formato do papel: (SRA3, A3, A4, A5, A6, B4, B5, B6), Gramagem do papel: (60-300 g/m ²)			
1 x bandeja de papel de 550 folhas	Formato do papel: (SRA3, A3, A4, A5, A6, B4, B5, B6), Gramagem do papel: (60-300 g/m ²)			
Finalizador de folhetos de 1000 folhas	Formato do papel: (SRA3, A3, A4, A5, A6, B4, B5, B6), Gramagem do papel: (52-300 g/m ²), Capacidade de separação: (1 000 folhas), Capacidade de agrafagem: (50 folhas), Formato do papel a agrafar: (A3, A4, A5, A6, B4, B5), Gramagem do papel a agrafar: (52-105 g/m ²), Posições de agrafagem: (Superior, Inferior, 2 agrafos, Folheto)			
Finalizador interno de 250 folhas	Formato do papel: (A3, A4, A5, A6, B4, B5), Gramagem de papel: (52-300 g/m ²), Capacidade de separação: (250 folhas), Capacidade de agrafagem: (5 folhas), Formato do papel a agrafar: (A3, A4, A5, B4, B5), Gramagem do papel a agrafar: (64-80 g/m ²), Posições de agrafagem: (Superior)			
Finalizador interno de 500 folhas	Formato do papel: (A3, A4, A5, A6, B4, B5), Gramagem de papel: (52-300 g/m ²), Capacidade de separação: (500 folhas), Capacidade de agrafagem: (50 folhas), Formato do papel a agrafar: (A4, A5, B4, B5), Gramagem do papel a agrafar: (52-105 g/m ²), Posições de agrafagem: (Superior, Inferior, 2 agrafos)			
Bandeja interna de separação em espinha	Capacidade da bandeja: (250 folhas), Formato do papel: (SRA3, A3, A4, A5, A6, B4, B5, B6), Gramagem do papel: (52-300 g/m ²)			
Bandeja de saída interna	Capacidade da bandeja: (125 folhas), Formato do papel: (A3, A4, A5, B3, B4), Formato do papel: (52-300 g/m ²)			

OUTRAS OPÇÕES

Unidade de fax, Interface G3, Unidade de ligação de fax, Unidade de memória de fax, Armário, Mesa com rodízios, VM card, Unidade de memória, Bandeja lateral, Unidades de furação, Cartão de memória para impressão direta a partir de câmara, PostScript 3 genuíno, Interface IEEE 1284, IEEE 802.11 a/g/n I/F, Opção de Expansão para 2ª porta de rede, Conversor de formato de ficheiro, Unidade de OCR, Disco rígido com funções de segurança adicionais, Unidade de segurança por substituição de dados, Unidade de alimentação de papel de formato pequeno, Marcador de páginas, Unidade SRA3, Pega do ADF, Suporte para teclado externo, Unidade de interface do contador, Suporte para contador externo, Leitor NFC, Unidade integrada de leitor de smartcards

CONSUMÍVEIS

Toner: preto 16 500 impressões
 Toner: ciano/magenta/amarelo 10 500 impressões
 A duração dos consumíveis é estimada em páginas A4 com 5% de preenchimento

*O certificado Airprint estará disponível em 2019.



RICOH @Remote

**Ricoh Portugal,
Unipessoal,
Lda.**



2-2608-3800

Edifício Tower Plaza
Via Engº Edgar
Cardoso, nº 23-1º
4400-676 Vila Nova
de Gaia Portugal



RICOH
imagine. change.

Todas as marcas e/ou nomes de produtos são marcas comerciais dos respetivos proprietários. As especificações e o aspeto externo estão sujeitos a alterações sem aviso prévio. A cor do equipamento pode variar da cor apresentada no catálogo. As imagens neste catálogo não são fotografias reais e podem existir pequenas diferenças de pormenor. Copyright © 2018 Ricoh Europe PLC. Todos os direitos reservados.

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ 23.869.792/0001-30
NIRE 41208311355**

RUBENS SCHERMAK, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/08/1971, empresário, residente e domiciliado à Rua Santa Mariana, nº 60, Uvaranas, Ponta Grossa – PR, CEP 84.025-220, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.945.126-1 SESP/PR e CPF nº 832.533.789-34 e **JEANNINE CRISTIANE SCHERMAK**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 02/03/1978, residente e domiciliada à Rua Santa Mariana, nº 60, Uvaranas, Ponta Grossa – PR, CEP 84.025-220, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.367.372-2 SESP/PR e CPF nº 017.483.489-65. Únicos sócios componente da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA**, com sede na Rua Conselheiros Barradas, nº 529, Centro, Ponta Grossa – PR, CEP 84.010-310, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41208311355 e inscrita no CNPJ sob nº 23.869.792/0001-30, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o citado instrumento conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Retira-se da sociedade **JEANNINE CRISTIANE SCHERMAK**, detentora de 3.000 (três mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondendo o valor R\$3.000,00 (três mil reais).

Cláusula Segunda – A sócia **JEANNINE CRISTIANE SCHERMAK** transfere por venda suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$3.000 (três mil reais), direta e irrestritamente ao sócio **RUBENS SCHERMAK**, da seguinte forma: Por Venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula Terceira - Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

Sócio	Quotas	Valor R\$
RUBENS SCHERMAK	30.000	R\$30.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é restrita à importância do capital social nos termos do artigo 1052, da Lei 10.406 de 10/01/2002, porém os sócios não responderão solidariamente pelas obrigações sociais.

R
J
D

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ 23.869.792/0001-30
NIRE 41208311355

Cláusula Quarta - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE o sócio RUBENS SCHERMAK, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outros sócio.

Cláusula Quinta - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Sexta - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PONTA GROSSA, PARANÁ.

Cláusula Sétima - Em decorrência da retirada da sócia JEANNINE CRISTIANE SCHERMAK, a sociedade permanecerá unipessoal. Ficando assim SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL.

Cláusula Oitava - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ 23.869.792/0001-30
NIRE 41208311355

R
B

C

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ 23.869.792/0001-30
NIRE 41208311355

RUBENS SCHERMAK, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/08/1971, empresário, residente e domiciliado à Rua Santa Mariana, nº 60, Uvaranas, Ponta Grossa – PR, CEP 84.025-220, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.945.126-1 SESP/PR e CPF nº 832.533.789-34. Único sócio componente da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial **CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA**, com sede na Rua Conselheiros Barradas, nº 529, Centro, Ponta Grossa – PR, CEP 84.010-310, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41208311355 e inscrita no CNPJ sob nº 23.869.792/0001-30, resolve consolidar o seu ato constitutivo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA**, com sede na Rua Conselheiro Barradas, nº 529, Centro, Ponta Grossa – PR, CEP 84.010-310.

Cláusula Segunda - O objeto social é: comércio de máquinas copiadoras, peças, acessórios, impressoras, plotters, scanner, softwares, ged, bilhetagem, materiais de escritório, papelaria e materiais gráficos, locação de máquinas copiadoras, impressoras e duplicadoras, serviços de manutenção e cópias xerográficas, reprografia, heliografia, plotagem, fotocópias e digitalização de documentos com ou sem operador, impressão, encadernação, plastificação, recarga de toner e impressão digital suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, comércio varejista de produtos alimentícios, comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, comércio varejista de bebidas.

Cláusula Terceira – A sociedade iniciou em 26/11/2015, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta – Os sócios declaram sob as penas de lei que esta Sociedade Empresária Limitada se enquadra na condição de MICROEMPRESA, conforme lei complementar 123/2006.

Cláusula Quinta – O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

R
D

0113
D.

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ 23.869.792/0001-30
NIRE 41208311355**

Sócio	QUOTAS	TOTAL R\$
RUBENS SCHERMAK	30.000	R\$ 30.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é restrita à importância do capital social nos termos do artigo 1052, da Lei 10.406 de 10/01/2002, porém os sócios não responderão solidariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalização, se realiza a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE o sócio **RUBENS SCHERMAK**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outros sócio.

Cláusula Oitava - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificativas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

(Handwritten signatures and initials)

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ 23.869.792/0001-30
NIRE 41208311355**

Cláusula Décima – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

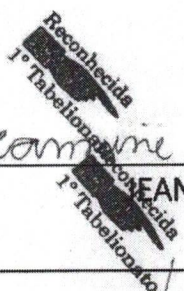
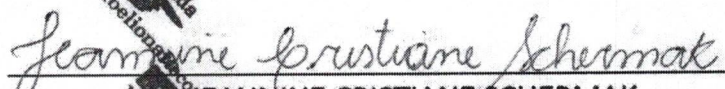
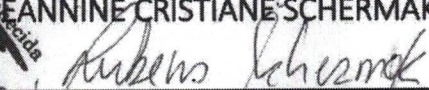
Cláusula Décima Segunda – Os sócios poderão, de comum acordo, ficar uma retirada mensal, a título “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado. **Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro de Ponta Grossa – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de alteração contratual, elaborando em via única, para que valha na melhor forma do direito sendo destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, 17 de fevereiro de 2021.



JEANNINE CRISTIANE SCHERMAK

RUBENS SCHERMAK



0115
D.

1º Tabelionato de Notas - Titular: Aramis de Melo Sá Júnior
Rua XV de Novembro, 277 - Ponta Grossa - Paraná - Fone: (41) 3224-2095 - e-mail: tabelnotapg@paraná.com

Reconheço por **VERDADEIRO** a(s) firma(s) de:

[0183428] - RUBENS SCHERMAK
[0183429] - JEANNINE CRISTIANE SCHERMAK

Do que dou fé: Ponta Grossa, 18 de Fevereiro de 2021.
Em testemunho _____ da verdade



CAROLINE SCUDELAREK - ESCRIVENTE
SELO: 0189794CVAA0000005377212
Valide em "<http://funarpen.com.br>"

D.



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SIDNEI BORAKOUSKI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 045177, expedida em 23/12/2011, inscrito no CPF n° 96532475904, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
96532475904	045177	SIDNEI BORAKOUSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2021 15:02 SOB N° 20211041033.
PROTOCOLO: 211041033 DE 19/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101144022. CNPJ DA SEDE: 23869792000130.
NIRE: 41208311355. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/02/2021.
CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

0117
D.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.869.792/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2015	
NOME EMPRESARIAL CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *) 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (Dispensada *) 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CONSELHEIRO BARRADAS	NÚMERO 529	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.025-310	BAIRRO/DISTRITO UVARANAS	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RUBENS@IDEALCOPIADORAS.COM.BR	TELEFONE (42) 3238-4245		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

D.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/05/2022 às 09:14:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA**
CNPJ: **23.869.792/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:38:23 do dia 17/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/11/2022.

Código de controle da certidão: **0361.26AB.079A.737C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0118
D.

☺



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0119
7.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026478354-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.869.792/0001-30** ✓
Nome: **CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/08/2022 - Fornecimento Gratuito ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

7.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão N°: 58544 / 2022

Código de Autenticidade: 27CA093499ABD27997B7478B8AD942C3

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 362382

CNPJ/CPF: 23.869.792/0001-30

Nome: CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSAO LTDA

Endereço: RUA CONSELHEIRO BARRADAS, 529

Bairro: UVARANAS

Complemento: SALA FUNDOS

Município: PONTA GROSSA / PR

CEP: 84025310

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: CDMAK

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 17 de maio de 2022

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

0121
3.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.869.792/0001-30

Razão Social: CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSAO LTDA

Endereço: RUA FAGUNDES VARELA 1560 / UVARANAS / PONTA GROSSA / PR /
84020-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2022 a 07/07/2022

Certificação Número: 2022060818233444020881

Informação obtida em 13/06/2022 16:15:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

3.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 23.869.792/0001-30
Certidão nº: 8494887/2022
Expedição: 15/03/2022, às 10:49:41
Validade: 11/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, ✓ inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.869.792/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

9.

0123
7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE PONTA GROSSA



OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa

Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSAO LTDA ME

CNPJ 23.869.792/0001-30, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PONTA GROSSA/PR, 13 de Junho de 2022

DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL,
COMARCA DE PONTA GROSSA Estado do Paraná
DRA ROSANA WAGNER
TITULAR
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO
JURAMENTADA
RICARDO WAGNER NETO
JURAMENTADA
MUALMERI JANOSKI
JURAMENTADO

ANOREG-PR

0124
D.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA		Protocolo: PRC2211722037			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208311355	CNPJ 23.869.792/0001-30	Data de Ato Constitutivo 21/12/2015	Início de Atividade 26/11/2015		
Endereço Completo Rua Conselheiro Barradas, Nº 529, Uvaranas - Ponta Grossa/PR - CEP 84025-310					
Objeto Social COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS, PEÇAS, ACESSÓRIOS, IMPRESSORAS, PLOTTERS, SCANNER, SOFTWARES, GED, BILHETAGEM, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E MATERIAIS GRÁFICOS. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS, IMPRESSORAS E DUPLICADORAS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CÓPIAS XEROGRÁFICAS, REPROGRAFIA, HELIOGRAFIA, PLOTAGEM, FOTOCÓPIAS E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COM OU SEM OPERADOR, IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO, RECARGA DE TONER E IMPRESSÃO DIGITAL SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome RUBENS SCHERMAK	CPF/CNPJ 832.533.789-34	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome RUBENS SCHERMAK	CPF 832.533.789-34	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 19/02/2021	Número 20211041033	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/06/2022, às 08:39:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AQGKQCVC**.



PRC2211722037

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

D.

0125
D.

CDMAK SISTEMA DE IMPRESSÕES LTDA

CNPJ 23.869.792/0001-30 – I.E. 90.847.837-11

RUA CONSELHEIRO BARRADAS, 529, CENTRO

PONTA GROSSA – PR – CEP 84.010-310

FONE: (42) 3027-4335 e-mail: rubens@idealcopiadoras.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO 074/2022

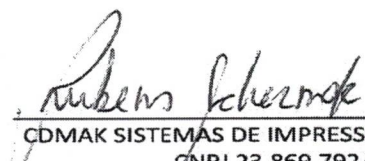
DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 23.869.792/0001-30**, sediada na RUA CONSELHEIRO BARRADAS, 529, CENTRO, PONTA GROSSA, PR, neste ato representado pelo seu sócio administrador Sr. Rubens Schermak, RG 4.945.126-1 SESP-PR e CPF nº 832.533.789-34, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação no Edital de Pregão supracitado:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Por expressão da verdade firmamos o presente.

Ponta Grossa, 13 de junho de 2022.


CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ 23.869.792/0001-30
RUBENS SCHERMAK
ADMINISTRADOR
RG 4.945.126-1 CPF832.533.789-34

D.

0126
D.

CDMAK SISTEMA DE IMPRESSÕES LTDA

CNPJ 23.869.792/0001-30 – I.E. 90.847.837-11

RUA CONSELHEIRO BARRADAS, 529, CENTRO

PONTA GROSSA – PR – CEP 84.010-310

FONE: (42) 3027-4335 e-mail: rubens@idealcopadoras.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO 074/2022

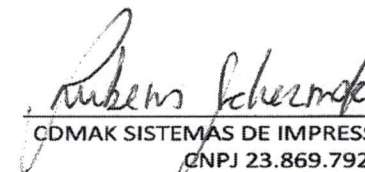
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

A empresa **CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 23.869.792/0001-30**, sediada na RUA CONSELHEIRO BARRADAS, 529, CENTRO, PONTA GROSSA, PR, neste ato representado pelo seu sócio administrador Sr. Rubens Schermak, RG 4.945.126-1 SESP-PR e CPF nº 832.533.789-34, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação no Edital de Pregão supracitado:

- Para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Por expressão da verdade firmamos o presente.

Ponta Grossa, 13 de junho de 2022.


CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ 23.869.792/0001-30
RUBENS SCHERMAK
ADMINISTRADOR
RG 4.945.126-1 CPF832.533.789-34

D.

0127
5.

CDMAK SISTEMA DE IMPRESSÕES LTDA

CNPJ 23.869.792/0001-30 – I.E. 90.847.837-11

RUA CONSELHEIRO BARRADAS, 529, CENTRO

PONTA GROSSA – PR – CEP 84.010-310

FONE: (42) 3027-4335 e-mail: rubens@idealcopiadoras.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO 074/2022

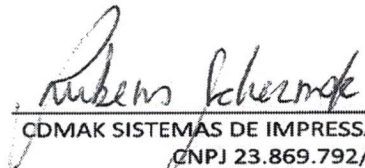
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **23.869.792/0001-30**, sediada na RUA CONSELHEIRO BARRADAS, 529, CENTRO, PONTA GROSSA, PR, neste ato representado pelo seu sócio administrador Sr. Rubens Schermak, RG 4.945.126-1 SESP-PR e CPF nº 832.533.789-34, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação no Edital de Pregão supracitado:

- Para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Por expressão da verdade firmamos o presente.

Ponta Grossa, 13 de junho de 2022.


CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ 23.869.792/0001-30
RUBENS SCHERMAK
ADMINISTRADOR
RG 4.945.126-1 CPF832.533.789-34

5.

0128
5.

CDMAK SISTEMA DE IMPRESSÕES LTDA

CNPJ 23.869.792/0001-30 – I.E. 90.847.837-11

RUA CONSELHEIRO BARRADAS, 529, CENTRO

PONTA GROSSA – PR – CEP 84.010-310

FONE: (42) 3027-4335 e-mail: rubens@idealcopiadoras.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO 074/2022

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **23.869.792/0001-30**, sediada na RUA CONSELHEIRO BARRADAS, 529, CENTRO, PONTA GROSSA, PR, neste ato representado pelo seu sócio administrador Sr. Rubens Schermak, RG 4.945.126-1 SESP-PR e CPF nº 832.533.789-34, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação no Edital de Pregão supracitado:

- os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores NÃO SÃO cônjuges, companheiros(as) ou parentes, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de Cargos Comissionados, de servidores que possuam Funções Gratificadas ou de membros da Comissão de Licitação da contratante.
- os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores SÃO cônjuges, companheiros(as) ou parentes, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de Cargos Comissionados, de servidores que possuam Funções Gratificadas ou de membros da Comissão de Licitação da contratante, abaixo identificado(s):

Nome: _____

Cargo: _____

Grau de Parentesco: _____

Declara ainda que:

- que NÃO TEM em seu quadro de empregados, servidor público da contratante.
- que TEM em seu quadro de empregados, servidor público da contratante, abaixo identificado:

Nome: _____

Cargo: _____

Declara ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Para os fins desta declaração, consideram-se parentes:

	Parente em linha reta	Parente colateral	Parente por afinidade (familiares do cônjuge)
1º grau	Pai, mãe e filho (a)	----	Padrasto, madrasta, enteado (a), sogro (a), genro e nora
2º grau	Avô, avó e neto (a)	Irmãos	Cunhado (a), avô e avó do cônjuge (a)
3º grau	Bisavô, bisavó e bisneto	Tio (a) e sobrinho	Concunhado (a).

Por expressão da verdade firmamos o presente.

Ponta Grossa, 13 de junho de 2022.


CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ 23.869.792/0001-30
RUBENS SCHERMAK
ADMINISTRADOR
RG 4.945.126-1 CPF 832.533.789-34

5.

0129
3.

CDMAK SISTEMA DE IMPRESSÕES LTDA

CNPJ 23.869.792/0001-30 – I.E. 90.847.837-11
RUA CONSELHEIRO BARRADAS, 529, CENTRO
PONTA GROSSA – PR – CEP 84.010-310
FONE: (42) 3027-4335 e-mail: rubens@idealcopadoras.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 074/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL

A empresa **CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 23.869.792/0001-30**, sediada na RUA CONSELHEIRO BARRADAS, 529, CENTRO, PONTA GROSSA, PR, neste ato representado pelo seu sócio administrador Sr. Rubens Shermak, RG 4.945.126-1 SESP-PR e CPF nº 832.533.789-34, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação no Edital de Pregão supracitado:

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: **CDMAK SISTEMA DE IMPRESSÕES LTDA**
CNPJ/MF: **23.869.792/0001-30**
Endereço: **RUA CONSELHEIRO BARRADAS, 529, CENTRO**
CEP: **84.010-310** Cidade: **PONTA GROSSA UF: PR**
E-mail: rubens@idealcopadoras.com.br Tel./Fax: **(42) 3027-4335**

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do contrato:

Nome: **RUBENS SHERMAK** Endereço: **RUA CONSELHEIRO BARRADAS, 529 CEP: 84.010-310**
Cidade: **PONTA GROSSA UF: PR**
CPF/MF: **832.533.789-34** Cargo/Função: **ADMINISTRADOR**
Carteira Identidade nº: **4.945.126-1** Expedido por: **SESP-PR**
Naturalidade: **BRASILEIRO** Nacionalidade: **BRASIL**
E-mail: rubens@idealcopadoras.com.br Tel./Fax: **(42) 3027-4335**

Os dados bancários de nossa empresa são:

BANCO DO BRASIL (001-); AGÊNCIA 3328-8; CONTA CORRENTE: 60.828-9

Por expressão da verdade firmamos o presente.

Ponta Grossa, 13 de junho de 2022.


CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ 23.869.792/0001-30
RUBENS SCHERMAK
ADMINISTRADOR
RG 4.945.126-1 CPF832.533.789-34



0130
0.

LE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ/MF sob O nº 12.350.742/0001-26 I.E. 90.603.709-20 I.M. 90.539 Fones: (42) 3222-6329/3323-0904/99162-9789
Rua Barão de Teffé, 295, sala 01, centro, CEP 84.010-570, Ponta Grossa/PR Email: lecomercial@outlook.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **LE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 12.350.742/0001-26, estabelecida em Ponta Grossa/PR, através de seu REPRESENTANTE, Jefferson André Starke, vêm ATESTAR a capacidade técnica da empresa **CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSAO LTDA**, inscrita no **23.869.792/0001-30**, sendo:

- Grau de presteza: ótimo;
- Pontualidade: ótimo;
- Qualidade dos produtos: ótimo;
- Natureza dos produtos fornecidos:

DESCRIÇÃO
LOCAÇÃO MULTIFUNCIONAL COLORIDA
LOCAÇÃO MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E HARDWARE
SERVIÇO DE IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO

Além dos equipamentos a empresa também fornece todo o software necessário para a manutenção e bom funcionamento dos mesmos.

Sendo o que tinha de atestar, firmamos o presente nos rigores da lei.

Ponta Grossa, 23 de maio de 2022.

**GABRIEL
JOSE
MESSIAS**

Assinado de forma
digital por GABRIEL
JOSE MESSIAS
Dados: 2022.05.23
09:21:52 -03'00'

LE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ 12.350.742/0001-26
GABRIEL JOSÉ MESSIAS
CPF 032.441.939-27
REPRESENTANTE

0131
7.



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

Estado do Paraná

CNPJ: 77.774.495/0001-30
Rua Pedro Alves, 431, centro – CEP: 85.010-080
E-mail: licitacao@guarapuava.pr.leg.br Fone: (42) 3630-3800

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O PODER LEGISLATIVO DE GUARAPUAVA (CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA), com registro no CNPJ sob o número **77.774.495/0001-30** sediada na rua Pedro Alves, 431, centro – CEP: 85.010-080 – Guarapuava – Paraná, atesta para os devidos fins, que a empresa **CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA**, com CNPJ sob o número **23.869.792/0001-30**, sediada na rua Conselheiro Barradas, 529, uvaranas – CEP:84.025-310 – PONTA GROSSA – PARANÁ, é nosso fornecedor nos contratos nº 001/2021 e 002/2021.

O objeto é a Contratação de empresa especializada em locação de máquinas e equipamentos para impressão, fotocópias, digitalização e fax, incluindo no preço, o fornecimento dos equipamentos em perfeito estado de funcionamento, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao funcionamento dos equipamentos, exceto papel e grampo.

Informamos ainda que estes contratos de 02 (duas) impressoras coloridas e 17 (dezessete) impressoras multifuncionais monocromáticas são entregues dentro das especificações técnicas do contrato e que a referida empresa cumpre com pontualidade os prazos de entrega e atendimentos técnicos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fato que desabone a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

E, por ser expressão da verdade, datamos e assinamos o presente Atestado de Capacidade Técnica.

Guarapuava, 23 de maio de 2022.

Nael Paulo de Oliveira

Diretor de Gestão Administrativa

Marcelo Pereira Maciel

Chefe do Departamento de Licitações



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/06/2022 10:08:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA**
CNPJ: **23.869.792/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

0133
D.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Aviso

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCEPR comunica que, na última sexta-feira (13), por volta das 21 horas, foram detectados registros suspeitos de atividades maliciosas em sua infraestrutura tecnológica.

Imediatamente após a confirmação da contaminação pelo malware, a equipe técnica da Diretoria de Tecnologia da Informação executou as medidas de isolamento, garantindo a segurança e a integridade das informações, com o apoio incansável de técnicos do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná ([https://pt-br.facebook.com/treparana?_cft__\[0\]=AZXaFT6a1ibhSFj76CiKGco-K5nOkvRY0Q-loeEy8iO-7JuF6zf6XOOLRKso5N6zPyKBPU_n6_Qjwl5nMtp0nuwxhzjjEj6IEe0sbzDSGt8FzBRYakMo75SQntccv_gf2SUxbPN_lwD0q1lVhc3Zre1V71avYPYtBepqhCsk7ZMgA&_tn_=-\]K-R](https://pt-br.facebook.com/treparana?_cft__[0]=AZXaFT6a1ibhSFj76CiKGco-K5nOkvRY0Q-loeEy8iO-7JuF6zf6XOOLRKso5N6zPyKBPU_n6_Qjwl5nMtp0nuwxhzjjEj6IEe0sbzDSGt8FzBRYakMo75SQntccv_gf2SUxbPN_lwD0q1lVhc3Zre1V71avYPYtBepqhCsk7ZMgA&_tn_=-]K-R)) e da Microsoft.

Os procedimentos já realizados se mostraram eficazes, sem registro de indícios de comprometimento ou vazamento dos dados processuais e pessoais, sendo que os serviços de hotsite (portal de Informações), serviços de e-mail e telefonia integrada permanecem disponíveis.

A equipe, com a integração de toda a Diretoria, segue trabalhando na avaliação da extensão do incidente e atuando com a maior agilidade possível para restabelecer a normalidade e a segurança do ambiente computacional, com cautela, segurança e zelo.

O Portal web do TCE-PR e os aplicativos ao jurisdicionado e aos cidadãos serão gradualmente restabelecidos assim que a segurança do ambiente for restaurada.

Não existe nenhum motivo para preocupação, já que não ocorreram prejuízos, nem foram afetados os sistemas pelos quais os municípios se conectam ao TCE.

Uma reunião das diretorias neste domingo (15) definiu os passos a serem tomados, sendo que nesta segunda-feira (16) serão divulgadas informações sobre realização de sessões.

Os prazos processuais estão suspensos entre 13/05 e 30/06.

Portaria Extraordinária nº 22/2022

D.

CDMOK SISTEMA DE IMPRESSÕES LTDA

CNPJ 23.869.792/0001-30 – I.E. 90.847.837-11

RUA CONSELHEIRO BARRADAS, 529, CENTRO

PONTA GROSSA – PR – CEP 84.010-310

FONE: (42) 3027-4335 e-mail: rubens@idealcopiadoras.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGURAIIVA -PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS P/ATENDER AS SECRETARIAS.

PREGÃO ELETRONICO 074/2022

CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA - CNPJ nº 23.869.792/0001-30

RUA CONSELHEIRO BARRADAS, 529, CENTRO, PONTA GROSSA, PR

FONE/FAX 42 3027-4335 EMAIL: rubens@idealcopiadoras.com.br / mariana@idealcopiadoras.com.br

BANCO DO BRASIL (001-); AGÊNCIA 3328-8; CONTA CORRENTE: 60.828-9

LOTE 01						
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	1.476.000	SV.	Tipo I – multifuncional laser P&B, com impressão, digitalização, cópia e fax. Painel digital, processador mínimo de 600MHZ, memória mínima de 256MB; interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, volume mensal mínimo até 50.000 páginas/mês, cartucho de toner rendimento mínimo 8.000 pgs; impressão mínimo de 35 ppm em A4, resolução de até 1200X1200 dpi de saída efetiva, duplex automático; Cópia duplex automática, RADF mínimo de 50 páginas, resolução mínima de cópia 600x600 dpi, cópia de identidade mesma face, intercalação de cópia; Digitalização Padrão Twain/WIA, método CIS colorido, resolução aprimorada 1200x1200dpi.	HP 432FDN	R\$ 0,09	R\$ 132.840,00
2	648.000	SV.	Tipo II – Impressora laser P&B monocromática Painel digital, processador mínimo de 600MHZ, memória mínima de 256MB, interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, volume mensal mínimo até 50.000 páginas/mês, cartucho de toner rendimento mínimo 8.000 pgs; Impressão mínimo de 35 ppm em A4, resolução de até 1200X1200 dpi de saída efetiva, duplex automático	HP 408 DN	R\$ 0,09	R\$ 58.320,00
3	24.000	SV.	Tipo III – Multifuncional laser colorido A3, com impressão, digitalização, cópia e fax Painel Touchscreen colorido mínimo de 5", memória mínima padrão de 1,5 GB, processador de no mínimo 600 MHz, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX; Impressão com velocidade mínimo de 20 ppm, resolução de até 1200X1200dpi, frente e verso automático	RICOH IMC 2000	R\$ 0,71	R\$ 17.040,00
4	132.000	SV.	Tipo IV – Multifuncional laser colorido A4, com impressão, digitalização, cópia e fax Painel Touchscreen colorido mínimo de 5", memória mínima padrão de 2 GB, processador de no mínimo 1 GHz, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX; Impressão com velocidade mínimo de 35 ppm, resolução de até 1200X1200dpi, frente e verso automático; Cópia com velocidade mínimo de 35 ppm, resolução mínima padrão de 600x600dpi, multicópia até 999, redução e ampliação de 25% a 400%, cópia frente e verso automática; Capacidade do painel de bandeja padrão com no mínimo 300 folhas	HP E 57540	R\$ 0,71	R\$ 93.720,00

0135
D.

CDMOK SISTEMA DE IMPRESSÕES LTDA

CNPJ 23.869.792/0001-30 – I.E. 90.847.837-11

RUA CONSELHEIRO BARRADAS, 529, CENTRO

PONTA GROSSA – PR – CEP 84.010-310

FONE: (42) 3027-4335 e-mail: rubens@idealcopiadoras.com.br

OBSERVAÇÃO:- DENTRO DOS VALORES AINDA DEVE ESTAR INCLUSO AS VISITAS PARA REPOSIÇÃO DE INSUMOS OU SUBSTITUIÇÃO DE IMPRESSORAS OU AINDA MANUTENÇÃO. E A EMPRESA DEVE DEIXAR UM TONNER SOBRESALENTE EM CADA SETOR, PARA QUE SEJA FEITA A SUBSTITUIÇÃO SEM A NECESSIDADE DA EMPRESA ESTAR PRESENTE.

R\$ 301.920,00

VALOR TOTAL PROPOSTO => TREZENTOS E HUM MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS.

ESTÃO INCLUIDOS NO PREÇO: MATERIAIS, EMBALAGENS, MÃO-DE-OBRA, TRANSPORTES, SEGUROS, TRIBUTOS, TAXAS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, LUCROS EDEMAIS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS NECESSÁRIAS À PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO.

DECLARAMOS O PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS E QUE A PROPOSTA APRESENTADA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS QUE ESTÃO INCLUSOS NO PREÇO TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, DESPESAS COM ENVIO, EMBALAGEM, MATERIAIS, TAXAS, IMPOSTOS, TRIBUTOS, FRETE E

QUAISQUER OUTRAS DESPESAS INDISPENSÁVEIS À ENTREGA DEFINITIVA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO NO LOCAL ESPECIFICADO.

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA CONTRATUAL: CONFORME EDITAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

A EMPRESA SE ENQUADRA NO REGIME DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL E ANEXOS.

QUALQUER DIVERGENCIA, PREVALE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PONTA GROSSA, 14 DE JUNHO DE 2022.



CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA

CNPJ 23.869.792/0001-30

ADMINISTRADOR

RUBENS SCHERMACK

RG 4.945.126-1 CPF832.533.789-34

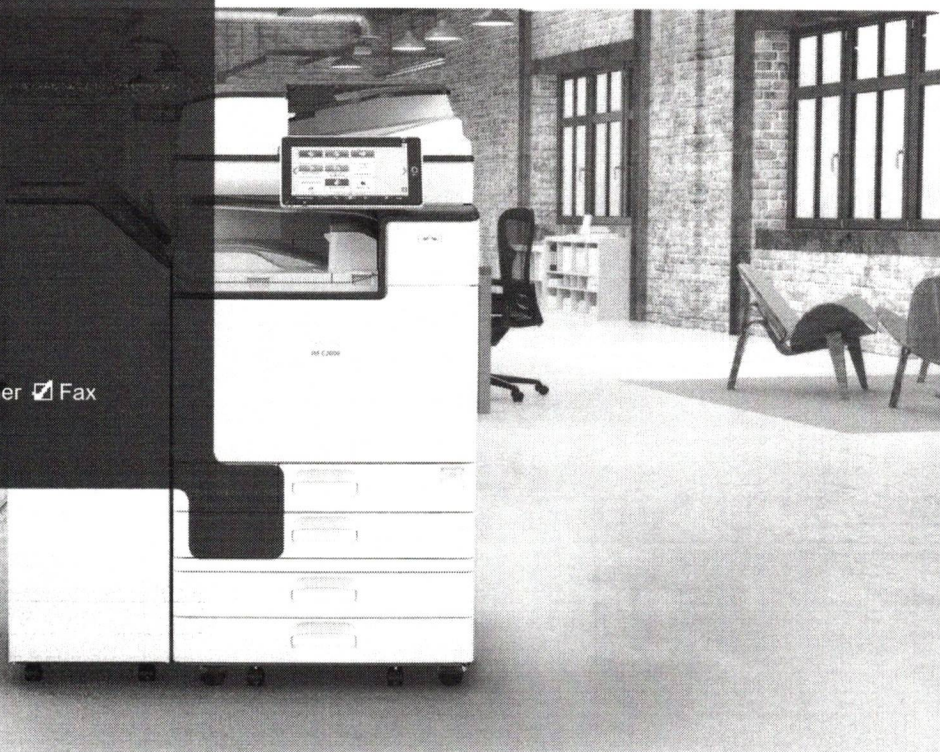
0136
D.

0137
D.

Dispositivos Inteligentes a Cores A3

RICOH
IM C2000(A)
IM C2500(A)

☑ Impressora ☑ Copiador ☑ Scanner ☑ Fax



Tire partido de tecnologia escalável e adequada às suas necessidades empresariais. Seja mais produtivo e eficiente com a gama IM C2000(A)/C2500(A) de equipamentos a cores A3.

Tire partido de:

- Velocidades de impressão de 20 - 25 ppm
- Smart Operation Panel de 10,1" fácil de utilizar com menu intuitivo
- Opções de conectividade móvel NFC, AirPrint* ou Mopria
- Desempenho e tempo de operação aumentados - com o RICOH Intelligent Support

Acesso a uma gama de funções de produtividade e upgrades - como, por exemplo, digitalizar diretamente para o seu email ou pastas dedicadas na rede e assegurar que recebe as mais recentes melhorias de segurança e opções de conectividade de dispositivo móvel. Os nossos dispositivos inteligentes foram concebidos para fazer mais e à medida que a sua empresa precisa, utilizando tecnologia escalável, segura, sustentável e simples.

Obtenha mais do seu dispositivo inteligente:

- Personalize as definições para utilizadores individuais, para um rápido acesso às apps mais utilizadas.
- Digitalize documentos mais pequenos com uma unidade de digitalização de papel de tamanho pequeno
- Trabalhe de forma mais eficiente com uma capacidade aumentada de bandejas de papel
- Upgrades automáticos de firmware para a segurança máxima

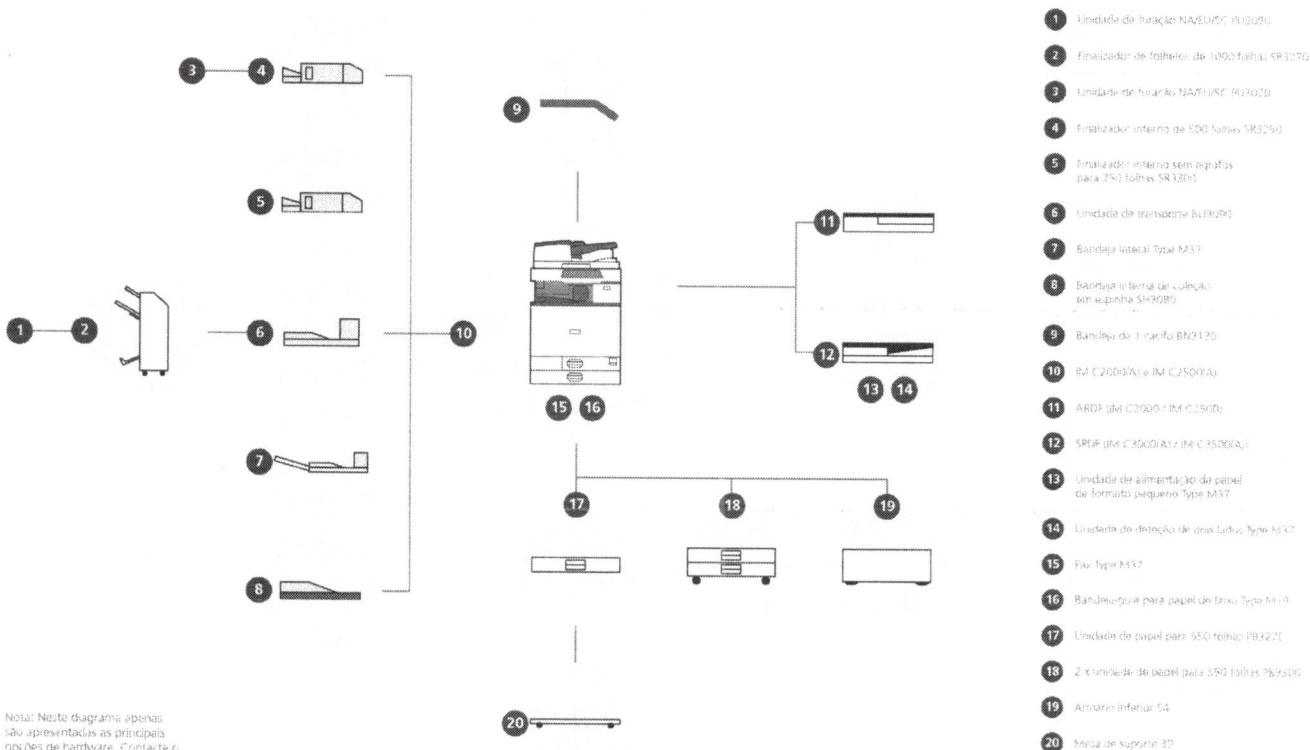
Os dispositivos inteligentes da Ricoh permanecem atualizados e relevantes, independentemente do que exige o seu local de trabalho. Desta forma, terá um acesso fácil e rápido a novas funcionalidades, sempre que necessário. Valores TEC baixos e amigos do ambiente proporcionam um consumo de energia reduzido e custos operacionais baixos. As funcionalidades do RICOH Intelligent Support como, por exemplo, Manutenção Preditiva significam que o desempenho do dispositivo é monitorizado e quaisquer problemas resolvidos de forma imediata, minimizando o impacto no seu local de trabalho.

Pronto para deslizar para uma forma mais rápida para trabalhar? A nossa gama de dispositivos inteligentes vem com um Smart Operation Panel de 10,1" concebido para melhorar a sua produtividade, mobilidade e compromisso ambiental. Experimente uma interface de utilizador que dispõe de uma navegação rápida e simples com a capacidade de personalizar a disposição para se adequar, da melhor maneira, às suas necessidades - adicionando até a marca da sua empresa. Aceda a funções de dispositivo, navegue entre trabalhos e tarefas de forma rápida e conveniente, permitindo que as equipas trabalhem de forma inteligente.

Todos os dispositivos inteligentes oferecem:

- Acesso rápido a ferramentas de ajuda na web através de RICOH Intelligent Support
- Uma experiência e uma interface de utilizador consistente em todo o seu parque Ricoh
- Integração fácil com soluções de terceiros
- Lançamentos regulares de upgrades de funcionalidade para fazer mais, de forma mais inteligente e rápida

Configuração de hardware IM C2000(A) / IM C2500(A)



Nota: Neste diagrama apenas são apresentadas as principais opções de hardware. Contacte o representante comercial a nível local para mais informações.

0139
5.

RICOH IM C2000A/IM C2000/IM C2500A/IM C2500

Principais especificações técnicas

GERAL	IM C2000	IM C2000A	IM C2500	IM C2500A
Tempo de aquecimento			21 segundos	
Velocidade da 1.ª impressão: P&B			5,1 segundos	
Velocidade da 1.ª impressão: Cor integral			7,4 segundos	
Velocidade de impressão contínua	20 ppm	20 ppm	25 ppm	25 ppm
Memória: standard			2 GB	
Memória: máximo			4 GB	
Disco rígido: standard			320 GB	
Disco rígido: máximo			320 GB	
Capacidade do ARDF			100 folhas	
Capacidade do SPDF			220 folhas	
Peso	96,4 kg	91 kg	96,4 kg	91 kg
Dimensões: L x P x A	587 x 685 x 963 mm	587 x 685 x 913 mm	587 x 685 x 963 mm	587 x 685 x 913 mm
Fonte de alimentação		220 - 240 V, 50/60 Hz		
COPIADOR				
Cópia múltipla	Até 999 cópias			
Resolução	600 dpi			
Zoom	De 25% a 400% em variações de 1%			
IMPRESSORA				
CPU	ApolloLake E3930 1,3 GHz			
Linguagem: standard	PCL5c, PCL6, Emulação PostScript 3, Emulação PDF Direct			
Linguagem: opcionais	Genuine Adobe®PostScript®3™, PictBridge, PDF Direct Adobe®			
Resolução de impressão: máximo	1 200 x 1 200 dpi			
Interface de rede: standard	Ethernet 10 base-T/100 base-TX/1000 base-T, USB Host I/F Type A, USB Device I/F Type B			
Interface de rede: opção	IEEE 1284/ECP bidirecional, Wireless LAN (IEEE 802.11a/b/g/n), Placa de rede adicional (2.ª porta)			
Capacidade de impressão móvel	Apple AirPrint™, Mopria, Google Cloud Print, NFC, Ricoh Smart Device Connector			
Ambientes Windows®	Windows® 7, Windows® 8.1, Windows® 10, Windows® Server 2008, Windows® Server 2008R2, Windows® Server 2012R2, Windows® Server 2016			
Ambientes Mac OS	Macintosh OS X Native v10.11 ou posterior			
Ambientes UNIX	UNIX Sun® Solaris, HP-UX, SCO OpenServer, RedHat® Linux Enterprise, IBM® AIX			
Ambientes SAP® R/3®	SAP® S/4®			
Outros ambientes suportados	IBM iSeries			
SCANNER				
Velocidade de leitura: ARDF	80 ipm (200/300 dpi)			
Velocidade de leitura: SPDF	120 ipm (simplex)/240 ipm (duplex)			
Resolução: máximo	1 200 dpi			
Método de compactação	TIFF (MH, MR, MMR, JBIG2), Escala de cinzentos			
Formatos de ficheiros	TIFF de página única, JPEG de página única, PDF de elevada compactação de página única, PDF-A de página única, TIFF multipágina, PDF multipágina, PDF de elevada compactação multipágina, PDF-A multipágina			
Modos de digitalização	E-mail, Pasta, USB, SD Card			
FAX (OPCIONAL)				
Circuito	PSTN, PBX			
Velocidade de transmissão	2 segundos			
Velocidade de modem: máximo	33,6 Kbps			
Resolução: standard	8x3,85 linha/mm, 200x100 dpi			
Resolução: opção	16x15,4 linha/mm, 400x400 dpi			
Método de compactação	MH, MR, MMR, JBIG			
Velocidade de leitura	81 spm	68 spm	81 spm	68 spm
Memória: standard	4 MB (320 páginas)			
Memória: máximo	60 MB (4 800 páginas)			
SUORTES DE PAPEL				
Formato de papel recomendado	Bandeja(s) de papel standard:SRA3, A3, A4, A5, A6, B4, B5, B6, Envelopes Bandeja(s) de papel opcional(ais):SRA3, A3, A4, A5, A6, B4, B5, B6, Envelopes Band. alimentação manual:SRA3, A3, A4, A5, A6, B4, B5, B6, Envelopes, Papel de formato personalizado			
Entrada de papel: standard	1 200 folhas			
Entrada de papel: máximo	2 300 folhas			
Saída de papel: standard	500 folhas			
Saída de papel: máximo	1 625 folhas			
Gramagem de papel	Bandejas: (60 - 300 g/m²), Alimentação manual: (52 - 300 g/m²), Duplex: (52 - 256 g/m²)			
Tipos de papel	Papel normal, Papel reciclado, Papel especial, Papel de cor, Papel timbrado, Cartolina, Papel pré-impresso, Papel bond, Papel revestido, Envelope, Papel revestido, Papel de etiqueta, Acetato			

0140
B.

RICOH IM C2000A/IM C2000/IM C2500A/IM C2500

Principais especificações técnicas

ECOLOGIA	IM C2000	IM C2000A	IM C2500	IM C2500A
Consumo de energia: max.			Inferior a 1 700 W	
Consumo de energia durante operação: P&B	415,9 W	415,9 W	451,5 W	451,5 W
Consumo de energia durante operação: Cor integral	465,2 W	465,2 W	497,1 W	497,1 W
Consumo de energia: prontidão			Inferior a 46,2 W	
Consumo de energia: suspensão			Inferior a 0,55 W	
TEC	0,7 kWh	0,7 kWh	0,9 kWh	0,9 kWh

BANDEJAS DE SAÍDA E OPÇÕES DO FINALIZADOR

2 x bandeja de papel de 550 folhas	Formato do papel: (SRA3, A3, A4, A5, A6, B4, B5, B6), Gramagem do papel: (60-300 g/m ²)
1 x bandeja de papel de 550 folhas	Formato do papel: (SRA3, A3, A4, A5, A6, B4, B5, B6), Gramagem do papel: (60-300 g/m ²)
Finalizador de folhetos de 1000 folhas	Formato do papel: (SRA3, A3, A4, A5, A6, B4, B5, B6), Gramagem do papel: (52-300 g/m ²), Capacidade de separação: (1 000 folhas), Capacidade de agrafagem: (50 folhas), Formato do papel a agrafar: (A3, A4, A5, A6, B4, B5), Gramagem do papel a agrafar: (52-105 g/m ²), Posições de agrafagem: (Superior, Inferior, 2 agrafos, Folheto)
Finalizador interno de 250 folhas	Formato do papel: (A3, A4, A5, A6, B4, B5), Gramagem de papel: (52-300 g/m ²), Capacidade de separação: (250 folhas), Capacidade de agrafagem: (5 folhas), Formato do papel a agrafar: (A3, A4, A5, B4, B5), Gramagem do papel a agrafar: (64-80 g/m ²), Posições de agrafagem: (Superior)
Finalizador interno de 500 folhas	Formato do papel: (A3, A4, A5, A6, B4, B5), Gramagem de papel: (52-300 g/m ²), Capacidade de separação: (500 folhas), Capacidade de agrafagem: (50 folhas), Formato do papel a agrafar: (A4, A5, B4, B5), Gramagem do papel a agrafar: (52-105 g/m ²), Posições de agrafagem: (Superior, Inferior, 2 agrafos)
Bandeja interna de separação em espinha	Capacidade da bandeja: (250 folhas), Formato do papel: (SRA3, A3, A4, A5, A6, B4, B5, B6), Gramagem do papel: (52-300 g/m ²)
Bandeja de saída interna	Capacidade da bandeja: (125 folhas), Formato do papel: (A3, A4, A5, B3, B4), Formato do papel: (52-300 g/m ²)

OUTRAS OPÇÕES

Unidade de fax, Interface G3, Unidade de ligação de fax, Unidade de memória de fax, Armário, Mesa com rodízios, VM card, Unidade de memória, Bandeja lateral, Unidades de furação, Cartão de memória para impressão direta a partir de câmara, PostScript 3 genuíno, Interface IEEE 1284, IEEE 802.11 a/g/n i/F, Opção de Expansão para 2ª porta de rede, Conversor de formato de ficheiro, Unidade de OCR, Disco rígido com funções de segurança adicionais, Unidade de segurança por substituição de dados, Unidade de alimentação de papel de formato pequeno, Marcador de páginas, Unidade SRA3, Pega do ADF, Suporte para teclado externo, Unidade de interface do contador, Suporte para contador externo, Leitor NFC, Unidade integrada de leitor de smartcards

CONSUMÍVEIS

Toner: preto	16 500 impressões
Toner: ciano/magenta/amarelo	10 500 impressões

A duração dos consumíveis é estimada em páginas A4 com 5% de preenchimento

*O certificado Airprint estará disponível em 2019.



Bluetooth



RICOH @Remote

**Ricoh Portugal,
Unipessoal,
Lda.**



2-2608-3800



Edifício Tower Plaza
Via Engº Edgar
Cardoso, nº 23-1º
4400-676 Vila Nova
de Gaia Portugal

RICOH
imagine. change.

Todas as marcas e/ou nomes de produtos são marcas comerciais dos respetivos proprietários. As especificações e o aspeto externo estão sujeitos a alterações sem aviso prévio. A cor do equipamento pode variar da cor apresentada no catálogo. As imagens neste catálogo não são fotografias reais e podem existir pequenas diferenças de tamanho. Copyright © 2018 Ricoh Europe PLC. Todos os direitos reservados.



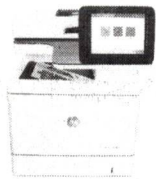
0141
3.

Multifuncional HP Color LaserJet Managed série E57540

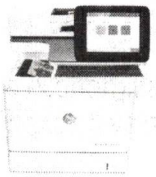
Ajude a economizar energia e aumente a produtividade com uma MFP que oferece segurança de dispositivos de múltiplos níveis.¹⁰

Ideal para médias e grandes empresas que precisem de uma MFP a cores segura, altamente produtiva, com eficiência energética.

Impressora habilitada para segurança dinâmica. Somente para uso com cartuchos que utilizam um chip original HP. Os cartuchos com chips que não são HP podem não funcionar, e aqueles que funcionam hoje podem não funcionar no futuro.
<http://www.hp.com/go/learnaboutsupsplies>



Multifuncional HP Color LaserJet Managed E57540dn



Multifuncional HP Color LaserJet Managed Flow E57540c

Desempenho de alta velocidade e eficiência energética

- Imprima a primeira página a partir do modo de suspensão em até 8,6 segundos²
- Agilize os trabalhos. Imprima dois lados quase tão rapidamente quanto um só (até 40 ipm⁹) e digitalize os dois lados da página de uma vez.
- Esta MFP usa excepcionalmente pouca energia—graças ao seu design inovador e à sua tecnologia de toner.³
- Escolha uma capacidade máxima de até 2300 folhas.⁸ Imprima até 59 páginas por minuto em A5.⁹

Gerenciamento e segurança de frota incomparáveis

- Os recursos incorporados detectam ameaças à segurança e cuidam de sua MFP, protegendo-a desde a inicialização até o desligamento.¹⁰
- Proteja dados confidenciais na MFP e em trânsito, usando recursos de segurança incorporados e criptografia de 256 bits.¹⁰
- Proteja dados confidenciais de negócios usando as soluções de segurança integradas e opcionais do HP JetAdvantage.¹¹
- Centralize o controle do seu ambiente de impressão, com o HP Web Jetadmin—e ajude a aumentar a eficiência da empresa.¹²

Mais. Páginas, desempenho e proteção.

- Cause uma boa impressão com qualidade de cor líder da HP. Obtenha impressão sem igual para suas necessidades de escritório.
- Imprima mais páginas por cartucho de toner HP original com JetIntelligence e cartuchos de alto rendimento.¹³
- Ajude a garantir a qualidade HP original pela qual você pagou, com tecnologia antifraude e autenticação de cartuchos.
- Imprima imediatamente, com os cartuchos de toner pré-instalados. Substitua-os por cartuchos com remoção automática de selo.

Permaneça conectado com opções seguras de impressão móvel

- Ative o Wireless Direct Printing criptografado de 128 bits diretamente nos dispositivos móveis—sem acessar a rede.⁵
- Imprima com um toque do seu dispositivo móvel habilitado para NFC nessa impressora—não precisa de rede.⁶
- Imprima facilmente de uma variedade de smartphones e tablets—geralmente, não são necessários configurações ou aplicativos.⁷
- Acesse, imprima e compartilhe recursos facilmente usando Ethernet e rede sem fio opcional.⁴

¹ Declaração de mais páginas em comparação com os cartuchos anteriores com base na comparação do rendimento de página dos cartuchos de toner HP 508X High Yield Original LaserJet com os cartuchos de toner HP Managed LJ pretos. Para obter mais informações, consulte <http://www.hp.com/go/learnaboutsupsplies>
² Com base em testes internos da HP com os 3 principais concorrentes para impressão da 1ª página saindo da suspensão em velocidade de impressão e cópia frente e verso, em 08/2015. Sujeito às configurações do dispositivo. Os resultados reais podem variar. Para detalhes, consulte <http://www.hp.com/go/ljclaims>
³ Com base em testes da HP usando o método de consumo normal de eletricidade (TEC) do programa ENERGY STAR® ou conforme relatado em energystar.gov contra os três concorrentes líderes em agosto de 2015. Os resultados reais podem variar. Para detalhes, consulte <http://www.hp.com/go/ljclaims>
⁴ A conexão de rede sem fio exige a aquisição do servidor de impressão HP Jetdirect 2900nw. O desempenho da conexão sem fio depende do ambiente físico e da distância do ponto de acesso, podendo ficar limitado durante conexões VPN ativas.
⁵ Exige a compra do acessório opcional NFC/Wireless Direct HP Jetdirect 3000w. O dispositivo móvel precisa ser conectado diretamente à rede Wi-Fi de uma impressora ou MFP habilitada para Wireless Direct antes de imprimir. Dependendo do dispositivo móvel, um aplicativo ou driver também pode ser necessário. O desempenho da conexão sem fio depende do ambiente físico e da distância do ponto de acesso na MFP ou impressora. Para detalhes, consulte <http://www.hp.com/go/businessmobileprinting>
⁶ Exige a compra do acessório opcional NFC/Wireless Direct HP Jetdirect 3000w. O dispositivo móvel deve oferecer suporte à impressão habilitada para comunicação de campo próximo (NFC). Para obter mais informações, consulte <http://www.hp.com/go/businessmobileprinting>
⁷ As operações sem fio são compatíveis apenas com operações de 2,4 GHz. Também é necessário o registro do app ou software e da conta HP ePrint. Alguns recursos exigem a aquisição de um acessório opcional. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/mobileprinting>
⁸ É necessário adquirir bandejas de papel opcionais para atingir a capacidade máxima de entrada.
⁹ Medido usando-se a ISO/IEC 24734, exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para mais informações, consulte <http://www.hp.com/go/printerclaims>. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento.
¹⁰ Alguns recursos exigem aquisição adicional. É necessário fazer a atualização do pacote de serviços FutureSmart para ativar os recursos de segurança. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/printsecurity>
¹¹ Algumas soluções exigem download ou aquisição adicional. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/printingsolutions>
¹² O plug-in universal para o dispositivo é oferecido com o HP Web Jetadmin 10.3 SR4 e superiores. O HP Web Jetadmin é gratuito e pode ser baixado em <http://www.hp.com/go/webjetadmin>
¹³ Cartuchos de toner HP Managed LJ pretos não inclusos; adquire-os separadamente.
¹⁴ Um dispositivo em conformidade com emissões FCC Classe A atende aos níveis menos restritos (mais altos) de emissões permitidos pelo FCC para o funcionamento de um produto em um ambiente comercial. Um dispositivo FCC Classe A não pode ser colocado no mercado para uso em ambiente residencial e não deve ser adquirido para uso em tais ambientes, devido ao risco maior de interferências nas comunicações de rádio.

0142
5.

Descrição do produto

1. ADF com capacidade para 100 folhas com digitalização de frente e verso em única passagem
2. Pacote de integração de hardware²
3. Porta USB de fácil acesso³
4. Bandeja de saída para 250 folhas
5. Porta frontal (acesso a cartuchos de toner HP JetIntelligence)
6. Porta para fax,⁴ porta Ethernet, porta USB host, porta de impressão USB 2.0 de alta velocidade
7. Impressão automática frente e verso
8. Bandeja 2 p/550 folhas
9. Tela de toque colorida de 8,0" (20,3 cm)
10. Impressão direta sem fio opcional⁵/NFC opcional⁶
11. Grampeador prático⁷
12. Recursos avançados de fluxo de trabalho, incluindo teclado retrátil¹
13. Porta direita (acesso ao caminho de impressão)
14. Bandeja 1 de uso geral para 100 folhas
15. Disco rígido seguro de alto desempenho HP



Série em resumo



Modelo	Multifuncional HP Color LaserJet Managed E57540dn	Multifuncional HP Color LaserJet Managed Flow E57540c
Modelo	Modelo	
Referência	3GY25A	3GY26A
Velocidades de impressão (carta/A4) ⁸	até 40 ppm (em preto e em cores)	
Painel de controle	Tela de toque colorida de 8,0" (20,3 cm)	
Recurso de fax ⁴	Opcional	
ADF com capacidade para 100 folhas com digitalização de frente e verso em única passagem	✓	
Bandeja 1 multiuso para 100 folhas, bandeja 2 para 550 folhas	✓	
HIP, ² USB de fácil acesso ³	✓	
Unidade de disco rígido segura de alto desempenho HP	✓	
Grampeador prático	Não disponível	✓
Digitalização para Microsoft® SharePoint®	Não disponível	✓
HP EveryPage com detecção ultrassônica ¹	Não disponível	✓
Recursos avançados de fluxo de trabalho, incluindo um teclado retrátil ¹	Não disponível	✓
OCR integrado	Não disponível	OCR integrado

¹ O teclado retrátil, o HP EveryPage e o OCR integrado só estão disponíveis no modelo de MFP E57540c.

² As soluções implantadas através do pacote de integração de hardware (HIP) podem exigir aquisição adicional.

³ Um administrador deve habilitar a porta USB de fácil acesso antes da utilização.

⁴ As funcionalidades de fax são opcionais para ambos os modelos com a compra do acessório de fax analógico da MFP HP LaserJet.

⁵ A impressão direta sem fio requer a compra do acessório opcional HP Jetdirect 3000w NFC/Wireless Direct. O dispositivo móvel precisa ser conectado diretamente à rede Wi-Fi de uma impressora ou um multifuncional habilitado para impressão direta sem fio antes de imprimir. Dependendo do dispositivo móvel, um aplicativo ou driver também pode ser necessário. O desempenho da conexão sem fio depende do ambiente físico e da distância do ponto de acesso na MFP ou impressora. Para detalhes, consulte hp.com/go/businessmobileprinting.

⁶ O recurso de toque para imprimir requer a aquisição do acessório opcional HP Jetdirect 3000w NFC/Wireless Direct. O dispositivo móvel deve ser compatível com impressão habilitada para comunicação de campo próximo (NFC). Para mais informações, acesse hp.com/go/businessmobileprinting.

⁷ O grampeador conveniente está disponível somente no modelo de MFP E57540c.

⁸ Velocidades ISO medidas utilizando a ISO/IEC 24734. Exclui primeira página ou primeiro conjunto de páginas de teste ISO. Para obter detalhes, consulte hp.com/go/printerclaims.

⁹ O uso do acessório opcional HP Trusted Platform Module pode exigir uma atualização de firmware.

0143
7.

Serviços HP

Uma paralisação pode ter sérias consequências, então a HP fornece suporte além da garantia padrão. Você se beneficia com risco reduzido, maior tempo de funcionamento, fornecimento de serviços previsível e sem custos com reparos imprevistos. Os serviços HP Care Pack fornecem um pacote abrangente de serviços de proteção projetados para manter o hardware e o software da HP em pleno funcionamento para que os funcionários possam se manter produtivos.

Para a disponibilidade de Care Packs, acesse: hp.com/go/cpc

Principais recursos

Esta eficiente MFP foi projetada para economizar energia sem sacrificar a produtividade—para que os funcionários realizem tarefas com grande rapidez e levem a empresa para frente. Ela também usa excepcionalmente pouca energia—graças à tecnologia inteligente de toner e detecção de mídia.³

Tenha a certeza de que sua MFP está protegida desde a inicialização até o desligamento. Obtenha proteção sólida para dispositivos, dados e documentos, com recursos de segurança incorporados e opcionais, enquanto gerencia centralmente toda a sua frota.¹⁰

Aproveite o melhor de sua MFP. Imprima mais páginas em alta qualidade do que nunca,¹ usando os cartuchos de toner HP originais especialmente projetados com JetIntelligence. Conte com a autêntica qualidade HP pela qual você pagou—algo que a concorrência não consegue superar.

Ative uma impressão segura e sem fio no escritório—com ou sem acesso à rede⁵—e mantenha os usuários conectados com Ethernet e conexão de rede sem fio opcional.⁴ Imprima de dispositivos móveis com apenas um toque.⁶

Acessórios

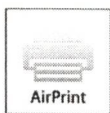
- B5L34A** Bandeja de mídia para 550 folhas HP Color LaserJet
- B5L51A** Gabinete para impressora color HP LaserJet
- B5L53A** Acessório de fax analógico para impressora multifuncion HP LaserJet
- B5L28A** Portas internas USB HP
- E5K48A** SODIMM HP 1 GB DDR3 x32 144 pinos 800 MHz
- F5S62A** Acessório HP Trusted Platform Module
- B5L31A** Chicote da interface externa HP
- J8030A** Acessório HP Jetdirect 3000w NFC/Sem fio
- J8031A** Servidor de Impressão HP Jetdirect 2900nw
- ZTD64A** Kit de Acessibilidade da HP
- B5L29A** Unidade de disco rígido segura de alto desempenho HP
- CZ208A** Leitor de cartões de proximidade HP Access Control com ligação USB
- A7W14A** Teclado Overlay HP LaserJet Sueco
- ZNR12A** Gabinete de unidade de disco rígido removível HP
- X3D03A** Leitor de cartão de proximidade universal HP USB
- Y7C05A** Leitor de pressionamento de teclas HP HIP2

Suprimentos

- Cartucho de toner LaserJet Contract preto de alto rendimento HP **CF360XC** original (~14.900 páginas) CF360XC
- Cartucho de toner LaserJet Contract ciano de alto rendimento HP **CF361XC** original (~11.700 páginas) CF361XC
- Cartucho de toner LaserJet Contract amarelo de alto rendimento HP **CF362XC** original (~11.700 páginas) CF362XC
- Cartucho de toner LaserJet Contract magenta de alto rendimento HP **CF363XC** original (~11.700 páginas) CF363XC
- Cartucho de toner HP **W9060MC** LaserJet Managed preto (~15.000 páginas) W9060MC
- Cartucho de toner HP **W9061MC** LaserJet Managed ciano (~12.200 páginas) W9061MC
- Cartucho de toner HP **W9062MC** LaserJet Managed amarelo (~12.200 páginas) W9062MC
- Cartucho de toner HP **W9063MC** LaserJet Managed magenta (~12.200 páginas) W9063MC

Serviços

- U8TW4E** - Serviço 3 anos no próximo dia útil c/retenção de mídia defeituosa para Color LaserJet M577 E57540 Managed
- U8TW5E** - Serviço 4 anos no próximo dia útil c/retenção de mídia defeituosa para Color LaserJet M577 E57540 Managed
- U8TW6E** - Serviço 5 anos no próximo dia útil c/retenção de mídia defeituosa para Color LaserJet M577 E57540 Managed
- U9JT2E** - SVC Inst c/nw impressora grupo de trabalho HP



¹ Declaração de mais páginas em comparação com os cartuchos anteriores com base na comparação do rendimento de página dos cartuchos de toner HP 508X High Yield Original LaserJet com os cartuchos de toner HP Managed LJ pretos. Para obter mais informações, consulte <http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies>

³ Com base em testes da HP usando o método de consumo normal de eletricidade (TEC) do programa ENERGY STAR® ou conforme relatado em energystar.gov contra os três concorrentes líderes em agosto de 2015. Os resultados reais podem variar. Para detalhes, consulte <http://www.hp.com/go/LJclaims>

⁴ A conexão de rede sem fio exige a aquisição do servidor de impressão HP Jetdirect 2900nw. O desempenho da conexão sem fio depende do ambiente físico e da distância do ponto de acesso, podendo ficar limitado durante conexões VPN ativas.

⁵ Exige a compra do acessório opcional NFC/Wireless Direct HP Jetdirect 3000w. O dispositivo móvel precisa ser conectado diretamente à rede Wi-Fi de uma impressora ou MFP habilitada para Wireless Direct antes de imprimir. Dependendo do dispositivo móvel, um aplicativo ou driver também pode ser necessário. O desempenho da conexão sem fio depende do ambiente físico e da distância do ponto de acesso na MFP ou impressora. Para detalhes, consulte <http://www.hp.com/go/businessmobileprinting>

⁶ Exige a compra do acessório opcional NFC/Wireless Direct HP Jetdirect 3000w. O dispositivo móvel deve oferecer suporte à impressão habilitada para comunicação de campo próximo (NFC). Para obter mais informações, consulte <http://www.hp.com/go/businessmobileprinting>

¹⁰ Alguns recursos exigem aquisição adicional. É necessário fazer a atualização do pacote de serviços FutureSmart para ativar os recursos de segurança. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/printsecurity>

0144
D.

Planilha de dados | Multifuncional HP Color LaserJet Managed série E57540

Multifuncional HP Color LaserJet Managed série E57540

Modelo	Multifuncional HP Color LaserJet Managed E57540dn	Multifuncional HP Color LaserJet Managed Flow E57540c
Referência	3GY25A	3GY26A
AIO functions	Imprime, copia, digitaliza, envia/recebe fax (opcional)	
Imprimir		
Velocidade de impressão ¹¹	A4: Até 38 ppm Preto; Até 38 ppm Cor; Frete e verso: Até 38 ppm Preto; Até 38 ppm Cor; Saída da primeira página: Em até 5,6 segundos Preto; Em até 6,9 segundos Cor; Velocidade de impressão (Paisagem, A5): Até 59 ppm Preto; Até 59 ppm Cor	A4: Até 38 ppm Preto; Até 38 ppm Cor; Frete e verso: Até 38 ppm Preto; Até 38 ppm Cor; Saída da primeira página: Em até 5,9 segundos Preto; Em até 6,9 segundos Cor; Velocidade de impressão (Paisagem, A5): Até 59 ppm Preto; Até 59 ppm Cor
Resolução de impressão	Preto (Melhor) Até 1200 x 1200 dpi; Preto (Normal) Até 600 x 600 dpi; Preto (linhas finas) Até 1200 x 1200 dpi; Cor (Melhor) Até 1200 x 1200 dpi; Cor (Normal) Até 600 x 600 dpi; Cor (line lines) Até 1200 x 1200 dpi	
Tecnologia de impressão	Laser; Print resolution technology: HP ImageREt 3600, calibrado via PANTONE	
Numero dos cartuchos de impressão	4 (1 de cada, preto, ciano, magenta, amarelo)	
Linguagens de impressão padrão	HP PCL 6; HP PCL 5c; Emulação HP Postscript nível 3, impressão em PDF nativo (v 1.7)	
Funcionalidades de software inteligente de impressora	Pré-visualização, frente e verso, várias páginas por folha (2, 4, 6, 9, 16), intercalação, marcas d'água, armazenamento de trabalhos, USB de fácil acesso, HP Easy Color	
Gestão da impressora	HP JetAdvantage Security Manager; HP SNMP Proxy Agent; Software HP Web JetAdmin; HP WS Pro Proxy Agent; Kit de recursos de administrador de impressora para Driver de impressão universal HP	
HP Sure Supply ⁷	Sim	
Digitalizar		
Tipo de digitalização / Tecnologia	Tipo: Base plana, alimentador automático de documentos; Tecnologia: Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS)	
Resolução da digitalização	Hardware: Até 600 x 600 dpi; Ótica: Até 600 ppp	
Formatos dos arquivos digitalizados	PDF, JPEG, TIFF, MTIFF, XPS, PDF/A	Envio digital: PDF, JPEG, TIFF, MTIFF, XPS, PDF/A, TEXTO (OCR), TEXTO Unicode (OCR), RTF (OCR), PDF pesquisável (OCR), PDF pesquisável/A (OCR), HTML (OCR), CSV (OCR); Digitalizar para USB de fácil acesso: PDF, JPEG, TIFF, MTIFF, XPS, PDF/A, TEXTO (OCR), TEXTO Unicode (OCR), RTF (OCR), PDF pesquisável (OCR), PDF pesquisável/A (OCR), HTML (OCR), CSV (OCR); Imprimir de USB de fácil acesso: PDF, PS, Arquivos prontos para impressão (.prn, .pcl, .cht)
Modos de entrada de digitalização	Aplicativos no painel frontal: Cópia, E-mail, salvar para pasta na rede, salvar para USB, salvar para memória de dispositivo, aplicativos Open Extensibility Platform (OXP)	
Tamanho da digitalização	Alimentador automático de documentos: 216 x 356 mm Máximo; 105 x 127 mm Mínimos; Base plana: 216 x 356 mm	
Velocidade de digitalização	Até 43 ppm/43 ipm (preto e branco), até 38 ppm/38 ipm (cores); Duplex: Até 43 ipm (preto e branco), até 38 ipm (cores)	Até 45 ppm/64 ipm (preto e branco), até 45 ppm/58 ipm (cores) Duplex: Até 64 ipm (preto e branco), até 58 ipm (cores)
Funções avançadas do scanner	Aperfeiçoar texto/imagem; Ajustes de imagem; Criação de tarefas; Configuração de qualidade de saída; Resolução de digitalização selecionável de 75 a 600 dpi; Detecção automática da cor; Apagar borda; Notificação de tarefa; Supressão de página em branco; HP Quick Sets	Aperfeiçoar texto/imagem; Ajustes de imagem; Criação de trabalhos; Configuração de qualidade de saída; Resolução de digitalização selecionável de 75 a 600 dpi; Autodetecção de cor; Apagar borda; Notificação de trabalho; Supressão de página em branco; HP Quick Sets; HP EveryPage; Orientação automática; Reconhecimento óptico de caracteres (OCR) integrado, corte automático de página, tonalidade automática.
Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza	24 bits / 256	
Características padrão	Digitalizar para email; Salvar em pasta de rede; Salvar em unidade USB; Enviar para FTP; Enviar para fax na Internet; Catálogo local de endereços; SMTP sobre SSL; Remoção de páginas em branco; Apagar borda; Autodetecção de cores; Cortar auto para conteúdo; Comprimir PDF	
Cópiar		
Velocidade de cópia	Preto (ISO): Até 38 cpm; Cor (ISO): Até 38 cpm; Saída da primeira cópia: Em até 5,6 segundos Preto; Em até 9,1 segundos Cor; Frete e verso: Até 38 cpm Preto; Até 38 cpm Cor	Preto (ISO): Até 38 cpm; Cor (ISO): Até 38 cpm; Saída da primeira cópia: Em até 5,7 segundos Preto; Em até 9,2 segundos Cor; Frete e verso: Até 38 cpm Preto; Até 38 cpm Cor
Resolução de cópia	Cor (texto e gráficos): Até 600 x 600 dpi (vidro de originais); Até 300 x 600 dpi (ADF)	
Maximum Number of Copies	Até 9999 cópias	
Dimensionamento da copiadora	25 até 400%	
Definições de copiadora	Cópia frente e verso; Capacidade de expansão; Ajustes (escurecimento, contraste, limpeza de plano de fundo, nitidez); N-up; Organização em N ou Z; Orientação; Intercalação; Livro; Criação de trabalhos; Borda a borda; Armazenamento de trabalho; Cópia de identidade; Cópia de livro; Cópia de A para B (tamanhos diferentes de mídia)	
Fax		
Conectividade		
Conectividade padrão	2 hosts USB 2.0 de alta velocidade; 1 dispositivo USB 2.0 de alta velocidade; 1 rede Gigabit/Fast Ethernet 100/100/1000Base-TX; Pacote de integração de hardware	
Capacidades de rede	Via servidor de impressão HP Jetdirect Ethernet incorporado (padrão), suporta: 10Base-T, 100Base-T, 1000Base-T; Suporte a 802.3az (EEE) em Fast Ethernet e Gigabit Ethernet, IPsec (padrão)	
Capacidade sem fios	Opcional, ativado com a aquisição de acessórios de hardware	
Capacidade de impressão móvel ⁴	HP ePrint; Apple AirPrint™; Certificação Mopria; Google Cloud Print 2.0	
Memória	Padrão: 1,25 GB (impressora), 512 MB (scanner); Máximo: 3,75 GB	
Velocidade do processador	1,2 GHz / Disco rígido: Disco rígido seguro HP de alto desempenho integrada padrão, mínimo de 320 GB; Criptografia de hardware AES 256 ou superior; Recursos para apagar com segurança (Apagamento seguro de arquivo-Arquivos de trabalho temporários, Apagamento seguro-Dados de tarefa, Apagamento seguro de ATA-Disco); Governo dos EUA: Padrão, FIPS 140-2 validado em disco rígido, mínimo de 500 GB	
Ciclo de trabalho (mensal) ⁹	A4: Até 120.000 páginas; Volume mensal de páginas recomendado ¹⁰ : 2.000 a 15.000	
Manuseamento de papel		
Entrada	Bandeja multiuso para 100 folhas; bandeja 2 de entrada para 550 folhas; Até 650 folhas Padrão; Até 10 envelopes	
Saída	Padrão: Bandeja de saída para 250 folhas; Até 250 folhas Padrão; Transparencias: Até 100 folhas	Padrão: Escaninho de saída 250 folhas, grameador de conveniência, Até 250 folhas Padrão; Transparencias: Até 100 folhas
Opções de frente e verso	Automática (standard)	
Capacidade do alimentador automático de documentos	Padrão, 100 folhas	
Alimentador de envelopes	Não	
Bandejas standard de papel	2	
Tipos de suportes	Papel (comum, leve, vegetal, reciclado, média gramagem, alta gramagem, média gramagem brilhante, alta gramagem brilhante, extra gramagem, extra gramagem brilhante, cartolina, cartão brilhante) transparência a cores, etiquetas, timbrado, envelope, pré-impresso, perfurado, colorido, áspero, película opaca, definido pelo usuário	
Gramatura da mídia	Bandeja 1: 60 a 220 g/m ² (papel comum), 105 a 220 g/m ² (papel brilhante); Bandeja 2: 60 a 220 g/m ² (papel comum), 105 a 220 g/m ² (papel brilhante); Duplexador automático: 60 a 163 g/m ²	
Formatos dos suportes de impressão	Bandeja 1: A4, RA4, A5, B5 (JIS), B6 (JIS), 10 x 15 cm, A6, 16k, envelopes (B5, C5, ISO, C6, DL, ISO); Personalizado: 76 x 127 a 216 x 356 mm; Bandeja 2: A4, A5, B5 (JIS), B6 (JIS), 10 x 15 cm, A6, 16k; Personalizado: 102 x 148 a 216 x 297 mm; Bandejas 3+ opcionais: A4, RA4, A5, B5 (JIS), 16k; Personalizado: 102 x 148 a 216 x 356 mm	
Tamanhos personalizados das mídias	Bandeja 1: 76 x 127 a 216 x 356 mm; Bandeja 2: 102 x 148 a 216 x 297 mm; Bandejas 3+ opcionais: 102 x 148 a 216 x 356 mm	
Dimensões (largura x profundidade x altura) ²	482 x 504 x 583 mm; Máximo: 699 x 504 x 583 mm	
Peso ³	38,1 kg	38,6 kg
Conteúdo da caixa ¹	Impressora; Quatro cartuchos de toner HP LaserJet pré-instalados (preto -6000 páginas, colorido -5000 páginas); Unidade coletora de toner; Documentação na caixa; CD; Cabo de força	
Cartuchos substitutos ^{6,15}	Cartucho de toner LaserJet Contract preto de alto rendimento HP CF360XC original (-14.900 páginas) CF360XC; Cartucho de toner LaserJet Contract ciano de alto rendimento HP CF361XC original (-11.700 páginas) CF361XC; Cartucho de toner LaserJet Contract amarelo de alto rendimento HP CF362XC original (-11.700 páginas) CF362XC; Cartucho de toner LaserJet Contract magenta de alto rendimento HP CF363XC original (-11.700 páginas) CF363XC; Cartucho de toner W9060MC LaserJet Managed preto (-15.000 páginas) W9060MC; Cartucho de toner HP W9061MC LaserJet Managed magenta (-12.200 páginas) W9061MC; Cartucho de toner HP W9062MC LaserJet Managed amarelo (-12.200 páginas) W9062MC; Cartucho de toner HP W9063MC LaserJet Managed ciano (-12.200 páginas) W9063MC	
Características da garantia	Garantia com atendimento no local, no dia útil seguinte, por 1 ano. A garantia e as opções de assistência variam conforme o produto, o país e a legislação local. Acesse http://www.hp.com/support , para informações sobre as opções de serviço e suporte premiados HP em sua região.	
Conformidade com standards de eficiência energética	Qualificação ENERGY STAR®; EPEAT® Silver	
Painel de controle	Tela de toque de 8,0 pol. (20,3 cm) com visor gráfico colorido (CGD); tela giratória (ângulo ajustável); botão de início iluminado (para retorno rápido ao menu inicial)	Tela de toque de 8,0 pol. (20,3 cm) com visor gráfico colorido (CGD); tela giratória (ângulo ajustável); botão de início iluminado (para retorno rápido ao menu inicial); Teclado estendido
Monitor	Tela de toque de 8,0 pol. (20,3 cm) com visor gráfico colorido (CGD); tela giratória (ângulo ajustável); botão de início iluminado (para retorno rápido ao menu inicial)	Tela de toque de 8,0 pol. (20,3 cm) com visor gráfico colorido (CGD); tela giratória (ângulo ajustável); botão de início iluminado (para retorno rápido ao menu inicial)
Software incluído	HP Connected, experiência de dispositivo da HP (DXP), Driver de impressora HP PCL 6 (XPS), Instalador/Desinstalador de software HP; Tela de boas-vindas do Mac OS (redireção para 123.HP.com ou a fonte de aplicativos do 50 para software da impressora), manuais online de usuário	
Fontes e tipos de caracteres	105 fontes internas TrueType escaláveis na HP PCL 92 fontes internas escaláveis na emulação postscript nível 3 HP (símbolo de Euro inclusas); 1 fonte Unicode interna (Anglia Mono World Type); 2 fontes 8 internas Windows Vista (Calibri, Cambria); Soluções de fontes adicionais disponíveis através de cartões de memória flash de terceiros; Fontes para HP LaserJet e emulação: IIPDS disponíveis em http://www.hp.com/go/laserjet/ffonts	
Sistemas operacionais compatíveis ¹³	Android, Linux Boss (5.0), Linux Debian (7.0, 7.1, 7.2, 7.3, 7.4, 7.5, 7.6, 7.7, 7.8, 7.9, 8.0, 8.1, 8.2, 8.3, 8.4, 8.5, 8.6), Linux Fedora (22, 23, 24), Linux Mint (17, 17.1, 17.2, 17.3, 18), Linux Red Hat Enterprise (6.0, 7.0), Linux SUSE (13.2, 42.1), Linux Ubuntu (12.04, 14.04, 15.10, 16.04, 16.10), OS macOS 10.12 Sierra, OS X 10.10 Yosemite, OS X 10.11 El Capitan, UNIX, Windows 10 todas as edições de 32 e 64 bits (excluindo o RT para tablets), Windows 7 todas as edições de 32 e 64 bits, Windows 8/8.1 todas as edições de 32 e 64 bits (excluindo o RT para tablets), Windows Vista todas as edições de 32 bits (Home Basic, Premium, Professional, etc.), Windows XP SP3 edições de 32 bits (XP Home, XP Pro, etc.)	
Sistemas operacionais de rede compatíveis	Citrix MetaFrame Presentation Server 3.0; Citrix MetaFrame XP Presentation Server (Feature Release 1, 2 e 3); Citrix em Windows Server 2003/2003R2; Citrix em Windows Server 2008/2008R2/2008 R2 SP1; Citrix em Windows Server 2012/2012R2; Citrix Presentation Server 4.0/4.5; Citrix XenApp 5.0 (Plus Feature Pack 2 & 3) para Windows Server 2008 Terminal Services 32 e 64 bits; Citrix XenApp 6.0/6.5; (para Windows Server 2008 R2 Terminal Services; 32 e 64 bits); Citrix XenApp 6.0/6.5/7.5; (para Windows Server 2008 R2 SP1 Terminal Services; 32 e 64 bits); Citrix XenApp 7.5; (para Windows Server 2012 e 2012 R2 Terminal Services; 64 bits); Citrix XenDesktop 5.6; (para Windows Server 2008 R2 Terminal Services; 32 e 64 bits); Citrix XenDesktop 5.6/7.0/7.5; (para Windows Server 2008 R2 SP1 Terminal Services; 32 e 64 bits); Citrix XenDesktop 7.0/7.5; (para Windows Server 2012 e 2012 R2 Terminal Services; 64 bits); Novell NetWare 6.5/SP8 Novell Clients www.novell.com/iprint ; Novell Print Appliance v1.0; Novell Open Enterprise Server 11/SP1; Novell Open Enterprise Server 2; para Linux: Novell Services www.novell.com/iprint ; Windows Server 2003/2003 R2 32/64 bits (SP1/SP2) Standard/Enterprise/Datacenter (+ Cluster & Terminal Services); Windows Server 2003/2003 R2 32 bits (SP1/SP2) Standard/Enterprise (+ Cluster & Terminal Services); Windows Server 2008/2008 R2 32/64 bits (SP1/SP2) Standard/Enterprise/Datacenter (+ Cluster & Terminal Services); Windows Server 2012/2012 R2 64 bits Standard/Foundation/Essentials/Datacenter (+ Cluster & Terminal Services)	
Requisitos mínimos do sistema	PC: 2 GB de espaço em disco rígido; Requisitos de hardware do SO; consulte microsoft.com ; Mac: 1,3 GB de espaço disponível em disco rígido; Internet; Requisitos de hardware do SO; para mais informações, consulte apple.com	
Alimentação ⁵	Tipo de fonte de alimentação: Fonte de alimentação interna (integrada); Power supply required; Tensão de entrada: 100 a 127 VCA, 60 Hz; tensão de entrada: 200 a 240 VCA, 50 Hz (sem dupla voltagem, produto varia por número de peça com #1 identificador de código de Opção); Consumo de energia ⁸ : 592 watts (impresso), 473 watts (pronto), 3,48 watts (suspenso), 0,08 watts (Desliga automático/Liga manual), 0,49 watts (Liga-desliga automático/Wake on LAN); Número de consumo típico elétrico (TEC): 1,51 kWh/semana (Blue Angel), 1,58 kWh/semana (Energy Star 3.0); Melhor consumo técnico de eletricidade (TEC): 1,52 kWh/semana	
Acústica	Emissões de potência acústica: 6,5 B(A) (impressão a 38 ppm)	
Ambiente de funcionamento	Gama de temperaturas de funcionamento: 15 a 30°C; Temperatura de funcionamento recomendada: 15 a 30°C; Amplitude Térmica de Armazenamento: 0 a 35°C; Intervalo de umidade para funcionamento: 10 a 80% RH; Faixa de umidade operacional recomendada: 30 a 70% RH	
Gestão de segurança	Gerenciamento de identidade: Autenticação Kerberos; Autenticação LDAP; 1000 códigos PIN de usuário; soluções avançadas opcionais de autenticação da HP e de terceiros (por exemplo, leitores de crachás); Rede: IPsec/firewall com Certificação; Chave pré-compartilhada; e autenticação Kerberos; Suporte a plug-in de configuração WPA-10 IPsec; autenticação 802.1X (EAP-PEAP, EAP-TLS); SWiMP®; HTTPS; Certificados; Lista de controle de acesso; Dados: Criptografia de armazenamento; PDF e Email criptografados (usa bibliotecas criptográficas FIPS 140 validadas da Microsoft); Apagamento seguro; SSL/TLS (HTTPS); Credenciais criptografadas; Dispositivo: Síntax para trava de segurança; Desativação de porta USB; pacote de integração de hardware para soluções de segurança; Detecção de intrusão com a tecnologia de segurança da Red Ballon - monitoramento constante de ataques no dispositivo; Inicialização Segura SureStart - verificação de integridade do BIOS com capacidade de autocorreção; Lista de permissões - carrega somente código reconhecido de bom (DLLs, EXEs...); Gerenciamento de segurança: Compatível com HP JetAdvantage Security Manager; mensagens de segurança de dispositivo; syslog processadas e acessíveis em Arcsight e Splunk SIEMs	

0145
D.

¹ Rendimento do cartucho de toner estabelecido usando os padrões de testes ISO/IEC. Os rendimentos e custos reais variam consideravelmente dependendo das imagens impressas, número de páginas impressas em cores e outros fatores.

² Sem a bandeja 1 ou extensão para escritório estendida

³ Com cartuchos por impressora

⁴ Os requisitos de energia dependem do país/região onde a impressora é vendida. Não converta as tensões de funcionamento. Isso poderá danificar a impressora e anular a garantia do produto.

⁵ A classificação de consumo normal de eletricidade (TEC) representa a eletricidade típica consumida por um produto durante 1 semana, com medição em quilowatts-hora (kWh).

⁶ Rendimentos médios declarados da composição de cores (C/M/Y) e preto com base na norma ISO/IEC 19798 e em impressão contínua. Os rendimentos reais variam consideravelmente com base nas imagens impressas e em outros fatores. Para detalhes, veja <http://www.hp.com/go/learnaboutSupportliies>

⁹ O ciclo de trabalho é definido como o número máximo de páginas por mês de saída de imagens. Esse valor proporciona uma comparação da robustez do produto em relação a outros dispositivos HP LaserJet ou HP Color LaserJet, permitindo a implantação adequada de impressoras e multifuncionais, para atender às demandas de pessoas ou grupos conectados.

¹⁰ A HP recomenda que a quantidade de páginas por mês da saída de imagens esteja dentro da gama especificada para um desempenho ideal do dispositivo, com base em fatores que incluem intervalos de substituição de suprimentos e vida útil dos dispositivos em um período de garantia estendida.

¹¹ Medido usando a ISO/IEC 24734, exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para mais informações, consulte <http://www.hp.com/go/printerclaims>. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento.

¹² A HP recomenda que a quantidade de páginas digitalizadas por mês esteja dentro do intervalo especificado para um desempenho ideal do dispositivo.

¹³ Nem todos os "sistemas operacionais compatíveis" são suportados pelo software que acompanha o dispositivo; Solução completa de software disponível apenas para Windows 7 e posteriores; Sistemas operacionais Windows legados (XP, Vista e servidores equivalentes) recebem apenas os drivers de impressão e digitalização; O sistema operacional Windows RT para Tablets (32 e 64 bits) usa um driver HP simplificado incorporado ao sistema; Scripts de modelos para UNIX estão disponíveis em HP.com (scripts de modelos são drivers de impressora para UNIX); Os sistemas Linux usam o software HPLIP integrado.

¹⁴ Nem todos os "sistemas operacionais compatíveis" são suportados pelo software que acompanha o dispositivo; Solução completa de software disponível apenas para Windows 7 e posteriores; Sistemas operacionais Windows legados (XP, Vista e servidores equivalentes) recebem apenas os drivers de impressão e digitalização; O sistema operacional Windows RT para Tablets (32 e 64 bits) usa um driver HP simplificado incorporado ao sistema; Scripts de modelos para UNIX estão disponíveis em HP.com (scripts de modelos são drivers de impressora para UNIX); Os sistemas Linux usam o software HPLIP integrado.

¹⁵ Os cartuchos de toner HP LaserJet "A" e "X" originais também são compatíveis com este produto.

Para saber mais, acesse hp.com

© Copyright 2018-2020 HP Development Company, L.P. As informações contidas neste documento estão sujeitas a alteração sem aviso. As únicas garantias de produtos e serviços HP são aquelas estabelecidas nas declarações de garantia expressa que acompanham tais produtos e serviços. Nenhuma parte deste documento deve ser inferida como constituindo uma garantia adicional. A HP não será responsável por erros técnicos, erros editoriais ou omissões aqui contidos. ENERGY STAR e o logotipo ENERGY STAR são marcas registradas nos Estados Unidos. Windows é uma marca comercial registrada da Microsoft Corporation. AirPrint, iPad, iPhone e iPod touch são marcas comerciais da Apple Inc., registradas nos EUA e em outros países.

4AA7-2837PTL, Janeiro 2020, RZ



Multifuncional HP Laser 432fdn



Impressora multifuncional rápida e de qualidade profissional com baixos custos operacionais

Ajude sua empresa a permanecer produtiva sem afetar negativamente os orçamentos. Essa MFP HP Laser é fácil de usar, oferece qualidade confiável e ajuda a manter os custos baixos.



Essa impressora destina-se a funcionar somente com cartuchos que tenham um chip da HP novo ou reutilizado e aplica medidas de segurança dinâmica para bloquear cartuchos que usem um chip de terceiros. As atualizações periódicas de firmware manterão a eficácia dessas medidas e bloquearão cartuchos que funcionaram anteriormente. Um chip da HP reutilizado permite a utilização de cartuchos reutilizados, remanufaturados e recarregados. Para mais informações, acesse: Aprenda mais em: <http://www.hp.com/learn/ds>

Alta velocidade, baixos custos

- Conclua rapidamente a impressão, digitalização, cópia de tarefas e fax em alta velocidade.
- Conte com qualidade de impressão consistente.
- Obtenha outras opções de impressão para documentos profissionais.
- Ajude a manter os custos baixos com um sistema versátil de suprimentos em duas partes.

Ajude a melhorar a produtividade com recursos versáteis

- Conclua tarefas com rapidez e eficiência, economizando tempo e papel, com impressão e digitalização em frente e verso.
- Simplifique tarefas com um design fácil de usar.
- Mantenha os negócios em movimento com uma MFP que requer pouca intervenção.



0147
9.

Especificações técnicas

Funções / Multitarefa suportada	Impressão, cópia, digitalização, fax
Velocidade de impressão ¹	Saída da primeira página A4: Até 6,5 segundos Preto; Saída da primeira página Carta: Até 6,5 segundos Preto; A4: Até 40 ppm Preto; Carta: Até 42 ppm Preto
Impressão frente e verso	A4: Até 17 ppm Preto; Carta: Até 18 ppm Preto
Resolução de impressão	Preto (Melhor): Até 1.200 x 1.200 dpi; Preto (Normal): Até 600 x 600 dpi; Preto (linhas finas): Até 1.200 x 1.200 dpi
Tecnologia de impressão	Laser. Print resolution technology: Normal (600 x 600 dpi), alta resolução (1200 x 1200 dpi)
Número dos cartuchos de impressão	1 cartucho de toner (preto), 1 tambor de imagem (preto)
Linguagens de impressão padrão	PCL5, PCLXL, PS, PCL6
Funcionalidades de software inteligente de impressora	Frente e verso automático, impressão N por página, intercalação, marcas d'água, modo de economia de toner, aceita vários tipos e tamanhos de papel
Digitalizar	
Digitalização em cores	Sim
Velocidade de digitalização	Até 24 ipm (preto e branco), até 12 ipm (cores) Frente e verso: Até 10 ipm (preto e branco), até 8 ipm (cores)
Tipo de digitalização / Tecnologia	Base plana, alimentador automático de documentos / Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS)
Resolução da digitalização	Hardware: Até 1.200 x 1.200 dpi (plano); Até 600 x 600 dpi (ADF); Ótica: Até 1.200 dpi (vidro de originais); Até 600 dpi (ADF)
Formatos dos arquivos digitalizados	PDF, JPG, TIFF, XPS
Modos de entrada de digitalização	Digitalização no painel frontal, cópia, e-mail, aplicativo de usuário via TWAIN ou WIA
Tamanho da digitalização	Alimentador automático de documentos: 216 x 356 mm Máximo; 145 x 145 mm Mínimos; Base plana: 216 x 297 mm
Funções avançadas do scanner	Digitalizar para WSD (somente suporte de rede); Digitalização de livros; Costura de pôster para digitalização múltipla; Digitalizar para E-Book; Arquivo existente para E-Book
Capacidade do alimentador automático de documentos	Padrão, 50 folhas
Versão TWAIN	Versão 1.9
Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza	24 bits (cores); 8 bits (monocromático)/256
Características padrão transmissão digital	Digitalizar e enviar por e-mail; Digitalizar p/ pasta (SMB, FTP); Digitalizar para HDD; digit. p/ unidade USB; Digitalizar para WSD; WSD Scan; Digitalizar para PC; PC Scan; Autenticação LDAP
Copiar	
Resolução de cópia	Preto (textos e gráficos): Até 600 x 600 dpi;
Número máximo de cópias	Até 99 cópias
Dimensionamento da copiadora	25 até 400%
Definições de copiadora	Cópias: Intens. da impr.; Modo de cor: Tipo original; Duplex; Reduzir/ampiar; Tamanho original; Fonte de papel; Intercalação: 2 p/ pag., 4 p/ pag.; Cópia de ID; Cópia de livro; Ajustar plano de fundo; Apagar borda; Calibrar; Marca d'água; Ajuste autom. de cópia
Fax	
Velocidade de transmissão de fax	Até: 33,6 kbps / Carta: 33,6 kbps
Resolução de fax	Preto (Melhor): Até 300 x 300 dpi; Preto (Padrão): 203 x 98 dpi;
Funcionalidades de software inteligente de fax	Backup permanente de memória de fax, fax colorido, redução automática de fax, rescansagem automática, envio atrasado, encaminhamento de fax, Fax-PC, recebimento seguro
Funcionalidades de fax	Memória do fax: Até 500 páginas; Suporte de redução automática de fax: Sim; Remarcação automática: Sim; Envio de fax adiado: Sim; Compatibilidade com detecção de toque distintivo: Sim; Fax forwarding supported: Sim; Suporte de interface TAM de telefone de fax: Sim; Fax polling supported: Não; Suporte de modo de telefone de fax: Sim; Suporte de junk barrier: Sim; Marcação de números com a máxima velocidade: Até 200 números; Suporte de interface de PC: Não; Suporte de capacidade de recuperação remota: Sim (apenas recebe!); Suporte de handset telefônico: Não
Conectividade	
Conectividade padrão	Porta USB 2.0 de alta velocidade, host USB; Porta de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 Base-TX integrada
Capacidades de rede	Porta de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 Base-TX incorporada; Autenticação via 802.1X
Capacidade sem fios	Não
Capacidade de impressão móvel	Impressão em PrinterOn
Memória	Padrão: 256MB; Máximo: 512 MB
Velocidade do processador	600 MHz / Armazenamento: Armazenamento de trabalhos opcional através da porta USB traseira de host (mínimo de 16 GB) /
Ciclo de trabalho (mensal)	A4: Até 100.000 páginas; Carta: Até 100.000 páginas; Volume mensal de páginas recomendado: 1.500 a 3.500

Manuseamento de papel	Capacidades de entrada: Até 300 folhas (Bandeja 1: até 50 folhas; Bandeja 2: até 250 folhas) Padrão; Até 5 envelopes; Capacidades de saída: Até 150 folhas Padrão; Nenhum/nenhuma; Opções de frente e verso: Automática (standard); Alimentador de envelopes: Não; Bandejas standard de papel: 1 mais 1 bandeja de 50 folhas
Tipos de mídia suportados	Simples, grosso, fino, algodão, colorido, pré-impresso, reciclado, etiquetas, papel cartão, sulfite, arquivo, envelope
Peso de mídia admitido, alimentador automático de documentos	48 a 105 g/m²; 12,5 to 28 lb
Tamanhos de mídia suportados	Bandeja 1: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5 (US), Ofício, Envelope (DL, C5, C6); Bandeja 2: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5 (US), Ofício; Bandeja 3: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5 (US), Ofício
Tamanhos personalizados das mídias	Bandeja 1: 76 x 127 a 216 x 356 mm; Bandeja 2: 98 x 148 a 216 x 356 mm; Bandeja 3: 98 x 148 a 216 x 356 mm
Conteúdo da caixa	7U076A Cartucho de toner HP LaserJet preto original (~15.000 páginas); Tambor de imagem (~30.000 páginas); Cabo de alimentação; Cabo de fax; Cartão de garantia; Folha de errata; Folheto de suporte; Guia de configuração; Folheto regulamentar
Cartuchos substitutos	Cartucho de toner laser preto original HP 330A (~5.000 páginas) W1330A; Cartucho de toner laser preto de alto rendimento original HP 330X (~15.000 páginas) W1330X; Cartucho de toner laser original HP Contract (~15.000 páginas) W1330C; Tambor de imagem laser preto original HP Contract (~30.000 páginas) W1332AC
Dimensões do produto	Largura x profundidade x altura: 469 x 444,3 x 482,1 mm; Máximo: 469 x 479,5 x 626,7 mm
Peso do produto	16,91 kg; 37,28 lb
Características da garantia	Garantia no local limitada por um ano; Suporte padrão no horário comercial; Suporte por telefone padrão em dias úteis
Com certificação Energy Star	Sim
Painel de controle	LCD de 4 linhas; Teclado de 10 teclas, 18 botões (Liga/Desliga, Cancelar, Economia de energia, Iniciar, Agenda de endereços, Rediscar/Pausar, Discagem no gancho, Navegação, Voltar, Menu, OK, Copiar, Fax, Digitalizar, Copiar ID, Contraste, Escalar, Informações); Luzes indicadoras de LED (Liga/Desliga, Status, Fax, Copiar, Digitalizar); Redução/ampliação
Descrição do visor	LCD COM 4 LINHAS
Software incluído	Instalador comum, V3 controlador de impressão com SM Lite, controlador TWAIN/WIA, HP MFP Scan, HP Scan para PC Lite
Sistemas operacionais compatíveis	Windows 7 (32/64-bit), Windows 2008 Server R2, Windows 8 (32/64-bit), Windows 8.1 (32/64-bit), Windows 10 (32/64-bit), Windows 2012 Server, Windows 2016 Server, Red Hat Enterprise Linux 6, 7, Ubuntu 12.04, 14.04, 14.10, 15.04, 15.10, 16.04, 16.10, 17.04, 17.10, 18.04, 18.10, 19.04, Fedora 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, OpenSUSE 13.1, 13.2, 42.1, 42.2, 42.3, 15.0, SUSE Linux Enterprise Desktop 10, 11, 12, Debian 6.0, 7.0, 7.1, 8.0, 9.0, Linux Mint 17, 18, 19
Sistemas operacionais de rede compatíveis	Windows 7 (32/64-bit), Windows 2008 Server R2, Windows 8 (32/64-bit), Windows 8.1 (32/64-bit), Windows 10 (32/64-bit), Windows 2012 Server, Windows 2016 Server, Red Hat Enterprise Linux 6, 7, Ubuntu 12.04, 14.04, 14.10, 15.04, 15.10, 16.04, 16.10, 17.04, 17.10, 18.04, 18.10, 19.04, Fedora 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, OpenSUSE 13.1, 13.2, 42.1, 42.2, 42.3, 15.0, SUSE Linux Enterprise Desktop 10, 11, 12, Debian 6.0, 7.0, 7.1, 8.0, 9.0, Linux Mint 17, 18, 19
Requisitos mínimos do sistema	PC: Unidade de CD-ROM ou DVD ou conexão com a Internet; USB dedicada ou conexão de rede ou conexão sem fio; 200 MB de espaço em disco rígido; (Para requisitos de hardware do SO, acesse microsoft.com) para Windows; Mac: N/D
Alimentação	Tipo de fonte de alimentação: Fonte de Alimentação de 110 ~ 127V; Requisitos de energia: Fornecimento de energia incorporado; Consumo de energia: 563 watts (imprimindo); 40 watts (pronta), 0,81 watt (suspensão), 0,100 watt (desligamento automático), 0,300 watt (desligada)
Acústica	Emissões de potência acústica: 7,0 dB(A) (imprimindo a 40 ppm); Emissão de pressão acústica (ativo, imprimindo): 56 dB(A); Emissões de pressão acústica (digitalização ativa): 58 dB(A)
Ambiente de funcionamento	Gama de temperaturas de funcionamento: 15 a 32° C; Temperatura de funcionamento recomendada: 17,5 a 25° C; Amplitude térmica de armazenamento: -20 a 40° C; Faixa de umidade não operacional: Intervalo de umidade para funcionamento: 10 a 80% RH; Gama de umidade de funcionamento recomendada: 30 a 70% RH
Acessórios	7Y000A HP 7Y000A Laser 550 Sheet Paper Tray
Suprimentos	W1332A Tambor de imagem original laser preto HP 332A (30.000 páginas) W1332AC Tambor de imagem original laser preto contratual HP W1332AC (30.000 páginas) W1332AH Tambor de imagem laser original contrato preto HP W1332AH (30.000 páginas)
Opções de Serviço e Suporte HP	UD3H7E - Serviço HP Laser 432 para MFP no próximo dia útil por 3 anos; UD3H8E - Serviço HP Laser 432 para MFP no próximo dia útil por 4 anos; UD3H9E - Serviço HP Laser 432 para MFP no próximo dia útil por 5 anos; UD3G0E - Serviço HP Laser 432 para MFP 4h 9x5 por 3 anos; UD3G1E - Serviço HP Laser 432 para MFP 4h 9x5 por 4 anos; UD3G2E - Serviço HP Laser 432 para MFP 4h 9x5 por 5 anos; UD3G3E - Serviço HP Laser 432 para MFP somente peças por 3 anos; UD3G4E - Serviço HP Laser 432 para MFP somente peças por 4 anos; UD3G5E - Serviço HP Laser 432 para MFP somente peças por 5 anos; UD3G6E - Serviço HP Laser 432 para MFP com retorno ao depósito por 3 anos; UD3G7E - Serviço HP Laser 432 para MFP com retorno ao depósito por 4 anos; UD3G8E - Serviço HP Laser 432 para MFP com retorno ao depósito por 5 anos; UD3G9E - Serviço HP Laser 432 para MFP PG no próximo dia útil por 1 ano; UD3F0PE - Serviço HP Laser 432 para MFP PG 4h 9x5 por 1 ano; UD3F1PE - Serviço HP Laser 432 para MFP PG somente peças por 1 ano; UD3F2PE - Serviço HP Laser 432 para MFP PG com retorno ao depósito por 1 ano; U911E - Serviço de Instalação HP com Impressora e Scanner novos Pessoais

Aprenda mais em hp.com

¹ A velocidade de saída da primeira página varia de acordo com fatores, incluindo, mas não se limitando à complexidade do documento, o ambiente do usuário e a metodologia de medição.



0148
5.

Folheto de especificações | LAR



Impressora HP Laser 408dn

Impressora rápida e de qualidade profissional com baixos custos operacionais

Ajude sua empresa a permanecer produtiva sem afetar negativamente os orçamentos. Esta impressora laser HP é fácil de usar, oferece qualidade confiável e ajuda a manter os custos baixos.



Essa impressora destina-se a funcionar somente com cartuchos que tenham um chip da HP novo ou reutilizado e aplica medidas de segurança dinâmica para bloquear cartuchos que usem um chip de terceiros. As atualizações periódicas de firmware manterão a eficácia dessas medidas e bloquearão cartuchos que funcionaram anteriormente. Um chip da HP reutilizado permite a utilização de cartuchos reutilizados, remanufaturados e recarregados. Para mais informações, acesse a: Aprenda mais em: <http://www.hp.com/learn/ds>

Alta velocidade, baixos custos

- Faça o trabalho rapidamente com a impressão em alta velocidade.
- Conte com qualidade de impressão consistente.
- Obtenha outras opções de impressão para documentos profissionais.
- Ajude a manter os custos baixos com um sistema versátil de suprimentos em duas partes.

Ajude a melhorar a produtividade

- Conclua os trabalhos de impressão com rapidez e eficiência, economizando tempo e papel, com impressão em frente e verso.
- Simplifique tarefas com um design fácil de usar.
- Mantenha os negócios em movimento com uma impressora que requer pouca intervenção.



0149
D.

Especificações técnicas

Funções / Multitarefa suportada	Imprimir
Velocidade de impressão ¹	Saída da primeira página A4: Até 6,5 segundos Preto; Saída da primeira página Carta: 6.5 sec Preto; A4: Até 40 ppm Preto; Carta: Até 42 ppm Preto
Impressão frente e verso	A4: Até 17 ppm Preto; Carta: Até 18 ppm Preto
Resolução de impressão	Preto (Melhor): Até 1200 x 1200 dpi; Preto (normal): Até 1200 x 1200 dpi; Preto (linhas finas): Até 1200 x 1200 dpi
Tecnologia de impressão	Laser: Print resolution technology: Normal (600 x 600 dpi), alta resolução (1200 x 1200 dpi)
Número dos cartuchos de impressão	1 cartucho de toner (preto), 1 tambor de imagem (preto)
Linguagens de impressão padrão	PCL5, PCLXL, PS, PCL6
Funcionalidades de software inteligente de impressora	Frente e verso automático, impressão N por página, intercalação, marcas d'água, modo de economia de toner, aceita vários tipos e tamanhos de papel
Conectividade	
Conectividade padrão	Porta USB 2.0 de alta velocidade; Porta de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 Base-TX integrada
Capacidades de rede	Porta de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 Base-TX incorporada; Autenticação via 802.1X
Capacidade sem fios	Não
Capacidade de impressão móvel	Impressão em PrinterOn
Memória	Padrão: 256 MB; Máximo: 512 MB
Velocidade do processador	600 MHz / Armazenamento: Armazenamento de trabalhos opcional através da porta USB traseira de host (mínimo de 16 GB) /
Ciclo de trabalho (mensal)	A4: Até 100.000 páginas; Carta: Até 100.000 páginas; Volume mensal de páginas recomendado: 1.500 a 3.500

Manuseamento de papel	Capacidades de entrada: Até 350 folhas (bandeja 1: até 50 folhas; Bandeja 2: até 250 folhas) Padrão; Capacidades de saída: Até 150 folhas Padrão; Nenhum/nenhuma; Opções de frente e verso: Automática (standard); Alimentador de envelopes: Não; Bandejas standard de papel: 1 mais 1 bandeja para 50 folhas
Tipos de mídia suportados	Simplex, grosso, fino, alinado, colorido, pré-impresso, reciclado, etiquetas, papel cartão, sulfite, arquivo, envelope
Tamanhos de mídia suportados	Bandeja 1: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5 (US), Ofício, Envelope (DL, C5, C6); Bandeja 2: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5 (US), Ofício; Bandeja 3: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5 (US), Ofício
Tamanhos personalizados das mídias	Bandeja 1: 76 x 127 a 216 x 356 mm; Bandeja 2: 98 x 148 a 216 x 356 mm; Bandeja 3: 98 x 148 a 216 x 356 mm
Conteúdo da caixa	7U075A Cartucho de toner HP LaserJet preto original (~15.000 páginas); Tambor de imagem (~30.000 páginas); Cabo de alimentação; Cabo de fax; Cartão de garantia; Folha de errata; Folheto de suporte; guia de configuração; Folheto regulamentar
Cartuchos substitutos	Cartucho de toner laser preto original HP 330A (~5.000 páginas) W1330A; Cartucho de toner laser preto de alto rendimento original HP 330X (~15.000 páginas) W1330X; Cartucho de toner laser original HP Contract (~15.000 páginas) W1330C; Tambor de imagem laser preto original HP 332A (~30.000 páginas) W1332A; Tambor de imagem laser preto original HP Contract (~30.000 páginas) W1332AC
Dimensões do produto	Largura x profundidade x altura: 366 x 365,6 x 262,5 mm, Máximo: 366 x 442,2 x 406,2 mm
Peso do produto	10,09 kg; 22,4 lb
Características da garantia	Um ano de garantia limitada para serviço no local; Suporte padrão no horário comercial; Suporte por telefone padrão em dias úteis
Com certificação Energy Star	Sim
Conformidade com standards de eficiência energética	Blue Angel RAL-UZ 205
Painel de controle	LCD de 2 linhas; Teclado com 10 teclas; 8 botões (Liga/Desliga, Cancelar, Folha de configuração, Economia de energia, Tecla de navegação, Voltar, Menu, OK); Luzes indicadores de LED (Alimentação, Status)
Descrição do visor	LCD, 2 linhas
Software incluído	Instalador comum, V3 controlador de impressão com Lite SM
Sistemas operacionais compatíveis	Windows 7 (32/64-bit), Windows 2008 Server R2, Windows 8 (32/64-bit), Windows 8.1 (32/64-bit), Windows 10 (32/64-bit), Windows 2012 Server, Windows 2016 Server, Red Hat Enterprise Linux 6, 7, Ubuntu 12.04, 14.04, 14.10, 15.04, 15.10, 16.04, 16.10, 17.04, 17.10, 18.04, 18.10, 19.04; Fedora 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26; OpenSUSE 13.1, 13.2, 42.1, 42.2, 42.3, 15.0, SUSE Linux Enterprise Desktop 10, 11, 12, Debian 6.0, 7.0, 7.1, 8.0, 9.0, Linux Mint 17, 18, 19
Sistemas operacionais de rede compatíveis	Windows 7 (32/64 bits), Windows 2008 Server R2, Windows 8 (32/64 bits), Windows 8.1 (32/64 bits), Windows 10 (32/64 bits), Windows 2012 Server, Windows 2016
Requisitos mínimos do sistema	PC: Unidade de CD-ROM ou DVD ou conexão com a Internet; USB dedicada ou conexão de rede ou conexão sem fio; 200 MB de espaço em disco rígido; (Para requisitos de hardware do SO, acesse microsoft.com) para Windows; Mac: N/D
Alimentação	Tipo de fonte de alimentação: Fonte de Alimentação de 110 ~ 127V; Requisitos de energia: Fornecimento de energia incorporado; Consumo de energia: 563 watts (imprimindo), 40 watts (pronta), 0,81 watt (suspensão), 0,100 watt (desligamento automático), 0,300 watt (desligada)
Acústica	Emissões de potência acústica: 7,0 B(A) (imprimindo a 40 ppm)
Ambiente de funcionamento	Gama de temperaturas de funcionamento: 15 a 32° C; Temperatura de funcionamento recomendada: 17,5 a 25° C; Amplitude Térmica de Armazenamento: -20 a 40° C; Faixa de umidade não operacional: Intervalo de umidade para funcionamento: 10 a 80% RH; Gama de umidade de funcionamento recomendada: 30 a 70% RH
Acessórios	7YG00A HP 7YG00A Laser 550 Sheet Paper Tray
Suprimentos	W1332A Tambor de imagem original laser preto HP 332A (30.000 páginas) W1332AC Tambor de imagem original laser preto contratual HP W1332AC (30.000 páginas) W1332AH Tambor de imagem laser original contrato preto HP W1332AH (30.000 páginas)
Opções de Serviço e Suporte HP	UD3J1E - Serviço HP Laser 408 no próximo dia útil por 3 anos; UD3J2E - Serviço HP Laser 408 no próximo dia útil por 4 anos; UD3J3E - Serviço HP Laser 408 no próximo dia útil por 5 anos; UD3J4E - Serviço HP Laser 408 de 4h 9x5 por 3 anos; UD3J5E - Serviço HP Laser 408 de 4h 9x5 por 4 anos; UD3J6E - Serviço HP Laser 408 de 4h 9x5 por 5 anos; UD3J7E - Serviço HP Laser 408 de troca no próximo dia útil por 3 anos; UD3J8E - Serviço HP Laser 408 de troca on-site por 3 anos; UD3J9E - Serviço HP Laser 408 com retorno ao depósito por 3 anos; UD3H0E - Serviço HP Laser 408 com retorno ao depósito por 4 anos; UD3H1E - Serviço HP Laser 408 com retorno ao depósito por 5 anos; UD3H2PE - Serviço HP Laser 408 PG no próximo dia útil por 1 ano; UD3H3PE - Serviço HP Laser 408 PG 4h 9x5 por 1 ano; UD3H4PE - Serviço HP Laser 408 PG troca no próximo dia útil por 1 ano; UD3H5PE - Serviço HP Laser 408 PG de troca on-site por 1 ano; UD3H6PE - Serviço HP Laser 408 PG com retorno ao depósito por 1 ano; U9J71E - Serviço de instalação HP com Scanner pessoal novo

Aprenda mais em hp.com

¹ A velocidade de saída da primeira página varia de acordo com fatores, incluindo, mas não se limitando à complexidade do documento, o ambiente do usuário e a metodologia de medição.



0150
5.

SOLOPLAST LTDA ME

CNPJ: 18.578.433/0001-94
RUA FREDERICO CHEMIN, 101 - CARÁ- CARÁ - CEP 84043-757
CAIXA POSTAL 1516
LS- Nº 990113/2018

Ponta Grossa, 10 de JUNHO de 2022.

DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO FINAL

Declaramos para os devidos fins que a empresa CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA, CNPJ 23.869.792/0001-30 I.E 9084783911 situado na Rua: Conselheiro Barradas, 529 Bairro Uvaranas, destinou resíduos abaixo á nossa empresa para destinação final.

Papelão
Papel Branco
Sucata
Aluminio

Sem mais,

 Soloplast®

SOLOPLAST LTDA



0151
D.

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

Estado do Paraná



CNPJ: 77.774.495/0001-30

Rua Pedro Alves, 431, centro – CEP: 85.010-080

E-mail: licitacao@guarapuava.pr.leg.br Fone: (42) 3630-3800

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O PODER LEGISLATIVO DE GUARAPUAVA (CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA), com registro no CNPJ sob o numero **77.774.495/0001-30** sediada na rua Pedro Alves, 431, centro – CEP: 85.010-080 – Guarapuava – Paraná, atesta para os devidos fins, que a empresa **CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA**, com CNPJ sob o número **23.869.792/0001-30**, sediada na rua Conselheiro Barradas, 529, uvaranas – CEP:84.025-310 – PONTA GROSSA – PARANÁ, é nosso fornecedor nos contratos nº 001/2021 e 002/2021.

O objeto é a Contratação de empresa especializada em locação de máquinas e equipamentos para impressão, fotocópias, digitalização e fax, incluindo no preço, o fornecimento dos equipamentos em perfeito estado de funcionamento, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao funcionamento dos equipamentos, exceto papel e grampo.

Informamos ainda que estes contratos de 02 (duas) impressoras coloridas e 17 (dezessete) impressoras multifuncionais monocromáticas são entregues dentro das especificações técnicas do contrato e que a referida empresa cumpre com pontualidade os prazos de entrega e atendimentos técnicos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fato que desabone a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

E, por ser expressão da verdade, datamos e assinamos o presente Atestado de Capacidade Técnica.

Guarapuava, 23 de maio de 2022.

Nael Paulo de Oliveira

Diretor de Gestão Administrativa

Marcelo Pereira Maciel

Chefe do Departamento de Licitações

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAMIS DE MELO SÁ JUNIOR
1º Tabelião de Notas
R. XV de Novembro, 277 - Centro
CEP 84010-020 - (42) 3224-2089

PONTA GROSSA, 14 JUN. 2022 PR

A presente cópia fotostática é idêntica ao original, por mim conferido, dou fé.

HELADIO VIDAL CORREIA NETO
Tabelião de Notas





ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR

ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa
Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSAO LTDA ME

CNPJ 23.869.792/0001-30, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PONTA GROSSA/PR, 13 de Junho de 2022

[Assinatura]
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE PONTA GROSSA Estado do Paraná

DRA ROSANA WAGNER
TÍTULAR

NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO
JURAMENTADA

RICARDO WAGNER NETO
JURAMENTADA

MUALMERI JANOSKI
JURAMENTADA

1º TABELIONATO DE NOTAS

ARAMIS DE MELO SÁ JUNIOR
1º Tabelião de Notas
R. XV de Novembro, 277 - Centro
CEP 84010-020 - ☎ (42) 3224-2089

PONTA GROSSA, 14 JUN. 2022 PR

A presente cópia fotostática é idêntica ao original, por mim conferido, dou fé.

VIDAL CORREIA NETO - Escrevente





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0153
b.

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

RECURSO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022**

**EMPRESA: ELENICE T. PRINCIVAL LOCADORA DE
EQUIPAMENTOS - ME**



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Compras Jaguaraiáva <comprasjag@gmail.com>

Razões de Recurso Administrativo - Pregão Eletrônico nº 074/2022

1 mensagem

natalia.bueno@gestpar.com.br <natalia.bueno@gestpar.com.br>
Para: comprasjag@gmail.com

17 de junho de 2022 15:17

Boa tarde, prezados.

Segue em anexo Razões de Recurso, manifestado pela empresa Elenice T. Princival – Locadora de Equipamentos - ME no Pregão Eletrônico nº 074/2022.

Conforme solicitado no Edital.

Atenciosamente,

Natália.

2 anexos

 **Razões de Recurso - Jaguaraiáva Pregão nº074.2022.pdf**
4424K

 **PROCURAÇÃO.pdf**
1207K



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

4º TABELIONATO DE NOTAS

GUATAÇARA NAVARRO MESSIAS
TITULAR

RUA XV DE NOVEMBRO, 357 - FONE: PABX (0XX42) 3225-2551 - CEP 84010-020 - PONTA GROSSA - PR
e-mail: quartodenotas@tabelionatomessias.com.br

0155
9.

LIVRO N.º 318 FL. 041

PROCURAÇÃO QUE FAZ ELENICE T. PRINCIVAL - LOCADORA DE EQUIPAMENTOS - ME, NA FORMA ABAIXO

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que aos vinte e dois dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezessete (22.11.2017), neste 4º Tabelionato de Notas da sede da Comarca de Ponta Grossa, PR, sito na Rua XV de Novembro n.º 357, Centro - Tabelião GUATAÇARA NAVARRO MESSIAS, Substituta DULCINEIA RUIVO BASSO, perante mim, TATIANE BELO CLEMENTE CARZINO - escrevente, comparecem como **Outorgante: ELENICE T. PRINCIVAL - LOCADORA DE EQUIPAMENTOS - ME** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob n.º 16.651.014/0001-05, com sede na Rua Conselheiro Barradas, 529-A, Bairro de Uvaranas, nesta cidade de Ponta Grossa, PR, neste ato representada por sua titular **ELENICE TERESINHA PRINCIVAL**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 4.300.602-9-SSP-PR, CPF-MF n.º 702.509.289-49, residente e domiciliada na Rua Curitiba, 840, Bairro de Olarias, nesta cidade de Ponta Grossa, PR - atos constitutivos arquivados nesta serventia no livro próprio de n.º 71, fl. 003 e seguintes E, pela outorgante, foi-me dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus **Procuradores: AMARILDO PRINCIVAL**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 3.226.566-9-SSP-PR, CPF-MF n.º 491.850.559-72, residente e domiciliado na Rua Curitiba, 840, Bairro de Olarias, nesta cidade de Ponta Grossa, PR, e **ANTONIO MAROCHI NETO**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 9.727.729-0-SESP-PR, CPF-MF n.º 063.186.179-30, residente e domiciliado na Rua Curitiba, 840, Bairro de Olarias, nesta cidade de Ponta Grossa, PR, CEP: 84035-030; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados, agindo em conjunto ou separadamente, para gerir e administrar a empresa outorgante, podendo para tanto, praticar os seguintes atos: I) comprar e vender mercadorias do ramo da empresa, assinar todos os documentos que se fizerem necessários, firmar contratos e distratos, concordar com cláusulas e condições, prazos e formas de pagamento, inclusive nomear representantes; II) receber toda e qualquer importância devida, por qualquer título e origem, assinar recibos e dar quitação, bem como para pagar dívidas, receber e dar quitação; III) representar em todas as instituições bancárias e financeiras e cooperativas de crédito, inclusive, BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, BANCO ITAÚ E COOPERATIVAS DE CRÉDITO, podendo assinar propostas ou contratos de abertura de contas correntes, conta poupança e de qualquer outra natureza e movimentá-las, inclusive as já existentes; emitir, assinar, endossar cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, fazer aplicações, saques, transferências e depósitos e demais transações financeiras, efetuar resgates de títulos de capitalização, autorizar débitos, transferências e pagamentos por qualquer meio; solicitar saldos, extratos de contas e requisitar talões de cheques, fazer empréstimos, financiamentos, caucionar cheques, descontar duplicatas, dando as garantias necessárias, assinar contratos de limite de crédito e demais instrumentos de créditos, assinar notas promissórias, aceitar, emitir, endossar e descontar duplicatas ou outros títulos de crédito, celebrar contratos de câmbio junto a qualquer instituição bancária, financeira ou casas de cambio, com todas as cláusulas de estilo por mais especiais que sejam, podendo para isso, assinar guias, prestar e assinar declarações, fazer conversões cambiais com qualquer moeda, autorizar saques, assinar recibos e dar quitação, assinar propostas de abertura de cartas de crédito de importação, assinar termo e transferência de direitos sobre cartas de crédito de exportação, requerer, assinar, endossar, descontar TED e DOC, efetuar consultas e movimentações financeiras Via Meio Eletrônico - Gerenciador Financeiro, sobre qualquer conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico de títulos, água, luz, telefone, gaz, impostos com códigos de barras - DARF/DARF Simples, GPS (Guia de Recolhimento de

Previdência Social), liberação, cancelamento, reinclusão e alteração de data de pagamento de arquivos de pagamentos a terceiros – PGT, sacar, aceitar, endossar e avalizar letras de câmbio; emitir endossar e aceitar duplicatas e notas promissórias; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinar os respectivos contratos, propostas e borderôs, prestar avais e fianças, enfim, praticar todos os demais atos necessários e referentes a operações bancárias, inclusive movimentar as contas correntes já abertas e ativas, podendo ainda, emitir, assinar, endossar, baixar e cancelar títulos de crédito em geral, principalmente duplicatas mercantis, representar em toda e qualquer instituição financeira, empresas de Fomento Mercantil, (Factoring), Fundos de Investimentos ou Securitizadoras, podendo assinar contratos de cessão de créditos e todos os documentos deles decorrentes, entre eles, notas promissórias aos mesmos vinculadas, confissões e dívidas e termos de compromisso; assinar toda a correspondência da empresa, inclusive as dirigidas aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizar abatimentos, descontos, prorrogações de vencimento, entregas franco pagamento, e o que mais preciso for, encerrar contas; **IV)** representar nas repartições públicas em geral, quer sejam federais, estaduais, municipais, Receita Federal, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Receita Estadual, Prefeituras, Polícia Federal, Polícia Civil, CIRETRAN, DETRAN, ITR, IBAMA, IAP, IAPAS, Fórum, Registro Civil, SEBRAE, Ministério da Ciência e Tecnologia, Cooperativas, Armazéns, Transportadoras, Locadoras, Financiadoras, Consorciadores, Companhias Seguradoras, entidades autárquicas e paraestatais, Correios e Telégrafos, Tabelionatos, Registros de Imóveis ou outros órgãos competentes, assinar requerimentos e documentos convenientes, pedir certidões e cópias fidedignas, verificar situação fiscal e cadastral da outorgante, dar vistas a qualquer processo administrativo, obter cópias de arquivos de declarações, verificar declarações em malha fina, consultar restituições e resíduos, consultar pagamentos efetuados, impugnar lançamentos, verificar débitos, parcelar e quitar débitos, assumir obrigações, solicitar baixas de inscrições em dívida ativa, proceder regularizações de anormalidades fiscais, solicitar emissão de DARF, assinar, requerer, retirar certidão negativa de débitos e demais documentos de natureza fiscal e tributária, retirar cópias de documentos impressos e magnéticos, entregar e retificar declarações fiscais, apresentar, desentranhar, retificar, assinar e retirar qualquer documentos; receber valores postais, reembolso postal, retirar mercadorias importadas, tudo requer, alegar e assinar para a defesa dos direitos e interesses da outorgante, podendo ainda, receber, firmar recibos e dar quitação, prestar declarações, informações, assinar quaisquer documentos que forem necessários; representar na utilização, por meio de certificado digital, disponibilizados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, de todos os serviços existentes e os que vierem a ser disponibilizados no sistema de Procurações Eletrônicas do e-CAC (destinados ao tipo do outorgante – PF ou PJ), para todos os fins, inclusive confissão de débitos, durante o período de validade da procuração; **V)** admitir e demitir empregados, fixando-lhes suas funções e remunerações, bem como assinar as carteiras de trabalho; representar a empresa perante qualquer Sindicato de Classe, bem como Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho e qualquer outro Juízo Cível ou Criminal em quaisquer Comarcas e Estados, outros órgãos afins, assinando documentos, referente a demissão, admissão, e, ainda nas homologações de rescisões de contrato de trabalho, perante qualquer sindicato de classe, assinar recibos de férias, carteiras profissionais de empregados e demais anotações pertinentes; **VI)** nomear e constituir advogado com os poderes da cláusula “ad judicia” em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, Junta do Trabalho e Ministério do Trabalho, podendo propor contra quem de direito as ações competentes, trabalhista, cível, defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos, audiências ou acordos, receber e dar quitação, passar e assinar recibos, declarar o que se fizer necessários, promover medidas e diligências, prestar depoimento pessoal em nome da empresa; **VII)** representar no ICP-BRASIL (Infra Estrutura de Chaves Públicas), assinar o Termo de Titularidade do Certificado Digital, prestar informações, declarações, concordar ou não com termos, valores, cláusulas e condições; **VIII)** representar em concorrências públicas,



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

4º TABELIONATO DE NOTAS

GUATAÇARA NAVARRO MESSIAS
TITULAR
RUA XV DE NOVEMBRO, 357 - FONE: PABX (0XX42) 3225-2551 - CEP 84010-020 - PONTA GROSSA - PR
e-mail: quartodenotas@tabelionatomessias.com.br

0157
J.

licitações, tomadas de preços, podendo assinar proposta de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações em geral, visar documentos, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; enfim, praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive substabelecer, no todo ou em partes, com ou se reserva de poderes, respondendo o procurador civil e criminalmente por todos os atos praticados. O PRESENTE MANDATO TEM VALIDADE POR CINCO ANOS. E, de como assim o disse, pediu-me, eu lhe fiz este instrumento, que após lido e em tudo achado conforme, aceita, outorga e assina, dispensando, expressamente, a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, nos termos do artigo 684 do Provimento n.º 249/2013 (Código de Normas do Foro Extrajudicial), da egrégia Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. **Protocolo Geral n.º 1583 de 22.11.2017. Custas 394,62 VRC - R\$ 71,82. Funrejus R\$ 17,95. Selo R\$ 0,75. ISS R\$ 1,44.** Tatiane Belo Clemente Carzino – escrevente, que a fiz digitar, conferi, dou fé e subscrevo. Ponta Grossa, 22 de novembro de 2017. (a.a.) ELENICE TERESINHA PRINCIVAL. TATIANE BELO CLEMENTE CARZINO – ESCRIVENTE. NADA MAIS. Trasladada em ato contínuo, confere com o original. Eu, _____, escrevente que subscrevo, conferi e assino.

Ponta Grossa, 22 de Novembro de 2017

Em testemunho _____ da verdade

Vera Aparecida Soares Hilbert
Escrevente

4º TABELIONATO
Notas
Guataçara Navarro Messias
TITULAR
Rua XV de Novembro, 357
Ponta Grossa - PR
F:(42) 3225-2551

FUNARPEN
SELO DIGITAL N. XeTuh.2F44c.OrL7X
CONTROLE: a6Ewb.CXmmJ
Validar selo em <http://funarpem.com.br>

ETP

EQUIPAMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA – PARANÁ
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

Ilmo. Pregoeiro

Ref. Pregão Eletrônico nº 074/2022
Processo nº 138/2022

ELENICE T. PRINCIVAL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS – ME,
pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.651.014/0001-05,
com sede na Rua Teodoro Sampaio, nº 460, Loja 1, Oficinas, Município de Ponta Grossa, Estado do
Paraná – CEP 84.035-640, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fulcro no Art.
109, I, 'a'; 'b' da Lei 8.666/93,¹ apresentar suas

RAZÕES DE RECURSO

em complemento a sua manifestação do interesse de recorrer,
pelas razões de fato e direito que passa a expor.

1 SÍNTESE

Foi manifestado o interesse em recorrer de eventual habilitação da empresa CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA. em data de 14/06/2022 posto que a vencedora do certame não seguiu com os termos do Edital. Preliminarmente, **forneceu duas propostas com preços diferentes** – o que por si só, já a desclassifica do certame; **além do mais, a proposta de valor mais baixo apresentada não seguiu os termos do Edital, especificamente o item 5.4.5, propondo valores superiores ao máximo fixado**, conforme se demonstrará mais detalhadamente a seguir.

¹ Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

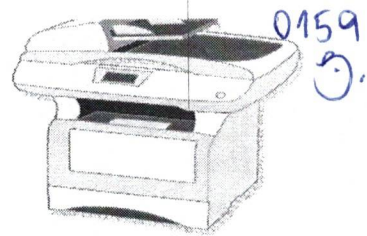
I - Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;

b) julgamento das propostas

ELENICE T. PRINCIVAL – ME
RUA TEODORO SAMPAIO, 460, OFICINAS - PONTA GROSSA – PR CEP 84035-640
FONE (42) 3026-2230
CNPJ: 16.651.014/0001-05 INSC. EST.:90705670-80 INSC. MUNICIPAL 85.289





ETP

EQUIPAMENTOS

2 TEMPESTIVIDADE

O protocolo da intenção de recorrer da proposta vencedora foi feito, imediatamente, em 14/06/2022. Nos termos do Edital desta Licitação de Processo nº 138/2022, Pregão Eletrônico nº 074/2022, o prazo para juntada dos memoriais, após deferida a interposição, nos termos do item 10.3, item 1.1² deste Edital é de 3 (três) dias. Portanto, o recurso apresentado até as 23:59:59 do dia 20/06/2022 é tempestivo.

3 APRESENTAÇÃO DE DUAS PROPOSTAS

Preliminarmente, veja-se que a Recorrida apresentou **02 (duas)** propostas no certame, em uma flagrante desigualdade perante os outros concorrentes; uma no valor final proposto de **R\$ 515.760,00** (quinhentos e quinze mil, setecentos e sessenta reais), e outra no valor final proposto de **R\$ 499.320,00** (quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e vinte reais). Ora, caso essa possibilidade fosse vislumbrada por todos os concorrentes, **por óbvio apresentariam mais propostas para aumentar a chance de ganhar o certame**. Neste particular, veja-se o que prescreve o artigo 37, XXI da Constituição Federal:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Não existe esta previsão de possibilidade de apresentação de duas propostas no Edital, pelo que não pode uma das concorrentes inovar na forma de enviar sua

² Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, será concedido o prazo de trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.





ETP

EQUIPAMENTOS

proposta em prejuízo de todas as outras empresas. A ilegalidade é latente, pelo que deve ser, imediatamente, desclassificada a empresa vencedora CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA., diante da evidenciada desvantagem que criou perante os demais concorrentes.

Além disso, ainda que absurdamente o argumento anterior não seja acatado, veja-se que uma das propostas (inclusive a de valor mais baixo, ou seja, R\$ 499.320,00) contempla preços superiores ao limite máximo estabelecido no Edital da Licitação. Ponto este que será melhor abordado no tópico seguinte.

4 PROPOSTA QUE NÃO SEGUIU O ITEM 5.4.5 DO EDITAL (VALOR MAIOR DO QUE O MÁXIMO PERMITIDO)

Constou, expressamente, no item 5.4.5 do Edital o seguinte:

5.4.5. Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.

Pois bem, agora veja-se os valores máximos propostos no Edital:

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES					
3	24.000	SV.	Tipo III — Multifuncional laser colorido A3, com impressão, digitalização, cópia e fax Painel Touchscreen colorido mínimo de 5", memória mínima padrão de 1,5 GB, processador de no mínimo 600 MHz, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX; Impressão com velocidade mínimo de 20 ppm, resolução de até 1200X1200dpi, frente e verso automático	1,40	33.600,00
4	132.000	SV.	Tipo IV — Multifuncional laser colorido A4, com impressão, digitalização, cópia e fax Painel Touchscreen colorido mínimo de 5", memória mínima padrão de 2 GB, processador de no mínimo 1 GHz, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX; Impressão com velocidade mínimo de 35 ppm, resolução de até 1200X1200dpi, frente e verso automático; Cópia com velocidade mínimo de 35 ppm, resolução mínima padrão de 600x600dpi, multicópia até 999, redução e ampliação de 25% a 400%, cópia frente e verso automática; Capacidade de papel de bandeja padrão com no mínimo 300 folhas	1,40	184.800,00

Em comparação, veja-se os valores constantes da proposta da

CDMAK:

ELENICE T. PRINCIVAL – ME
RUA TEODORO SAMPAIO, 460, OFICINAS - PONTA GROSSA – PR CEP 84035-640
FONE (42) 3026-2230
CNPJ: 16.651.014/0001-05 INSC. EST.:90705670-80 INSC. MUNICIPAL 85.289



ETP

EQUIPAMENTOS



0161
9.



3	24.000	SV.	TIPO IV – MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDO A3, COM IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA E FAX PAINEL TOUCHSCREEN COLORIDO MÍNIMO DE 5", MEMÓRIA MÍNIMA PADRÃO DE 1,5 GB, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 600 MHZ, INTERFACÉ USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, ETHERNET 10/100/1000TX; IMPRESSÃO COM VELOCIDADE MÍNIMO DE 20 PPM, RESOLUÇÃO DE ATÉ 1200X1200DPI, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; SENDO 02 MÁQUINAS COM 1000 CÓPIAS MENSAIS PELO PERÍODO DE 12 MESES.	RICOH IMC 2000	R\$ 1,65	R\$ 39.600,00
---	--------	-----	---	----------------	----------	---------------

O preço unitário máximo para o item III era de R\$1,40, enquanto a CDMAK propôs R\$1,65. Isso resulta em um total máximo que extrapola em R\$6.000,00 (seis mil reais) o valor do máximo permitido que era de R\$33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Isso ocorreu também em relação ao item IV:



4	152.000	SV.	TIPO V – MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDO A4, COM IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA E FAX PAINEL TOUCHSCREEN COLORIDO MÍNIMO DE 5", MEMÓRIA MÍNIMA PADRÃO DE 2 GB, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 1 GHZ, INTERFACE USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, ETHERNET 10/100/1000TX; IMPRESSÃO COM VELOCIDADE MÍNIMO DE 40 PPM, RESOLUÇÃO DE ATÉ 1200X1200DPI, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; CÓPIA COM VELOCIDADE MÍNIMO DE 40 PPM, RESOLUÇÃO MÍNIMA PADRÃO DE 600X600DPI, MULTICÓPIA ATÉ 999, REDUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE 25% A 400%, CÓPIA FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA; CAPACIDADE DE PAPEL DE BANDEJA PADRÃO COM NO MÍNIMO 300 FOLHAS. SENDO 11 MÁQUINAS COM 1000 CÓPIAS MENSAIS PELO PERÍODO DE 12 MESES	hp e 57540	R\$ 1,65	R\$ 217.800,00
---	---------	-----	---	------------	----------	----------------

O preço unitário máximo para o item IV era de R\$1,40, enquanto a CDMAK propôs R\$1,65. Isso resulta em um total máximo que extrapola em R\$33.000,00 (trinta e três mil reais) o valor do máximo permitido que era de R\$184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais).

Nos termos do Edital, "o descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante". É, portanto, medida que se impõe. Neste particular, cite-se o artigo 48, II da Lei 8.666/93:

Art. 48. Serão desclassificadas

(...)

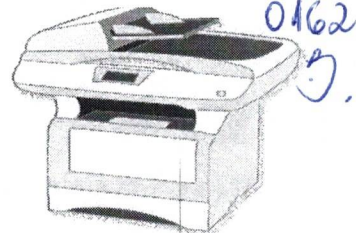
II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação

Cite-se, ainda, a disposição do art. 40, X da mesma supra referida

Lei:

ELENICE T. PRINCIVAL – ME
 RUA TEODORO SAMPAIO, 460, OFICINAS - PONTA GROSSA – PR CEP 84035-640
 FONE (42) 3026-2230
 CNPJ: 16.651.014/0001-05 INSC. EST.:90705670-80 INSC. MUNICIPAL 85.289





ETP

EQUIPAMENTOS

Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

(...)

X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48.

Ou seja, por todo o exposto, respeitosamente, é **totalmente contrária à Constituição Federal e à Lei de Licitações a Habilitação da empresa CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA.**

5 NECESSÁRIO ESCLARECIMENTO SOBRE A GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Além das situações já narradas, faz-se necessário um esclarecimento de item constante no Edital por esta comissão licitatória. Qual seja:

GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

A garantia e assistência técnica deverá ser garantida pela empresa prestadora do serviço durante a duração do contrato. A empresa contratada fornecerá serviço de locação de impressoras sendo os equipamentos locados (Seminovo Mínimo de 1º ano de uso) em Regime de Comodato. Atenderá as quantidades e configurações mínimas exigidas

Requer-se, desde já, o pronunciamento desta comissão sobre se houve erro material na parte negritada de: "o serviço de locação de impressoras sendo os equipamentos locados (Seminovo **Mínimo de 1º ano de uso**) em Regime de Comodato. Quer nos parece que o que quis dizer era "Seminovo **Máximo de 1º ano de uso**". Caso trate-se de erro material, **imperioso esta comissão informar de qual maneira se dará a comprovação deste tempo de uso dos equipamentos** para que nenhuma empresa seja beneficiada.

Em caso de não se tratar de erro material, queira informar por qual motivo está-se requerendo equipamentos usados para atendimento do Edital.

ELENICE T. PRINCIVAL – ME
RUA TEODORO SAMPAIO, 460, OFICINAS - PONTA GROSSA – PR CEP 84035-640
FONE (42) 3026-2230
CNPJ: 16.651.014/0001-05 INSC. EST.:90705670-80 INSC. MUNICIPAL 85.289



ETP

EQUIPAMENTOS

6 DESCONFORMIDADE COM O EDITAL – NECESSÁRIA DESCLASSIFICAÇÃO – VINCULAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS PARTES AO EDITAL

Bem se sabe que tanto as partes quanto a Administração Pública ficam vinculadas ao instrumento convocatório. Isso é decorrência do chamado **Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório**. Não pode, portanto, nenhuma das citadas partes descumprir com as disposições do Edital, sob pena de ferir o Princípio da Isonomia, insculpido na Constituição Federal³.

Não é outro o entendimento do Tribunal de Justiça do Paraná:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. LICITAÇÃO PÚBLICA. TUTELA ANTECIPADA. VEROSSIMILHANÇA E RISCO AO RESULTADO ÚTIL DO PROCESSO IDENTIFICADOS. DESCUMPRIMENTO DE REGRA DO EDITAL. VINCULAÇÃO DAS PARTES E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E PROVIDO.

(TJPR - 4ª C. Cível - 0023349-84.2018.8.16.0000 - Curitiba - Rel.: DESEMBARGADORA ASTRID MARANHÃO DE CARVALHO RUTHES - J. 12.03.2019). Grifamos.

Além disso, essa “orientação” é, inclusive, sumulada pelo Tribunal de Contas da União, nos termos da Súmula 177:

Súmula nº 177. A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão. Grifamos.

Finalmente, é importante esclarecer a este Pregoeiro que a empresa em questão já tem um processo de adjudicação de contrato de licitação suspenso pelo Tribunal de Justiça do Paraná com julgamento do mérito pendente por, justamente, descumprir os termos do último Edital de contratação com equipamentos similares aos de objeto desta nova contratação.

7 REQUERIMENTOS

Por todo o exposto, respeitosamente, requer-se a imediata desclassificação da empresa vencedora do certame, CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA., por ter

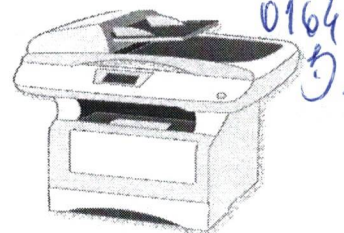
³ Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

ELENICE T. PRINCIVAL – ME
RUA TEODORO SAMPAIO, 460, OFICINAS - PONTA GROSSA – PR CEP 84035-640
FONE (42) 3026-2230
CNPJ: 16.651.014/0001-05 INSC. EST.:90705670-80 INSC. MUNICIPAL 85.289



ETP

EQUIPAMENTOS



ferido a isonomia do certame ao apresentar duas propostas distintas na concorrência. Além disso, deve também ser desclassificada pelo não atendimento ao item 5.4.5 do Edital, razão pela qual não pode ser habilitada, e, conseqüentemente, adjudicar o contrato objeto desta Licitação.

Finalmente, requer-se a chamada da segunda colocada, ora Recorrente, para que substitua a Recorrida nos atos subseqüentes e conseqüente firmamento do contrato com a mesma.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Ponta Grossa, 17 de junho de 2022.

ELENICE T. PRINCIVAL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS – ME

「16.651.014/0001-05」

Elenice T. Princival - Locadora
de Equipamentos

R: Teodoro Sampaio, 460 - Lj. 1 - Oficinas

「 84035-640 - Ponta Grossa - PR 」

0165

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PRAÇA ISABEL BRANCO, N° 142
CEP 84200-000
SETOR DE PROTOCOLO, ANDAR TÉRREO - A/C DEPARTAMENTO DE COMPRAS
E LICITAÇÕES

GESTPAR
WhatsApp: (42) 3026-2222

SEDEX
9912273980 - DR/PP
GESTPAR
CORREIOS

Correios **SEDEX**

PESO (kg) 44 AR MP

Recebedor _____

Assinatura _____ Documento _____

QB 86528583 9 BR



FC0917/37

ETP

EQUIPAMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA – PARANÁ
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

Ilmo. Pregoeiro

Ref. Pregão Eletrônico nº 074/2022
Processo nº 138/2022

ELENICE T. PRINCIVAL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS – ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.651.014/0001-05, com sede na Rua Teodoro Sampaio, nº 460, Loja 1, Oficinas, Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná – CEP 84.035-640, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fulcro no Art. 109, I, 'a'; 'b' da Lei 8.666/93,¹ apresentar suas

RAZÕES DE RECURSO

em complemento a sua manifestação do interesse de recorrer, pelas razões de fato e direito que passa a expor.

1 SÍNTESE

Foi manifestado o interesse em recorrer de eventual habilitação da empresa CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA. em data de 14/06/2022 posto que a vencedora do certame não seguiu com os termos do Edital. Preliminarmente, **forneceu duas propostas com preços diferentes** – o que por si só, já a desclassifica do certame; **além do mais, a proposta de valor mais baixo apresentada não seguiu os termos do Edital, especificamente o item 5.4.5, propondo valores superiores ao máximo fixado**, conforme se demonstrará mais detalhadamente a seguir.

¹ Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;

b) julgamento das propostas

ELENICE T. PRINCIVAL – ME
RUA TEODORO SAMPAIO, 460, OFICINAS - PONTA GROSSA – PR CEP 84035-640
FONE (42) 3026-2230
CNPJ: 16.651.014/0001-05 INSC. EST.:90705670-80 INSC. MUNICIPAL 85.289



0167
D.



ETP

EQUIPAMENTOS

2 TEMPESTIVIDADE

O protocolo da intenção de recorrer da proposta vencedora foi feito, imediatamente, em 14/06/2022. Nos termos do Edital desta Licitação de Processo nº 138/2022, Pregão Eletrônico nº 074/2022, o prazo para juntada dos memoriais, após deferida a interposição, nos termos do item 10.3, item 1.1² deste Edital é de 3 (três) dias. Portanto, o recurso apresentado até as 23:59:59 do dia 20/06/2022 é tempestivo.

3 APRESENTAÇÃO DE DUAS PROPOSTAS

Preliminarmente, veja-se que a Recorrida apresentou **02 (duas)** propostas no certame, em uma flagrante desigualdade perante os outros concorrentes; uma no valor final proposto de **R\$ 515.760,00** (quinhentos e quinze mil, setecentos e sessenta reais), e outra no valor final proposto de **R\$ 499.320,00** (quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e vinte reais). Ora, caso essa possibilidade fosse vislumbrada por todos os concorrentes, **por óbvio apresentariam mais propostas para aumentar a chance de ganhar o certame**. Neste particular, veja-se o que prescreve o artigo 37, XXI da Constituição Federal:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

*XXI - ressaltados os casos especificados na legislação, **as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes**, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Não existe esta previsão de possibilidade de apresentação de duas propostas no Edital, pelo que não pode uma das concorrentes inovar na forma de enviar sua

² Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, será concedido o prazo de trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.



ETP

EQUIPAMENTOS



proposta em prejuízo de todas as outras empresas. A ilegalidade é latente, pelo que deve ser, imediatamente, desclassificada a empresa vencedora CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA., diante da evidenciada desvantagem que criou perante os demais concorrentes.

Além disso, ainda que absurdamente o argumento anterior não seja acatado, veja-se que uma das propostas (inclusive a de valor mais baixo, ou seja, R\$ 499.320,00) contempla preços superiores ao limite máximo estabelecido no Edital da Licitação. Ponto este que será melhor abordado no tópico seguinte.

4 PROPOSTA QUE NÃO SEGUIU O ITEM 5.4.5 DO EDITAL (VALOR MAIOR DO QUE O MÁXIMO PERMITIDO)

Constou, expressamente, no item 5.4.5 do Edital o seguinte:

5.4.5. Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.

Pois bem, agora veja-se os valores máximos propostos no Edital:

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES					
3	24.000	SV.	Tipo III — Multifuncional laser colorido A3, com impressão, digitalização, cópia e fax Painel Touchscreen colorido mínimo de 5", memória mínima padrão de 1,5 GB, processador de no mínimo 600 MHZ, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX; Impressão com velocidade mínimo de 20 ppm, resolução de até 1200X1200dpi, frente e verso automático	1,40	33.600,00
4	132.000	SV.	Tipo IV — Multifuncional laser colorido A4, com impressão, digitalização, cópia e fax Painel Touchscreen colorido mínimo de 5", memória mínima padrão de 2 GB, processador de no mínimo 1 GHZ, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX; Impressão com velocidade mínimo de 35 ppm, resolução de até 1200X1200dpi, frente e verso automático; Cópia com velocidade mínimo de 35 ppm, resolução mínima padrão de 600x600dpi, multicópia até 999, redução e ampliação de 25% a 400%, cópia frente e verso automática; Capacidade de papel de bandeja padrão com no mínimo 300 folhas	1,40	184.800,00

Em comparação, veja-se os valores constantes da proposta da

CDMAK:

ELENICE T. PRINCIVAL – ME
RUA TEODORO SAMPAIO, 460, OFICINAS - PONTA GROSSA – PR CEP 84035-640
FONE (42) 3026-2230
CNPJ: 16.651.014/0001-05 INSC. EST.:90705670-80 INSC. MUNICIPAL 85.289



0169

ETP

EQUIPAMENTOS



3	24.000	SV.	TIPO IV — MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDO A3, COM IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA E FAX PAINEL TOUCHSCREEN COLORIDO MÍNIMO DE 5", MEMÓRIA MÍNIMA PADRÃO DE 1,5 GB, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 600 MHZ, INTERFACE USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, ETHERNET 10/100/1000TX; IMPRESSÃO COM VELOCIDADE MÍNIMO DE 20 PPM, RESOLUÇÃO DE ATÉ 1200X1200DPI, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; SENDO 02 MÁQUINAS COM 1000 CÓPIAS MENSAIS PELO PERÍODO DE 12 MESES.	RICOH IMC 2000	R\$	1,65	R\$	39.600,00
---	--------	-----	---	----------------	-----	------	-----	-----------

O preço unitário máximo para o item III era de R\$1,40, enquanto a CDMAK propôs R\$1,65. Isso resulta em um total máximo que extrapola em R\$6.000,00 (seis mil reais) o valor do máximo permitido que era de R\$33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Isso ocorreu também em relação ao item IV:

4	132.000	SV.	TIPO V — MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDO A4, COM IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA E FAX PAINEL TOUCHSCREEN COLORIDO MÍNIMO DE 5", MEMÓRIA MÍNIMA PADRÃO DE 2 GB, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 1 GHZ, INTERFACE USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, ETHERNET 10/100/1000TX; IMPRESSÃO COM VELOCIDADE MÍNIMO DE 40 PPM, RESOLUÇÃO DE ATÉ 1200X1200DPI, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; CÓPIA COM VELOCIDADE MÍNIMO DE 40 PPM, RESOLUÇÃO MÍNIMA PADRÃO DE 600X600DPI, MULTICÓPIA ATÉ 999, REDUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE 25% A 400%, CÓPIA FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA; CAPACIDADE DE PAPEL DE BANDEJA PADRÃO COM NO MÍNIMO 300 FOLHAS. SENDO 11 MÁQUINAS COM 1000 CÓPIAS MENSAIS PELO PERÍODO DE 12 MESES	hp e 57540	R\$	1,65	R\$	217.800,00
---	---------	-----	---	------------	-----	------	-----	------------

O preço unitário máximo para o item IV era de R\$1,40, enquanto a CDMAK propôs R\$1,65. Isso resulta em um total máximo que extrapola em R\$33.000,00 (trinta e três mil reais) o valor do máximo permitido que era de R\$184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais).

Nos termos do Edital, "o descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante". É, portanto, medida que se impõe. Neste particular, cite-se o artigo 48, II da Lei 8.666/93:

Art. 48. Serão desclassificadas

(...)

II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação

Cite-se, ainda, a disposição do art. 40, X da mesma supra referida

Lei:

ELENICE T. PRINCIVAL – ME
 RUA TEODORO SAMPAIO, 460, OFICINAS - PONTA GROSSA – PR CEP 84035-640
 FONE (42) 3026-2230
 CNPJ: 16.651.014/0001-05 INSC. EST.:90705670-80 INSC. MUNICIPAL 85.289





ETP

EQUIPAMENTOS

Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

(...)

X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48.

Ou seja, por todo o exposto, respeitosamente, é **totalmente contrária à Constituição Federal e à Lei de Licitações a Habilitação da empresa CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA.**

5 NECESSÁRIO ESCLARECIMENTO SOBRE A GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Além das situações já narradas, faz-se necessário um esclarecimento de item constante no Edital por esta comissão licitatória. Qual seja:

GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

A garantia e assistência técnica deverá ser garantida pela empresa prestadora do serviço durante a duração do contrato. A empresa contratada fornecerá serviço de locação de impressoras sendo os equipamentos locados (Seminovo Mínimo de 1º ano de uso) em Regime de Comodato. Atenderá as quantidades e configurações mínimas exigidas

Requer-se, desde já, o pronunciamento desta comissão sobre se houve erro material na parte negritada de: “o serviço de locação de impressoras sendo os equipamentos locados (Seminovo **Mínimo de 1º ano de uso**) em Regime de Comodato. Quer nos parece que o que quis dizer era “Seminovo **Máximo de 1º ano de uso**”. Caso trate-se de erro material, **imperioso esta comissão informar de qual maneira se dará a comprovação deste tempo de uso dos equipamentos** para que nenhuma empresa seja beneficiada.

Em caso de não se tratar de erro material, queira informar por qual motivo está-se requerendo equipamentos usados para atendimento do Edital.

ELENICE T. PRINCIVAL – ME
RUA TEODORO SAMPAIO, 460, OFICINAS - PONTA GROSSA – PR CEP 84035-640
FONE (42) 3026-2230
CNPJ: 16.651.014/0001-05 INSC. EST.:90705670-80 INSC. MUNICIPAL 85.289

0171
D.



ETP

EQUIPAMENTOS

6 DESCONFORMIDADE COM O EDITAL – NECESSÁRIA DESCLASSIFICAÇÃO – VINCULAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS PARTES AO EDITAL

Bem se sabe que tanto as partes quanto a Administração Pública ficam vinculadas ao instrumento convocatório. Isso é decorrência do chamado **Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório**. Não pode, portanto, nenhuma das citadas partes descumprir com as disposições do Edital, sob pena de ferir o Princípio da Isonomia, insculpido na Constituição Federal³.

Não é outro o entendimento do Tribunal de Justiça do Paraná:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. LICITAÇÃO PÚBLICA. TUTELA ANTECIPADA. VEROSSIMILHANÇA E RISCO AO RESULTADO ÚTIL DO PROCESSO IDENTIFICADOS. DESCUMPRIMENTO DE REGRA DO EDITAL. VINCULAÇÃO DAS PARTES E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E PROVIDO.

(TJPR - 4ª C. Cível - 0023349-84.2018.8.16.0000 - Curitiba - Rel.: DESEMBARGADORA ASTRID MARANHÃO DE CARVALHO RUTHES - J. 12.03.2019). Grifamos.

Além disso, essa “orientação” é, inclusive, sumulada pelo Tribunal de Contas da União, nos termos da Súmula 177:

Súmula nº 177. A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão. Grifamos.

Finalmente, é importante esclarecer a este Pregoeiro que a empresa em questão já tem um processo de adjudicação de contrato de licitação suspenso pelo Tribunal de Justiça do Paraná com julgamento do mérito pendente por, justamente, descumprir os termos do último Edital de contratação com equipamentos similares aos de objeto desta nova contratação.

7 REQUERIMENTOS

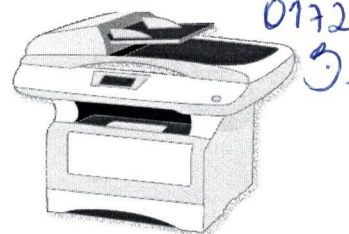
Por todo o exposto, respeitosamente, requer-se a imediata desclassificação da empresa vencedora do certame, CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA., por ter

³ **Art. 5º** Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

ELENICE T. PRINCIVAL – ME
RUA TEODORO SAMPAIO, 460, OFICINAS - PONTA GROSSA – PR CEP 84035-640
FONE (42) 3026-2230
CNPJ: 16.651.014/0001-05 INSC. EST.:90705670-80 INSC. MUNICIPAL 85.289

ETP

EQUIPAMENTOS



ferido a isonomia do certame ao apresentar duas propostas distintas na concorrência. Além disso, deve também ser desclassificada pelo não atendimento ao item 5.4.5 do Edital, razão pela qual não pode ser habilitada, e, conseqüentemente, adjudicar o contrato objeto desta Licitação.

Finalmente, requer-se a chamada da segunda colocada, ora Recorrente, para que substitua a Recorrida nos atos subsequentes e conseqüente firmamento do contrato com a mesma.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Ponta Grossa, 17 de junho de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Elenice T. Princival', written over a horizontal line.

ELENICE T. PRINCIVAL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS – ME

「16.651.014/0001-05」
Elenice T. Princival - Locadora
de Equipamentos
R: Teodoro Sampaio, 460 - Lj. 1 - Oficinas
┌ 84035-640 - Ponta Grossa - PR ┐



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

4º TABELIONATO DE NOTAS

GUATAÇARA NAVARRO MESSIAS
TITULAR

RUA XV DE NOVEMBRO, 357 - FONE: PABX (0XX42) 3225-2551 - CEP 84010-020 - PONTA GROSSA - PR
e-mail: quartodenotas@tabelionatomessias.com.br

0173
9.

LIVRO N.º 318 FL. 041

PROCURAÇÃO QUE FAZ ELENICE T. PRINCIVAL - LOCADORA DE EQUIPAMENTOS - ME, NA FORMA ABAIXO

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que aos vinte e dois dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezessete (22.11.2017), neste 4º Tabelionato de Notas da sede da Comarca de Ponta Grossa, PR, sito na Rua XV de Novembro n.º 357, Centro - Tabelião GUATAÇARA NAVARRO MESSIAS, Substituta DULCINEIA RUIVO BASSO, perante mim, TATIANE BELO CLEMENTE CARZINO - escrevente, comparecem como **Outorgante: ELENICE T. PRINCIVAL - LOCADORA DE EQUIPAMENTOS - ME** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob n.º 16.651.014/0001-05, com sede na Rua Conselheiro Barradas, 529-A, Bairro de Uvaranas, nesta cidade de Ponta Grossa, PR, neste ato representada por sua titular **ELENICE TERESINHA PRINCIVAL**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 4.300.602-9-SSP-PR, CPF-MF n.º 702.509.289-49, residente e domiciliada na Rua Curitiba, 840, Bairro de Olarias, nesta cidade de Ponta Grossa, PR - atos constitutivos arquivados nesta serventia no livro próprio de n.º 71, fl. 003 e seguintes E, pela outorgante, foi-me dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus **Procuradores: AMARILDO PRINCIVAL**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 3.226.566-9-SSP-PR, CPF-MF n.º 491.850.559-72, residente e domiciliado na Rua Curitiba, 840, Bairro de Olarias, nesta cidade de Ponta Grossa, PR, e **ANTONIO MAROCHI NETO**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 9.727.729-0-SESP-PR, CPF-MF n.º 063.186.179-30, residente e domiciliado na Rua Curitiba, 840, Bairro de Olarias, nesta cidade de Ponta Grossa, PR, CEP: 84035-030; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados, agindo em conjunto ou separadamente, para gerir e administrar a empresa outorgante, podendo para tanto, praticar os seguintes atos: I) comprar e vender mercadorias do ramo da empresa, assinar todos os documentos que se fizerem necessários, firmar contratos e distratos, concordar com cláusulas e condições, prazos e formas de pagamento, inclusive nomear representantes; II) receber toda e qualquer importância devida, por qualquer título e origem, assinar recibos e dar quitação, bem como para pagar dívidas, receber e dar quitação; III) representar em todas as instituições bancárias e financeiras e cooperativas de crédito, inclusive, BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, BANCO ITAÚ E COOPERATIVAS DE CRÉDITO, podendo assinar propostas ou contratos de abertura de contas correntes, conta poupança e de qualquer outra natureza e movimentá-las, inclusive as já existentes; emitir, assinar, endossar cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, fazer aplicações, saques, transferências e depósitos e demais transações financeiras, efetuar resgates de títulos de capitalização, autorizar débitos, transferências e pagamentos por qualquer meio; solicitar saldos, extratos de contas e requisitar talões de cheques, fazer empréstimos, financiamentos, caucionar cheques, descontar duplicatas, dando as garantias necessárias, assinar contratos de limite de crédito e demais instrumentos de créditos, assinar notas promissórias, aceitar, emitir, endossar e descontar duplicatas ou outros títulos de crédito, celebrar contratos de câmbio junto a qualquer instituição bancária, financeira ou casas de cambio, com todas as cláusulas de estilo por mais especiais que sejam, podendo para isso, assinar guias, prestar e assinar declarações, fazer conversões cambiais com qualquer moeda, autorizar saques, assinar recibos e dar quitação, assinar propostas de abertura de cartas de crédito de importação, assinar termo e transferência de direitos sobre cartas de crédito de exportação, requerer, assinar, endossar, descontar TED e DOC, efetuar consultas e movimentações financeiras Via Meio Eletrônico - Gerenciador Financeiro, sobre qualquer conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico de títulos, água, luz, telefone, gaz, impostos com códigos de barras - DARF/DARF Simples, GPS (Guia de Recolhimento de

0174
D.

Previdência Social), liberação, cancelamento, reinclusão e alteração de data de pagamento de arquivos de pagamentos a terceiros – PGT, sacar, aceitar, endossar e avalizar letras de câmbio; emitir endossar e aceitar duplicatas e notas promissórias; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, letras de cambio e notas promissórias, assinar os respectivos contratos, propostas e borderôs, prestar avais e fianças, enfim, praticar todos os demais atos necessários e referentes a operações bancárias, inclusive movimentar as contas correntes já abertas e ativas, podendo ainda, emitir, assinar, endossar, baixar e cancelar títulos de crédito em geral, principalmente duplicatas mercantis, representar em toda e qualquer instituição financeira, empresas de Fomento Mercantil, (Factoring), Fundos de Investimentos ou Securitizadoras, podendo assinar contratos de cessão de créditos e todos os documentos deles decorrentes, entre eles, notas promissórias aos mesmos vinculadas, confissões e dívidas e termos de compromisso; assinar toda a correspondência da empresa, inclusive as dirigidas aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizar abatimentos, descontos, prorrogações de vencimento, entregas franco pagamento, e o que mais preciso for, encerrar contas; IV) representar nas repartições públicas em geral, quer sejam federais, estaduais, municipais, Receita Federal, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Receita Estadual, Prefeituras, Polícia Federal, Polícia Civil, CIRETRAN, DETRAN, ITR, IBAMA, IAP, IAPAS, Fórum, Registro Civil, SEBRAE, Ministério da Ciência e Tecnologia, Cooperativas, Armazéns, Transportadoras, Locadoras, Financiadoras, Consorciadores, Companhias Seguradoras, entidades autárquicas e paraestatais, Correios e Telégrafos, Tabelionatos, Registros de Imóveis ou outros órgãos competentes, assinar requerimentos e documentos convenientes, pedir certidões e cópias fidedignas, verificar situação fiscal e cadastral da outorgante, dar vistas a qualquer processo administrativo, obter cópias de arquivos de declarações, verificar declarações em malha fina, consultar restituições e resíduos, consultar pagamentos efetuados, impugnar lançamentos, verificar débitos, parcelar e quitar débitos, assumir obrigações, solicitar baixas de inscrições em dívida ativa, proceder regularizações de anormalidades fiscais, solicitar emissão de DARF, assinar, requerer, retirar certidão negativa de débitos e demais documentos de natureza fiscal e tributária, retirar cópias de documentos impressos e magnéticos, entregar e retificar declarações fiscais, apresentar, desentranhar, retificar, assinar e retirar qualquer documentos; receber valores postais, reembolso postal, retirar mercadorias importadas, tudo requer, alegar e assinar para a defesa dos direitos e interesses da outorgante, podendo ainda, receber, firmar recibos e dar quitação, prestar declarações, informações, assinar quaisquer documentos que forem necessários; representar na utilização, por meio de certificado digital, disponibilizados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, de todos os serviços existentes e os que vierem a ser disponibilizados no sistema de Procurações Eletrônicas do e-CAC (destinados ao tipo do outorgante – PF ou PJ), para todos os fins, inclusive confissão de débitos, durante o período de validade da procuração; V) admitir e demitir empregados, fixando-lhes suas funções e remunerações, bem como assinar as carteiras de trabalho; representar a empresa perante qualquer Sindicato de Classe, bem como Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho e qualquer outro Juízo Cível ou Criminal em quaisquer Comarcas e Estados, outros órgãos afins, assinando documentos, referente a demissão, admissão, e, ainda nas homologações de rescisões de contrato de trabalho, perante qualquer sindicato de classe, assinar recibos de férias, carteiras profissionais de empregados e demais anotações pertinentes; VI) nomear e constituir advogado com os poderes da cláusula “ad judicium” em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, Junta do Trabalho e Ministério do Trabalho, podendo propor contra quem de direito as ações competentes, trabalhista, cível, defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos, audiências ou acordos, receber e dar quitação, passar e assinar recibos, declarar o que se fizer necessários, promover medidas e diligências, prestar depoimento pessoal em nome da empresa; VII) representar no ICP-BRASIL (Infra Estrutura de Chaves Públicas), assinar o Termo de Titularidade do Certificado Digital, prestar informações, declarações, concordar ou não com termos, valores, cláusulas e condições; VIII) representar em concorrências públicas,



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

4º TABELIONATO DE NOTAS

GUATAÇARA NAVARRO MESSIAS
TITULAR

RUA XV DE NOVEMBRO, 357 - FONE: PABX (0XX42) 3225-2551 - CEP 84010-020 - PONTA GROSSA - PR
e-mail: quartodenotas@tabelionatomessias.com.br

0175
9.

licitações, tomadas de preços, podendo assinar proposta de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações em geral, visar documentos, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; enfim, praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive substabelecer, no todo ou em partes, com ou se reserva de poderes, respondendo o procurador civil e criminalmente por todos os atos praticados. O PRESENTE MANDATO TEM VALIDADE POR CINCO ANOS. E, de como assim o disse, pediu-me, eu lhe fiz este instrumento, que após lido e em tudo achado conforme, aceita, outorga e assina, dispensando, expressamente, a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, nos termos do artigo 684 do Provimento n.º 249/2013 (Código de Normas do Foro Extrajudicial), da egrégia Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. **Protocolo Geral n.º 1583 de 22.11.2017. Custas 394,62 VRC - R\$ 71,82. Funrejus R\$ 17,95. Selo R\$ 0,75. ISS R\$ 1,44.** Tatiane Belo Clemente Carzino – escrevente, que a fiz digitar, conferi, dou fé e subscrevo. Ponta Grossa, 22 de novembro de 2017. (a.a.) ELENICE TERESINHA PRINCIVAL. TATIANE BELO CLEMENTE CARZINO – ESCRIVENTE. NADA MAIS. Traslada em ato contínuo, confere com o original. Eu, _____, escrevente que subscrevo, conferi e assino.

Ponta Grossa, 22 de Novembro de 2017

Em testemunho _____ da verdade

Vera Aparecida Soares Hilbert
Escrevente

4º TABELIONATO
Notas
Guataçara Navarro Messias
TITULAR
Rua XV de Novembro, 357
Ponta Grossa - PR
F:(42) 3225-2551

FUNARPEN
SELO DIGITAL N. XeTuh.2p-4kc.QrL7X
CONTROLE: a6Ewb.CXmmJ
Validar selo em <http://funarpen.com.br>



Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

0176
D.

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiáva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRARRAZÕES

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022**

EMPRESA: CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSAO LTDA



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

0177
3.

EXMO SR(A) PREFEITO (A) MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA/PR

CONTRARRAZÕES REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 138/2022
PREGÃO N° 74/2022

CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSAO LTDA,

inscrita no **23.869.792/0001-30**, já qualificada, neste ato representado por seu Administrador, Rubens Schermak, onde passa a receber os atos seguintes ao presente, vem apresentar

DOS FATOS

A empresa CDMAK, neste ato vencedor do pregão 074/2022 que tinha como objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de impressoras p/atender as secretarias.

Em suma, ocorreu o pregão em 14 de junho de 2022.

Em 14 de junho, a empresa ELENICE T PRINCIVAL ME, manifestou o interesse de recurso ao fato da empresa CDMAK apresentar duas propostas anexadas em sistema com valores diferentes uma no valor de R\$ 515.760,00 (valor proposto e digitado na plataforma BLL) e outra no valor de R\$ 499.320,00 (valor não digitado na plataforma).

Pois bem vamos aos fatos:

Sim realmente a empresa CDMAK apresentou em anexo duas propostas conforme constatado pela empresa recorrente, no entanto é irrelevante tal recurso uma vez que a proposta digitada em sistema gerou valor total do lote em R\$ 515.760,00, conforme consta no anexo preenchendo o estipulado em edital, e em conformidade com edital o pregão gerou lances o qual a proposta final ficou no valor de R\$ 301.920,00, apresentada junto a comissão nos valores unitários abaixo estipulado em edital sendo eles:

LOTE 01						
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	1.476.000	SV.	Tipo I — multifuncional laser P&B, com impressão, digitalização, cópia e fax. Painel digital, processador mínimo de 600MHZ, memória mínima de 256MB; interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, volume mensal mínimo até 50.000 páginas/mês, cartucho de toner rendimento mínimo 8.000 pgs; Impressão mínimo de 35 ppm em A4, resolução de até 1200X1200 dpi de saída efetiva, duplex automático; Cópia duplex automática, RADF mínimo de 50 páginas, resolução mínima de cópia 600x600 dpi, cópia de identidade mesma face, intercalação de cópia; Digitalização Padrão Twain/WIA, método CIS colorido, resolução aprimorada 1200x1200dpi;	HP 432FDN	R\$ 0,09	R\$ 132.840,00
2	648.000	SV.	Tipo II — Impressora laser P&B monocromática Painel digital, processador mínimo de 600MHZ, memória mínima de 256MB, interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, volume mensal mínimo até 50.000 páginas/mês, cartucho de toner rendimento mínimo 8.000 pgs; Impressão mínimo de 35 ppm em A4, resolução de até 1200X1200 dpi de saída efetiva, duplex automático	HP 408 DN	R\$ 0,09	R\$ 58.320,00
3	24.000	SV.	Tipo III — Multifuncional laser colorido A3, com impressão, digitalização, cópia e fax Painel Touchscreen colorido mínimo de 5", memória mínima padrão de 1,5 GB, processador de no mínimo 600 MHZ, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX; Impressão com velocidade mínimo de 20 ppm, resolução de até 1200X1200dpi, frente e verso automático	RICOH IMC 2000	R\$ 0,71	R\$ 17.040,00

0179
3.

4	132.000	SV.	Tipo IV — Multifuncional laser colorido A4, com impressão, digitalização, cópia e faxPainel Touchscreen colorido mínimo de 5", memória mínima padrão de 2 GB, processador de no mínimo 1 GHZ, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX;Impressão com velocidade mínimo de 35 ppm, resolução de até 1200X1200dpi, frente e verso automático; Cópia com velocidade mínimo de 35 ppm, resolução mínima padrão de 600x600dpi, multicópia até 999, redução e ampliação de 25% a 400%, cópia frente e verso automática;Capacidade de papel de bandeja padrão com no mínimo 300 folhas	hp e 57540	R\$ 0,71	R\$ 93.720,00
OBSERVAÇÃO: - DENTRO DOS VALORES AINDA DEVE ESTAR INCLUSO AS VISITAS PARA REPOSIÇÃO DE INSUMOS OU SUBSTITUIÇÃO DE IMPRESSORAS OU AINDA MANUTENÇÃO. E A EMPRESA DEVE DEIXAR UM TONNER SOBRESALENTE EM CADA SETOR, PARA QUE SEJA FEITA A SUBSTITUIÇÃO SEM A NECESSIDADE DA EMPRESA ESTAR PRESENTE.						
VALOR TOTAL PROPOSTO => TREZENTOS E HUM MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS.					R\$ 301.920,00	

Ou seja, a proposta cadastrada e anexada em sistema inicialmente é irrelevante, uma vez que ao final da fase de lances o município teve um desconto real de aproximadamente R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). No qual invalidada quais quer proposta anexada no início do pregão.

Apontando estes fatos pedimos que seja julgado como improcedente tal alegação.

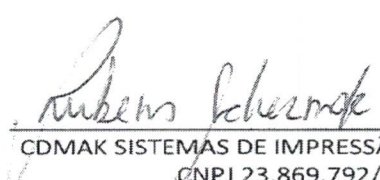
DO PEDIDO

Diante do exposto, pugna-se pelo conhecimento, recebimento e provimento dessa manifestação, na forma de defesa prévia, uma vez que não houve ônus a quaisquer das partes.

1. A Habilitação imediata desta empresa no processo

Nestes termos, pede deferimento.

Ponta Grossa/PR, 21 de junho de 2022.


CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ 23.869.792/0001-30
RUBENS SCHERMAK
ADMINISTRADOR
RG 4.945.126-1 CPF832.533.789-34

0180
D.

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ 23.869.792/0001-30
NIRE 41208311355**

RUBENS SCHERMAK, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/08/1971, empresário, residente e domiciliado à Rua Santa Mariana, nº 60, Uvaranas, Ponta Grossa – PR, CEP 84.025-220, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.945.126-1 SESP/PR e CPF nº 832.533.789-34 e JEANNINE CRISTIANE SCHERMAK, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 02/03/1978, residente e domiciliada à Rua Santa Mariana, nº 60, Uvaranas, Ponta Grossa – PR, CEP 84.025-220, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.367.372-2 SESP/PR e CPF nº 017.483.489-65. Únicos sócios componente da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA**, com sede na Rua Conselheiros Barradas, nº 529, Centro, Ponta Grossa – PR, CEP 84.010-310, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41208311355 e inscrita no CNPJ sob nº 23.869.792/0001-30, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o citado instrumento conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Retira-se da sociedade JEANNINE CRISTIANE SCHERMAK, detentora de 3.000 (três mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondendo o valor R\$3.000,00 (três mil reais).

Cláusula Segunda – A sócia JEANNINE CRISTIANE SCHERMAK transfere por venda suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$3.000 (três mil reais), direta e irrestritamente ao sócio RUBENS SCHERMAK, da seguinte forma: Por Venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula Terceira - Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

Sócio	Quotas	Valor R\$
RUBENS SCHERMAK	30.000	R\$30.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é restrita à importância do capital social nos termos do artigo 1052, da Lei 10.406 de 10/01/2002, porém os sócios não responderão solidariamente pelas obrigações sociais.

R
D

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ 23.869.792/0001-30
NIRE 41208311355**

Cláusula Quarta - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** o sócio **RUBENS SCHERMAK**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outros sócio.

Cláusula Quinta - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Sexta - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **PONTA GROSSA, PARANÁ**.

Cláusula Sétima - Em decorrência da retirada da sócia **JEANNINE CRISTIANE SCHERMAK**, a sociedade permanecerá unipessoal. Ficando assim **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL**.

Cláusula Oitava - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ 23.869.792/0001-30
NIRE 41208311355**

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ 23.869.792/0001-30
NIRE 41208311355**

RUBENS SCHERMAK, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/08/1971, empresário, residente e domiciliado à Rua Santa Mariana, nº 60, Uvaranas, Ponta Grossa – PR, CEP 84.025-220, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.945.126-1 SESP/PR e CPF nº 832.533.789-34. Único sócio componente da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial **CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA**, com sede na Rua Conselheiros Barradas, nº 529, Centro, Ponta Grossa – PR, CEP 84.010-310, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41208311355 e inscrita no CNPJ sob nº 23.869.792/0001-30, resolve consolidar o seu ato constitutivo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA**, com sede na Rua Conselheiro Barradas, nº 529, Centro, Ponta Grossa – PR, CEP 84.010-310.

Cláusula Segunda - O objeto social é: comércio de máquinas copiadoras, peças, acessórios, impressoras, plotters, scanner, softwares, ged, bilhetagem, materiais de escritório, papelaria e materiais gráficos, locação de máquinas copiadoras, impressoras e duplicadoras, serviços de manutenção e cópias xerográficas, reprografia, heliografia, plotagem, fotocópias e digitalização de documentos com ou sem operador, impressão, encadernação, plastificação, recarga de toner e impressão digital suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, comércio varejista de produtos alimentícios, comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, comércio varejista de bebidas.

Cláusula Terceira – A sociedade iniciou em 26/11/2015, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta – Os sócios declaram sob as penas de lei que esta Sociedade Empresária Limitada se enquadra na condição de MICROEMPRESA, conforme lei complementar 123/2006.

Cláusula Quinta – O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

RS

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ 23.869.792/0001-30
NIRE 41208311355

Sócio	QUOTAS	TOTAL R\$
RUBENS SCHERMAK	30.000	R\$ 30.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é restrita à importância do capital social nos termos do artigo 1052, da Lei 10.406 de 10/01/2002, porém os sócios não responderão solidariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalização, se realiza a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE o sócio RUBENS SCHERMAK, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outros sócio.

Cláusula Oitava - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificativas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

0184
D.

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ 23.869.792/0001-30
NIRE 41208311355

Cláusula Décima – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.


Cláusula Décima Segunda – Os sócios poderão, de comum acordo, ficar uma retirada mensal, a título “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado. **Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro de Ponta Grossa – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de alteração contratual, elaborando em via única, para que valha na melhor forma do direito sendo destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, 17 de fevereiro de 2021.


Jeanine Cristiane Schermak
JEANNINE CRISTIANE SCHERMAK
Rubens Schermak
RUBENS SCHERMAK

0185
9.

13 Tabelionato de Notas - Titular: Aramis de Melo SA Junior
Rua XV de Novembro, 127 - Fone: Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3224-2200 - e-mail: atendimento@funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
[0183428]-RUBENS SCHERMAK
[0183429]-JEANNINE CRISTIANE SCHERMAK

Do que dou fé: Ponta Grossa, 18 de Fevereiro de 2021.
Em testemunho da verdade

Caroline Schelarek - ESCRIVENTE
SELO: 0188794CVAAD0000005377212
Válida em: <http://funarpen.com.br>





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SIDNEI BORAKOUSKI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 045177, expedida em 23/12/2011, inscrito no CPF n° 96532475904, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
96532475904	045177	SIDNEI BORAKOUSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2021 15:02 SOB N° 20211041033.
PROTOCOLO: 211041033 DE 19/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103144022. CNPJ DA SEDE: 23869792000130.
NIRE: 41206311355. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/02/2021.
CIMA SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva 0187

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 24 de junho de 2022.

À

Procuradora do Município

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Ilma. Dra. Procuradora do Município,

Venho por meio do presente, solicitar junto a VS^a a análise e Parecer Jurídico, quanto ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa **ELENICE T. PRINCIVAL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS - ME**, bem como as Contrarrazões apresentada pela empresa **CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSAO LTDA.**

Segue dados do processo:

Pregão Eletrônico Nº 74/2022

Processo Administrativo Nº 138/2022

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração



Deneval Bueno Neto
Departamento de Compras e Licitações



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

0188
D.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022

PROCESSO ADM. Nº 138/2022

OBJETO: Serviços de locação de impressoras.

RECORRENTE: ELENICE T. PRINCIVAL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS – ME.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se, em síntese, de recurso administrativo interposto pela empresa **ELENICE T. PRINCIVAL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS – ME**, no âmbito do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 74/2022, o qual visa a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de impressoras, para atender a municipalidade.

A recorrente em síntese alega que a licitante vencedora (CDMAK SISTEMA DE IMPRESSORAS LTDA) teria apresentado duas propostas no momento inicial do certame, o que teria causado prejuízo as demais, menciona ainda a necessidade de esclarecimento acerca de exigência constante no Edital.

Aberto prazo para contrarrazões, a empresa CDMAK SISTEMA DE IMPRESSORAS LTDA aduziu que anexou erroneamente duas propostas no momento inicial, porém apenas uma foi digitada na plataforma. Afirmou que somente a proposta de maior valor foi incluída do sistema BLL e que os lances basearam-se nesta.

D.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

II. DA ANÁLISE DO RECURSO:

Inicialmente cumpre mencionarmos que o art. 37 da Constituição Federal cuida dos princípios imanentes à atividade estatal da seguinte forma:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:"

[...]

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mandando as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações"

Regulamentando o art. 37 da Constituição Federal, em 21 de julho de 1993, foi publicada a Lei n.º 8.666, a qual, em seu art. 3º espulsa o objeto das licitações públicas, in verbis:

"Art. 3º. A licitação desna-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos."





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Nota-se que ao presgilar os princípios da moralidade, legalidade, igualdade e eficiência, o legislador constitucional originário teve como desnatária a proteção do interesse público, já que todas as contratações realizadas pelo Estado devem ser realizadas mediante as melhores condições de preço, qualidade e eficiência.

À luz dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, além do direito positivado através da Lei n.º 8.666/93, não resta qualquer dúvida de que a Pessoa Jurídica de Direito Público deverá presgilar legalidade, moralidade, eficiência e isonomia a todos os certames licitatórios em busca da contratação mais vantajosa ao interesse público.

O objevo do processo licitatório - mesmo no Pregão Eletrônico, em que o critério de julgamento é o MENOR PREÇO - é a busca da proposta mais vantajosa para a Administração, o que impõe ao Administrador Público não apenas a busca pelo menor preço, mas também da certificação de que a contratação atenda ao interesse público.

Selecionar a proposta mais vantajosa é, a um só tempo, o fim de interesse público que se quer alcançar em toda licitação (sendo amplo) e o resultado que se busca em cada licitação (sendo estrito).

No caso em análise, a Recorrente alega que empresa vencedora **CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA**, teria apresentado duas propostas, ficando acima do preço inicial.

Contudo o que ocorreu é que o erro de anexação dos arquivos não causou nenhum prejuízo aos licitantes, uma vez que **SOMENTE UMA PROPOSTA FOI DIGITADA E INSERIDA NO SISTEMA BLL**, qual seja a proposta de maior valor (R\$ 515.760,00).





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

0191
9.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ou seja, o erro inicial foi de fácil verificação pelo pregoeiro no momento da realização do certame, uma vez que era facilmente identificável qual era a proposta correta.

Na condução do certame o pregoeiro exerce a autoridade maior do ato, e possui a faculdade de realizar diligências e identificações que entender devidas para a condução do feito.

Assim, considerando que SOMENTE UMA PROPOSTA FOI RECEPCIONADA (sendo a de maior valor e estando enquadrada nos limites do Edital), bem como considerando que não houve prejuízo a nenhum licitante e que o processo ocorreu nos trâmites legais, não se vislumbra motivação de conhecimento do pleito recursal.

Ademais, quanto ao questionamento acerca da garantia e assistência técnica, deixo de me manifestar eis que tal levantamento deveria ter sido apresentado em forma de Impugnação ao Edital no momento oportuno, precluso portanto.

III. CONCLUSÃO

Por todo o exposto e consubstanciado na análise Técnica acima exposta, concluímos pelo conhecimento do recurso e que no mérito lhe seja NEGADO PROVIMENTO.

Dê-se o Prosseguimento, na forma da lei.

Jaguariaíva-PR, 28 de junho de 2022.


DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro


RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora do Município



0192
D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022
Processo Administrativo Nº 138/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 30/05/2022 17:01:19

MOVIMENTOS DO PROCESSO

13/06/2022 16:09:40	CADASTRO DE PROPOSTA	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
13/06/2022 17:12:54	CADASTRO DE PROPOSTA	ELENICE T PRINCIVAL ME
13/06/2022 17:29:57	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ELENICE T PRINCIVAL ME
13/06/2022 07:26:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
14/06/2022 09:01:13	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia Senhores Licitantes, daremos início ao procedimento licitatório, peço atenção de todos quanto aos lances e aos prazos estipulados em edital.		
14/06/2022 09:40:18	MENSAGEM	PREGOEIRO
Passaremos a análise dos Documentos de Habilitação.		
14/06/2022 09:54:31	MENSAGEM	PREGOEIRO
Após análise dos Documentos de Habilitação, avanço o processo para Manifestação de Recurso.		
28/06/2022 15:49:00	MENSAGEM	PREGOEIRO
Avanço o processo após Análise de Recurso anexada junto a Plataforma.		

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo	Valor Total
Item: 1	Unidade: Servico	Marca: hp 432 fdn	Modelo: cfe edital	
Descrição: Tipo I â?? multifuncional laser P&B, com impressao, digitalizacao, copia e fax. Painel digital, processador minimo de 600MHZ, memoria minima de 256MB; interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, volume mensal minimo ate 50.000 paginas/mes, cartucho de toner rendimento minimo 8.000 pgs; Impressao minimo de 35 ppm em A4, resolucao de ate 1200X1200 dpi de saida efetiva, duplex automatico; Copia duplex automatica, RADF minimo de 50 paginas, resolucao minima de copia 600x600 dpi, copia de identidade mesma face, intercalacao de copia; Digitalizacao Padrao Twain/WIA, metodo CIS colorido, resolucao aprimorada 1200x1200dpi;				
Quantidade: 1.476.000		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 2	Unidade: Servico	Marca: hp 408 dn	Modelo: cfe edital	
Descrição: Tipo II - Impressora laser P&B monocromatica Painel digital, processador minimo de 600MHZ, memoria minima de 256MB, interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, volume mensal minimo ate 50.000 paginas/mes, cartucho de toner rendimento minimo 8.000 pgs; Impressao minimo de 35 ppm em A4, resolucao de ate 1200X1200 dpi de saida efetiva, duplex automatico				
Quantidade: 648.000		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 3	Unidade: Servico	Marca: ricoh imc 2000	Modelo: cfe edital	
Descrição: Tipo III â?? Multifuncional laser colorido A3, com impressao, digitalizacao, copia e faxPainel Touchscreen colorido minimo de 5", memoria minima padrao de 1,5 GB, processador de no minimo 600 MHZ, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX; Impressao com velocidade minimo de 20 ppm, resolucao de ate 1200X1200dpi, frente e verso automatico				
Quantidade: 24.000		Valor Unit.: 8,18		Valor Total: 196.320,00
Item: 4	Unidade: Servico	Marca: hp e 57540	Modelo: cfe edital	
Descrição: Tipo IV â?? Multifuncional laser colorido A4, com impressao, digitalizacao, copia e faxPainel Touchscreen colorido minimo de 5", memoria minima padrao de 2 GB, processador de no minimo 1 GHZ, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX; Impressao com velocidade minimo de 35 ppm, resolucao de ate 1200X1200dpi, frente e verso automatico;Copia com velocidade minimo de 35 ppm, resolucao minima padrao de 600x600dpi, multicopia ate 999, reducao e ampliacao de 25% a 400%, copia frente e verso automatica;Capacidade de papel de bandeja padrao com no minimo 300 folhas				
Quantidade: 132.000		Valor Unit.: 0,80		Valor Total: 105.600,00

CLASSIFICAÇÃO

0193
9.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA	010 23.869.792/0001-30	515.760,00	301.920,00	Sim
2 ELENICE T PRINCIVAL ME	091 16.651.014/0001-05	515.760,00	302.099,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/05/2022 17:01:19	PUBLICADO			
31/05/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
4/06/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
4/06/2022 09:01:22	DISPUTA			
4/06/2022 09:01:22	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)		515.760,00
4/06/2022 09:01:22	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)		515.760,00
4/06/2022 09:03:45	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)		515.755,00
4/06/2022 09:08:09	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)		515.750,00
4/06/2022 09:08:20	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)		515.745,00
4/06/2022 09:09:22	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)		500.000,00
4/06/2022 09:09:22	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
4/06/2022 09:09:35	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)		499.900,00
4/06/2022 09:09:49	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)		368.400,00
14/06/2022 09:10:02	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)		368.390,00
14/06/2022 09:10:37	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)		368.380,00
14/06/2022 09:10:51	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)		368.370,00
4/06/2022 09:11:30	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)		360.360,00
4/06/2022 09:11:39	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)		360.350,00
4/06/2022 09:12:28	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)		360.000,00
4/06/2022 09:12:39	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)		359.990,00
4/06/2022 09:13:19	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)		359.899,00
4/06/2022 09:13:28	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)		359.890,00
4/06/2022 09:13:52	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)		359.785,00
4/06/2022 09:14:00	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)		359.700,00
4/06/2022 09:14:21	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)		359.690,00
4/06/2022 09:14:27	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)		359.680,00
4/06/2022 09:14:43	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)		359.667,00
14/06/2022 09:14:51	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)		359.650,00
14/06/2022 09:15:12	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)		358.600,00
14/06/2022 09:15:22	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)		358.590,00
4/06/2022 09:15:51	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)		358.575,00
4/06/2022 09:16:03	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)		358.560,00
4/06/2022 09:16:18	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)		358.550,00
4/06/2022 09:16:25	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)		358.500,00
4/06/2022 09:16:45	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)		358.400,00

0194
D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

4/06/2022 09:16:51	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	358.390,00
4/06/2022 09:17:06	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	358.350,00
4/06/2022 09:17:15	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	358.340,00
4/06/2022 09:17:27	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	358.330,00
4/06/2022 09:17:37	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	358.315,00
4/06/2022 09:17:42	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	358.220,00
4/06/2022 09:18:08	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	358.000,00
4/06/2022 09:18:19	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	357.990,00
4/06/2022 09:18:38	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	357.960,00
4/06/2022 09:18:46	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	357.950,00
4/06/2022 09:18:50	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	357.940,00
4/06/2022 09:18:59	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	357.920,00
4/06/2022 09:19:01	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	357.840,00
4/06/2022 09:19:13	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	357.830,00
4/06/2022 09:19:19	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	356.500,00
4/06/2022 09:19:31	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	356.490,00
4/06/2022 09:19:42	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	355.490,00
4/06/2022 09:19:58	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	356.390,00
4/06/2022 09:20:07	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	356.350,00
4/06/2022 09:20:35	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	355.358,00
4/06/2022 09:20:44	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	355.000,00
4/06/2022 09:20:57	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	354.985,00
4/06/2022 09:21:16	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	354.800,00
4/06/2022 09:21:27	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	354.790,00
4/06/2022 09:21:42	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	353.790,00
4/06/2022 09:22:00	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	353.690,00
4/06/2022 09:22:25	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	352.000,00
4/06/2022 09:22:53	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	351.999,00
4/06/2022 09:23:11	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	351.500,00
4/06/2022 09:23:24	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	351.499,00
4/06/2022 09:23:43	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	351.000,00
4/06/2022 09:24:22	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	350.000,00
4/06/2022 09:24:31	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	349.000,00
4/06/2022 09:24:54	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	348.900,00
4/06/2022 09:25:07	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	348.500,00
4/06/2022 09:25:34	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	348.490,00
4/06/2022 09:25:43	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	348.470,00
4/06/2022 09:25:47	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	348.400,00
4/06/2022 09:26:02	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	348.390,00
4/06/2022 09:26:13	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	348.000,00
4/06/2022 09:27:08	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	347.890,00
4/06/2022 09:27:20	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	347.800,00
4/06/2022 09:28:54	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	337.890,00
4/06/2022 09:29:06	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	337.880,00

9

0195
D.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

4/06/2022 09:29:31	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	336.890,00
4/06/2022 09:29:40	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	336.000,00
4/06/2022 09:30:03	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	326.900,00
4/06/2022 09:30:11	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	325.000,00
4/06/2022 09:30:42	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	324.000,00
4/06/2022 09:30:49	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	323.900,00
4/06/2022 09:31:09	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	323.800,00
4/06/2022 09:31:15	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	323.700,00
4/06/2022 09:31:19	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	323.500,00
4/06/2022 09:31:43	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	322.000,00
4/06/2022 09:31:54	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	321.900,00
4/06/2022 09:32:27	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	321.000,00
4/06/2022 09:32:38	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	320.900,00
4/06/2022 09:32:56	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	320.000,00
4/06/2022 09:33:05	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	319.900,00
4/06/2022 09:33:33	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	310.000,00
4/06/2022 09:33:43	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	309.900,00
4/06/2022 09:34:07	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	308.900,00
4/06/2022 09:34:17	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	308.800,00
4/06/2022 09:34:36	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	305.000,00
4/06/2022 09:34:43	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	304.900,00
4/06/2022 09:35:14	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	304.000,00
4/06/2022 09:35:20	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	303.900,00
4/06/2022 09:35:39	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	303.000,00
4/06/2022 09:35:49	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	302.900,00
4/06/2022 09:36:10	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	302.200,00
4/06/2022 09:36:24	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	302.100,00
4/06/2022 09:37:43	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 091)	302.099,00
4/06/2022 09:37:53	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	302.000,00
4/06/2022 09:39:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA		
4/06/2022 09:39:54	HABILITAÇÃO		
4/06/2022 09:47:00	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	301.920,00
4/06/2022 09:54:49	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
4/06/2022 09:57:27	RECURSO MANIFESTADO	ELENICE T PRINCIVAL ME	
	Prezado Senhor Pregoeiro Temos intenção de manifestar recurso com base na documentação apresentada.		
4/06/2022 10:24:49	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
4/06/2022 10:44:10	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO		
4/06/2022 10:45:03	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
7/06/2022 15:22:01	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	ELENICE T PRINCIVAL ME	
	Nome do arquivo: Razões de Recurso - Jaguariaíva Pregão nº074.2022.pdf		
17/06/2022 15:23:50	RECURSO REGISTRADO	ELENICE T PRINCIVAL ME	
	Segue Razões de Recurso - Pregão nº 074/2022		
21/06/2022 00:00:05	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

22/06/2022 15:35:32 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO

Nome do arquivo: defesa cdmak jaguariaiva pe 074-22.pdf

22/06/2022 15:40:36 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA

segue em anexo

24/06/2022 00:00:05 JULGAMENTO DE RECURSOS

28/06/2022 15:26:15 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Análise de Recurso Administrativo PE 74-2022

28/06/2022 15:26:58 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Análise de Recurso Adm PE 74-2022.PDF

28/06/2022 15:38:14 EM ADJUDICAÇÃO

28/06/2022 15:52:33 ADJUDICADO

28/06/2022 15:59:31 EM ADJUDICAÇÃO

28/06/2022 15:59:40 ADJUDICADO



PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

0197
9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022
Processo Administrativo Nº 138/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 30/05/2022 17:01:19

				TOTAL DO PROCESSO:	301.920,00
CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA				23.869.792/0001-30	301.920,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 010		301.920,00	Total: 301.920,00
Item: 1	Unidade: Servico	Marca: hp 432 fdn		Modelo: cfe edital	
Descrição: Tipo I â?? multifuncional laser P&B, com impressao, digitalizacao, copia e fax. Painel digital, processador minimo de 600MHZ, memoria minima de 256MB; interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, volume mensal minimo ate 50.000 paginas/mes, cartucho de toner rendimento minimo 8.000 pgs; Impressao minimo de 35 ppm em A4, resolucao de ate 1200X1200 dpi de saida efetiva, duplex automatico; Copia duplex automatica, RADF minimo de 50 paginas, resolucao minima de copia 600x600 dpi, copia de identidade mesma face, intercalacao de copia; Digitalizacao Padrao Twain/WIA, metodo CIS colorido, resolucao aprimorada 1200x1200dpi;					
Quantidade: 1.476.000				Valor Unit.: 0,00	Total Item: 0,00
Item: 2	Unidade: Servico	Marca: hp 408 dn		Modelo: cfe edital	
Descrição: Tipo II - Impressora laser P&B monocromatica Painel digital, processador minimo de 600MHZ, memoria minima de 256MB, interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, volume mensal minimo ate 50.000 paginas/mes, cartucho de toner rendimento minimo 8.000 pgs; Impressao minimo de 35 ppm em A4, resolucao de ate 1200X1200 dpi de saida efetiva, duplex automatico					
Quantidade: 648.000				Valor Unit.: 0,00	Total Item: 0,00
Item: 3	Unidade: Servico	Marca: ricoh imc 2000		Modelo: cfe edital	
Descrição: Tipo III â?? Multifuncional laser colorido A3, com impressao, digitalizacao, copia e faxPainel Touchscreen colorido minimo de 5", memoria minima padrao de 1,5 GB, processador de no minimo 600 MHZ, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX; Impressao com velocidade minimo de 20 ppm, resolucao de ate 1200X1200dpi, frente e verso automatico					
Quantidade: 24.000				Valor Unit.: 8,18	Total Item: 196.320,00
Item: 4	Unidade: Servico	Marca: hp e 57540		Modelo: cfe edital	
Descrição: Tipo IV â?? Multifuncional laser colorido A4, com impressao, digitalizacao, copia e faxPainel Touchscreen colorido minimo de 5", memoria minima padrao de 2 GB, processador de no minimo 1 GHZ, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX; Impressao com velocidade minimo de 35 ppm, resolucao de ate 1200X1200dpi, frente e verso automatico;Copia com velocidade minimo de 35 ppm, resolucao minima padrao de 600x600dpi, multicopia ate 999, reducao e ampliacao de 25% a 400%, copia frente e verso automatica;Capacidade de papel de bandeja padrao com no minimo 300 folhas					
Quantidade: 132.000				Valor Unit.: 0,80	Total Item: 105.600,00


PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Razões de Recurso Administrativo - Pregão Eletrônico nº 074/2022

3 mensagens

natalia.bueno@gestpar.com.br <natalia.bueno@gestpar.com.br>
Para: comprasjag@gmail.com

17 de junho de 2022 15:17

Boa tarde, prezados.

Segue em anexo Razões de Recurso, manifestado pela empresa Elenice T. Princival – Locadora de Equipamentos - ME no Pregão Eletrônico nº 074/2022.

Conforme solicitado no Edital.

Atenciosamente,

Natália.

2 anexos

Razões de Recurso - Jaguariaíva Pregão nº074.2022.pdf
4424K

PROCURAÇÃO.pdf
1207K

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: natalia.bueno@gestpar.com.br

28 de junho de 2022 15:38

Boa tarde,

Encaminho em anexo, a Análise de Recurso apresentado pela empresa Elenice T. Princival Locadora de Equipamentos ME.
Pregão Eletrônico nº 74/2022.
Processo Administrativo nº 138/2022.

Peço por gentileza que confirme o recebimento.

Att,

Deneval Bueno Neto
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.
PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.
Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.
Jaguariaíva, Paraná.
Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Análise de Recurso Adm PE 74-2022.PDF
1942K

natalia.bueno@gestpar.com.br <natalia.bueno@gestpar.com.br>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

28 de junho de 2022 17:13

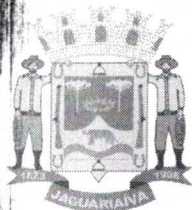
Boa tarde,

Aponto o recebimento.

Att,

Natália.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva ⁰²⁰⁰

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 29 de junho de 2022.

Ref.: Protocolo 1621/2022

Ref.: PREGÃO ELETRONICO Nº 74/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de impressoras p/ atender as secretarias.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através do PREGÃO ELETRONICO Nº 74/2022 cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA - CNPJ: 23.869.792/0001-30	R\$ 301.920,00
Valor Total	R\$ 301.920,00

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Deneval Bueno Neto

Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

0201
D.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2022 – P.E. Nº 74/2022.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

SOLICITANTE: Secretarias Diversas

ASSUNTO: Locação de impressoras

I. RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de **PARECER TÉCNICO JURÍDICO** do Departamento de Compras e Licitação dirigido à Procuradoria, informamos o que segue:

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes atendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. DO PREGÃO ELETRÔNICO

O decreto 5.450/2005 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

No presente certame, verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido no Edital, tendo os interessados dado cumprimento a todos os requisitos legais.

Outrossim foram garantidas as exigências previstas na Lei





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

0203
9.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumpre ressaltar ainda que os licitantes classificados atenderam todas as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e fiscal de suas empresas.

Oportunamente destaca-se que não foi manifestado interesse recursal pelos licitantes, tampouco houve manifestação posterior neste sentido.

IV. DAS FORMALIDADES

Consta dos autos solicitação devidamente subscrito pela Secretária Municipal da pasta solicitante.

Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade de contratação, onde a Secretaria solicitante apresenta os motivos para a aquisição do referido serviço. Ressalte-se que cinge o presente parecer aos aspectos legais, não interferindo na discricionariedade da Administração Pública.

Consta dos Autos, a AUTORIZAÇÃO para abertura do presente procedimento, devidamente subscrita pela Exma. Sra. Prefeita Municipal.

Quanto à Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida.

O processo administrativo se encontra numerado, em acordo com o art. 38 da Lei 8.666/93.

Ressalte-se ainda que o presente parecer não é exigido por lei, sendo de caráter totalmente opinativo. **Se não, vejamos o que dispõe a Lei 10.520/2002:**

“IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, **o pregoeiro e**



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor."

Assim, a adjudicação do objeto do certame cabe apenas ao pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, sem qualquer referência à assessoria jurídica ou procuradorias.

O art. 4º e seguintes, da mesma Lei, dispõe da mesma forma:

"XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;"

V. DOS ORÇAMENTOS E VALORES ESTIMADOS

Foi juntado ao processo o termo de referência utilizado para orientação deste processo administrativo.

Foram juntados orçamentos para demonstrar os valores que acompanharam a solicitação. Analisando os orçamentos, verifica-se que foram consultadas empresas do ramo e órgãos Municipais.

Fica ainda a advertência que, como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo esta adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Ressalte-se não competir a Procuradoria providências a



0204
9.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

respeito da realização de pesquisa de mercado e estimativas da quantidade de produtos necessárias, sendo que cabe à unidade gerenciadora realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores, e também, que o edital poderá conter a fixação de preço unitário máximo que o órgão ou entidade se dispõe a pagar, considerando-se as estimativas de quantidades a serem adquiridas sendo que a análise do procedimento é feita com base nas informações ora apresentadas pela secretaria requisitante.

Importante salientar, portanto, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Não compete à Procuradoria analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa. Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

A esta Procuradoria não tem o condão de verificar se o preço apresentado está compatível com os preços praticados no mercado, sendo de total incumbência e responsabilidade do Ordenador de Despesa, acautelar-se para não haver superfaturamento, sob pena de responder solidariamente, conforme dispõe o § 2º do art. 25, da Lei 8.666/93, in verbis:

§ 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços eo agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

VI. DO EDITAL E CONTRATOS





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

0306
D.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No art. 40, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, está disposto:

“§ 1º. O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.”

No mesmo sentido, dispõe o art. 38 da Lei 8.666/93:

“O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa”

Quanto aos requisitos do parágrafo 2º, do art. 40 da Lei 8.666, constam:

- a) Orçamentos estimados e preços;
- b) Minuta de contrato a ser firmado;
- c) Especificações complementares às execuções da licitação.

Restam preenchidos, portanto.

VII. DA HABILITAÇÃO

Quanto a habilitação jurídica, técnica e econômica-financeira cabe ao comissão de licitação averiguar no momento da abertura da licitação.

VIII. CONCLUSÃO





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ante o exposto, recomenda a observância ao que aqui exposto, para que após, prossiga o procedimento licitatório.

Parece ter sido documentalmente liso o procedimento até então, **não havendo óbice para o prosseguimento da licitação.**

Sugiro, ainda, à controladoria, posterior análise do procedimento e do contrato, visto ser de competência da mesma a fiscalização de licitações e contratos.

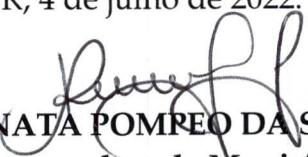
Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer.

S.M.J.

Jaguariáiva-PR, 4 de julho de 2022.


RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora do Município

0207
9.

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 74/2022

Processo Adm.: 138/2022

Data do Processo: 24/05/2022

0208

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Licitações, resolve:

- Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 138/2022
b) **Nr. Licitação:** 74/2022 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 04/07/2022
e) **Objeto da Licitação:** Contratação empresa especializada prestação serviços locação impressoras p/atender as secretarias.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSO LTDA				
1 - Tipo I — multifuncional laser P&B, com impressão, digitalização, cópia e fax. Painel digital, processador mínimo de 600MHZ, memória mínima de 256MB; interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, volume mensal mínimo até 50.000 páginas/mês, cartucho de toner rendimento mínimo 8.000 pgs; Impressão mínimo de 35 ppm em A4, resolução de até 1200X1200 dpi de saída efetiva, duplex automático; Cópia duplex automática, RADF mínimo de 50 páginas, resolução mínima de cópia 600x600 dpi, cópia de identidade mesma face, intercalação de cópia; Digitalização Padrão Twain/WIA, método CIS colorido, resolução aprimorada 1200x1200dpi; - Marca: HP 432FDN	SV.	1.476.000,000	0,0900	R\$ 132.840,00
2 - Tipo II – Impressora laser P&B monocromática Painel digital, processador mínimo de 600MHZ, memória mínima de 256MB, interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, volume mensal mínimo até 50.000 páginas/mês, cartucho de toner rendimento mínimo 8.000 pgs; Impressão mínimo de 35 ppm em A4, resolução de até 1200X1200 dpi de saída efetiva, duplex automático - Marca: HP 408 DN	SV.	648.000,000	0,0900	R\$ 58.320,00
3 - Tipo III — Multifuncional laser colorido A3, com impressão, digitalização, cópia e fax Painel Touchscreen colorido mínimo de 5", memória mínima padrão de 1,5 GB, processador de no mínimo 600 MHZ, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX; Impressão com velocidade mínimo de 20 ppm, resolução de até 1200X1200dpi, frente e verso automático - Marca: RICOH IMC 2000	SV.	24.000,000	0,7100	R\$ 17.040,00
4 - Tipo IV — Multifuncional laser colorido A4, com impressão, digitalização, cópia e fax Painel Touchscreen colorido mínimo de 5", memória mínima padrão de 2 GB, processador de no mínimo 1 GHZ, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX; Impressão com velocidade mínimo de 35 ppm, resolução de até 1200X1200dpi, frente e verso automático; Cópia com velocidade mínimo de 35 ppm, resolução mínima padrão de 600x600dpi, multicópia até 999, redução e ampliação de 25% a 400%, cópia frente e verso automática; Capacidade de papel de bandeja padrão com no mínimo 300 folhas -	SV.	132.000,000	0,7100	R\$ 93.720,00

Jaguariaíva, 04 de Julho de 2022

Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

0209
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 74/2022

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

Processo Adm.: 138/2022
Data do Processo: 24/05/2022

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

Marca: HP E 57540

Un. Quantidade VI. Unitário Total dos Itens

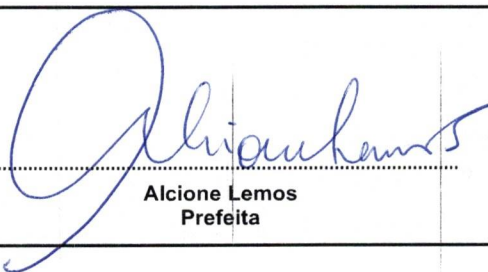
Total fornecedor: R\$301.920,00

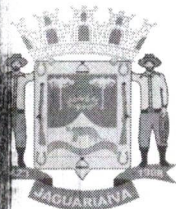
Total geral: R\$ 301.920,00

Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete da Prefeita	02.001.04.122.0003.2002.3.3.90.39.00	R\$ 20.100,40
Manutenção dos Serviços de Divulgação	03.002.24.131.0014.2008.3.3.90.39.00	R\$ 20.638,20
Manutenção dos Serviços Administrativos da SENJUR	04.001.03.062.0003.2010.3.3.90.39.00	R\$ 25.758,20
Manutenção do Depto de Contabilidade e Tesouraria	05.003.04.123.0003.2014.3.3.90.39.00	R\$ 35.235,80
Manutenção dos Serviços Administrativos da SARH	06.001.04.122.0003.2016.3.3.90.39.00	R\$ 40.397,00
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDUL	07.001.04.122.0003.2022.3.3.90.30.00	R\$ 35.101,40
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDEA	08.001.23.122.0003.2030.3.3.90.39.00	R\$ 10.477,60
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMTMA	09.001.04.122.0003.2034.3.3.90.39.00	R\$ 3.119,40
Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.39.00	R\$ 90.743,20
Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde	11.001.10.301.0018.2063.3.3.90.39.00	R\$ 200.808,80
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMHDES	12.001.08.122.0003.2075.3.3.90.39.00	R\$ 44.000,00

Jaguariaíva, 04 de Julho de 2022


Alcione Lemos
Prefeita



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

0210

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguaraiá, 04 de julho de 2022.

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Venho através deste, solicitar junto a VSª a elaboração de **CONTRATO**, conforme informações do procedimento:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de impressoras p/ atender as secretarias.

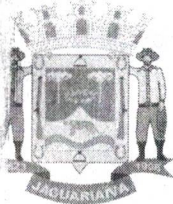
PARTICIPANTE	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
DMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA - CNPJ: 23.869.792/0001-30	R\$ 301.920,00
Valor Total	R\$ 301.920,00

Data de Homologação: 04/07/2022

Respeitosamente,

Deneval Bueno Neto

PREGOEIRO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

0211
AR

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 276/2022- DCL.

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: SARH.

ASSUNTO: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PE Nº 74/2022- PARA ASSINATURA.

Jaguariáiva, 11 de Junho de 2022.

Ilustríssimo Senhor Secretário,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do Contratos Administrativos, para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 74/2022. Seguem dados da contratação:

Contratado: CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA.

Objeto: Contratação empresa especializada prestação serviços locação impressoras p/atender as secretarias.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	VALOR	PRAZO
1.281/2022	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA	R\$ 301.920,00	12 MESES

Processo Licitatório Nº 138/2022 Pregão Eletrônico nº 74/2022

Condutor do Processo: Deneval Bueno.

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Deneval Bueno

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilmo. Sr.

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

MD. Secretário Municipal de Administração e recursos humanos.

Nesta.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2022
Pregão Eletrônico nº 74/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº.1.281/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 23.869.792/0001-30, com sede à Rua Fagundes Varela, n. 1.560, Bairro Uvaranas, Cidade de Ponta Grossa, CEP: 84.020-010, neste ato representado por **RUBENS SCHERMAK**, brasileiro, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 4.945.126-1-SSP/PR e inscrito no CPF nº 832.533.789-34, residente e domiciliado à Rua Santa Maria, n. 60, Bairro Uvaranas, Cidade de Ponta Grossa-Pr.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de impressoras para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em que a Contratada se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2022, PREGÃO 74/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da Contratada: atos convocatórios, especificações, proposta da proponente concorrente, declarações, documentos de qualificação, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

Parágrafo Primeiro - Fica estabelecido que as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado válido, considerando-se, sempre, os seguintes critérios: Observância expressa ao Termo de Referência do processo e ao Edital, quais já são de conhecimento da contratada.

Parágrafo Segundo - Será incorporada a este contrato, mediante Termos Aditivos, qualquer modificação que venha a ser necessária, durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações de serviços, especificações, prazos ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 301.920,00 (trezentos e um mil novecentos e vinte reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL", de acordo com o previsto na homologação do certame.

Parágrafo Único - O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária indicada no Parecer Contábil nº 29/2022, incluso às fls. 027 do certame.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA

O serviço deverá ser entregue em local a ser indicado pela Contratante conforme especificações constantes no Termo de Referência, IMEDIATAMENTE após a solicitação de fornecimento emitida pela Secretaria Responsável.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento do equipamento ora contratado será efetuado em moeda brasileira corrente, conforme especificações anexos ao procedimento, apresentação da fatura e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que atendidas às condições para a liberação do pagamento, abaixo:

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, na sede da Contratante.

b) O pagamento será efetuado em até 30 dias após protocolização da nota fiscal, conforme item edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

Compete à Administração da Contratante, quando for o caso, por proposta da fiscalização, a aplicação de multas, tendo em vista a gravidade da falta cometida pela Contratada.

Parágrafo Primeiro - Dos valores da multa:

a) Multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada

b) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada por dia que exceder o prazo contratual para execução do objeto.

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

d) Havendo recusa na execução dos serviços objeto do presente Contrato, será o proponentes declarada Suspensa e/ou Inidônea para licitar ou contratar com o Município de Jaguariaíva pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, item III e IV, da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - As multas mencionadas nas letras a,b,e c , do parágrafo primeiro serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO

O fornecimento será de acordo com o mencionado na Cláusula Quarta.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Caso a Contratada não entregue, total ou parcialmente o objeto, a Contratante reserva-se o direito de rescindir o contrato bem como de aplicar penalização na forma da lei.

Parágrafo Único - A Contratante rejeitará, no todo ou em parte, quando o objeto descrito, for apresentado em desacordo com as especificações, constantes nos documentos do Edital deste processo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) assegurar a execução deste contrato, proteção e conservação do equipamento até a entrega;
- b) prestar garantia e assistência técnica do equipamento pelo período mínimo de doze meses a partir da entrega.
- d) comunicar à fiscalização a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto;
- e) atender os encargos de natureza trabalhista, previdenciárias, sociais, tributárias, decorrentes da execução do presente Contrato;
- f) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Único - A Contratada deverá manter durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

CLÁUSULA NONA – DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Os materiais e equipamentos a serem empregados na conclusão da entrega decorrente deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA, bem como equipamentos pessoais de trabalho, execução, transporte, e a manutenção, sobre o critério da fiscalização.

É RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA FORNECER TODO O MATERIAL DE TRABALHO DA EQUIPE NECESSÁRIA A DESEMPENHAR OS SERVIÇOS, BEM COMO ARCAR COM AS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE SEUS FUNCIONÁRIOS, NÃO GERANDO QUALQUER VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM O MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do objeto deste Contrato, será feita pela CONTRATANTE, através do Sr. RODOLFO GUERKE JUNIOR, qual assume a responsabilidade legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica sem autorização por escrito da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, isentado a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS REPAROS

Também obriga-se a CONTRATADA a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verifiquem vícios ou incorreções, comprometendo-se a entregar o equipamento de forma perfeita.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGENCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, não se confundindo tal prazo com a entrega do objeto.

A vigência contratual poderá ser prorrogada a critério das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei n. 8.666/93.

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando haver decretação de falência ou a instauração de Insolvência Civil em face da Contratada;
- b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante;
- c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 15 (quinze) dias por parte da Contratada sem justificativa aceita;
- d) Serão motivos para a rescisão deste instrumento o rol de motivos descritos no Art. 78 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis, em conformidade com os artigos 79 e 80 da Lei nº. 8.666/93. **Parágrafo Segundo** - A CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente da cláusulas expressas, poderá rescindir o Contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

Parágrafo Terceiro - Declarada a rescisão do Contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e das regras contratuais deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

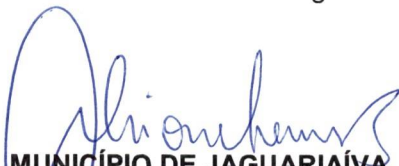
Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DO FORO

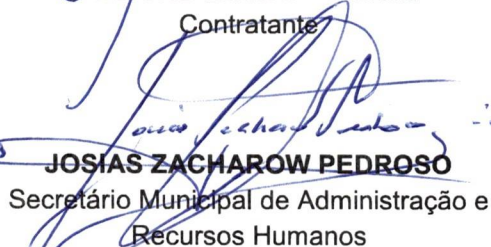
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 05 de julho de 2022.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS – Prefeita
Contratante


CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
Contratada


JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

TESTEMUNHAS

Nome/R.G/C.P.F. n.º:

Nome/R.G/C.P.F. n.º:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Jaguariáiva, 15 de Julho de 2022.
Ref: Protocolo Nº 1621/2022

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PARA: GABINETE
ASSUNTO: COLETA DE ASSINATURA – PE Nº 74/2022

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar autos do processo licitatório **Pregão Eletrônico Nº74/2022**, para coleta de assinatura às fls. elencadas abaixo:

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA.....fls.030
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....fls.0208 à 209
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.....a partir das fls.0212 à 0216

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de impressoras para atender as Secretarias Municipais.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	VALOR	VIGÊNCIA
1.281/2022	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA	R\$ 301.920,00	12 MESES

Processo Licitatório nº 138/2022 Pregão Eletrônico nº 74/2022

Condutor do Processo: Deneval Bueno

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.
Subscrevo-me,

Deneval Bueno

Departamento de Compras e Licitação

Exma. Senhora
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal

